



REVISTA DE ESTUDIOS BRASILEÑOS

VOLUMEN 2 NÚMERO 3
SEGUNDO SEMESTRE 2015



EDITORIAL

PRESENTACIÓN DE LOS DIRECTORES

José Manuel Santos Pérez
Rubens Beçak

SECCIÓN GENERAL

AS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTE O PODER JUDICIÁRIO

Sérgio Resende de Barros

DEMOCRACIA. HÁ TRATAMENTO PARA O SEU REJUVENECIMENTO?

Monica Herman Caggiano

A NOVA SALA DE AULA

Arnaldo Niskier

CONTRATOS EMPRESARIAIS: O REGIME JURÍDICO DE DIREITO PRIVADO E A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO

Luiz Antônio Santiago Corrêa

ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM PORTUGAL: PROCESSOS IDENTITÁRIOS, CLASSE, GÊNERO E RAÇA

Glauco Vaz Feijó

INVISIBILIDADES E ESQUECIMENTOS: A OBRA DE THALES DE AZEVEDO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ANTROPOLOGIA NACIONAL

Fabiana Maria Gama Pereira

TENDÊNCIAS ELEITORAIS EM ARARAQUARA: ANÁLISE DA REPRESENTATIVIDADE PARTIDÁRIA NO LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 1964-2008

Rodrigo Alberto Toledo - Rodrigo Augusto Prando - Lucilêia Aparecida Colombo

A AÇÃO POPULAR E O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA PRODUÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO E LUTA

Camila de Jesus Silva

DOSSIER

SOBRE A DITADURA MILITAR NO BRASIL

Pedro Dallari

1964 E A "QUESTÃO MILITAR"

José Almino de Alencar

AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PERPETRADAS PELO ESTADO BRASILEIRO DURANTE 1964 A 1985: OS CASOS DE MORTOS E DESAPARECIDOS FORÇADOS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Vivien Fialho da Silva Ishaq

A IDENTIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS PELAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DURANTE A DITADURA NO BRASIL (1964-1985) - A CONTRIBUIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

André Saboia Martins

ENTREVISTA

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI

Ignacio Berdugo Gómez de la Torre

RESEÑAS

MARECHAL LOTT, ILUSTRE DESCONOCIDO

Elisa Tavares Duarte



VNiVERSiDAD
D SALAMANCA

CAMPUS DE EXCELENCIA INTERNACIONAL



uni>ersia

EQUIPO DE TRABAJO

COMITÉ DE DIRECCIÓN

José Manuel Santos Pérez (USAL)
Ciencias Humanas

Rubens Beçak (USP)
Ciencias Sociales y Jurídicas

CONSEJO CONSULTIVO

Profa. Dra. Ana Maria Machado

Escritora y miembro de la Academia Brasileira de Letras (ABL, Río de Janeiro, Brasil)

Prof. Dr. Arno Wehling

Presidente del Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB, Río de Janeiro, Brasil)

Prof. Dr. Carlos Guilherme Mota

Catedrático de Historia de la Universidade Mackenzie (São Paulo, Brasil). Profesor Emérito de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil)

Prof. Dr. Celso Lafer

Profesor titular de Filosofía del Derecho de la Universidade de São Paulo (USP). Presidente de la Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, São Paulo, Brasil)

Prof. Dr. Dalmo de Abreu Dallari

Profesor emérito de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil)

Prof. Dr. David Treece

Profesor titular de Portugués y miembro del King's Brazil Institute del King's College of London (KCL, Londres, R.U.)

Prof. Dr. Fernando Henrique Cardoso

Sociólogo. Profesor emérito de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil). Expresidente de Brasil

Prof. Dr. Ignacio Berdugo Gómez de la Torre

Catedrático de Derecho Penal y director del Centro de Estudios Brasileños (CEB) de la Universidad de Salamanca (USAL, Salamanca, España)

Prof. Dr. Jacques Marcovitch

Profesor titular de Administración de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil)

Prof. Dr. João Grandino Rodas

Profesor titular de Derecho Internacional de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil)

Profa. Dra. Linda Newson

Directora del Institute of Latin American Studies (ILAS) de la University of London (Londres, R.U.)

Prof. Dr. Luiz Felipe de Alencastro

Catedrático de Historia de la Escuela de Economía de la Fundação Getúlio Vargas (FGV, São Paulo, Brasil)

Dra. Nélide Piñon

Escritora y miembro de la Academia Brasileira de Letras (ABL, Río de Janeiro, Brasil)

Prof. Dr. Pedro Dallari

Director del Instituto de Relações Internacionais (IRI) y miembro del Centro Ibero-Americano de Estudos (CIBA) de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil)

Prof. Dr. Sérgio Adorno

Profesor titular de Sociología y decano de la Faculdade de Filosofia, Letras y Ciências Humanas de la Universidade de São Paulo (USP, São Paulo, Brasil)

Prof. Dr. Timothy Power

Catedrático y director del Brazilian Studies Program y académico del Latin American Centre (LAC) de la University of Oxford (Oxford, R. U.)

Prof. Dr. José Esteves Pereira

Catedrático de Filosofía de la Universidade Nova de Lisboa (Portugal)

CONSEJO EDITORIAL

Prof. Dr. Alberto Dibbern

Expresidente de Universidad Nacional de la Plata (UNLP) y exsecretario de Políticas Universitarias de Argentina. Área: Políticas educacionales

Prof. Dra. Ana Paula Megiani

Profesora titular de Historia en la Cátedra Jaime Cortesão, Faculdade de Filosofia, Letras y Ciências Humanas (USP). Área: Historia

Prof. Dr. Anthony Wynne Pereira

Director del King's Brazil Institut (KCL). Áreas: Ciencia Política y Política internacional

Prof. Dr. Bruno Ayllón

Investigador del Instituto Universitario de Desarrollo y Cooperación de la Universidad Complutense de Madrid (UCM). Área: Ciencia Política

Profa. Dra. Carmen Villarino

Profesora titular de Filologías Gallega y Portuguesa de la Universidad de Santiago de Compostela (USC). Área: Literatura

Prof. Dr. Fernando de Almeida Menezes

Profesor titular de Derecho Administrativo de la Universidade de São Paulo (USP). Área: Derecho

Prof. Dr. George F. Cabral de Souza

Profesor titular de Historia de la Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Área: Historia

Prof. Dr. Gilberto Bercovici

Profesor titular de Derecho Económico y Economía Política de la Universidade de São Paulo (USP). Áreas: Derecho y Economía Política

Prof. Dr. Giuseppe Tosi

Profesor de Filosofía y coordinador del Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas de la Universidade Federal de Paraíba (UFPB). Áreas: Filosofía e Ciencia Política

Prof. Dr. Itzcoatl Tonatiuh Bravo Padilla

Catedrático de Economía y rector de la Universidad de Guadalajara (U de G). Área: Economía

Prof. Dr. José Joaquín Brunner

Catedrático de la Universidad Diego Portales (UDP). Áreas: Política y Sociología de la Educación

Prof. Dr. Juarez Estevam Xavier Tavares

Profesor titular de Derecho Penal de la Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Área: Derecho y Filosofía

Prof. Dra. Kalina Vanderlei Silva

Profesora titular de Historia de la Universidade de Pernambuco (UPE). Área: Historia

Prof. Dr. Manuel Alcántara

Catedrático de Ciencia Política de la Universidad de Salamanca (USAL) y decano de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO-España). Área: Ciencia Política

Profa. Dra. M^a Arminda do Nascimento Arruda

Profesora titular de Sociología y vicerrectora de Cultura y Extensión de la Universidade de São Paulo (USP). Área: Sociología

Prof. Dra. Monica Herman Caggiano

Profesora asociada de Derecho y presidente del Comité de Pós-Graduação de la Faculdade de Direito de la Universidade de São Paulo (USP). Áreas: Derecho, Política y Educación

Prof. Dr. Pedro Cardim

Catedrático de Historia de la Universidade Nova de Lisboa (UNL). Área: Historia

CONTACTO:

Elisa Tavares Duarte
Centro de Estudios Brasileños
Universidad de Salamanca (USAL) - España

reb@usal.es

Dirección de Arte: M^a José Alcalá-Zamora y Rivera

Universia. Avda. de Cantabria, s/n - 28660. Boadilla del Monte. Madrid, España. www.universia.net.

Edición: Elisa Tavares Duarte

Centro de Estudios Brasileños. Plaza de San Benito,1 - 37002. Salamanca, España. www.cebusal.es

uni>ersia

© PORTAL UNIVERSIA, S.A., Madrid 2014. Todos los derechos reservados. Esta publicación no puede ser reproducida, distribuida, comunicada públicamente o utilizada con fines comerciales, ni en todo ni en parte, modificada, alterada o almacenada en ninguna forma ni por ningún medio, sin la previa autorización por escrito de la sociedad Portal Universia, S.A. Ciudad Grupo Santander. Avda. de Cantabria, s/n - 28660. Boadilla del Monte. Madrid, España. www.universia.net

SUMARIO VOLUMEN 2 NÚMERO 3

[7-9] EDITORIAL

[8] PRESENTACIÓN DE LOS DIRECTORES

José Manuel Santos Pérez
Rubens Beçak

Estudios contemporáneos sobre la población brasileña en Portugal: procesos de identidad, clase, género y raza
Contemporary studies of the Brazilian population in Portugal: Identity processes, class, gender and race
Glauco Vaz Feijó

[10-116] SECCIÓN GENERAL

[11] AS POLÍTICAS PÚBLICAS ANTE O PODER JUDICIÁRIO

Las políticas públicas ante el Poder Judicial
Public Policies and Judicial Power
Sérgio Resende de Barros

[73] INVISIBILIDADES E ESQUECIMENTOS: A OBRA DE THALES DE AZEVEDO E SUA IMPORTÂNCIA PARA A ANTROPOLOGIA NACIONAL

La invisibilidad y el olvido: el trabajo de Thales Azevedo y su importancia para la antropología nacional
Invisibility and Forgetfulness: Thales Azevedo's work and its importance in Brazilian Anthropology
Fabiana Maria Gama Pereira

[22] DEMOCRACIA. HÁ TRATAMENTO GERIÁTRICO PARA O SEU REJUVENESCIMENTO?

Democracia. ¿Hay tratamiento geriátrico para su rejuvenecimiento?
Democracy. Is there a geriatric treatment for its rejuvenation?
Monica Herman Caggiano

[83] TENDÊNCIAS ELEITORAIS EM ARARAQUARA: ANÁLISE DA REPRESENTATIVIDADE PARTIDÁRIA NO LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 1964-2008

Tendencias electorales en Araraquara: análisis de la representatividad partidaria en el Poder Legislativo en el período 1964-2008
Electoral trends in Araraquara: analysis of party representation in the legislative branch during 1964-2008
Rodrigo Alberto Toledo - Rodrigo Augusto Prando - Luciléia Aparecida Colombo

[32] A NOVA SALA DE AULA

La nueva sala de aula
The New Classroom
Arnaldo Niskier

[44] CONTRATOS EMPRESARIAIS: O REGIME JURÍDICO DE DIREITO PRIVADO E A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO

Contratos comerciales: el régimen jurídico del derecho privado y la constitucionalización del ordenamiento jurídico
Business contracts: the legal system of private law and the constitutionalization of the legal system
Luiz Antônio Santiago Corrêa

[101] A AÇÃO POPULAR E O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO NA PRODUÇÃO: UMA EXPERIÊNCIA DE TRABALHO E LUTA

La Ação Popular y el proceso de integración en la producción: una experiencia de trabajo y lucha
Ação Popular and the process of integration in production: An experience of labor and struggle
Camila de Jesus Silva

[60] ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE A POPULAÇÃO BRASILEIRA EM PORTUGAL: PROCESSOS IDENTITÁRIOS, CLASSE, GÊNERO E RAÇA

[117 - 165] **DOSSIER**

[118] **SOBRE A DITADURA MILITAR DO BRASIL**

Pedro Dallari

[120] **1964 E A "QUESTÃO MILITAR"**

1964 y la "Cuestión Militar"
1964 and the "Military Question"

José Almino de Alencar

[135] **AS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS PERPETRADAS PELO ESTADO BRASILEIRO DURANTE 1964 A 1985: OS CASOS DE MORTOS E DESAPARECIDOS FORÇADOS NO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

Las graves violaciones de derechos humanos perpetradas por el Estado brasileño durante los años de 1964 a 1985: los casos de muertos y desaparecidos forzados en el Informe de la Comisión Nacional de la Verdad
Serious violations of human rights perpetrated by the Brazilian state between 1964 and 1985: Cases of deaths and forced disappearances in the National Truth Commission Report

Vivien Fialho da Silva Ishaq

[149] **A IDENTIFICAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS PELAS GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DURANTE A DITADURA NO BRASIL (1964 - 1985). A CONTRIBUIÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE**

La identificación de las responsabilidades políticas e institucionales por las graves violaciones de derechos humanos durante la dictadura en Brasil (1964-1985). La contribución del Informe de la Comisión Nacional de la Verdad
Identifying political and social responsibility for the serious human rights violations committed during the dictatorship in Brazil (1964-1985). The Contribution of the

National Truth Commission Report

André Saboia Martins

[166-184] **ENTREVISTA**

[170] **PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI**

Ignacio Berdugo Gómez de la Torre

[185-188] **RESEÑA**

[186] **MARECHAL LOTT, ILUSTRE DESCONOCIDO**

Marechal Lott, ilustre desconhecido
Marechal Lott, illustrious unknown

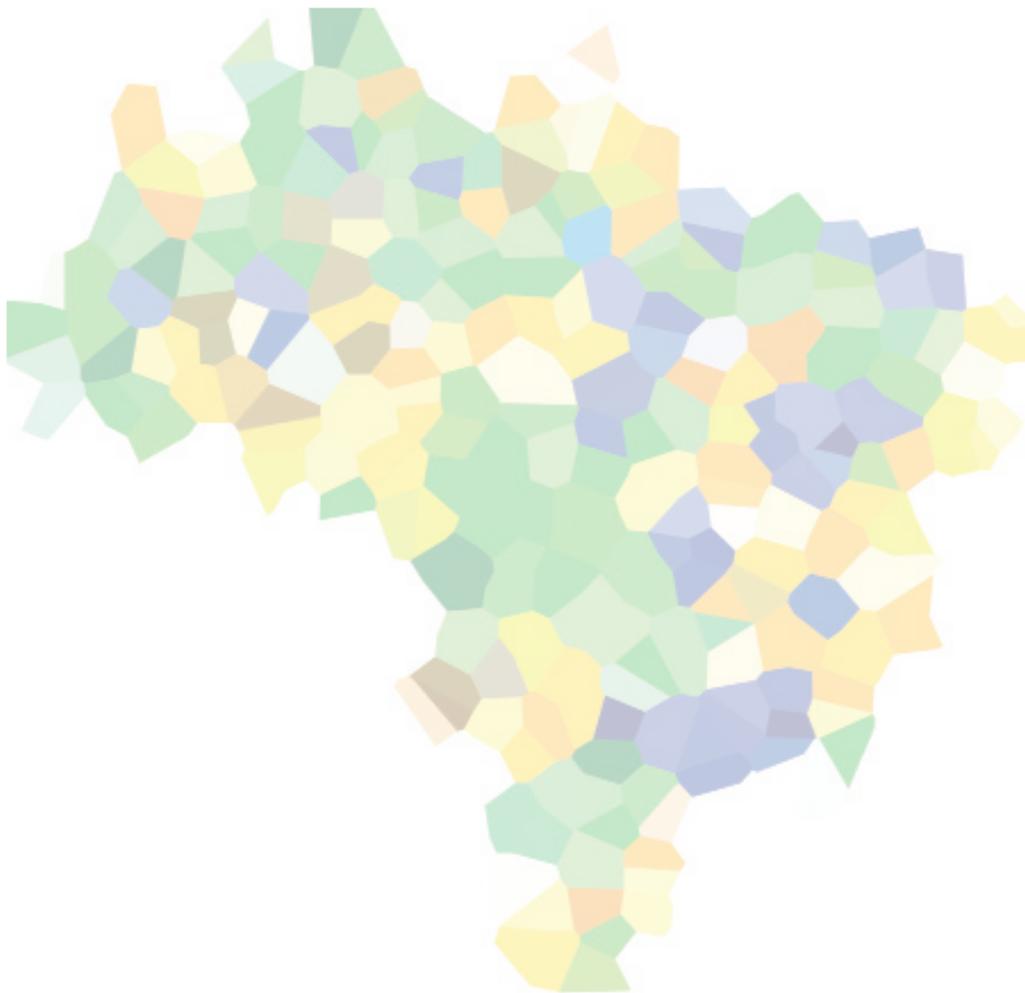
Elisa Tavares Duarte

EDITORIAL

Presentación de los Directores

JOSÉ MANUEL SANTOS PÉREZ

RUBENS BEÇAK



PRESENTACIÓN

La Revista de Estudios Brasileños alcanza el número 3, con lo que abandona su estado embrionario y se consolida como un referente en los estudios especializados sobre Brasil en diversas áreas de conocimiento. Y lo hace por todo lo alto: presentamos un número muy especial en el que la Comisión Nacional de la Verdad (CNV), que entregó su informe definitivo a la presidenta Dilma Rousseff en diciembre de 2014, se convierte en la gran protagonista. Por un lado, el director del Centro de Estudios Brasileños de la Universidad de Salamanca, Prof. Dr. Ignacio Berdugo, ha realizado una entrevista al profesor de la Facultad de Derecho de la Universidad de São Paulo, Dr. Pedro Dallari, coordinador de la Comisión y relator del informe final. En la conversación, donde se detallan los procesos seguidos para cumplir el mandato de la ley que creó la CNV, Dallari hace un repaso de los principales hechos represivos que se produjeron durante la dictadura brasileña, entre 1964 y 1985 y habla de las conclusiones y recomendaciones presentadas por la Comisión.

Por otro lado el propio profesor Dallari coordina el Dossier dedicado íntegramente al periodo de la Dictadura Militar con artículos de José Almino de Alencar, Vivien Fialho da Silva Ishaq e André Saboia Martins que han tenido un papel muy relevante en la confección del informe final de la CNV y que tienen una gran experiencia en el estudio de la Dictadura brasileña.

Con este número la Revista de Estudios Brasileños hace un homenaje al profesor Dallari y a su equipo y celebra que la sociedad brasileña haya encarado el pasado, indagando en las páginas más oscuras de su historia reciente. En el contexto actual, en el que varios países latinoamericanos han llevado a cabo acciones parecidas, siguiendo el ejemplo de Argentina, y que incluso en España se ha aprobado una Ley de Memoria, el informe final de la CNV de Brasil constituye un muy importante hito para esclarecer un periodo que estaba lleno de incógnitas. La participación activa del Estado brasileño en la represión sistemática ha quedado demostrada y queda ahora abierta la posibilidad de depurar responsabilidades penales, más allá de la Ley de Amnistía de 1979. Desde la Revista de Estudios Brasileños queremos mostrar nuestro respeto y admiración por todos los que han hecho posible este “ajuste de cuentas” con el pasado.

El número 3 cuenta además con nueve artículos sobre temáticas diversas, desde el Derecho hasta la renovación pedagógica y las habituales secciones de reseñas y noticias.

DIRECTORES

José Manuel Santos Pérez

Universidad de Salamanca
Director de Ciencias Humanas

Rubens Beçak

Universidad de São Paulo
Director de Ciencias Sociales

APRESENTAÇÃO

A *Revista de Estudios Brasileños* chega ao número 3, abandonando o estágio embrionário e se consolida como uma referência nos estudos especializados sobre o Brasil em diversas áreas de conhecimento. E o faz em grande estilo: apresentamos um número muito especial no qual a Comissão Nacional da Verdade (CNV), que entregou seu relatório definitivo à presidenta Dilma Rousseff em dezembro de 2014, é a grande protagonista. Por um lado, o diretor do Centro de Estudos Brasileiros da Universidade de Salamanca, Prof. Dr. Ignacio Berdugo, entrevistou o professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Dr. Pedro Dallari, coordenador e relator da Comissão. Na entrevista, onde estão detalhados os processos seguidos para cumprir o mandato da lei que instituiu a CNV, Dallari revisa os principais fatos ligados à repressão produzidos durante a Ditadura brasileira, entre 1964 e 1985 e trata das conclusões e recomendações apresentadas pela Comissão.

Por outro lado, o próprio professor Dallari coordena o Dossiê dedicado integralmente ao período da Ditadura Militar com artigos de José Almino de Alencar, Vivien Fialho da Silva Ishaq e André Saboia Martins que desempenharam um papel relevante na elaboração do relatório final da CNV, e possuem grande experiência no estudo da Ditadura brasileira.

Com este número a *Revista de Estudios Brasileños* faz uma homenagem ao professor Dallari e equipe, celebrando o fato de que a sociedade brasileira tenha encarado o passado, indagando nas páginas mais obscuras de sua história recente. Atualmente, quando vários países latino-americanos realizaram ações parecidas, seguindo o exemplo da Argentina, e que inclusive na Espanha foi aprovada uma Lei de Memória, o relatório da CNV do Brasil constitui um marco muito importante para esclarecer um período que estava cheio de incógnitas. A participação ativa do Estado brasileiro na repressão sistemática fica demonstrada e abre, agora, a possibilidade de depurar responsabilidades penais, além da Lei de Anistia de 1979. Desde a *Revista de Estudios Brasileños* queremos mostrar nosso respeito e admiração por todas as pessoas que possibilitaram este “acerto de contas” com o passado.

Igualmente, o número 3 também traz nove artigos sobre temáticas diversas, desde o Direito até a renovação pedagógica e as habituais seções de resenhas e notícias.

DIRETORES

José Manuel Santos Pérez

Universidade de Salamanca
Diretor de Ciências Humanas

Rubens Beçak

Universidade de São Paulo
Diretor de Ciências Sociais

SECCIÓN GENERAL

Artículos

SÉRGIO RESENDE DE BARROS

MONICA HERMAN CAGGIANO

ARNALDO NISKIER

LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA

GLAUCO VAZ FEIJÓ

FABIANA MARIA GAMA PEREIRA

**RODRIGO ALBERTO TOLEDO - RODRIGO AUGUSTO PRANDO -
LUCILEIA APARECIDA COLOMBO**

CAMILA DE JESUS SILVA



As políticas públicas ante o Poder Judiciário

AUTOR

Sérgio Resende de Barros*

profsrbarros@uol.com.br

* Mestre, doutor e livre-docente em Direito pela Universidade de São Paulo (USP)

Las políticas públicas ante el Poder Judicial

Public Policies and Judicial Power

RESUMO

Este artigo analisa os parâmetros de atuação do Poder Judiciário no exame de políticas públicas decorrentes de princípios constitucionais programáticos. Busca-se estabelecer a visão de que a anterior situação de imunidade "discricionária" do administrador público agora tende a ceder diante de um novo entendimento a respeito da legalidade administrativa e das políticas públicas, as quais buscam efetivar na prática social os direitos difusos, previstos na Constituição brasileira de 1988. A conclusão expressa no artigo é a de que a impossibilidade de o juiz indagar o mérito do ato administrativo, proveniente de uma ideologia liberal não intervencionista, vem sendo vencida pela jurisprudência, abrindo espaço para uma concepção principiológica de que o Poder Judiciário pode analisar razões de conveniência e oportunidade. Nesse sentido, o direcionamento que se constrói ao longo do trabalho é de que o magistrado pode e deve ordenar que o administrador público proceda à motivação da impossibilidade de implementação de políticas públicas, especialmente quando envolverem direitos indisponíveis individuais ou coletivos. Finalmente, o artigo tem essencialmente o condão inovador de apresentar as tendências jurídico-administrativas envolvendo o relacionamento do Poder Judiciário com os tomadores de decisão administrativa.

RESUMEN

Este artículo analiza los parámetros de actuación del Poder Judicial en el examen de políticas públicas procedentes de principios constitucionales programáticos. Se busca establecer la visión de que la anterior situación de inmunidad "discrecional" del administrador público ahora tiende a ceder ante un nuevo parecer respecto a la legalidad administrativa e de las políticas públicas, las cuales buscan hacer efectivos en la práctica social los derechos difusos, previstos en la Constitución brasileña de 1988. La conclusión expresada en el artículo es que la imposibilidad de que el juez indague el mérito del acto administrativo, lo que procede de una ideología liberal no intervencionista, viene venciendo por la jurisprudencia, abriendo espacios para una concepción principiológica de que el Poder Judicial puede analizar razones de conveniencia y oportunidad. En ese sentido, la orientación que se construye a lo largo del trabajo es que el magistrado puede y debe ordenar que el administrador público proceda a motivar la imposibilidad de implementación de políticas públicas, especialmente cuando involucren derechos indisponibles individuales o colectivos.

ABSTRACT

This article analyzes the scope of judicial power in relation to public policies stemming from programmatic constitutional principles. It seeks to establish the view that the public administrator's former situation of "discretionary" immunity now tends to yield to a new opinion in regard to administrative legality and public policies, with the latter seeking to put into practice the diffuse rights stipulated in the Brazilian Constitution of 1988. The conclusion reached in this study is that the fact that a judge cannot investigate the merit of an administrative act, a prohibition that stems from a non-interventionist liberal policy, is gradually being overtaken by jurisprudence, opening matters up to the underlying principle that judicial power can analyze reasons of suitability and opportunity. Thus, the orientation constructed in the article is that magistrates can and must order public administrators to justify the impossibility of implementing public policies, especially when they involve indispensable individual or group rights.

1. Introdução

Com a evolução da informática e da comunicação eletrônica, o que já era politicamente reprovável tornou-se tecnicamente inaceitável: a gestão pública por atos de governo ou de administração isolados, praticados por personalidades carismáticas ou personagens burocráticas. Cada vez mais, em vez do *government by men*, a sociedade civil exige o *government by politics*. Hoje, definitivamente, as políticas públicas ultrapassam o horizonte dos mandatos pessoais. Não mais são políticas de um governo, mas *políticas de Estado*, cuja efetivação, apoiada nas leis do orçamento-programa, deve ser objeto dos programas de governo de sucessivos governantes até a sua realização plena e final.

É com essa energia de persistência que o artigo 174 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, erige o Estado em agente normativo e regulador da atividade econômica para determinar-lhe três funções básicas, *fiscalizar*, *incentivar* e *planejar*, sendo o planejamento *determinante* para o setor público, ou seja, para o próprio Estado, e *indicativo* para o setor privado, ou seja, para a sociedade civil.

2. Condições do planejamento estatal

Nessa condição bilateral, determinante para o lado público e indicativa para o lado privado, é que o Estado brasileiro tem a função de planejar para si próprio e para a sociedade civil. Não é função aleatória, a ser exercida facultativamente. É poder-dever. Planejar é função-dever do Estado. Pelo que, por sua autoria, o planejamento pode ser dito *estatal*, ainda que sua condição seja bilateral. Mas, dizer que o Estado planeja para si próprio e para a sociedade civil não significa dizer dois planejamentos distintos: o interno, voltado para as instituições do Estado, que pode ser dito *planejamento institucional*; e o externo, destinado à sociedade civil, que se pode dizer *planejamento social*. O Estado representa a sociedade civil que o sustenta. Daí, o planejamento institucional tem de ser acoplado com o planejamento social. Mais ainda: no Estado Democrático de Direito, o planejamento institucional tem de ser condicionado pelo planejamento social, que por sua vez deve ser condicionado pelas necessidades da sociedade civil. Esse intercondicionamento do institucional com o social compromete todo o planejar estatal como *planejamento político*, cuja concretização é efetivada, em sua parte mais dinâmica, pelas políticas públicas, que assim surgem, não como simples elos, mas como verdadeiros *elementos de mediação* entre a sociedade civil e o Estado que ela constitui para governá-la e administrá-la.

Governado nesse sentido, o Estado aceita pelo planejamento condições políticas e institucionais a que submete os cálculos econômicos e financeiros de seus atos políticos e administrativos, dando-lhes possibilidade de execução por uma razoável e proporcional adequação entre meios e fins. Essa possibilidade deve ser inserida nas leis orçamentárias, que, conforme o artigo 165 da Constituição Federal, são leis de iniciativa do Poder Executivo que estabelecem: a) o plano plurianual; b) as diretrizes orçamentárias; e c) os orçamentos anuais. No seu todo, integradas entre si, essas leis compõem o orçamento-programa.

Fixado dessa maneira em leis orçamentárias, o orçamento fica submetido à razoabilidade e à proporcionalidade para ter eficácia e eficiência em sua execução. Mas vale destacar que, além desses e outros princípios superiores da gestão pública, o planejamento fica submetido à legalidade e à legitimidade. Todo o planejamento estatal é lei. Essa legalidade, que será mero legalismo, se vazia de legitimidade, atende às inovações políticas das revoluções e às condições técnicas das evoluções que determinaram a Idade Contemporânea da civilização humana.

PALAVRAS-CHAVE

Políticas públicas;
Poder Judiciário;
ato administrativo

PALABRAS CLAVE

Políticas
públicas; Poder
Judicial; acto
administrativo

KEYWORDS

Public policies;
Judicial Power;
administrative act

Recibido:
95.12.2014

Aceptado:
16.03.2015

3. Definição de políticas públicas

Não se deve confundir planejamento com plano. Planejamento é a série de atos coordenados para produzir o plano, é o processo de produção de que o plano é o produto. Nesse processo, o plano racionaliza e coordena, unifica e sistematiza a atuação do Estado, em função de uma política geral. “O plano é a expressão da política geral do Estado”¹. Mas o plano geral se desdobra e detalha em programas, que são específicos por setorização e especiais por valoração. Dentre esses programas orientados por valores especiais para setores específicos, hoje, destacam-se as políticas públicas. O que são políticas públicas?

Rodolfo de Camargo Mancuso identifica políticas públicas com condutas administrativas e define que:

(...) a política pública pode ser considerada como a *conduta* comissiva ou omissiva da Administração Pública, em sentido largo, voltada à consecução de programa ou meta previstos em norma constitucional ou legal, sujeitando-se ao controle jurisdicional amplo e exauriente, especialmente no tocante à eficiência dos meios empregados e à avaliação dos resultados alcançados².

Outros identificam diretamente políticas públicas com programas de governo, como se infere da seguinte afirmação de Fábio Comparato: “o critério classificatório das funções e, portanto, dos Poderes estatais só pode ser o das políticas públicas ou *programas* de ação governamental”³. Maria Paula Dallari Bucci completa bem a sua definição ao deixar explícita a participação da sociedade civil:

Políticas públicas são *programas* de ação governamental visando a coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas, para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados⁴.

De minha parte, acentuo que as políticas públicas são diretrizes de programas e de condutas, sem excluir delas os programas e as condutas por elas dirigidos. Defino: políticas públicas são diretrizes de interesse público primário, que determinam programas de ação para os governantes e indicam linhas de conduta para os governados, com vistas a ordenar e coordenar a realização de fins

econômicos, sociais e culturais relevantes para o governo da sociedade civil pelo Estado por ela constituído e sustentado.

Nessa definição, note-se, o planejamento consistente nas políticas públicas atende ao dispositivo constitucional: é determinante para o setor público, ou seja, para todo o Estado, e indicativo para o setor privado, ou seja, para toda a sociedade civil. São diretrizes setorizadas tematicamente, política de educação, política de saúde, política de transportes, política econômica, política ambiental etc., que respondem a direitos coletivos ou difusos de teor econômico, social ou cultural, que cumpre ao Estado assegurar à sociedade civil, ora ao todo social, ora a categorias sociais necessitadas de especial proteção.

4. Interesse público primário

Dado que instruem programas governamentais, as políticas públicas são fixadas pelo Governo, assim entendido o Poder Executivo como gestor maior dos negócios públicos, que devem ser geridos em função do interesse público primário consistente nos direitos sociais básicos, econômicos, sociais e culturais, como também coletivos e difusos, sob pena de falhar o Estado Democrático de Direito preconizado pela Constituição brasileira de 1988. Justamente por isso, ela incrementou esses direitos, provendo um mínimo existencial, no qual se devem enquadrar as políticas públicas. Em verdade, toda a elaboração política vinculadora da administração pública não pode ser arbitrária, mas requer participação direta da sociedade civil, a fim de evitar desvios e vícios, como o clientelismo político eleitoral.

Satisfazer ao dirigente nem sempre é atender ao interesse público norteado pelo bem comum. A direção é outra e única: as políticas públicas são diretrizes dirigidas pelo interesse primariamente comunitário, coletivo e social, sob pena de, desviadas por plataformas eleitorais ou intenções pessoais, não serem políticas públicas. Renato Alessi discerniu que o “(...) interesse da administração enquanto sujeito jurídico (...)” não é “(...) senão um dos interesses secundários existentes no grupo

social (...)” e “(...) pode facilmente achar-se em conflito com o interesse público”⁵. Esse discernimento é necessário para estabelecer políticas públicas. Há que distinguir entre o interesse público primário (da sociedade enquanto governada) e o interesse público secundário (dos órgãos públicos enquanto corporações), mesmo quando eventualmente coincidam. É para o interesse público primário que as políticas públicas surgem no planejamento institucional e político como desdobramentos *específicos*, porque se dirigem a um setor de atuação estatal e civil, e *especiais*, porque o dirigem em função de um valor superlativo.

5. Valores superlativos

Chamo de *valores superlativos* os valores notórios, cuja importância para o ser humano independe de comprovação. Por exemplo, a saúde, a educação, a cultura, o meio ambiente, a família etc. Essa marca qualitativa, realizar valores humanos superlativos, constitui uma das diferenças específicas das políticas públicas. Elas não são qualquer programa. São programas superlativos, porque têm em vista os valores humanos mais fundamentais, que por isso mesmo são notórios, inquestionáveis, inegáveis.

Esses valores correspondem aos direitos humanos que, sobretudo depois de constitucionalizados como fundamentais da ordem jurídico-constitucional, constituem a guia superior e o rumo permanente das políticas públicas. Estas devem acolher desde os direitos individuais de primeira geração até os direitos difusos de última geração, mas com ênfase nos direitos econômicos, sociais e culturais que lhes asseguram a eficácia social.

Justamente porque cuidam dos valores superlativos refletidos nos direitos fundamentais do ser humano como pessoa civil e como cidadão do Estado, as políticas públicas podem arrefecer as contradições entre o Estado e a sociedade civil que crispam o modo de produção capitalista. Para tanto, no seu fim último e geral, devem as políticas públicas estar orientadas pelo maior valor desses valores maiores: a *dignidade da pessoa humana*. A dignidade humana é o fim para o qual tendem todos os direitos humanos, tendo como meio de alcançar esse fim o direito a ter direitos.

Por serem elementos de mediação que intercondicionam a ação do Estado e da sociedade civil em conformidade com esses valores, as políticas públicas devem estar de acordo com o texto normativo e o contexto axiológico da Constituição jurídica que disciplinam as relações entre os agentes e órgãos do Estado e os membros e entidades da sociedade civil.

6. Fixação na Constituição

A emancipação do Estado difere da emancipação humana. O Estado pode ser livre sem que o homem seja livre. Daí, a necessidade de serem fixados na Constituição do Estado os direitos humanos, que visam a dar eficácia jurídica e social à liberdade dos seres humanos mediante a busca de maior igualdade e solidariedade na sua sociedade. Eis por que se demanda que a Constituição estabeleça as matérias fundamentais, as premissas materiais, das políticas públicas. Essa foi a demanda a que chegou Gomes Canotilho, no famoso prefácio da segunda edição de sua obra, que é sua tese de doutoramento, intitulada *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*⁶.

A atual Constituição portuguesa foi, em sua origem, uma constituição dirigente que postulou a construção de um novo modo de produção por um normativismo que revolucionaria o modo de produção capitalista, segundo “fórmulas emancipatórias”, como: “transição para o socialismo”, “exercício democrático do poder pelas classes trabalhadoras” e “desenvolvimento pacífico do processo revolucionário”. Esse dirigismo estava, em boa parte, conformado com a tese de doutoramento de Gomes Canotilho⁷. Mas, como é sabido, Portugal, em vez de construir o modo socialista, incrementou seu modo de produção capitalista por várias medidas, ingressando no Mercado Comum Europeu e na União Europeia. O que, nas sucessivas revisões constitucionais, fez retirar da Constituição de 1976 as fórmulas emancipatórias originais. Tudo isso, e outras causas expostas no prefácio à segunda edição de sua tese, levou Canotilho a findá-lo com as seguintes palavras: “Em jeito de conclusão, dir-se-ia que a

Constituição dirigente está morta se o dirigismo contratual for entendido como normativismo constitucional revolucionário capaz de, só por si, operar transformações emancipatórias⁸.

Eis aí uma rara capacidade de aceitar o movimento objetivo do mundo social, cuja transformação depende de leis de ser que nem sempre se conformam com as leis de dever que lhe queremos impor. Mas, se estigmatizou o normativismo constitucional revolucionário, Canotilho não banuiu todo e qualquer normativismo consubstanciado em normas constitucionais programáticas. À conclusão acima, acresceu: “Alguma coisa ficou, porém, da programaticidade constitucional” e afirmou “(...) que os textos constitucionais devem estabelecer as premissas materiais fundantes das políticas públicas num Estado e numa sociedade que se pretendem continuar a chamar de direito, democráticos e sociais”⁹.

7. Prerrogativa constitucional

Fixar no texto constitucional é importante, porque gera *prerrogativa constitucional indisponível*. É o que bem assevera o Ministro Celso de Mello, no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 410.715-5, de São Paulo, julgado em 22 de novembro de 2005. Referindo-se à educação infantil, ele afirma: “A educação *infantil* representa prerrogativa constitucional indisponível, que, deferida às crianças, a estas assegura, para efeito do seu desenvolvimento integral, e como *primeira etapa* do processo de educação básica, o *atendimento* em creche e o acesso à pré-escola (CF, art. 208, IV)” (grifos nosso).

É para gerar prerrogativas constitucionais indisponíveis que essa fixação na Constituição vem ocorrendo cada vez mais, como exemplifica o direito à moradia, recentemente introduzido entre os direitos sociais, no artigo 6º da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. Isso porque a indisponibilidade constitucional permite ao Poder Judiciário determinar aos órgãos públicos a efetivação prática desses direitos (à saúde, à previdência social, à assistência social, à educação, à cultura,

ao desporto, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, etc.), mesmo na ausência de política pública específica.

Amplamente, a fixação na Constituição enseja que, com base nas políticas, os três Poderes do Estado e os órgãos superiores que com eles colaboram, como o Ministério Público, o Tribunal de Contas, as Procuradorias e outros, além dos próprios cidadãos e suas associações civis, coparticipem da gestão governamental, atuando cada um no seu campo de ação, nos três níveis da Federação brasileira. Mas, particularmente, no que tange à relação entre o Executivo e o Judiciário, a fixação das políticas públicas na Constituição e seu desdobramento em leis restringem o poder discricionário do administrador público, corroborando a possibilidade jurídica de acionar o Poder Judiciário para efetivá-las, mediante ações individuais ou coletivas, inclusive para responsabilizar os agentes públicos por suas omissões.

Esses efeitos são hoje verificados por muitos autores. Tomo por exemplo Luiza Frischeisen, Procuradora Regional da República, cuja obra, *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público*, é reiteradamente citada pelo Ministro Celso de Mello no julgamento do Agravo Regimental no Recurso Extraordinário supracitado:

Nesse contexto constitucional, que implica também na renovação das práticas políticas, o administrador está vinculado às políticas públicas estabelecidas na Constituição Federal; a sua omissão é passível de responsabilização e a sua margem de discricionariedade é mínima, *não contemplando o não fazer*¹⁰.

Fora desse enquadramento, não há propriamente políticas públicas. Os atos administrativos ficam a atender aos desígnios dos governantes ou às reivindicações dos governados de forma fundamentalmente dispersa, isto é, sem um fundamento comum e unificador, mesmo quando revistam alguma coerência esporádica e aleatória, mais de aparência que de essência. Tal dispersão da ação administrativa consiste e redundando em atos administrativos isolados, causando desarranjo administrativo. Essa situação administrativa difusa e confusa, a dispersão da ação por atos isolados, é o que existiu entre nós antes e mesmo logo depois do advento do orçamento-programa, na segunda

metade do século XX, embora tenha sido por ele um pouco mitigada.

8. Isolamento do ato administrativo

O isolamento dos atos administrativos entre si foi a condição histórica que propiciou a partição e a análise do ato administrativo “em si”. O ato foi decomposto em “elementos”. Por influxo do que se fez com o ato jurídico em geral, no artigo 82 do Código Civil de 1916, o ato administrativo foi conjugado com requisitos ou elementos¹¹ diversos, dos quais os mais assiduamente apontados são a competência do agente e a oportunidade, a conveniência, a finalidade, a forma e o conteúdo (ou objeto) do ato. Mas também se apontam outros, como o motivo, a eficiência, a justiça. Basta folhear manuais e cursos de direito administrativo para verificar que não há unanimidade nem sistematização nesse arrolamento.

Note-se que a oportunidade e a conveniência não são “elementos” ou “requisitos” do ato administrativo em si mesmo, mas são condições decisivas para a sua legitimidade, pois exprimem a sua relação histórica com a ação administrativa que o pratica e o determina de fato, dando-lhe vida e acabamento¹². Essa determinação prática é, pois, vital para a boa concreção da administração. Por isso, essas condições históricas do ato (oportunidade e conveniência) são tão importantes quanto os elementos estruturais do ato em si (finalidade, forma, conteúdo). Em certos casos, são até mais importantes.

Mesmo assim, a teoria tradicional, ignorando o momento histórico do ato administrativo, ignorou as condições históricas que o determinam em sua concreção, sobretudo no tocante aos atos substanciais, aqueles em que o gestor público presta à sociedade os serviços de que diretamente ela precisa, tais como: saúde, educação, transportes, etc. Consideram-se vinculados apenas os elementos estruturais e, como não poderia deixar de ser, mediante um regramento que, por mais constringente que pretenda ser, não pode ser senão abstrato e, portanto, aberto a alternativas

subjettivas de concreção. Restaram como sendo totalmente vinculados atos de burocracia, internos ou externos, como nomeações, licenças, etc.

9. Discrecionalidade e vinculação

Desse modo, fez-se a radical separação entre aspectos discricionários e aspectos vinculados. Sobreveio a dicotomia entre, de um lado, poder e ato discricionário e, de outro lado, poder e ato vinculado. Essa doutrina foi influenciada pelo liberalismo não intervencionista. Os dois elementos históricos, a oportunidade e a conveniência, são eminentemente práticos e, portanto, atuam diretamente na ordem econômica e social, a qual deve escapar ao controle estatal, segundo apregoa a doutrina liberal. Ou seja: *laissez-faire, laissez-passer*. Daí, por que foram ideologicamente esterilizados e neutralizados sob o epíteto de discricionários, em contraposição aos outros elementos, ditos vinculados.

O liberalismo não sufragava intervenções na ordem econômica e social, o que resultou em imunizar o administrador contra um controle mais efetivo de sua atuação e, sobretudo, imunizá-lo contra o Poder Judiciário. Para esse fim, construiu-se por paralelismo com o mérito processual o conceito de mérito administrativo, verdadeiro *prodigium mirabile*, que, muitas vezes, escuda a ilegalidade sob o teto da legalidade. Ou seja, sob a alegação de que “não há padrões de legalidade” para controlar, não se controla. Leia-se um clássico daquela época:

Em tais atos (discricionários), desde que a lei confia à Administração a escolha e valoração dos motivos e do objeto, não cabe ao Judiciário rever os critérios adotados pelo administrador, porque não há padrões de legalidade para aferir essa atuação. O que convém reter é que o *mérito administrativo* tem sentido próprio e diverso do *mérito processual* e só abrange os elementos não vinculados do ato da Administração, ou seja, aqueles que admitem uma valoração da eficiência, oportunidade, conveniência e justiça¹³.

Evidentemente, Hely Lopes Meirelles escreveu esse texto sob influxo da ideologia liberal, aqui traduzida por uma postura estritamente juspositivista: legalista. O mérito administrativo foi uma ideia que, desde o início, nem todos aceitaram. Essa recusa é atestada por Maria Sylvia Zanella Di Pietro: “Nem todos os autores brasileiros falam em *mérito* para designar os aspectos discricionários do ato. Os que o fazem foram influenciados pela doutrina italiana”¹⁴. Na realidade histórica, o mérito administrativo foi construção ideológica, cujos autores não tinham consciência de que sua doutrina, no âmago, era uma forma de *laissez-faire*, *laissez-passer*, ou seja, uma forma de excluir o controle do Estado sobre as relações e contratações entre seus agentes e os agentes da sociedade civil no mercado de obras e serviços.

10. Ideologia administrativa

A ideologia é uma forma inconsciente, decorre das condições histórico-sociais que condicionam o pensamento. Quem a pratica não tem consciência de que a faz. Ninguém pensa fora do mundo. Sempre se pensa sobre o mundo, ou seja, a respeito dele, mas também sob o mundo, ou seja, por influência dele. O pensamento é induzido das situações históricas, mas é também por elas conduzido. Daí, por que o sujeito nem sempre alcança toda a realidade do mundo em que pensa, isto é, do mundo sobre o qual, mas também dentro do qual pensa. Muitas vezes, o fundo mais profundo, o fundamento mais determinante, do fenômeno não é atingido. Foi esse o caso da distinção entre a discricionariedade e a vinculação, opostas entre si, para caracterizar o mérito administrativo. Mas, ainda que resultante da ideologia liberal não intervencionista, a teoria do mérito administrativo não foi um engodo. A sua real pretensão foi assegurar a liberdade gerencial do administrador público. Mas o efeito logrado foi imunizá-lo contra um controle mais imparcial de sua atuação, a ser feito pelo Poder Judiciário, longe do *esprit de corps* em que se aninham os interesses secundários que habitam a administração pública como corporação.

Por seqüela, o arbítrio administrativo pôde

esconder-se sob o manto da discricionariedade administrativa, não raro amparada por sofisticada argumentação tecnocrática. Na maioria dos casos, em prejuízo daqueles que mais necessitam do atendimento ao interesse público primário. Resultado: sem políticas públicas adequadas, as obras e os serviços públicos essenciais ficam à deriva. Por isso, a anterior situação de imunidade “discricionária” agora tende a ceder diante de uma nova concepção da legalidade administrativa e das políticas públicas, as quais buscam efetivar na prática social os direitos econômicos, sociais, culturais e os direitos e interesses difusos, previstos na Constituição de 1988.

11. Um novo princípio

Hoje, a ideologia jurídica centrada no mérito administrativo está sendo vencida, pois “o império da lei e o seu controle, a cargo do Judiciário, autorizam que se examinem, inclusive, as razões de conveniência e oportunidade do administrador”. Essas são palavras textuais da Ementa relativa ao Acórdão que decidiu, nos termos do voto da Relatora, Ministra Eliana Calmon, o Recurso Especial nº 493.811-SP (2002/0169619-5), julgado no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em 11 de novembro de 2003. Na mesma data e no mesmo sentido, há o acórdão relativo ao Recurso Especial nº 429.570-GO (2002/0046110-8). Mas este acrescentou, ainda, na Ementa, que:

O Poder Judiciário não mais se limita a examinar os aspectos extrínsecos da administração, pois pode analisar, ainda, as razões de conveniência e oportunidade, uma vez que essas razões devem observar critérios de moralidade e razoabilidade.

Outros acórdãos sobrevieram com ementas igualmente negadoras da discricionariedade. Por exemplo, o relativo ao Recurso Especial nº 510.259-SP (2003/0017033-9), julgado em 24 de agosto de 2005.

Tem-se aí um novo princípio: o *Poder Judiciário pode analisar as razões de conveniência e oportunidade*. O que supera por uma nova tese a

antiga doutrina que excluía da apreciação do juiz a conveniência e oportunidade do ato administrativo. Não bastasse esse princípio baseado na moralidade e na razoabilidade, as políticas públicas, respaldadas na Constituição e nas leis, inviabilizam de modo mais concreto o argumento de que não há padrões de legalidade para aferir o “mérito” do ato “discricionário”. Vale citar aqui novamente a Procuradora da República, Luiza Frischeisen:

Conclui-se, portanto, que o administrador não tem discricionariedade para deliberar sobre a oportunidade e conveniência de implementação de políticas públicas discriminadas na ordem social constitucional, pois tal restou deliberado pelo Constituinte e pelo legislador que elaborou as normas de integração¹⁵.

Não que haja sobrevivendo uma situação antípoda: a total ausência de liberdade. A absoluta vinculação seria a negação da essência da ação de administrar. As políticas públicas não negam a liberdade gerencial, reduzindo a administração a mero teatro de marionetes. O que negam é a ausência de controle judicial ou extrajudicial sob alegação de não haver padrões de legalidade para controlar. As leis orçamentárias irradiam sua coatividade acerca de toda a atividade do Estado, alcançando inegavelmente as políticas públicas, mesmo se não formalizadas por leis específicas. Ademais, no Brasil, as políticas públicas, como predica a doutrina do constitucionalismo social, têm suas premissas materiais fixadas na própria Constituição, na forma de direitos econômicos, sociais e culturais, coletivos e difusos, cuja implementação é imprescindível ao Estado Democrático de Direito.

12. Parâmetros de atuação

Tal fixação constitucional se faz por normas programáticas. Caso se aplique a distinção das normas jurídicas em princípios (mais gerais) ou regras (mais específicas), nos termos doutrinados por Robert Alexy¹⁶ e Ronald Dworkin¹⁷, é mais adequado que as políticas públicas sejam objeto de princípios constitucionais programáticos, a serem detalhados por regras estabelecidas pela

legislação infraconstitucional. Contudo, mesmo antes do seu regramento infraconstitucional, esses princípios programáticos, como toda norma programática, já têm eficácia para: a) revogar atos anteriores e fundar a inconstitucionalidade de atos posteriores que com eles colidirem; e b) assegurar direito de ação e justificar decisões judiciais contra tais atos colidentes. Esses parâmetros, substanciais e processuais, devem pautar a atuação do Poder Judiciário em relação às políticas públicas expressas nos princípios constitucionais programáticos. Todavia, ainda há outros parâmetros.

O mais relevante diz respeito à possibilidade econômica de o Estado prestar os direitos sociais. Os direitos sociais, em sua maioria, são prestacionais: exigem a intervenção do Poder Público na ordem econômica, social e cultural para prestar serviços ou auxílios, em busca da igualdade real, bem enunciada por Rui Barbosa no discurso aos formandos da Faculdade de Direito de São Paulo, em 1923. Então, já desiludido pela impossibilidade de vencer o coronelismo, Rui disse: “A regra da igualdade não consiste senão em quinhoar desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualam.” Aí “é que se acha a verdadeira lei da igualdade”. E arrematou: “(...) tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real”¹⁸. Mas essa intervenção do Estado para superar mediante direitos sociais as desigualdades reais tem um custo econômico-financeiro. A íntima relação entre as políticas públicas e os direitos sociais condiciona a atuação do Estado a prestações diretamente vinculadas à destinação dos bens públicos e à disponibilidade orçamentária. Dessa forma, as políticas públicas e os direitos sociais que elas abrigam têm uma dimensão, um peso, economicamente importante para o Estado.

O mesmo não ocorre com os direitos individuais, cuja proteção jurídica pode ser assegurada sem maior dispêndio econômico pelo Estado. Há gasto público com recursos materiais e humanos para prover a garantia judicial dos direitos individuais. Porém, esse dispêndio difere do gasto com as políticas públicas, o qual, pelo seu montante, limita a prestação dos direitos sociais. Já que a efetivação dos direitos sociais tem caráter prestacional, o gasto público é *conditio sine qua non* da eficácia das políticas públicas. A efetividade das políticas

públicas sempre depende da atual disponibilidade de recursos por parte do destinatário da pretensão, o Estado, mesmo quando o Judiciário impõe ao Poder Público a satisfação de prestações reclamadas em juízo. Aqui se apresenta a questão da reserva do possível.

Esse limite fático precisa ser ponderado. Em nenhum caso, a prestação de um direito social depende de ser ele previsto em alguma política pública. Mas não se pode obrigar a administração a fazer o que lhe seja impossível. No entanto, o juiz deve ponderar criteriosamente essa impossibilidade. Por exemplo, é inaceitável desviar recursos públicos para plataformas eleitorais em prejuízo das políticas públicas de interesse coletivo. Essa e outras distorções impõem uma conclusão: não se deve aceitar afoitamente a exceção dita *reserva do possível*, relativa à possibilidade econômica do Poder Público.

13. Reserva do possível

Essa condição econômica repercute no campo processual, favorecendo mais as ações individuais do que as coletivas, pois a possibilidade econômica de o Estado prestar um direito social a um cidadão singular é maior que a de ele garanti-lo de forma geral, para todos. Por isso, ações coletivas, como a ação civil pública, sempre esbarram na alegação de reserva do possível, arguida pelo Estado. Porém, anote-se o que afirma Martins Port: “O princípio da reserva do possível, por si só, não pode ser utilizado como argumento para se afastar qualquer eficácia das normas constitucionais que consubstanciam os direitos sociais e econômicos”¹⁹. Com isso, condiz o Ministro Marco Aurélio, no Recurso Extraordinário 431.773/SP, citado pelo Ministro Celso de Mello: “O Estado – União, Estados propriamente ditos, ou seja, unidades federadas, e Municípios – deve aparelhar-se para a observância irrestrita dos ditames constitucionais, *não cabendo tergiversar mediante escusas relacionadas com a deficiência de caixa*”²⁰.

Há ações especiais muito idôneas para garantir e até implementar políticas públicas: ação direta de inconstitucionalidade, sobretudo por omissão; ação

declaratória de inconstitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; ação civil pública; ação popular, dentre outras. Porém, não se devem desprezar outras ações, como o mandado de segurança individual ou coletivo e o mandado de injunção. A própria ação ordinária se presta à implementação de políticas públicas, sobretudo em casos individuais. Contudo, em todas essas ações, não basta ao Estado arguir a reserva do possível: deve provar a impossibilidade, deve motivar o seu ato.

Surge aqui outro parâmetro: a motivação. A vigente Constituição do Estado de São Paulo, no artigo 111, insere a motivação entre os princípios da Administração Pública. Mas, mesmo onde não seja assim positivada, a motivação, porque resume os demais requisitos, é exigência aplicável ao ato administrativo, em caso de haver dúvida a respeito das intenções ou omissões do gestor público. Nesse caso, o juiz não só pode apreciar os motivos, mas até deve ordenar que o administrador público proceda à motivação do seu ato, se ainda não a fez, sob pena de vê-lo anulado pelo Judiciário por ausência de motivos.

14. Conclusão

Esses são alguns parâmetros que podem e devem pautar a atuação do Judiciário em relação às políticas públicas, fugindo à tradicional alegação de que não é dado ao juiz entrar no mérito do ato administrativo. O juiz deve indagar do verdadeiro mérito e delimitar a discricionariedade administrativa, que sempre se liga ao interesse público primário.

As dúvidas sobre essa margem de discricionariedade devem ser dirimidas pelo Judiciário, cabendo ao Juiz dar sentido concreto à norma e controlar a legitimidade do ato administrativo (omissivo ou comissivo), verificando se o mesmo não contraria sua finalidade constitucional, no caso, a concretização da ordem social constitucional²¹.

Em suma, constitui indeclinável o poder-dever de o juiz sindicat os motivos determinantes dos

atos administrativos, inclusive das omissões, na prestação individual ou coletiva dos direitos sociais, sobretudo quando consubstanciem a formulação e a execução dos programas governamentais instruídos pelas políticas públicas. Essa atuação do Judiciário é hoje mais necessária, em face da complexidade técnica e operacional das políticas públicas, agravada pelos conflitos de interesses nelas envolvidos. Esses conflitos podem gerar desvios, o que por si só justifica agir para submeter ao Judiciário a ponderação dos interesses em colisão, sobretudo para distinguir o interesse público primário do mero interesse de governo, sob pena de, na execução das políticas públicas, o Estado Democrático de Direito não passar de um mito eleitoral: ser muito mais um mero Estado de Legalidade que um verdadeiro Estado de Direito.

NOTAS

¹ BERCOVICI, Gilberto. (2006). Planejamento e políticas públicas: por uma nova compreensão do papel do Estado. Em: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva. p. 143.

² Cf. MANCUSO, Rodolfo de Camargo. (2001). Controle judicial das chamadas políticas públicas. Em: MILARÉ, Edis (coord.). *Ação civil pública: Lei 7.347/1985 – 15 anos*. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 730. (Grifo nosso).

³ Cf. COMPARATO, Fábio Konder. *Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas*. RT, São Paulo, nº 737, p. 15-17, mar. 1997. (Grifo nosso).

⁴ Cf. BUCCI, Maria Paula Dallari. (2002). *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva. p. 241. (Grifo nosso).

⁵ Cf. ALESSI, Renato. (1953). *Sistema istituzionale del diritto amministrativo italiano*. Milão: Giuffrè. p. 152s.

⁶ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. (2001). *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª ed. p. XXX.

⁷ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. (2001). *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª ed. p. V usque XXX.

⁸ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. (2001). *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª ed. p. XXIX.

⁹ CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª ed. p. XXX.

¹⁰ FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. (2000). *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público*. São Paulo: Max Limonad. p. 59. (Grifo nosso).

¹¹ “Quanto à denominação, alguns autores empregam o termo elementos. Outros adotam o vocábulo requisitos, por vezes repartindo-os em intrínsecos e extrínsecos. Outros optam pelo termo pressupostos; outros separam requisitos de pressupostos.” MEDAUR, Odete. (1996). *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais. p. 152.

¹² Aqui o termo acabamento se emprega em seus dois sentidos, ao mesmo tempo: conclusão e aperfeiçoamento.

¹³ MEIRELLES, Hely Lopes. (1997). *Direito administrativo brasileiro*. 22ª ed. São Paulo: Malheiros. p. 138.

¹⁴ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (2005). *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 18ª ed. p. 210. (Grifo do autor).

¹⁵ FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. (2000). *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério*

Público. São Paulo: Max Limonad. p. 95.

¹⁶ Cf. ALEXY, Robert. (1997). *Teoría de los derechos fundamentales*. Tradução de Ernesto Garzón Valdés. Madri: Centro de Estudios Constitucionales. p. 83 et seq.

¹⁷ Cf. DWORKIN, Ronald. (2002). *Levando os direitos a sério*. Tradução de Nelson Boeira São Paulo: Martins Fontes. p. 35 et seq.

¹⁸ Cf. BARBOSA, Rui. (2001). *Oração aos moços*. Rio de Janeiro: Ediouro, 18ª ed. p. 55.

¹⁹ PORT, Otávio Henrique Martins. (2005). *Os direitos sociais e econômicos e a discricionariedade da Administração pública*. São Paulo: RCS Editora. p. 209.

²⁰ Cf. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 410.715-5 – S.P. Julgado em 22/11/2005. (Grifo nosso).

²¹ FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. (2000). *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público*. São Paulo: Max Limonad. p. 97.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALESSI, Renato. (1953). *Sistema istituzionale del diritto amministrativo italiano*. Milão: Giuffrè.

ALEXY, Robert. (1997). *Teoría de los derechos fundamentales*. Tradução de Ernesto Garzón Valdés. Madri: Centro de Estudios Constitucionales.

BARBOSA, Rui. (2001). *Oração aos moços*. Rio de Janeiro: Ediouro, 18ª ed.

BERCOVICI, Gilberto. (2006). Planejamento e políticas públicas: por uma nova compreensão do papel do Estado. Em: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva.

BUCCI, Maria Paula Dallari. (2002). *Direito administrativo e políticas públicas*. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. (2001). *Constituição dirigente e vinculação do legislador: contributo para a compreensão das normas constitucionais programáticas*. Coimbra: Coimbra Editora, 2ª ed.

COMPARATO, Fábio Konder. (1997). *Ensaio sobre o juízo de constitucionalidade de políticas públicas*. RT, São Paulo, nº 737, mar., pp. 15-17.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. (2005). *Direito administrativo*. São Paulo: Atlas, 18ª ed.

DWORKIN, Ronald. (2002). *Levando os direitos a sério*. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes.

FRISCHEISEN, Luiza Cristina Fonseca. (2000). *Políticas públicas: a responsabilidade do administrador e o Ministério Público*. São Paulo: Max Limonad.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. (2001). Controle judicial das chamadas políticas públicas. Em: MILARÉ, Edis (coord.). *Ação civil pública: Lei 7.347/1985 – 15 anos*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEDAUR, Odete. (1996). *Direito administrativo moderno*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MEIRELLES, Hely Lopes. (1997). *Direito administrativo brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 22ª ed.

PORT, Otávio Henrique Martins. (2005). *Os direitos sociais e econômicos e a discricionariedade da Administração pública*. São Paulo: RCS Editora.

AUTOR**Monica Herman
Caggiano***

monicah@usp.br

* Doutora e professora
associada de Direito
Constitucional da
Universidade de São Paulo
(USP)

Democracia. Há tratamento geriátrico para o seu rejuvenescimento?

Democracia. ¿Hay tratamiento geriátrico para su rejuvenecimiento?

Democracy. Is there a geriatric treatment for its rejuvenation?

RESUMO

Em recente trabalho sobre a democracia e o constitucionalismo registrei, logo de início, a célebre proclamação dos romanos: "Ubi societas, ibi ius". De fato, tem aspecto de lugar comum a afirmação de que onde há sociedade, presente está o Direito. Mas, a questão a merecer exame incide sobre a qualidade deste direito; a fonte de que emana; a natureza das instituições que lhe conferem respaldo. Enfim, trata-se de inquietação que, por mais uma vez, exsurge com renovado potencial. Adentrando no século XXI, a era da sofisticação tecnológica, da comunicação pelas nuvens, do ambiente globalizado, o mundo, os homens, ou os mais conscientes deles, voltam a perscrutar o espinhoso campo das fórmulas políticas em busca do arranjo que venha a assegurar a liberdade. Isto em território dotado de segurança e do sentimento de confiabilidade quanto aos detentores do poder político.

RESUMEN

En un trabajo reciente sobre la democracia y el constitucionalismo registré, desde un primer momento, la célebre proclamación de los romanos: "Ubi societas, ibi ius". De hecho, parece un lugar común la afirmación de que donde hay sociedad, presente está el Derecho. No obstante, la cuestión a examinar incide sobre la calidad de este derecho; la fuente de la que emana; la naturaleza de las instituciones que lo respaldan. En definitiva, se trata de una inquietud que, una vez más, surge con renovado potencial. Entrando en el siglo XXI, la era de la sofisticación tecnológica, de la comunicación por las nubes, del ambiente globalizado, el mundo, los hombres, o los más conscientes de entre ellos, vuelven a escrutar el espinoso campo de las fórmulas políticas en busca del arreglo que venga a asegurar la libertad. Esto, en un territorio dotado de seguridad y del sentimiento de fiabilidad en cuanto a los detentores del poder político.

ABSTRACT

In a recent study on democracy and constitutionalism I noted from the very first moment the famous Roman proclamation: Ubi societas, ibi ius. Indeed, it seems a commonplace to affirm that wherever there is a society, there is Law. Nonetheless, the question to be examined affects the quality of this law, the source from which it emanates, and the nature of the institutions that support it. In short, it is a question that once again has emerged with renewed potential. Coming into the 21st century, the age of technological sophistication, cloud communication, and a globalized context, the world, its individuals, or at least the ones most aware, are again scrutinizing the thorny field of political formulas in seeking the arrangement that will ensure freedom. This, in a territory endowed with security and the feeling that those in political power can be relied upon.

1. Nota introdutória

Em recente trabalho sobre a democracia e o constitucionalismo¹ registrei, logo de início, a célebre proclamação dos romanos: “*Ubi societas, ibi ius*”. De fato, tem aspecto de lugar comum a afirmação de que onde há sociedade, presente está o Direito. Mas, a questão a merecer exame incide sobre a qualidade deste direito; a fonte de que emana; a natureza das instituições que lhe conferem respaldo. Enfim, trata-se de inquietação que, por mais uma vez, exsurge com renovado potencial. Adentrando no século XXI, a era da sofisticação tecnológica, da comunicação pelas nuvens, do ambiente globalizado, o mundo, os homens, ou os mais conscientes deles, voltam a perscrutar o espinhoso campo das fórmulas políticas em busca do arranjo que venha a assegurar a liberdade. Isto em território dotado de segurança e do sentimento de confiabilidade quanto aos detentores do poder político.

Emerge a esse passo delicada indagação: qual o destino das grandes instituições consagradas no percurso do século XX? Como serão recepcionadas as conquistas da democracia e as suas benesses? Qual o rumo das instituições que cimentaram a consolidação do regime democrático, hoje questionado? São temores de uma nova época, com os seus desdobramentos no mundo jurídico. A tarefa que se pretende cumprir consiste em examinar a convivência entre as instituições democráticas e as crises, de natureza econômica e política, que aportam neste começo de século em franca ebulição.

2. Democracia. Conceito e evolução

A fórmula democrática encerra uma das mais aprazíveis receitas de acomodação do poder político, porquanto preconiza a decisão política como produto dos destinatários do poder, encontrando sua origem genética no seio do povo. Com efeito, examinando a mais simples e famosa das definições, a democracia viria a traduzir o governo do povo, pelo povo e para o povo, como proclamado por Abraham Lincoln no discurso de Gettysburg, de 19 de novembro de 1863². Consagra, em verdade, os contornos de um modelo político especialíssimo, a impor a indisponibilidade do pluralismo político e a livre manifestação das opções políticas, de sorte que o polo da tomada das decisões venha a espelhar as perspectivas da comunidade.

É verdade que, em geral, a gênese da ideia de democracia remonta à paisagem antiga dos gregos, sendo atribuído a Heródoto, conhecido como o pai da História e o pai da Política, o emprego pioneiro do termo ao oferecer os contornos e os respectivos conteúdos a três diferentes formas de governo³. Ao relatar um diálogo imaginário entre três persas, Otanes, Megabiades e Dário, cada um representando uma das formas de governo, registrava as diferentes possibilidades de estruturar o poder. E, como afirma Bobbio, conquanto não se detecte “ainda todos os termos com que essas três modalidades de governo foram consignadas à tradição que permanece viva até os nossos dias, tais arranjos, se tornaram categorias de reflexão política de todos os tempos”⁴.

Também, certo é que o modelo democrático encontra no arranjo arquitetônico de Rousseau o seu desenho ideal. Penetrando no Contrato Social do célebre genebrino⁵, o analista depara-se com uma sociedade em que o indivíduo, anota Ferreira Filho, “só estaria subordinado ao povo... Não estaria governado por um ou por alguns indivíduos, mas pela vontade impessoal do todo de que faz parte e em cujas deliberações intervém”⁶.

PALAVRAS-CHAVE

Democracia;
elementos
democráticos;
reforma política;
direitos humanos;
processo eleitoral

PALABRAS CLAVE

Democracia;
elementos
democráticos;
reforma política;
derechos
humanos; proceso
electoral

KEYWORDS

Democracy,
democratic
elements; political
reform; human
rights; electoral
process

Recibido:
19.12.2014

Aceptado:
12.03.2015

Ao longo de milenar percurso evolutivo, contudo, o ideal democrático passou por longo processo transformador. E se, hoje, extraviados de alguma nave espacial ou constelação, os gregos da Antiguidade ou, até mesmo, os americanos do século XIX, cujo sistema político foi tão glorificado por Alexis de Tocqueville, na sua obra *A Democracia na América*⁷, visitassem o nosso planeta, de certo que em nenhum lugar haveriam de identificar o regime democrático que, a sua época, era praticado.

A democracia, como na atualidade é visualizada, se consolida tão só no século XX. É neste momento que emerge o ideal democrático na condição de única fórmula de organização do poder a resguardar a liberdade individual e a tutelar adequadamente os direitos fundamentais. Eclode, na realidade, sob a inspiração e influência da cosmovisão liberal que dominou os anos anteriores; reflexo de mutações com poderoso impacto sobre as sociedades, assume a democracia, na sua trajetória, a postura de categoria histórico-social. Ajusta-se, porém, de forma constante, às nuances e condições de cada povo, às peculiaridades de cada uma das comunidades.

Daí porque a dificuldade em se definir precisamente a democracia. Daí, o tom de perplexidade de Sartori ao rotular uma de suas obras: *Democrazia. Cosa È*⁸. Daí, ainda, a observação do ilustre cientista, no sentido de que à democracia podem ser acoplados diversos significados, relacionados com contextos históricos e ideais diferenciados⁹. Daí, também, o vasto estudo produzido por Arend Lijphart apresentando uma multifária gama de modelos democráticos, em que descortina trinta e seis diferentes práticas¹⁰.

Desse mesmo sentir, Dahl¹¹ oferece até fórmula para identificar a densidade democrática, ao delinear o estágio ideal e utópico da democracia e que rotula como poliarquia. Da conjugação dos elementos oposição (no sentido de liberdade de manifestação e atuação política) e participação e da dosimetria de cada um desses fatores na receita final, é dado ao analista constatar o nível democrático (ver Gráfico 1).

Fato é que, no limiar do século XX, o ideal democrático e sua sedutora fórmula conquistaram o já conturbado continente europeu e a

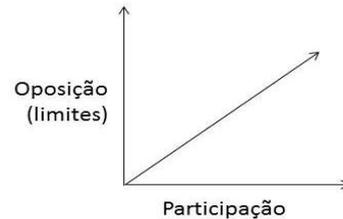


Gráfico 1: Elaboração própria.

democracia, no registro de Jean Gicquel, passa a ser referida como “*un mot qui chante*”¹². A partir desta época a democracia é erigida à conquista maior do mundo ocidental. Sempre, porém, vocacionada à universalidade.

Pois bem, hoje, evidente o alargamento do panorama democrático. Samuel P. Huntington oferece, nesta perspectiva, uma visão real e, em certa medida, otimista quanto à evolução do processo democrático. Dissecando este desenvolvimento, no seu *La Tercera Ola. La democratización a finales Del siglo XX*¹³, indica as linhas e os movimentos detectados neste percurso, indigitando:

- a) Primeira Grande Onda: 1828 – 1926
(USA, Grã-Bretanha, França, Itália, Argentina)
- b) Retrocesso: 1922 – 1942
(Itália, Alemanha, Argentina)
- c) Segunda Onda, de grau mediano: 1943 – 1962
(Itália, Alemanha Ocidental, Índia, Japão, Israel, Brasil)
- d) Retrocesso: 1958 – 1975
(Argentina, Chile, Brasil)
- e) Terceira Onda: 1974 até o presente
(Espanha, Portugal, Chile, Argentina, Ásia, África, Europa Leste)

A ideia democrática, pois, conquista a simpatia de todos, florescendo e se alastrando por todas as partes. A sua prática e o seu cotidiano exercício, no entanto, continuam perturbando o espírito dos analistas, persistindo antigas e clássicas advertências lançadas por juristas, a exemplo de Carl Schmitt que aponta a ilimitada ampliação do conceito, temendo sua conversão em uma noção

3. Democracia e suas vicissitudes

ideal geral. Mais que isto, a percepção da presença da democracia e a respectiva densidade ou grau de exercício dependem do exame de uma série de fatores, sendo possível destacar: a) a atuação da cidadania; b) o seu comportamento perante o poder; e c) o modo pelo qual se processa o inter-relacionamento das instituições. Constituem todos indicadores da qualidade democrática¹⁴. Espinhosa, destarte, a incumbência da conceituação da democracia, pois ardilosa e repleta de exuberantes óbices a análise dos arranjos políticos enquadrados sob o seu manto.

A rigor, democrático se exhibe o sistema que assegura a sintonia entre a atuação governamental e a preferência da cidadania¹⁵. Ou, como proclama Dahl, a contínua correspondência do governo com as preferências de seus cidadãos considerados politicamente iguais¹⁶. Não muito distante deste entendimento, Biscaretti Di Ruffia apresenta a democracia como um mecanismo organizador da vida no âmbito do Estado, assinalando como seu requisito a condição de identificação das mais perfeitas possíveis entre governantes e governados¹⁷. E, entre nós, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, em clássica obra sobre o tema, aponta três fatores a autorizar o enraizamento da ordem democrática: o consensus, ou seja, o povo unido em torno de uma cosmovisão; a tolerância que conduz à aceitação de erros; e o *fairplay* ou o respeito pela obra dos outros grupos¹⁸.

Enfim, a democracia encanta e sensibiliza. Defini-la, porém, afigura-se penosa tarefa, notadamente quando se adentra no campo de sua aplicação. Reflexo desses percalços, a opção por identifica-la por intermédio de seus elementos constitutivos. Nesta linha, os traços definidores da prática democrática, compreendendo: liberdade de reunião, liberdade de associação, liberdade de manifestação e exteriorização do pensamento, liberdade para postular cargos eletivos, eleições livres e competitivas, garantia de alternância no poder, iguais oportunidades ao pleno exercício da cidadania e o equilíbrio no jogo que se instala em cenário político.

A democracia vem estendendo seus domínios. A independência dos países africanos e a queda do muro de Berlin, denotando o esgotamento precoce do comunismo, impulsionaram o avanço democrático, ampliando o espectro de sua acolhida. Não há que ignorar, porém, os problemas advindos da aplicação prática desta fórmula de governo. A questão gira em torno de: Quem decide? Ora, nas democracias o povo toma decisões, em geral por seus representantes. É a mecânica da representação política¹⁹ a propiciar aos cidadãos participação no polo epicêntrico das decisões políticas, quer ativa, quer passivamente. E, mais que isto, a operação eleitoral consubstancia-se no instrumento a viabilizar a concretização da fórmula representativa. Para tanto, todavia, as instituições devem estar aptas e capacitadas a assegurar respaldo e respeito aos elementos constitutivos da receita democrática.

Com efeito, em ambiente de democracia, os momentos nevrálgicos repousam exatamente na sua mecânica operatória, ou seja, no seu princípio ativo: a representação política, operacionalizada por intermédio de processos eleitorais. Dois, portanto, surgem desde logo como pontos aflitivos: a) a funcionalidade da receita representativa; e b) o sistema eleitoral a lhe servir de base.

Merece anotar que recente não é o temor quanto a conferir aos representantes a tarefa da tomada das decisões políticas. Basta verificar o grau de preocupação que o tema despertou nos pais da constituição americana e examinar o *The Federalist*²⁰, constatando-se que, apesar de exaltada a receita representativa, despontando como o ponto alto da democracia norte-americana, persistia o receio de se confundir o Congresso (Parlamento de representantes) com o povo e, como transcreve Bruce Ackerman, cento e setenta e três déspotas certamente seriam tão opressivos quanto somente um deles²¹. Nesta sequência, Ackerman questiona a receita democrática norte-americana, cometendo aos representantes o poder de decidir sobre as políticas públicas, em nome do povo, e indaga: *where is the people?* E, prosseguindo na sua visão crítica proclama a falência da ideologia que inspirou e guiou os conhecidos *founding fathers* da Constituição e do Estado norte-americano.

4. Democracia e Reformas Políticas

Não há que ignorar, também, o sentimento popular que, se nos primórdios do século XX encarava o sufrágio universal como a conquista definitiva para o exercício democrático do poder, hoje não mais entende a cidadania como limitada a participar do polo decisional mediante o voto para a seleção dos parlamentares e do Chefe do Executivo, seus representantes. Almeja mais e dispõe de instrumentos para tanto. Sua influência pode ser sentida por via do controle político a que procede e que realiza por intermédio de ações judiciais, expandindo o fenômeno da politização da justiça²².

Entretanto, se, de uma parte, certo é que ainda não há como praticar a democracia sem o suporte da representação e, conseqüentemente, longe de processos eleitorais, de outro lado, impõe-se a adoção de instrumentos aptos e hábeis a assegurar a denominada representação-semelhança²³ que venha a conformar a produção de decisões políticas de molde a se alinharem às expectativas da comunidade a que se dirigem, ou, mais precisamente, a consagrar a presença do mais abrangente leque de interesses e de opiniões, emergentes da sociedade, no polo decisional do poder. Isto, concretamente, resta, ainda, como enigma, conduzindo às críticas de que tem sido alvo o padrão democrático e às intercorrências detectadas na evolução da democracia. Repousa neste sensível escaninho também a eterna mobilização, nos intervalos que se abrem entre processos eleitorais, com vistas à mutação das técnicas e dos modelos de escrutínio.

Neste diapasão, releva apontar, outrossim, os problemas advindos do campo da patologia institucional, a exemplo de atos de corrupção²⁴, quer no patamar governamental, quer no partidário, os golpes de estado cada vez mais frequentes, as revisões constitucionais que apontam retrocessos, a exemplo do caso da Hungria que, em 1º de janeiro de 2012, apresentou ao mundo uma nova Constituição introduzindo medidas de natureza extremamente autoritárias, redução da alternância, mediante permissividade de sucessivas reeleições dos chefes do Executivo. Enfim, todo um arsenal de provocações à delicada modelagem democrática²⁵.

Pois bem, em todas as partes começa a se debater a exigência e as condições de regeneração da democracia, assegurando-se ao *demos* (povo) uma aproximação mais efetiva do polo decisional e um grau maior de participação na tomada das decisões políticas. O dilema consiste no resultado das reformas, porquanto as vencedoras, se ultimadas, atendem em geral aos interesses dos detentores do poder político.

Esta tendência a um procedimento geriátrico, para a readaptação do padrão democrático às novas demandas sociais, é visualizada, via de regra, logo depois de eleições, quando ressurgue o debate acerca das falhas ou fissuras do processo eleitoral. Exemplo deste movimento reformista, o panorama inglês onde, logo após o encerramento da consulta eleitoral, emerge a tradicional questão atinente à necessidade de remodelar a tradicional, rude e clássica técnica majoritária pura, comandada pela fórmula *the past pass the post ou the winner-take-all*. Um dos mais famosos momentos desta vontade reformadora foi vivenciado pela Jenkins Commission, presidida por Roy Jenkins, instalada quando da vitória de Tony Blair. Iniciando seus trabalhos em 1997, com a prioridade decorrente do fato de portar o estigma de promessa de campanha, referida Comissão apresentou o relatório final um ano depois, propondo uma atenuação quanto ao modelo majoritário, ali praticado, com a introdução de sistema alternativo que se aproximava bastante das fórmulas mistas da representação proporcional. Transcorridos mais de 14 anos, porém, as alternativas sugeridas pela *Jenkins Commission* para o processamento das eleições e dos votos permanecem no papel, sendo retomadas, por vezes, em termos de propostas para futura análise de desejável aprimoramento e reforma do sistema eleitoral.

Situação análoga é detectada nos Estados Unidos, após a vitória de Barak Obama no pleito eleitoral de 2012/2013, momento em que se constatou, por mais uma vez, que a força do voto dos *electors*, que compõem o Colégio Eleitoral de escolha do Presidente, supera a do voto popular. Aliás, em domínios norte-americanos, esta realidade restou patente nas eleições de 2000, quando Al Gore foi derrotado por George W. Bush. E, já nesta oportunidade, muitos Estados pretenderam alterar a legislação eleitoral, adotando fatores

atenuantes para o sistema *the winner-take-all*, a exemplo do que se pratica em Nebraska e Maine, que aplicam uma fórmula mista a contemplar, para a indicação dos *electors*, os vencedores em cada um dos respectivos distritos. Centenas de projetos de emendas constitucionais e legislativas foram apresentadas. Até porque nos moldes americanos cada Estado-membro detém sua própria legislação eleitoral. O modelo original, porém, resta inalterado e inabalável, excluídos decerto os estados de Nebraska e de Maine.

Na Espanha, a seu turno, já começa a se discutir a exigência de regeneração da democracia. Claramente, a proposta busca introduzir mecânicas operatórias da representação política capacitadas a autorizar a interveniência mais direta e clara dos integrantes da comunidade social na produção das políticas públicas. A adoção da técnica de listas abertas, que assegure aos eleitores possibilidades mais amplas e efetivas de promover a escolha dos detentores do poder político; a limitação dos mandatos dos dirigentes partidários, visando resguardar a democracia intrapartidária; a adoção de um sistema eleitoral que se acomode melhor à expectativa de proporcionalidade, garantindo a presença das minorias na plataforma da tomada das decisões; eleições primárias para a seleção dos candidatos por parte das agremiações políticas; a remodelação da composição das Casas do Parlamento (Senado e Câmara), com vistas a aprimorar a representação das comunidades autônomas. Enfim, reclama-se pela retomada do sistema de negociação e pacto que possam reconduzir a um clima democrático timbrado pela receita da representação-semelhança.

Concretamente, cuida-se de expectativa de reforma política que também, entre nós, de há muito se discute. Aliás, a perspectiva de reforma apresenta-se, de modo geral, como efeito colateral imediato dos pleitos eleitorais. Finalizados os resultados eleitorais, reabre-se a temporada dos debates acerca da reforma política, mobilizando a imprensa e a mídia, realocando propostas de remodelação do processo eletivo que fora aplicado para a designação dos representantes do povo ou daquele, ou daquela, que passou a ocupar o posto de maior exponencial político no sistema presidencial. Não há exceções.

No Brasil, sob a égide da atual Constituição (1988), o quadro reformulatório iniciou sua trajetória já nos anos noventa. Resultado das propostas de revisão, contudo, obteve efetivação somente o instituto da reeleição, reconhecido por via constitucional, e a introdução da fidelidade partidária, produto de Resolução do Tribunal Superior Eleitoral. No entanto, encerrado o pleito municipal de 2012, empossados os novos prefeitos e vereadores, a exemplo do que vem sistematicamente ocorrendo, iniciou-se nova maratona em prol dos projetos de reforma política, buscando-se, principalmente, introduzir novas receitas eleitorais. Por mais desta vez o ano de 2013 transformou-se em palco de debates e polêmicas discussões girando em torno do melhor sistema eleitoral. Curiosamente, dentre as proposituras examinadas, destacava-se a presença da lista fechada, que os espanhóis querem abolir, a constitucionalização da hipótese de perda de mandato eletivo por infidelidade partidária, solucionada por decisão do Tribunal Superior Eleitoral, em clara produção ativista, conforme Resolução nº 22.610, de 25 de outubro de 2007, a cláusula de desempenho, que o Supremo Tribunal Federal já rotulou de inconstitucional por não atender o princípio do pluralismo, a federalização de partidos, o fim das coligações, tema tratado por Emenda Constitucional (E. C. nº 52) que restaurou a autonomia partidária neste específico segmento, mandato de 5 anos para o Poder Executivo e alteração da data da posse, redução do número de suplentes para a candidatura ao Senado, candidatura avulsa, etc. Nada disso, todavia, foi acolhido pela nova minirreforma eleitoral, veiculada pela Lei federal nº 12.891, de 11 de dezembro de 2013.

Com o objetivo declarado de reduzir os custos da campanha, a minirreforma, de fato, introduziu um amplo parcelamento para as multas eleitorais (60 parcelas). Mas, cuidou também de limitar os gastos com alimentação e com veículos no âmbito da campanha eleitoral. De resto, flexibilizou as regras para o uso da internet e comunicação via rede social, ampliou o horário dos comícios até a madrugada do dia eleitoral e viabilizou a prisão por boca de urna. Reduziu, todavia, sensivelmente, o horário gratuito de antena para os denominados partidos *nanicos*.

Embora possa produzir polêmica quanto a

sua aplicação ao pleito de 2014, porquanto a lei editada não observa o prazo de um ano de antecedência em relação à consulta eleitoral (a data fixada é de 5.10.2014), conforme exigência do art. 16, da Constituição Federal, a realidade demonstra que pouco avançou na perspectiva de renovar e aprimorar o processo eleitoral, no ensejo de assegurar à cidadania um processo de participação por via do voto que lhe garanta uma real interveniência no polo da tomada das decisões. Nenhum benefício ou aprimoramento esta minirreforma aduziu à ideia de democracia que entre nós é praticada.

A verdade é que às efetivas reformas político-eleitorais, consubstanciadas na introdução da reeleição e da fidelidade partidária, acima referidas, pode-se alinhar tão somente a edição da denominada lei *ficha limpa*, Lei complementar federal nº 135, de 4 de junho de 2010, texto que não integrava qualquer uma das propostas de reforma. Oriundo de iniciativa popular, o diploma foi aplicado às eleições municipais de 2012, criando neste cenário um ambiente intimidativo e, perseguindo o seu objetivo, afastou com rigor candidaturas que pudessem macular os resultados das urnas. Estes devem ser timbrados por assepsia, lisura e probidade. E, a drasticidade da norma da lei *ficha limpa* se apresentou como um instrumento eficaz à inviabilização de candidaturas que possam comprometer a exteriorização da vontade político-eleitoral do cidadão eleitor, expressa por intermédio do voto²⁶.

5. Democracia e Direitos Humanos

O mundo atual, na realidade, a par dos métodos de seleção dos governantes/representantes portadores de falhas e atingidos por um quadro patológico marcado por elementos de alto grau poluente, descortina abusos quanto aos direitos fundamentais, com a introdução de medidas que, se de um lado buscam a preservação da segurança e do bem estar da comunidade estatal, de outra parte refletem graves limitações impostas às

franquias conquistadas pelos indivíduos no mundo ocidental.

Nesta esteira, a instalação da prisão de Guantánamo e os Atos Patrióticos editados nos Estados Unidos da América após o trágico evento terrorista de 11 de setembro. Nesse escaninho, ainda, as rígidas leis contra a imigração avançando na Comunidade Europeia, obstando o livre trânsito de pessoas no território europeu expandido. A questão da imigração ilegal vem denunciada em 2014, também com referência a Kenia, que decretou a prisão de cerca de 3000 indivíduos da etnia somalis, por ameaça de militância islâmica²⁷. Nessa linha, também, as constantes denúncias de trabalho escravo, de verdadeiras cavernas-esconderijo, alojando imigrantes ilegais na procura de trabalho e uma vida melhor. E por que não inserir nesse relato o ressuscitar das guerras religiosas, a ausência de tolerância e do *faisplay*, elementos intrínsecos da democracia.

Mais até, as denúncias de redução dos investimentos em Educação no continente europeu e a ausência de empregos para comportar todos os que dispõem de um diploma de educação superior²⁸; enfim, as crises econômicas que atingiram o mundo globalizado constituem fatores a provocar um posicionamento por mudanças e a fragilizar a democracia, resultando na emergência de forças políticas de extrema direita, de partidos de perfil neonazista e de tendência totalitária.

6. Conclusões

A democracia, de certo, revela um regime político sensível e exigente. Impõe a todos observância e respeito às instituições. Requer transparência. Requer credibilidade, elemento que, na verdade, constitui o ponto mais vulnerável das tensões que hoje se verificam entre governo e governados. Exige a presença de confiança a legitimar esta delicada relação. Não admite “que sinais de rompimento da ética aconteçam em boa quadra democrática”, ressalta Cláudio Lembo²⁹.

A democracia, no entanto, sofreu outros abalos

ao longo dos séculos e se manteve sem graves retoques. É que, já observava Tocqueville, a democracia se apresenta aos olhos do analista mais frágil do que realmente a potência concebida na sua configuração lhe assegura. Pode conviver com um clima de confusão política; detêm instrumentos, contudo, a lhe respaldar o fortalecimento. Nesta esteira, a alternância que viabiliza a mudança da equipe governamental, com a introdução de novas políticas públicas oferecendo respostas mais eficientes aos desafios e às novas demandas da sociedade.

Detêm a democracia fortes elementos para sua acomodação a novos tempos. “Suporta situações agudas”, afirma ainda Lembo³⁰. Dotada de instituições fortes, estáveis e respeitadas, respaldada pelo paradigma do estado de direito, a democracia se consolida a partir, exatamente, da ideia da possibilidade de mudança da força política detentora do poder. Consagra-se a democracia pela firme e forte estrutura que a fundamenta, flexibilizando-lhe mutações e processos regenerativos.

NOTAS

¹ CAGGIANO, Monica Herman. (2011). Democracia x constitucionalismo: um navio à deriva? *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, ano 60, vol. 237, p. 125, jul./dez. 2011. Publicado também em: *Cadernos de Pós-Graduação em Direito: estudos e documentos de trabalho*, São Paulo, nº 1.

² Gettysburg Address. (1958). Em: HOFSTADTER, Richard. *Great issues in american history*. New York: Vintage Books. p. 414.

³ Neste sentido ver CAGGIANO, Monica Herman. (1994). *Oposição na política*. São Paulo: Angelotti, 1995. p. 27, 35; PRELOT, Marcel. *Histoire des idées politiques*. 12ème éd. Paris: Dalloz. p. 17.

⁴ BOBBIO, Norberto. (1986). *A teoria das formas de governo*. 2ª ed. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Ed. da UnB.

⁵ ROUSSEAU, Jean Jacques. (1975). *O contrato social e outros escritos*. Trad. de Rolando Roque da Silva. São Paulo: Cultrix.

⁶ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. (1974). *A democracia possível*. São Paulo: Saraiva. p. 9.

⁷ TOCQUEVILLE, Alexis de. (2005). *A democracia na América: leis e costumes; de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático*. 2ª ed. Trad. de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.

⁸ SARTORI, Giovanni. (1993). *Democrazia: cosa è*. Milano: Rizzoli.

⁹ SARTORI, Giovanni. (1987). *Teoria de la democracia*. Madrid: Alianza Universidad.

¹⁰ LIJPHART, Arend. (2008). *Modelos de democracia*. Tradução de Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

¹¹ DAHL, Robert Alan. (1965). Governments and political oppositions. Em: GREENSTEIN, Fred I.; POLSBY, Nelson W. (eds.). *Handbook of political science*. Reading, MA: Addison-Wesley.

¹² GICQUEL, Jean. (2002). *Droit constitutionnel et institutions politiques*. Paris: Montchrestien. Giquel, nesta obra, inaugura o capítulo sobre a democracia relatando o encanto que o modelo democrático provocou sobre uma Europa em estágio de acentuadas transformações políticas e reorientação quanto aos regimes de governo. Nesse sentido é que lança mão da expressão usada por Paul Valéry que se referia ao vocábulo democracia como uma palavra cantante.

¹³ HUNTINGTON, Samuel P. (1995). *La Tercera Ola. La democratización a finales del siglo XX*. Piados, Argentina.

¹⁴ Ver ainda sobre a matéria: CAGGIANO, Monica Herman. *Oposição na política*, cit. supra.

¹⁵ Ver neste sentido CAGGIANO, Monica Herman. (1990). *Sistemas eleitorais x representação política*. Brasília: Senado Federal.

¹⁶ DAHL, Robert Alan. (1971). *Qui gouverne?* Trad. de Pierre Birman e Pierre Birnbaum. Paris: Librairie Armand Colin.

¹⁷ DI RUFFIA, Paulo Biscaretti. (1974). *Introduzione al diritto costituzionale comparato*. 3ª ed. Milano: Giuffrè.

¹⁸ FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *op. cit.*

¹⁹ Esta recebe o formato de teorema político constitucional, a partir da hoje clássica e célebre obra de Montesquieu, O Espírito das Leis, onde resta consignada, a ideia da incapacidade do homem comum de “discuter les affaires publiques”, reconhecendo-se-lhe, contudo, a aptidão de escolher quem melhor pudesse, por ele, fixar as decisões políticas fundamentais. MONTESQUIEU, Charles-Louis de Secondat. (1962). *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. Livro Décimo Primeiro, Capítulo VI, fls. 184.

²⁰ HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. (1961). *The Federalist Papers (1787-1788)*. Introd. Clinton Rossiter. New York: Mentor, a division of Penguin Books USA.

²¹ ACKERMAN, Bruce. (2006). *Nós, o povo soberano: fundamentos do direito constitucional*. Trad. de Mauro Raposo de Mello. Belo Horizonte: Del Rey. p. 253.

²² CAGGIANO, Monica Herman. (2008). A Justiça Constitucional: nasce uma disciplina autônoma no Brasil e no direito estrangeiro. Em: CASELLA, Paulo Borba; CELLI Jr., Umberto; MEIRELLES, Elizabeth de Almeida; POLIDO, Fabrício Bertini. *Direito internacional, humanismo e globalidade: Guido Fernando Silva Soares (Amicorum Discipulorum Liber)*. São Paulo: Atlas. p. 86.

²³ Ver CAGGIANO, Monica Herman. Sistemas eleitorais x representação política, *cit., supra*. Nesta obra, ainda, são examinados os dois modelos de representação política, pouco explorados na literatura jurídica: a representação-decisão, que conduz a um quadro de permanente antagonismo entre duas forças políticas e a representação-semelhança que privilegia a ideia do pluralismo.

²⁴ Interessante neste peculiar campo a vagarosa e tímida posição da Justiça brasileira no combate à corrupção. Os números impressionam. Em levantamento que a revista Veja de 24/04/2013 realizou, a partir de dados do Conselho Nacional de Justiça, aponta que 2.918 processos tratando de crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa prescreveram, sem apreciação, no período de 2010 a 2011. 98,5% deste total de ações prescritas foi detectado nos estados do Maranhão e Roraima. O restante foi constatado na soma das ocorrências em outros sete estados, dentre os quais comparece Goiás e São Paulo. Em 2012, foram apenas 205 decisões condenatórias definitivas atingindo acusados deste tipo de crime. Mais ainda, cabe lembrar o célebre caso conhecido como Mensalão (Ação Penal nº 470/ STF) que vem explicitado no livro *Crônicas franciscanas do mensalão*. São Paulo: Quartier Latin, 2014, coordenado por Renato de Mello Jorge Silveira.

²⁵ Neste segmento oportuno o registro de casos de corrupção em atmosferas do denominado primeiro mundo, como a Alemanha, que já vivenciou o episódio do chanceler Helmut Kohl, afastado por autorizar pagamentos por parte de empreiteiras a seu partido com vistas a financiar eleições e, mais recentemente, o escândalo financeiro que levou à renúncia do Presidente, Christian Wulff, em fevereiro de 2012. O panorama doméstico, brasileiro, a seu turno, ofereceu ao

mundo um espetáculo todo especial com o julgamento televisionado do caso conhecido como Mensalão, envolvendo o aprovisionamento ilícito de recursos financeiros, por parte do Partido dos Trabalhadores (PT), para enfrentar as eleições municipais de 2004 e as eleições gerais de 2006. O julgamento, culminando com a penalização de relevantes figuras desta agremiação, processou-se por intermédio da Ação Penal nº 470 em curso perante o S.T.F. Ainda nesta linha, o golpe de estado em Honduras, onde o Presidente havia convocado plebiscito para a mudança da Constituição e foi deposto, como também em Madagascar, em 2009, governos que acabaram não sendo reconhecidos. Venezuela e Argentina podem adentrar nesta lista como bons exemplos de redução da alternância provocada pela introdução da possibilidade de reeleição acrescida da viabilidade de cônjuges serem autorizados a disputar o poder, produzindo o continuísmo, fator inibidor da alternância e impeditivo da aplicação da democracia na sua plenitude. Aliás, no especial escaninho de medidas redutoras da alternância, a América Latina constitui florescente campo de pesquisa. A reeleição, que estreou nos anos 90 do século XX, tem sido amplamente explorada, com tendência à expansão, como demonstrou o exemplo colombiano, onde se pretendia partir para um 3º mandato presidencial para Álvaro Uribe, medida vedada pela Corte Constitucional colombiana.

²⁶ Ver CAGGIANO, Monica Herman (coord.). *Ficha limpa: impacto nos tribunais: tensões e confrontos*. São Paulo: Thomson Reuters; Ed. Revista dos Tribunais, 2014. O trabalho reflete o resultado de pesquisa científica, concretizada por alunos de pós-graduação da Faculdade de Direito da USP, com a parceria da Escola Judiciária Eleitoral, buscando identificar os instrumentos e as hipóteses legais que contribuiram para afastar ou inviabilizar candidaturas inidôneas.

²⁷ Em *The Economist*, edição de 12/04/2014, p. 5. A notícia registra, outrossim, que 90% dos presos foram liberados, depois de permanecerem encarcerados em um campo de futebol.

²⁸ Ver a este respeito BECKER, Melissa. Crise no ensino europeu: abalo estrutural; instituições de ensino superior européias passam por período de grave crise e se esforçam para manter o padrão e a qualidade da educação. *Ensino Superior*, ano 16, p. 18, nº 186, abr. 2014 e *The Economist*, ed. de 05/04/2014, p. 23.

²⁹ LEMBO, Cláudio. (2006). *Eles temem a liberdade*. Barueri/SP: Manole; CEPES. p. 7.

³⁰ LEMBO, Cláudio. (2012). *Visões do cotidiano*. Barueri/SP: Manole; CEPES. p. 96.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CAKERMANN, Bruce. (2006). *Nós, o povo soberano: fundamentos do direito constitucional*. Trad. de Mauro Raposo de Mello. Belo Horizonte: Del Rey.
- BECKER, Melissa. (2014). Crise no ensino europeu: abalo estrutural; instituições de ensino superior européas passam por período de grave crise e se esforçam para manter o padrão e a qualidade da educação. *Ensino Superior*, ano 16, nº 186, abr.
- BOBBIO, Norberto. (1986). *A teoria das formas de governo*. 2ª ed. Trad. de Sérgio Bath. Brasília: Ed. da UnB.
- CAGGIANO, Monica Herman. (2011). *Democracia x constitucionalismo: um navio à deriva?* Cadernos de Pós-Graduação em Direito: estudos e documentos de trabalho, São Paulo, nº 1.
- _____. (2011). Democracia x constitucionalismo: um navio à deriva? *Revista Brasileira de Filosofia*, São Paulo, ano 60, vol. 237, jul./dez..
- _____. (2008). "A Justiça Constitucional: nasce uma disciplina autônoma no Brasil e no direito estrangeiro". Em: CASELLA, Paulo Borba; CELLI JR., Umberto; MEIRELLES, Elizabeth de Almeida; POLIDO, Fabrício Bertini. *Direito internacional, humanismo e globalidade: Guido Fernando Silva Soares (Amicorum Discipulorum Liber)*. São Paulo: Atlas.
- _____. (1995). *Oposição na política*. São Paulo: Angelotti.
- _____. (1990). *Sistemas eleitorais x representação política*. Brasília: Senado Federal.
- _____. (coord.). (2014). *Ficha limpa: impacto nos tribunais: tensões e confrontos*. São Paulo: Thomson Reuters; Ed. Revista dos Tribunais.
- DAHL, Robert A. (1965). Governments and political oppositions. In: GREENSTEIN, Fred I.; POLSBY, Nelson W. (eds.). *Handbook of political science*. Reading, MA: Addison-Wesley. vol. 3.
- _____. (1971). *Qui gouverne?* Trad. de Pierre Birman e Pierre Birnbaum. Paris: Librairie Armand Colin.
- DI RUFFIA, Paulo Biscaretti. (1974). *Introduzione al diritto costituzionale comparato*. 3ª ed. Milano: Giuffrè.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. (1974). *A democracia possível*. São Paulo: Saraiva.
- GICQUEL, Jean. (2002). *Droit constitutionnel et institutions politiques*. Paris: Montchrestien.
- HAMILTON, Alexander; MADISON, James; JAY, John. (1961). *The Federalist Papers (1787-1788)*. Introd. Clinton Rossiter. New York: Mentor, a division of Penguin Books USA.
- HOFSTADTER, Richard. (1958). *Great issues in american history*. New York: Vintage Books.
- LEMBO, Cláudio. (2006). *Eles temem a liberdade*. Barueri/SP: Manole; CEPES.
- _____. (2012). *Visões do cotidiano*. Barueri/SP: Manole; CEPES.
- LIJPHART, Arend. (2008). *Modelos de democracia*. Tradução de Roberto Franco. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- MONTESSQUIEU, Charles-Louis de Secondat. (1962). *Do Espírito das Leis*. São Paulo: Difusão Européia do Livro. Livro Décimo Primeiro, Capítulo VI.
- PRELOT, Marcel. (1994). *Histoire des idées politiques*. 12ª ed. Paris: Dalloz.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. (1975). *O contrato social e outros escritos*. Trad. de Rolando Roque da Silva. São Paulo: Cultrix.
- SARTORI, Giovanni. (1993). *Democrazia: cosa è*. Milano: Rizzoli.
- _____. (1987). *Teoria de la democracia*. Madrid: Alianza Universidad.
- SILVEIRA, Renato de Mello Jorge. (2014). *Crônicas franciscanas do mensalão*. São Paulo: Quartier Latin.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. (2005). *A democracia na América: leis e costumes; de certas leis e certos costumes políticos que foram naturalmente sugeridos aos americanos por seu estado social democrático*. Trad. de Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes.

A nova sala de aula

AUTOR

Arnaldo Niskier*

aniskier@
openlink.com.br

* Membro da Academia Brasileira de Letras, presidente do CIEE/RJ e diplomado em Matemática e Pedagogia

La nueva sala de aula

The New Classroom

RESUMO

Não foi só a escrita que evoluiu com as novas tecnologias. O leitor também se transformou. É preciso buscar uma nova forma de ver a educação, pois os alunos de hoje não são os mesmos de antigamente. A preocupação permanente é: as nossas crianças, na maioria das escolas, não estão aprendendo a pensar, sacrificando, de alguma forma, a existência de um promissor desenvolvimento científico e tecnológico. O nativo tecnológico não é apenas consumidor, mas quer participar. Diante da pluralidade de opções do mundo ocidental, como fazer as escolhas corretas? A educação deve lidar com esse aspecto.

RESUMEN

No sólo la escritura ha evolucionado con las nuevas tecnologías. El lector también se ha transformado. Es necesario buscar una nueva forma de ver la Educación, ya que los alumnos de hoy no son los mismos de antes. La preocupación que permanece es: nuestros niños, en la mayoría de las escuelas, no están aprendiendo a pensar, sacrificando, de alguna forma, la existencia de un desarrollo científico y tecnológico prometedor. El nativo tecnológico no es sólo un consumidor, sino que quiere participar. Ante de la pluralidad de opciones en el mundo occidental, ¿cómo tomar decisiones correctas? La Educación debe tratar ese aspecto.

ABSTRACT

It is not only writing that has evolved with the new technologies. Readers have also been transformed. A new way of looking at education must be sought, since today's students are no longer the same as the ones that came before. The concern that remains is the following: in most schools our children are not learning how to think and thus we are somehow sacrificing the existence of a promising scientific and technological development. The technological native is not just a consumer, but also wants to participate. Given the many options available in the Western world, how do we make the right decisions? Education must address this aspect.

1. Os novos caminhos da Língua Portuguesa

Quem se der ao trabalho de levantar todos os termos da língua portuguesa, em sua versão culta, poderá chegar a cerca de 600 mil vocábulos. Só o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, editado pela Academia Brasileira de Letras, tem perto de 400 mil verbetes. É uma das dez línguas mais faladas do mundo, abrangendo povos que, somados, chegam a 250 milhões de falantes. É por essas e outras que existem movimentos de valorização do nosso idioma, como recentemente ocorreu com a defesa da latinidade, em que os próprios franceses se encontram firmemente empenhados. Uma forma, na verdade, de tentar uma reação ao domínio inglês, graças à parafernália eletrônica de que é pródiga a inclusão digital.

Na era digital, tanto o acesso à informação quanto a relação do público com ela está mudando rapidamente. Nossos alunos são, hoje, “nativos digitais”. Não é de estranhar a tendência de considerarem monótonas as aulas tradicionais e, com isso, até desprezarem a figura do professor. Boas escolas resistem a esse processo, mesmo considerando que a internet veio para ficar.

Em pleno século 21, como desconhecer essa realidade? Defende-se a ideia do tempo integral para as nossas escolas (8 às 17h), utilizando os valores do humanismo e as conquistas eletrônicas que nos espantam diariamente.

O Brasil é um dos maiores produtores mundiais de livros didáticos, consumindo milhares de toneladas de papel, o insumo básico dessa indústria. O Ministério da Educação distribui 100 milhões de livros por ano. Pergunta-se o que poderá mudar, nessa importante mídia pedagógica? Os livros, no formato tradicional, desaparecerão?

Não há nenhuma certeza. Apenas se estima que um fato novo alterou essa realidade. A existência do *Kindle* da Amazon, por exemplo, ao lado do *e-reader* da Sony, popularizou a leitura eletrônica nos Estados Unidos, abrangendo 46 jornais e 35 revistas, além de milhares de livros.

É crescente o emprego das novas mídias, para a qual devemos estar preparados. As crianças e os jovens absorvem essa realidade com grande rapidez, muito maior do que os adultos, cujo cérebro resiste mais a tantas inovações.

2. Educação: investimento

Fala-se muito em gastos com a educação, expressão que deve ser condenada. Gasto é sinônimo de desperdício. Entendemos a educação como investimento, caminho certo para a expansão econômica e social do país.

A questão principal que se coloca é a do magistério. Visivelmente, ele perdeu *status* na sociedade brasileira, fruto de uma série de circunstâncias que cabe discutir. Só o aumento dos salários assegura melhores aulas? O início do processo de rejuvenescimento da formação de professores e especialistas passa pelos cursos de Pedagogia, em nível superior. Há muito está sendo buscada essa mudança. Os cursos de Pedagogia não acompanham o progresso da humanidade e têm os seus currículos superados por uma série de eventos, o principal dos quais se refere ao avanço da informática.

PALAVRAS-CHAVE

Era digital;
evolução;
investimento;
internet; futuro

PALABRAS CLAVE

Era digital;
Evolución
inversión; internet
futuro

KEYWORDS

Digital age;
evolution
inversion; future
internet

Recibido:
13.01.2015

Aceptado:
18.06.2015

3. Evolução

Não foi só a escrita que evoluiu com as novas tecnologias. O leitor também se transformou. Na época do papiro, para ler era preciso segurar pesados rolos presos à madeira com as duas mãos. Ler e escrever ao mesmo tempo era um ato impensável.

A escrita evoluiu em diversos suportes. Foi esculpida em argila, desenhada no papiro e no pergaminho, inscrita no papel até ser digitalizada no mundo virtual. Em cada suporte foi objeto de tecnologias diferentes.

O pergaminho, a partir do século II d. C., tornou possível organizar o texto em códices, antecessor do livro, com lâminas de peles sobrepostas, onde os monges escreviam com ossos molhados e penas de aves. Somente em 1884 foi inventada a caneta-tinteiro e, em 1937, a caneta esferográfica.

A prática da leitura, durante a Idade Média, concentrou-se no interior dos templos, a partir das Sagradas Escrituras. Até o século X a leitura era uma experiência pública: uma pessoa lia e outros escutavam. A leitura silenciosa foi uma revolução no ato de ler. Para facilitá-la foi necessário desenvolver a pontuação.

O desenvolvimento das cidades, entre os séculos XI e XIV, e a existência das escolas propiciaram a alfabetização, ampliando o acesso à escrita. A imprensa, técnica baseada nos tipos móveis e na prensa, tornou possível a multiplicação da escrita com Gutemberg, em 1440. Foi uma invenção revolucionária, talvez a mais importante da Era Moderna. Depois dela, a nova revolução, para a escrita e a informação, é o computador. Novas tecnologias prometem revolucionar ainda mais a escrita.

4. Futuro da escola

Temos, hoje, 60 milhões de alunos frequentando as escolas brasileiras, em todos os níveis. Cerca de 33% da população, o que representa um número bastante expressivo. O ensino cresceu muito, nos

últimos anos, sobretudo no fundamental. Mas quais são as perspectivas para o futuro?

Melhorar a educação brasileira, de um modo geral, pode ser uma utopia? Depende, naturalmente, da existência de uma política séria no setor, conduzida por pessoas competentes e desinteressadas de proveito pessoal. A boa escola deixará de ser uma utopia quando esse quadro se modificar. Quando se aborda a questão do magistério, crucial na educação brasileira, sabe-se que vivemos grandes dificuldades na área, que vão desde a formação precária até a pouca valorização profissional, o que causa inevitavelmente um grande desestímulo.

Rotinas devem ser sacudidas, sobretudo em tempos de crise econômica. Perde-se muito tempo, em sala de aula, ditando para os alunos, fazendo chamadas ou cuidando da disciplina. Há um estudo que comprova o desperdício, com essas ações, de cerca de 31% do total de uma aula de 50 minutos. Se o período na escola é considerado insuficiente, para quem não tem o tempo integral, não se deve insistir nesse formato clássico e superado. A introdução dos computadores nos sistemas de ensino, com todas as suas potencialidades, é uma excelente alternativa para a educação que queremos no Brasil.

Na América Latina, o Brasil é um dos cinco maiores produtores de *softwares* para a área e o segundo país em número de alunos, perdendo apenas para o México. Pesquisa sobre o mercado, feita pela Abragames, em 2009, contabilizou quarenta e duas empresas que produzem softwares para jogos eletrônicos no Brasil, mais concentradas em São Paulo. O faturamento da indústria brasileira representa 0,16% do faturamento mundial com jogos eletrônicos. Apesar da importância dos games, eles são alvo de severas críticas de alguns, considerados vulgares, nocivos, incentivando a violência e a agressividade de crianças e jovens.

O mundo imaginário dos jogos está cada vez mais sofisticado pela tecnologia. O que antes era um universo construído por palavras e imagens rudimentares é hoje composto por objetos em três dimensões, semelhantes ao mundo real. É preciso criar espaços educativos contemplando essa diversidade.

Tivemos um avanço no ensino fundamental: conseguiu-se a façanha de universalizar o seu atendimento. Agora, apresenta-se a outra face da moeda, que é o cuidado com a sua qualidade. A organização dos currículos e os respectivos conteúdos estão na ordem do dia, mas com uma preocupação rigorosamente prioritária: devemos desenvolver inteligências, ensinar os alunos a pensar, o que é muito mais relevante do que enfiar matéria pela goela, fazendo-os decorar conceitos que logo serão esquecidos, até mesmo pelo desuso. Se o principal objetivo da escola é ensinar, eis aí um belo programa a ser cumprido.

5. A hora e a vez da megaescola

É preciso buscar uma nova forma de ver a educação, pois os alunos de hoje não são os mesmos de antigamente. Recolhemos do escritor Peter Senge a expressão adequada: “Estamos diante da aprendizagem como processo de se tornar capaz.” É aprendendo que o ser humano se desenvolve. Isso exige ambientes de aprendizagem que apoiem e orientem os desejosos de aprender.

A escola de hoje é fruto da era industrial. Foi criada e estruturada para preparar as pessoas para viver e trabalhar na sociedade que está sendo substituída pela era da informação. Nesta, o fluxo de informações, o relacionamento entre as pessoas, o comércio, os serviços, o lazer e o turismo têm muito mais importância, como ocupações humanas, do que a produção de bens materiais de que se encarregarão, em grande parte, os sistemas automatizados e os robôs. Uma sociedade assim exige indivíduos, profissionais e cidadãos de um tipo muito diferente daqueles que eram necessários na era industrial. É de se esperar que a escola, criada e organizada para servir à era anterior, tenha que “se reinventar”, se deseja sobreviver, como instituição educacional, no próximo milênio.

Segundo o professor da Faculdade de Psicologia da Universidade de Barcelona, Cesar Coll (2010: 12), um dos principais coordenadores da reforma educacional espanhola, “os novos cenários educacionais questionam o ponto em que começa

e termina a ação das escolas e professores: as paredes dos estabelecimentos escolares”.

No futuro, os processos educacionais devem acontecer onde existam tecnologias disponíveis para mediar aprendizes, conteúdos e professores, o que pode indicar três cenários paralelos. Em primeiro lugar, salas de aulas e escolas cada vez mais “virtualizadas”, com mais e melhores infraestruturas e equipamentos, com projetos didáticos apropriados para tais inovações. Segundo, a expansão das salas de aula em direção a outros ambientes, como bibliotecas, museus, centros culturais, etc. Por último, um cenário global e onipresente, uma espécie de “megaescola” em que o desenvolvimento das tecnologias móveis e das redes sem fio propicie o aprendizado em qualquer lugar e situação.

Sobre a escola do futuro, imagina-se que, possivelmente, será mais contemplativa, comunicacional, interpretativa e voltada a projetos colaborativos, e menos focada em conteúdo, avaliação de conteúdo e trabalhos isolados. Isso deverá se sustentar, cada vez mais, na evolução natural da sociedade humana, suas estruturas de comunicação e trocas de informações, na necessidade urgente de preservar uma quantidade cada vez maior de saberes e na integração prática dos saberes às necessidades latentes para a vida das pessoas em sociedade.

Enquanto se discute sobre verbas e quais equipamentos comprar para dar aos alunos acesso ao mundo digital, outra questão prática se impõe: será que as escolas, sobretudo da rede pública, têm banda de internet e infraestrutura para fazer bom uso dos equipamentos? Embora a maior parte das escolas tenha acesso à internet banda larga, a velocidade costuma ser ineficiente. Pelo programa “Banda Larga nas Escolas”, lançado pelo governo federal brasileiro em 2008, as operadoras de telecomunicações instalaram internet em 60 mil escolas, garantindo um link dedicado (com IP fixo). Mas a “alta velocidade” de 1 megabit por segundo para downloads oferecida pelo programa tem se mostrado pouco para a realidade de vários usuários conectados ao mesmo tempo.

6. Aprender a pensar

Todas essas considerações nos levam a uma preocupação permanente: as nossas crianças, nas escolas, não estão aprendendo a pensar. É claro que não são todas, mas isso ocorre com boa parte delas, sacrificando, de alguma forma, a existência de um promissor desenvolvimento científico e tecnológico. O nativo tecnológico não é apenas consumidor, mas quer participar. Diante da pluralidade de opções do mundo ocidental, como fazer as escolhas corretas? A educação deve lidar com esse aspecto.

Falta um elo importante na cadeia educativa. Devemos criar condições para as escolhas que o jovem faz no isto e aquilo do hipertexto e da hiperídia. Sempre recordamos a visita feita à Universidade de Estocolmo, quando ouvimos do seu reitor que um dos três cursos superiores mais importantes da instituição era o de formação de pensadores.

Sou do tempo em que o professor colocava no quadro-negro a giz os seus conhecimentos, para facilitar o trabalho de cópia dos seus alunos. Hoje, há como que uma linguagem teatral nessa relação, o que anima o interesse pela aprendizagem. Existe a disseminação do que chamamos de “artistas-docentes”, também chamados de “animadores culturais”.

Nem se pode afirmar que a existência da linguagem teatral é uma grande inovação, pois era assim que o padre José de Anchieta, agora transformado em santo, nos primórdios da nossa civilização, operava com os seus alunos, em geral índios analfabetos.

Conteúdos de Matemática, Física e Português, por exemplo, são transformados em peças teatrais, no segundo segmento do ensino fundamental e até no ensino médio, transmitindo conhecimentos de forma clara e criativa. É comum utilizar contos de Machado de Assis, nessa operação, como também obras de Bertold Brecht, como “A vida de Galileu”. Ou estímulos como os que se encontram em bem urdidadas Maratonas Escolares de Redação, como as que são feitas no sistema público do Rio de Janeiro, com o apoio da ABL, abordando obras de escritores como Érico Veríssimo, Ariano Suassuna, Moacyr Scliar e Rachel de Queiroz. Jogos teatrais ajudam a fixar conteúdos, desde que os professores estejam devidamente preparados para esse emprego.

Nenhuma teoria cognitivista ajudou a “salvar a educação nacional” porque as respostas não estão todas no cognitivismo. Para fazer com que a cabeça cognitiva do aluno funcione, são mais importantes vínculo, empatia e relação. O professor sempre será uma peça fundamental em despertar o interesse no estudante.

Uma boa forma de se conectar com os alunos é entender que a razão é uma emoção elaborada. 80% do nosso cérebro é baseado na emoção. Quando o educador estimula o cérebro do aluno a criar, a sala de aula passa a ser um local prazeroso.

7. Do papiro ao hipertexto: a memória da humanidade

Até bem pouco tempo, era simples e lógico pensar que, exceção feita às obras de referência, como enciclopédias ou dicionários, por exemplo, livros são escritos para serem lidos na ordem e sequência estabelecidos pelo autor. Entretanto, a crítica contemporânea e o surgimento dos hipertextos nos levam a rever nosso entendimento de conceitos, aparentemente despidos de problemas, como os de autor, leitor e, por que não, de livros.

A fala e a escrita são a memória da humanidade. Instrumentos para a comunicação, o dilema da escolha entre eles é mais antigo do que se imagina. Para Sócrates (469 a. C. – 369 a. C.) e Platão (428 a. C. - 347 a. C.), por exemplo, a comunicação oral teria “alma”, emoção, e deveria acontecer em público. O coletivo era condição para o debate de ideias. Sócrates não escreveu uma palavra. Platão escreveu suas ideias em forma de diálogo para manter a metodologia do mestre.

A resistência a novas formas de comunicação surge diante de cada nova tecnologia, como se o novo viesse para substituir o velho. A reação é a mesma que vivemos diante da ameaça da televisão ao cinema e ao rádio e do computador ao livro impresso. O texto impresso distanciava o autor de seu leitor, tornando suas palavras dificilmente contestáveis ou passíveis de alteração.

A cópia impressa, graças à sua simplicidade visual e a garantia de reprodução, estendia e ampliava a autoridade adquirida.

Hoje, autores de sucesso são celebridades, cuja autoridade se baseia no seu poder de entretenimento e em sua supostamente melhor compreensão da condição humana. Não por acaso, o escritor brasileiro mais traduzido no mundo é Paulo Coelho. Embora carregados de uma visão romântica como frutos e resultado de um processo de criação, os livros, enquanto objetos manuseados, quantificados, classificados, podem ser não só lidos como consumidos. Neste sentido, se constituem produtos culturais, como pinturas, peças, filmes, construções e parte de um pacto que envolve autores, pintores, diretores, arquitetos, de um lado, e leitores, ouvintes, plateia, moradores, de outro. Produção de um lado e consumo do outro. Com a reflexão elaborada pela crítica contemporânea, ao se debruçar sobre o texto e o desenvolvimento das experiências hipertextuais, esta distinção autor-leitor, produtor/consumidor começou a perder validade.

O filósofo francês Michel Foucault, em seu texto *O que é um autor?*, comenta que, historicamente, os textos passaram a ter autores na medida em que os discursos se tornaram transgressores, com origens passíveis de punições (Foucault, 1992: 46).

Na antiguidade, as narrativas, contos, tragédias, comédias e epopeias, textos que hoje chamaríamos literatura, eram colocados em circulação e valorizados sem que se pusesse em questão a autoria. O anonimato não constituía nenhum problema. A própria antiguidade era garantia suficiente de autenticidade. Os textos científicos, ao contrário, deveriam ser avaliados pelo nome de um autor, como os tratados de medicina, por exemplo.

Nos séculos XVII e XVIII, os mesmos textos científicos passaram a ter validade em função de sua ligação a um conjunto sistemático de verdades demonstráveis. No final do século XVIII e no correr do século XIX, com a instituição do sistema de propriedade, possuidor de regras estritas sobre direitos do autor e relações autor/editor, é que o gesto carregado de riscos da autoria, enquanto transgressão, segundo Foucault, passou a se

constituir um bem, preso àquele sistema.

Em seu polêmico estudo *A Morte do Autor*, Roland Barthes enfatiza a questão da não existência do autor fora ou anterior à linguagem. Procurando apresentar a ideia do autor como sujeito social e historicamente constituído, Barthes o vê como um produto do ato de escrever - é o ato de escrever que faz o autor e não o contrário (Barthes et al., 1968: 143).

O hipertexto, de certa forma, vai ao encontro das postulações de Barthes, libertando a escrita da "tirania do autor" (Barthes, 1987: 82). Pela facilidade que dá a cada leitor de adicionar, alterar ou simplesmente editar um outro texto, abre possibilidades de uma autoria coletiva e quebra a ideia da *écriture* como originária de uma só fonte.

Nesse sentido, o hipertexto e a teoria contemporânea reconfiguram o autor sob diversos aspectos. Tanto na teoria do hipertexto como na teoria literária as funções do escritor e do leitor tornam-se profundamente entrelaçadas.

Hipertextos transferem parte do poder do escritor para o leitor pela possibilidade e habilidade que este último passa a ter de escolher livremente seus trajetos de leitura. Assim, ele elabora o que poderíamos denominar "meta-texto", anotando seus escritos junto a escritos de outros autores e estabelecendo *links* (nexos ou interconexões) entre documentos de diferentes autores, de forma a relacioná-los e acessá-los rapidamente.

A comunicação tornou-se rápida e concisa, transformando a escrita. A fragmentação, certamente, não iniciou com a internet, mas era muito mais controlada. O texto encolhe cada vez mais, perdendo o aprofundamento. Temos hoje os miniblogs e, através do *twitter*, instalou-se a *twiteratura*, onde as ideias têm que ser expressas com, no máximo, 140 caracteres.

Para alguns autores, este novo mundo é "emburrecedor". Quando não se estimula algumas habilidades cognitivas, elas se perdem. Se a distração é constante, o pensamento não é o mesmo de quem tem o hábito de prestar atenção. Mas há pesquisas que demonstram a adaptação dos circuitos cerebrais.

O jornalista Gilberto Dimenstein, em sua coluna na Folha de São Paulo, citou uma pesquisa da Universidade de Stanford, sobre a realização de muitas tarefas ao mesmo tempo, o que tornaria o cérebro menos condicionado e menos funcional. Esse distúrbio é chamado de “cérebro-pipoca”, que dificulta o foco no que é realmente importante, trazendo dificuldades de diferenciar o valor das informações (Dimenstein, 2011).

Por outro lado, as experiências com hipertexto estreitam a distância que separa documentos individuais no mundo da impressão. Por reduzirem a autonomia do texto, reduzem também a autonomia do autor. O leitor torna-se um construtor de significados ativo, independente e autônomo.

Cada leitura não muda fisicamente as palavras, mas reescreve o texto, simplesmente através de sua reorganização, enfatizando diferentes pontos que podem, de forma sutil, alterar seu significado. Os leitores podem criar suas próprias interpretações, independentes das intenções do autor.

O leitor virtual tem diante de si o poder dos dígitos, que transformam qualquer informação numa linguagem universal. Multimídia é a nova linguagem e o leitor navega na tela programando sua leitura, escolhendo textos, sons e imagens fixas ou em movimento. O acesso depende, apenas, dos interesses de quem navega.

8. Acesso à internet no Brasil

A revolução que se espera, na escola brasileira, pode estar mais perto do que nunca. Dos quase 40 milhões de alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública no ano passado, 82% frequentavam escolas com acesso à internet. O número chega a 97% quando contados só os colégios privados, segundo o Censo Escolar de 2012. Na média nacional geral, de acordo com as contas da OCDE, há um computador para cada 6,25 alunos. Hoje, a maioria dos alunos de escolas públicas do país (62%) tem computador em casa e 44% dos alunos têm acesso à internet também pelo celular.

Essa facilidade de acesso à informação é uma conquista e, como todo avanço, traz consigo dúvidas e insegurança. Ela ocorre paralelamente a um desafio trazido pelo novo milênio. Abre-se uma era em que, mais do que nunca, é preciso ser rápido e competitivo. Mas como ficam os valores, os sonhos, a individualidade?

A principal questão que se apresenta para os educadores é como utilizar os recursos tecnológicos de maneira eficiente, do ponto de vista pedagógico. Um dos conceitos apresentados por especialistas em tecnologias da Informação é o da convergência de mídias.

Para modernizar o ensino, torna-se necessário promover a interação das mídias existentes, que vão desde veículos de comunicação, como sites e jornais, passando por aparelhos como televisão, até os “gadgets”, como celulares e reprodutores de MP3. A possibilidade de combinar as ferramentas da era digital, entre elas, a fotografia, o vídeo, o áudio e a animação, acaba por caracterizar o conceito de convergência de mídias, ou multimídia, como o grande mote da construção de projetos escolares de hoje, destacando-se o papel que as redes sociais podem ter no processo educacional.

9. Hipertexto e Hiperímídia

A escrita evoluiu da completa linearidade, com o texto sem pontuação ou parágrafo, para uma leitura multimídia. Sob esse aspecto, na língua portuguesa, pode-se considerar José Saramago um pioneiro. As palavras perderam a materialidade do papel ao entrarem na rede, transformando-se em hipertextos, cujos conteúdos são apresentados através de conexões com imagens, gráficos e sequências sonoras, propiciando uma navegação pessoal.

Tal como o cérebro humano, o hipertexto não possui uma estrutura hierárquica e linear. Sua característica é a capilaridade, ou melhor, uma forma de organização em rede. Ao acessarmos um ponto determinado de um hipertexto, conseqüentemente, outros que estão interligados também são acessados, no grau de interatividade que necessitamos.

O tempo e o espaço, em relação à construção textual, se tornaram flexíveis. As partes de um hipertexto fazem sentido, mesmo sendo deslocadas do seu eixo central ou enredo. Ele possibilita a livre escolha, por onde começar e em que ordem seguir. Embora o alcance desta nova maneira de produção textual não tenha sido amplamente avaliado, os teóricos têm caminhado em tal direção, buscando estabelecer pontos comuns entre realidades que se afiguram como absolutamente distintas.

Entre tais teóricos o trabalho do professor de inglês e história da arte na *Brown University*, nos Estados Unidos, George Landow, ocupa, sem dúvida, um lugar significativo. Landow é um dos pioneiros na crítica de textos em suportes eletrônicos (Landow, 1995: 2). Seus primeiros artigos e livros sobre o assunto datam de 1991 e têm grande importância como reflexão sobre a escrita e a recepção com o uso das tecnologias digitais.

Para o pesquisador inglês, o hipertexto se apresenta como um laboratório, onde as hipóteses sustentadas por alguns teóricos do pós-estruturalismo poderiam ser testadas (Landow, 1995: 243). Neste sentido, Landow acredita que teóricos como Derrida e Barthes poderiam ser colocados lado a lado com Ted Nelson e Andries Van Dam, os primeiros, pós-estruturalistas, e os segundos ligados à informática, como partilhando de um mesmo espaço onde são contestados paradigmas conceituais como hierarquia e linearidade, os quais vêm sendo substituídos por outros em que se sobrepõem as ideias de multilinearidade, nós, ligações (*links*) e redes.

Embora as propostas e o entusiasmo de Landow devam ser avaliados com cautela, cumpre reconhecer em seu trabalho uma preocupação em verificar, na lógica da experiência hipertextual, em que medida suas características se compõem de elementos novos em relação à lógica da página impressa, de que forma estas mesmas características nos remetem a reflexões anteriores acerca da “textualidade gutenberguiana” e, mais ainda, em que medida este movimento de reflexão pode ser um passo importante para se pensar o texto, hoje em dia.

Faz-se mister, porém, deixar claro que, ao postularmos com Landow uma espécie de “convergência” entre a

crítica pós-estruturalista e a experiência hipertextual, não pretendemos atribuir ao hipertexto o condão ou a mágica de revolucionar a escrita, relegando à obsolescência e ao passado os recursos de escrita de que dispomos, ou seja, as “formas físicas” por meio das quais os textos são transmitidos aos leitores, até porque temos a plena certeza de que eles exercem profunda influência no processo da construção de sentido.

10. Hipertexto e Intertexto

O hipertexto tende, pois, a criar um texto aberto, sem fronteiras definidas, que não exclui outros textos. Assim, existem conexões importantes entre a noção de intertextualidade e de hipertexto. A página impressa aponta para a intertextualidade, mas nos encoraja a pensar o texto como uma estrutura orgânica, com significação independente. Entretanto, a experiência hipertextual nos dá a oportunidade de visualizar e explorar a intertextualidade.

A noção de intertextualidade, surgida na década de 60, se constitui em um modo de pensar e de ler textos nascido da proposta desconstrucionista, abraçada pelos teóricos e críticos pós-estruturalistas. A vida cultural é entendida como uma série de textos em intersecção com outros textos que possam tê-lo afetado ou que afetam o próprio crítico ao lê-lo.

Para os desconstrucionistas, esse entrelaçamento intertextual tem vida própria. O que quer que escrevamos transmite sentidos que não estavam em nossa intenção e nossas palavras não podem transmitir somente o que queremos dizer. O contínuo entrelaçar de textos e sentidos está fora de nosso controle; a linguagem opera através de quem “escreve” ou “lê”. Desconstruir é marcar a intertextualidade, procurando um texto em outro, dissolvendo um texto em outro ou embutindo um texto em outro.

Referência obrigatória para se pensar a noção de intertextualidade, segundo Barthes (1987: 41), é o trabalho da especialista em semiótica Júlia Kristeva, a primeira a empregar a expressão cuja raiz latina se refere, no ato de tecer, ao entrelaçamento dos fios.

Ao mencionar a intertextualidade em um ensaio publicado nos finais da década de 1960, Kristeva provocou uma espécie de ranhura profunda na ideia cristalizada sobre o autor como única fonte do texto, afirmando que, tanto uma mesa posta para um jantar como um poema são constituídos de sistemas significantes anteriores.

Uma obra literária sob tal ótica não é simplesmente produto do trabalho de “escritura” de um único autor, ela nasce de seu relacionamento com outros textos e estruturas da própria linguagem.

A televisão, o cinema e outras áreas das artes e do entretenimento também vêm trabalhando com a ideia do hipertexto, até mesmo para alcançar o público mais hiperativo, que vive uma contemporaneidade fragmentada, numa contagem regressiva do tempo de seus afazeres. Há filmes que apresentam algumas pequenas histórias, que parecem independentes umas das outras, porém a essência de cada uma faz parte de um único enredo desenvolvido pelo autor.

A noção de intertextualidade torna menos claros os contornos do livro, dispersando sua imagem de totalidade em um tecido ilimitado de conexões, associações, fragmentos, textos e contextos.

À luz da intertextualidade o ato de escrever é sempre uma interação que também é uma reiteração - uma reescrita que traz ou desloca para o primeiro plano textos ou traços de vários textos de forma consciente ou não. No que concerne ao leitor, leituras prévias, experiências e posições do próprio leitor frente à cultura estabelecem, também, ligações intertextuais.

11. Homem moderno: novos sentidos

O texto idealizado por Barthes (1992: 39) identifica-se com o hipertexto, também, na medida em que se caracteriza pela ausência de um início ou fim determinado, abolindo-se qualquer forma de organização hierárquica. A metáfora do flâneur associada ao leitor do hipertexto afirma a

escrita hipertextual como um outro processo de concepção em que aquele que lê, reescreve, gera um novo texto em seu percurso.

E não é outro o sentido que Foucault atribui ao conceito de homem moderno de Charles Baudelaire: “O homem moderno não é o homem que sai à procura de si mesmo, de seus segredos, sua verdade escondida: é o homem que busca inventar a si mesmo. A modernidade não ‘libera o homem em seu próprio ser’; ela o obriga a enfrentar a tarefa de produzir a si mesmo” (Eagleton, 1993: 282).

A multiplicidade das redes que se entrelaçam e a reversibilidade de seus pontos de entrada possibilitam ao leitor, homem moderno, a invenção de novos sentidos. Assim, o texto não é um objeto de estudos ou um produto, mas uma atitude que vê a leitura como uma experiência que se abre em múltiplas direções.

As dificuldades surgem quando tentamos, como costumávamos fazer na escola, “resumir as ideias principais”. Pois não se trata de um saber já constituído, mas de um conhecimento que se busca, junto ao leitor.

Entretanto, apesar de Barthes ter rejeitado os modos sequenciais de argumentos, ele os reteve na forma convencional de um livro impresso. Jacques Derrida, em contraposição, avançou nesse sentido, alterando nossa visão de como o livro deve ser, propondo-nos, em Glas (1974), uma nova maneira de apresentar o texto (Connor, 1996: 176). Com uma disposição não linear, o livro parece registrar mais adequadamente a experiência do texto contemporâneo, desafiando o leitor a organizar, num novo espaço textual, seu percurso de leitura. As ideias, propostas em aparente forma de colagem, se apresentam em formato de uma teia, juntando-se em diferentes linhas de significados, informando-se reciprocamente umas às outras.

Derrida, precursor da escrita hipertextual, oferece o exemplo mais extremo da modalidade crítica pós-estruturalista, deixando tênues todos os limites ou fronteiras criados pela margem que percorre o texto impresso, pelas ideias de início e fim que o caracterizam, abrindo espaço para experiências de leitura através de qualquer direção. Ligações com outros textos fazem com que a hierarquia da

página impressa seja revertida, também, em sua disposição espacial (Bennington, 1996: 73).

Para Landow (1995: 74), dessa forma, inconscientemente, Derrida está teorizando sobre o hipertexto. A textualidade informática torna obsoleta a convenção linear do texto impresso para substituí-la por uma interligação mais complexa e multilinear, permitindo ao leitor escolher múltiplos percursos.

O hipertexto abala a noção de linearidade, inerente à página impressa. Embora a tendência em relação às estruturas lineares tenha sido menos preponderante na cultura do manuscrito, tornou-se soberana com o advento da prensa. Mesmo que o livro possa ser lido em qualquer ordem, a sequência linear do texto impresso é sugestiva e controladora e o texto literário, em virtude de sua predisposição para a pluralidade, rompe com tais cânones. Entretanto, o texto acadêmico, assim como a escrita técnica e comercial, tem ainda como prevalente o modelo linear e hierárquico.

Acreditamos, porém, que com a difusão cada vez mais intensa do uso das redes de computadores, esses cânones tendem a perder sua força. À proporção que mais usuários recorram aos textos disponibilizados em rede, mais se afirmará a “textualidade informática” como meio de aquisição e estocagem de conhecimentos. É aqui que se situa o maior potencial do hipertexto, no estágio em que se encontra hoje.

12. A escola do futuro

Todos esses avanços exigem do docente uma boa dose de flexibilidade e abertura. A missão das escolas do futuro é criar um aluno mentalmente mais ágil, que se interesse por uma gama maior de matérias, que se sinta atendido pelo mestre em tempo integral e que tenha à disposição os mais modernos instrumentos para avançar com segurança. É a sala de aula se transformando em um grande “centro de sabedoria”, e com capacidade real de educar um grupo de alunos cujas mentes estão o tempo todo sendo instigadas.

Para que se mantenha integrada na realidade que a circunda, é certo que a escola tem que estar familiarizada com os recursos da informática, integrando essa familiaridade na ação educativa. É preciso marcar a sua presença no ciberespaço, facultando aos alunos uma familiarização no acesso, não só a vastos repositórios de dados, mas também às múltiplas oportunidades de interação social. A grande importância pedagógica do acesso a ciberespaços (como a biblioteca online “Nuvem de Livros”) é que os alunos podem aprender fazendo, em vez de aprenderem ouvindo dizer como é que as coisas devem ser feitas. Podem, assim, aprender a construir o saber num processo cumulativo de ajuda mútua e de percepção partilhada de necessidades.

A plataforma digital *Nuvem de Livros* iniciou seu trabalho no Brasil em 2011 e, em menos de dois anos, já superou a marca de um milhão de usuários, o que lhe posicionou como a biblioteca “online” com maior número de internautas da região ibero-americana. Atualmente, seu responsável literário é Antônio Torres, um dos autores brasileiros mais respeitados da contemporaneidade, além de membro da Academia Brasileira de Letras e prêmio Machado de Assis, em 2000. A *Nuvem de Livros* já conta com 14 mil títulos e 2,5 milhões de assinantes no Brasil. De acordo com o criador da plataforma, Jonas Suassuna, presidente do Grupo Gol, o projeto, que já chegou à Espanha, também irá para Portugal, México, Chile, Peru, Argentina “e a parte espanhola” dos Estados Unidos.

Uma das principais funções da cultura é a de operar como filtro altamente seletivo na nossa estruturação de visões do mundo e na nossa proteção contra sobrecargas cognitivas. A solução para superar o problema situa-se nos processos de contextualização oferecidos pela cultura.

A antiga compartimentação do saber torna possível compreender uma coisa de cada vez, mas simultaneamente nega contextos. Num oceano imenso de informação, são os contextos que oferecem estrutura. A grande preocupação das escolas do presente é compartimentar o saber, em vez de oferecer contextos para compreendermos um mundo de diversidade, em que vivemos cada vez mais desejosos de saber e mais afogados em informação. O professor será o agente-chave da

escola reinventada. À medida que a aquisição de saber se torna mais e mais um processo de exposição a uma multiplicidade de oportunidades de aprendizagem, essa exposição múltipla torna-se um motivo de crescente sobrecarga cognitiva, se não de total perda de referências.

Se recordarmos que as pessoas aprendem melhor quando fazem, e se lembrarmos que a aprendizagem corresponde à criação efetiva de saber através de um esforço pessoal - e, em muitos casos, através de intensa interação social, podemos compreender a importância de que se podem revestir as redes de dados no processo de aprendizagem. Em muitos casos, trazem para a escola a dimensão de interação multicultural que lhe falta na ligação entre a realidade acadêmica e o mundo do trabalho e na troca de experiência entre habitantes de diferentes regiões e países.

Outra questão que se aponta, no Brasil, é a de que não adianta preparar o docente para utilização de aparatos tecnológicos mirabolantes para os quais a realidade local não está ou estará preparada em cinco anos. É necessário entender que a velocidade de cada comunidade é diferente e isto precisa ser respeitado.

Tanto pesquisadores quanto profissionais do mercado concordam que, para evoluir no uso de tecnologia na educação, o Brasil precisa focar menos a discussão sobre quais equipamentos usar e pensar mais nas possibilidades de aplicação.

As diversas mídias atingem cada vez mais rápido um número maior de pessoas. Nos Estados Unidos, para atingir 50 milhões de usuários o rádio levou 38 anos, a TV de sinal aberto levou 13 anos, a TV paga 10 e a internet apenas cinco anos.

É necessário que nossos educadores conheçam as novas tecnologias de informação e comunicação, percebam o que elas oferecem e repensem as situações de ensino, contemplando-as. Para os professores, hipertextos se constituem como recursos importantes para organizar material de diferentes disciplinas ministradas simultaneamente, ou mesmo para recompor colaborações preciosas entre diferentes turmas de alunos. Isso é essencial quando se pensa num novo e mais atraente currículo.

13. Mudanças

Com esse pano de fundo, pensar o uso do computador, bem como o do hipertexto, no contexto da educação brasileira, não é tarefa tão simples.

No calor dos debates levados a cabo sobre o assunto se colocam, de um lado, os entusiastas que acreditam na missão redentora da informática. Estes pretendem salvar a educação através do computador, estimulados pelo poderoso mercado que lhes coloca à disposição os mais sofisticados produtos, através de pacotes prontos e modelos acabados que vão desde "cursos on-line" a "games pedagógicos".

De outro lado, se colocam os resistentes. Alguns deles, mesmo usando em seu cotidiano uma enorme parafernália tecnológica, destinada ao conforto e ao bem-estar, se recusam a reconhecer que, além do giz e de uma boa biblioteca, outras invenções podem ser úteis à educação, sem torná-la desumana e massificada, desde que tenhamos em mente sua possibilidade de moldar novas formas de existência e sociabilidade.

Deseja-se, para a educação brasileira, logística com responsabilidade social, integrando os mundos real e virtual. Isso deve constar dos nossos planejamentos de forma prioritária, criando uma imensa zona de efetividade no que podemos chamar de macroeducação. É novidade? Pois que ela venha, no bojo de nossos anseios por inovação. Com tanta e tão perdulária burocracia hoje existente, como chegar a bons resultados?

Discute-se muito acerca do uso do computador na educação, mas muitas (talvez a maior parte) das questões envolvidas nessa discussão dizem respeito, não à informática, em si, mas, sim, à educação, porque, antes de começar a usar o equipamento em sala de aula, precisamos ter clareza sobre os vários modelos de inserção do computador nos processos de ensino e aprendizagem. Outra mudança que pouca gente tem explorado é de que a conexão à internet implica que as situações de ensino-aprendizado não precisam se limitar ao espaço físico e ao tempo escolar. A internet cria o aluno 24 horas por dia, sete dias por semana.

O desafio das escolas, no Brasil, atualmente, é

combinar metodologia de ensino e tecnologia, com base no tripé competitividade, capacitação dos professores e gestão. A tecnologia por si só não melhora ou piora a qualidade do ensino. É como um megafone, só amplifica.

Para que possa usar, crítica e conscientemente, as tecnologias de informática em seu trabalho, o professor precisa, portanto, mais do que simplesmente treinamento técnico: é preciso enfrentar seriamente um conjunto de questões, a maioria de natureza teórica e conceitual, que tradicionalmente ficam no âmbito da filosofia da educação.

Apesar de não termos respostas certas, enquanto não há mudança nos cursos de formação de professores e no currículo, é preciso fazer algo pelas crianças que estão em sala de aula hoje. Durante muito tempo, aprender era receber informação. Foi assim com nossos avós, pais e filhos. Mas já é diferente com nossos netos, quando a informação está disponível a um simples clique de mouse e chega em velocidade espantosa e num volume impossível de processar.

Precisamos acordar para a realização de uma ampla reforma, dosada inteligentemente pela experiência da inovação. Um país, para se manter crescendo, precisa ter a educação como prioridade e o professor ser o orgulho e a referência para o povo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTHES, Roland *et al.* (1968). *Linguística e Literatura*. Lisboa: Edições 70, Tradução de Isabel Gonçalves e Margarida Barahona.

BARTHES, Roland. (1987). *O Prazer do Texto*. São Paulo: Editora Perspectiva.

_____. (1992). *S/Z*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. Tradução de Léa Novaes.

BAUDELAIRE, Charles. (1996). *Sobre a Modernidade*. Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra.

BENJAMIN, Walther. (1994). *Magia e Técnica, Arte e Política*. Em: *Obras Escolhidas*. São Paulo: Brasiliense, 7ª edição. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet.

BENNINGTON, Geoffrey. (1996). *Jacques Derrida / por Geoffrey Bennington e Jacques Derrida*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed..

CONNOR, Steven. (1996). *Cultura Pós-Moderna: Introdução às Teorias do Contemporâneo*. São Paulo: Edições Loyola, 3ª edição, Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves.

COLL, Cesar. (2010). *Educação e aprendizagem no século XXI*. Em: *Psicologia da educação virtual*. Porto Alegre: Artmed.

DERRIDA, Jacques. (1974). *Glas*. Paris: Édition Galilée.

DIMENSTEIN, Gilberto. (2011). *Cotidiano*. Folha de São Paulo, São Paulo, 15 de abril.

EAGLETON, Terry. (1993). *A Ideologia da Estética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. Tradução de Mauro Sá Rego da Costa.

FOUCAULT, Michel. (1992). *O que é um autor?* Vega: Passagens. Tradução de Antonio F. Cascais e Edmundo Cordeiro.

GOSCIOLA, Vicente. (2007). *A linguagem audiovisual do hipertexto*. Em: Ferrari, P. *Hipertexto, hipermídia*. São Paulo: Contexto.

GOSCIOLA, Vicente. (2004). *Roteiro para novas mídias: do game à TV interativa*. São Paulo: Ed. Senac, São Paulo.

LANDOW, George P. (1995). *Hipertexto: La Convergencia de la Teoría Crítica Contemporánea y la Tecnología*. Barcelona: Ediciones Paidós, Tradução de Patrick Ducher.

MORGADO, Lina. *O lugar do hipertexto na aprendizagem: alguns princípios para a sua concepção*. Recuperado de [<http://www.moderna.com.br/escola/prof/art22.htm>].

NISKIER, Arnaldo. (2011). *Que educação queremos?* Rio de Janeiro, Ed. Europa.

AUTOR

**Luiz Antônio
Santiago Corrêa***

luizasant@gmail.com

* Mestrando em Direito
Empresarial Econômico
pela Pontificia Universidad
Católica Argentina (UCA)

Contratos empresariais: o regime jurídico de Direito Privado e a constitucionalização do ordenamento jurídico

Contratos comerciales: el régimen jurídico del derecho privado y la
constitucionalización del ordenamiento jurídico

Business contracts: the legal system of private law and the constitutionalization of
the legal system

RESUMO

O presente trabalho visa analisar brevemente o movimento de constitucionalização e repersonalização do direito, demonstrando de que forma isto influenciou no Direito Privado, e a partir deste ponto analisar a figura do contrato, em especial o contrato empresarial, que se moldou a esta nova ordem jurídica onde o patrimônio deu lugar ao ser humano e o individualismo deu lugar à solidariedade, passando por um breve introito sobre a constitucionalização do direito, unificação do direito privado e alocação dos contratos no mundo do direito empresarial.

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar brevemente el movimiento de constitucionalización y repersonalización del derecho, demostrando cómo esto influyó en el derecho privado, y desde este punto analizar la figura del contrato, en particular el contrato mercantil, que se ha adaptado a este nuevo orden jurídico donde el patrimonialismo fue reemplazado por el ser humano y el individualismo fue superado por la solidaridad, pasando por una introducción de la constitucionalización del derecho, la unificación del derecho privado y la asignación del contrato en el mundo del derecho empresarial.

ABSTRACT

This present study aims to examine briefly the movement of repersonalization and constitutionalization of law and how this influenced Private Law, to then analyze the figure of the agreement, in particular the business contract, which has been adapted to this new legal order in which patrimonialism has been replaced by human beings and individualism has given way to solidarity. Included is a brief introduction to the constitutionalization of law, the unification of private law and role of contracts in the world of business law.

1. Introdução

Contrato é na verdade uma espécie do gênero negócio jurídico. É a principal fonte do direito obrigacional e, portanto, primordial instituto do Direito Privado, como afirma Tartuće (2014: 668). Trata-se de negócio jurídico lícito que busca a autorregulamentação patrimonial das partes envolvidas conforme manifestação de vontade, obedecendo a certos limites impostos pelo ordenamento jurídico, sob pena de sanção por seu descumprimento. Podem ser classificados como negócios jurídicos bilaterais, onde as vontades das partes são divergentes, como no contrato de compra e venda, por exemplo, onde uma parte quer o bem e a outra o valor em troca do bem. Ou podem ser classificados como negócios jurídicos plurilaterais, onde as vontades das partes convergem para um fim comum, como no contrato de sociedades onde os sócios procuram explorar o objeto social da sociedade.

Em um sentido mais tradicional, Álvaro Villaça (2002: 21) conceitua o contrato como a manifestação de duas ou mais vontades, objetivando criar, regulamentar, alterar e extinguir uma relação jurídica de caráter patrimonial. Em sentido similar, para Caio Pereira, citado por César Fiuza (2012: 442), o contrato é o ato jurídico lícito, de repercussão pessoal e socioeconômica, que cria, modifica ou extingue relações jurídicas. Tais conceitos, mais clássicos, foram cunhados em uma época quando o Direito Civil era considerado a fonte de valor de todo o Direito Privado; onde a manifestação de vontades não possuía limites, senão em normas de caráter público com vedações expressas, e aquilo que não era proibido era permitido, fazendo lei entre as partes.

A origem do contrato propriamente dita é impossível de ser precisada; confunde-se com o próprio ideal de sociedade, contudo a sistematização jurídica mais substancial de que se tem notícia sobre o instituto remonta ao direito romano. Lembram Gagliano e Pamplona (2013: 42) que se deve a Gaio¹, jurisconsulto romano, a catalogação das fontes obrigacionais, da qual consta o contrato. Por força do contrato, o credor podia reprimir o devedor pela inadimplência do pacto contraído (do latim *contrahere*), em uma ideia genérica de obrigação. Percebemos, portanto, que em sua origem o contrato era o gênero obrigacional, e hoje se apresenta como espécie de um gênero (Fiuza, 2012: 144). Outro ponto importante é que, na origem do instituto, as avenças contraídas e inadimplidas poderiam gerar inclusive penas de caráter extrapatrimoniais. Como, por exemplo, a transformação do devedor em escravo ou servo do credor em caso de não adimplemento da obrigação, ou ainda em casos mais extremos, ter que pagar o débito com a própria vida. Tal concepção de que poderia se contratar de um tudo sob pena de quaisquer sanções desde que respeitados os limites formais existentes à época perdurou no tempo, passando pela Idade Média e posteriormente sendo paulatinamente mitigado. Após a revolta liberal desencadeada pela Revolução Francesa a autonomia da vontade se tornou bastante evidente, contudo as penas pessoais de caráter extrapatrimoniais já não eram mais admitidas.

Hodiernamente, com o fenômeno da constitucionalização do Direito, onde a Constituição passou a ser a tábua axiológica de todo o ordenamento jurídico a autonomia de vontade, agora chamada pela doutrina com o *nomen juris de autonomia privada*, passou a ter limites que emanam da própria constituição, como a *dignidade da pessoa humana* e a *função social*, por exemplo, limitando a vontade das partes na hora de contratar. Assim, hoje em dia além das normas proibitivas de caráter público já presentes, existem limites constitucionais à vontade de contratar. Desta forma, modernamente, parece mais atual o conceito de contrato elaborado por Paulo Nalin, como vemos:

Contrato interprivado é a relação jurídica subjetiva nucleada na solidariedade constitucional, destinada à produção de efeitos jurídicos existenciais e patrimoniais, não só entre os titulares intersubjetivos da relação, como também perante terceiros. Contrato, hoje, é relação complexa solidária (Nalin, 2008: 253).

PALAVRAS-CHAVE

Contrato empresarial; constitucionalização do direito; unificação do direito privado; função social do contrato; diálogo das fontes deliberatividade

PALABRAS CLAVE

Contrato mercantil; constitucionalización del derecho; unificación del derecho privado; función social del contrato; diálogo de las fuentes

KEYWORDS

Business contract; constitutionalization of the legal system; unification of private law; social function of contracts; dialogue of sources

Recibido:
02.12.2014

Aceptado:
25.02.2015

Frisa-se tal conceito como mais atual pelo fato de a Constituição ser hoje o fundamento valorativo do ordenamento jurídico, como já dito, e também pelo fato de que há uma relação existencial das partes que contratam além da patrimonial e, por fim, sabe-se que os contratos também geram efeitos a terceiros que não contrataram, são os chamados *efeitos externos do contrato*. Sobre os efeitos externos, Simão citando Eduardo Sens dos Santos escreve:

Com referência aos terceiros (não participantes da avença), explica Eduardo Sens dos Santos (2002: 35) que o contrato não pode mais ser entendido como mera relação individual (que produz apenas efeitos inter partes). Devem considerar os seus efeitos sociais, econômicos, ambientais e até mesmo culturais. Seria a função do contrato frente à sociedade e, por isso, a avença deve atender ao bem comum e não pode ser fonte de prejuízos para a sociedade (Simão, 2011: 17).

É importante salientar também que o vocábulo contrato pode significar duas situações distintas. Em primeiro lugar contrato é o acordo feito entre partes surgindo da manifestação da vontade, é o ato de contratar, o pacto. Em segundo lugar, é o instrumento que exterioriza a vontade manifestada pelas partes, o documento escrito. Nem todo contrato é instrumentalizado, aliás, o mais comum é que não seja. Todos os dias fazemos dezenas de contratos verbais, como comprar um refrigerante em uma lanchonete ou tomar um ônibus para casa. Nesses casos apenas manifestamos nossa vontade sem, no entanto firmar nenhum contrato escrito.

2. Constitucionalização do Direito

Com a consagração da *Teoria pura do Direito*, de Hans Kelsen (2012), que preceitua que a Constituição está no topo do ordenamento jurídico e o reconhecimento de sua força normativa verificou-se um fenômeno que passou a ser chamado de constitucionalização do Direito, que atinge não somente determinados

ramos do Direito, mas o sistema jurídico como um todo. Como a Constituição é o topo do ordenamento e todo o sistema infraconstitucional lhe deve respeito, ela passou a ser a nova fonte de valor, a tábua axiológica do ordenamento. Como percebemos na lição de Rafael Oliveira: “O reconhecimento da normatividade da Constituição (*Die normative Kraft der Verfassung*) e de sua superioridade hierárquica exige a adequação de todo o ordenamento jurídico ao texto constitucional” (2013: 6). Assim, como a nossa Constituição traz o ser humano para o centro de sua tutela, os demais ramos do Direito, assim como o Direito Civil, também o fazem seguindo a ordem constitucional e é denominada pela doutrina de Repersonalização do Direito, na qual sai o patrimônio e entra a pessoa humana como figura central a ser protegida pelo ordenamento jurídico.

Verificou-se, por exemplo, enquanto ainda vigia o Código Civil Brasileiro de 1916 (CC/16) que possuía como ideias centrais os valores do patrimonialismo e do individualismo, que estes valores não poderiam mais ser perseguidos com a promulgação da Constituição de 1988, pois não eram compatíveis. Assim, seria necessário que se fizesse uma nova interpretação do CC/16 à luz da Constituição e de seus valores (filtragem constitucional)². Barroso nos dá importante lição sobre o tema:

A constitucionalização do Direito produz impacto relevante sobre todos os ramos jurídicos. No direito civil, exemplificativamente, além da vinda para a Constituição de princípios e regras que repercutem nas relações privadas – e.g., função social da propriedade, proteção do consumidor, igualdade entre cônjuges, igualdade entre filhos, novas formas de entidade familiar reconhecidas –, houve o impacto revolucionário do princípio da dignidade da pessoa humana. A partir dele, tem lugar uma despatrimonialização e uma repersonalização do direito civil, com ênfase em valores existenciais e do espírito, bem como no reconhecimento e desenvolvimento dos direitos da personalidade, tanto em sua dimensão física quanto psíquica (2013: 33).

Desta forma podemos dizer que a nova tábua axiológica do ordenamento é a Constituição e seus institutos devem ser interpretados à luz de seus princípios.

3. Unificação do Direito Privado

Na esteira do que ocorreu com o Código Italiano de 1942, inspirado nos pensamentos de Cesare Vivante, o nosso atual Código Civil (2002) unificou o Direito Privado. Condensou em um único *códex* as normas de Direito Civil e de Direito Empresarial, derogando o Código Comercial de 1850, que hoje permanece apenas com as normas sobre direito marítimo. Carlos Roberto Gonçalves nos lembra de que esta tendência já foi defendida no Brasil por Teixeira de Freitas em seu célebre esboço de Código Civil de 1860, encomendado pelo Império, mas que acabou não sendo promulgado (2013: 16).

Unificar ou não o Direito Privado é uma opção legislativa. Existem países que ainda preferem manter o Direito Privado separado em Civil e Empresarial, como é o caso da Espanha que aprovou recentemente, no ano de 2014, o anteprojeto do novo Código Mercantil Espanhol que substituirá o antigo Código Comercial, datado de 1885. Entretanto, a unificação do Direito Privado é tendência ainda vívida no direito comparado, por exemplo, a Argentina acaba de promulgar seu novo Código Civil e Comercial (promulgado no dia 07 de agosto de 2014), unificando o Direito Privado nos moldes do que fez o Brasil com o Código Civil de 2002. Contudo tal tendência não escapa das críticas dos doutrinadores, sobretudo dos comercialistas. Tanto que hoje há em tramitação no Congresso Nacional um projeto de um novo Código Comercial (Projeto de Lei nº 1.572, de 2011).

A absorção do Código Comercial pelo Código Civil, unificando o Direito Privado, não aniquilou a ciência jurídica do Direito Empresarial, ainda que formalmente não tenhamos um novo código comercial, materialmente ele existe, preservando seus princípios e normas independentes do Direito Civil.

Ricardo Negrão, citando Paula Castello Miguel neste sentido enfatiza:

Outra razão, de cunho prático-jurídico, é a constatação de que a unificação obrigacional não milita em desfavor da manutenção da autonomia do Direito Empresarial, pois, como bem afirma Paula Castello Miguel, “não á como tratar de forma idêntica os contratos firmados por pessoas comuns, a fim de regular uma ou outra relação obrigacional, com os contratos

firmados entre empresários no exercício de sua atividade econômica” (2012: 225).

Aliás, é óbvio que a independência de um ramo do Direito não parte do pressuposto de existir uma codificação sobre ela, vale lembrar que em nosso ordenamento não há um código de Direito Administrativo, por exemplo, no entanto não resta nenhuma dúvida sobre a independência deste importante ramo jurídico.

O grande problema levantado pela doutrina comercialista não é autonomia de um ramo jurídico, mas os problemas causados pela unificação do direito obrigacional no Código Civil de 2002 (Ramos, 2012: 511). A partir dele, tanto as obrigações civis quanto empresariais passaram a ser regidas pelas mesmas normas, assim, os contratos empresariais que antes eram regulados pelo Código Comercial de 1850 agora o são pelo CC/02. O que é trabalho para doutrina e jurisprudência distinguir e separar os princípios que incidem no direito civil e no direito comercial ao aplicar o CC/02.

Em outro tom critica Carlos Roberto Gonçalves sobre a unificação do direito privado, mas defendendo a Unificação do Direito Obrigacional:

Desse modo, a melhor solução não parece ser a unificação do direito privado, mas sim a do direito obrigacional. Seriam, assim, mantidos os institutos característicos do direito comercial, os quais, mesmo enquadrados no direito privado unitário, manteriam sua fisionomia própria, como têm características peculiares os princípios inerentes aos diversos ramos do direito civil, no direito de família, das sucessões, das obrigações ou das coisas (2013: 16).

Entretanto, parece secundária a discussão sobre a necessidade de uma nova codificação comercial ou a crítica à unificação do Direito Privado. Como já dito a Constituição passou a ser o centro do ordenamento jurídico e seus valores se derramam por toda a norma. Por óbvio tais divergências entre a aplicação de princípios estritamente civis ou estritamente comerciais cabem ao aplicador do direito e a doutrina e não ao código que é apenas um conjunto condensado de normas que será aplicado ao caso concreto. Lembramos nesta toada das palavras de

Orlando Gomes citado por Gagliano e Pamplona, como vemos:

Essa condensação dos valores essenciais do direito privado passou a ser cristalizada no direito público. Ocorreu nos últimos tempos o fenômeno da emigração desses princípios para o Direito Constitucional. A propriedade, a família, o contrato, ingressaram nas Constituições. É nas Constituições que se encontram hoje definidas as proposições diretoras dos mais importantes institutos do direito privado (2014:100).

Assim, fica evidente que, como afirmam Sztajn e Verçosa, precisamos de melhores comercialistas e não de um novo código³.

4. Novos paradigmas do Direito Privado

Os novos paradigmas ou princípios do Direito Privado trazidos pelo Código Civil brasileiro de 2002 pelas mãos do grande jurista Miguel Reale, em consonância com a atual Carta Magna são: *operabilidade, eticidade; e socialidade*.

Em breve síntese pode-se dizer que o paradigma da *operabilidade* se reflete na facilidade de aplicação do direito. Buscou-se dirimir dúvidas constantes no Código Civil anterior como, por exemplo, distinguir com mais clareza institutos importantes como a prescrição e a decadência. Matéria que como bem lembra Tartuće era bastante confusa no CC/16 (2013: 88). Tal princípio, portanto busca maior efetividade do direito, maior simplicidade e facilidade de aplicação em detrimento de exagerado tecnicismo.

Já o paradigma da *eticidade* visa aproximar o Direito da *Moral*, buscando permear o direito com os novos valores sociais na sua aplicação, através da técnica de cláusulas gerais e preceitos indeterminados, e dando a esses valores força cogente. Um exemplo deste paradigma é a boa-fé objetiva.

O paradigma da *socialidade* vai de encontro com

o ideal individualista do CC/16. Por este paradigma temos que as relações jurídicas não podem mais ser visualizadas por um prisma estritamente interpessoal, daqueles que fazem parte de determinada relação jurídica. Deve-se visualizar a relação jurídica como um meio para o bem comum, relativizando o princípio da autonomia da vontade, que passando por esta releitura passa a ser chamado de Autonomia Privada. Como podemos ver na lição do professor Flavio Tartuće:

No que concerne ao *princípio da socialidade*, o Código Civil de 2002 procura superar o caráter individualista e egoísta que imperava na codificação anterior, valorizando a palavra *nós*, em detrimento da palavra *eu*. Os grandes ícones do Direito Privado recebem uma denotação social: a família, o contrato, a propriedade, a posse, a responsabilidade civil, a empresa, o testamento (2014: 61).

4.1. Função social e o contrato

O termo função social ganhou maior vista da comunidade jurídica com Norberto Bobbio em sua obra *Da estrutura à função*, obra na qual ele explora que o Direito como ciência não deve ser estudado apenas pelo que é, mas também deve ser estudado pelo prisma de “para que serve o Direito”, ou seja, estudar qual a função do Direito (Bobbio, 2007). Nasce assim uma maior preocupação com a função que o Direito exerce na sociedade, que justamente é a pacificação social.

Para Cristiano Chaves e Nelson Rosenvald o termo função tem o seguinte significado no Direito:

(...) o termo função significa finalidade. O ordenamento jurídico concede a alguém um direito subjetivo para que satisfaça um interesse próprio, mas com a condição de que a satisfação não lese as expectativas legítimas coletivas que lhe rodeiam. Todo poder de agir é concedido à pessoa, para que seja realizada uma finalidade social; caso contrário, a atividade individual falecerá de legitimidade e o intuito do titular do direito será recusado pelo ordenamento (2013: 50).

A função social tem acento constitucional em nosso

ordenamento, consagrada no princípio da função social da propriedade. Previsto no título que trata da Ordem Econômica e Financeira da Constituição Federal no Art. 170, III, como vemos:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: III - função social da propriedade (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988).

Pelo princípio da função social da propriedade entende-se que a prevalência do domínio na propriedade privada deve ser exercida sem que isto reflita em um encargo negativo à sociedade. Isto é, que o exercício do direito de propriedade deve ser utilizado como um bem maior, refletindo positivamente ao seu redor.

Mais uma vez, recorrendo às lições de Cristiano Chaves de Farias e Nelson Rosenthal elucidamos o alcance da função social, como vemos:

(...) *Enfim, a função social se dirige não só à propriedade, aos contratos e à família, mas à reconstrução de qualquer direito subjetivo, incluindo-se aí a posse, como fato social, de enorme repercussão para a edificação da cidadania e das necessidades básicas do ser humano (2007: 38, grifo nosso).*

Para que possamos visualizar o sentido da função social voltado ao contrato nos esclarece Simão que este parte da premissa de que a função do contrato, sem qualquer adjetivação, é a transferência de riquezas, que tem por base uma necessária colaboração das partes que, sem contrato, não conseguiriam suprir suas necessidades e desenvolver as atividades pessoais e profissionais (2012:14).

Ressalta-se nesse sentido importante artigo do nosso Código Civil que consagra expressamente tal princípio. Como vemos: “Art.421. A liberdade de contratar será exercida em razão e nos limites da função social do contrato” (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Ainda neste sentido estabelece o parágrafo único do art. 2.035 CC/02: “Parágrafo único. Nenhuma convenção prevalecerá

se contrariar preceitos de ordem pública, tais como os estabelecidos por este Código para assegurar a função social da propriedade e dos contratos” (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Visualizamos, portanto, que diferente do que ocorreu no passado, o contrato agora deve ser interpretado conforme os preceitos sociais em que se inserem, respeitando a igualdade entre as partes, não trazendo ônus excessivos àqueles que contratam. Tal princípio busca resguardar o equilíbrio que deve haver na avença.

Percebe-se, portanto uma íntima relação com o preceito constitucional da dignidade da pessoa humana. Como bem vemos nas palavras de Tartuce: “Na realidade, à luz da personalização e constitucionalização do Direito Civil, pode-se afirmar que a real função do contrato não é a segurança jurídica, mas sim atender os interesses da pessoa humana” (2014: 47). Por fim, vale lembrar a importante lição de Pereira que resume perfeitamente o significado e a importância deste princípio. Vejamos:

Hoje o contrato é visto como parte de uma realidade maior e como um dos fatores de alteração da realidade social. Essa constatação tem como consequência, por exemplo, possibilitar que terceiros que não são propriamente partes do contrato possam nele influir, em razão de serem direta ou indiretamente por ele atingidos (2014: 38).

5. Origem do Direito de Empresa

Diferentemente do Direito Civil, o Direito Empresarial não encontra sua origem no Direito Romano (*jus civile*), onde, aliás, existia uma dicotomia entre Direito Civil e Direito Penal. Ademais, por mais que as atividades comerciais sejam até mais antiga que o próprio Império Romano, não se pode dizer que o direito que cuida desta atividade nasce junto com ela. O cidadão romano não se dedicava ao comércio, ficando tal prática destinada a apátridas, estrangeiros e até mesmo aos escravos e por isso as pequenas e insuficientes regras de comércio encontravam-se dentro do *jus civile* não evoluindo para um direito

próprio. Como podemos perceber nos dizeres de André Luiz Santa Cruz Ramos,

Mesmo em Roma não se pode afirmar a existência de um direito comercial, uma vez que na civilização romana as eventuais regras comerciais existentes faziam parte do direito privado comum, ou seja, do direito civil (*jus privatorum* ou *jus civile*) (2012: 2).

A origem do Direito Empresarial remonta para maioria da doutrina, ainda que não haja consenso (Negrão, 2012: 25), à Idade Média com a superação do Império Romano pelas invasões bárbaras. Tal fato fez surgir o sistema feudal, isto é, com o fim do Império Romano a população buscou a proteção dos senhores feudais para se proteger dos bárbaros, prestando vassalagem em troca desta proteção. Com o fim da ameaça bárbara o sistema feudal passa a se estabilizar e os excessos de produção dos feudos passam a ser comercializados entre si. Tal fenômeno faz ressurgir as cidades, os chamados burgos, e dá início ao Renascimento Mercantil (Ramos, 2012: 3).

Percebe-se, neste período, pelo fato de não existir um poder central, a diversidade de normas de uma cidade à outra e que se mostravam insuficientes para regular a atividade, o que levou à criação de normas costumeiras que eram aplicadas pelos comerciantes para os comerciantes, dando início com o tempo, após a criação dos Estados Unitários, às corporações de ofício. Estas corporações de ofício aplicavam suas regras privadas a seus membros, que necessitavam estar matriculados para serem sujeitos destas regras, o que revelava um caráter subjetivo deste primeiro momento das regras de Direito das atividades comerciais.

Em um segundo momento, após a Revolução Francesa, de 1789, e a tomada do poder por Napoleão Bonaparte, é editado, em 1804, o Código Comercial francês, *Code de Commerce*. O novo *códex* traz uma mudança significativa na estrutura do Direito Comercial. O que antes se caracterizava em razão do sujeito agora se caracteriza em razão do objeto, os chamados atos de comércio. Para ser considerado comerciante e, conseqüentemente, ser sujeito tutelado pelo Direito Comercial era necessário praticar os chamados atos de comércio. Os atos de comércio eram atos preestabelecidos pela norma que ao serem praticados com habitualidade e

no intuito de tirar seu sustento qualificavam os que o praticavam como comerciantes. O Código Comercial napoleônico, além de outros como o português e o espanhol, influenciou diretamente a confecção do Código Comercial Brasileiro de 1850. Contudo não foram elencados no código os atos de comércio, feito este que foi realizado no mesmo ano pelo Regulamento 737.

O tempo mostrou que a Teoria dos Atos de comércio era insuficiente para regulamentar uma atividade tão dinâmica como a atividade comercial. Muitas atividades ficaram de fora dos atos de comércio e desta forma acabaram não recebendo as vantagens que a legislação comercial proporcionava. Um terceiro momento ocorre após a unificação do Direito Privado na Itália, com a feitura do Código Civil italiano, de 1942, que albergou em seu texto o Direito Comercial, e que através dos pensamentos de Cesare Vivante, lançou a Teoria do Direito de Empresa, superando os atos de comércio e influenciando até mesmo na mudança de nomenclatura do ramo do Direito que para muitos juristas passou a ser chamado de Direito Empresarial.

A Teoria de Empresa se explica pela atividade praticada, isto é, se qualifica como empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada, para a produção ou circulação de bens ou serviços. Por atividade econômica se entende aquela que leva em conta os fatores de produção: capital, trabalho, insumos e tecnologia. Muito mais ampla que a Teoria dos Atos de Comércio, a Teoria da Empresa veio suprir as lacunas deixadas por ela aumentando o rol de atuação do Direito Empresarial. Esta é a teoria que hoje vige no Brasil e que apesar de há muito ser prestigiada na jurisprudência pátria veio se estabilizar com a promulgação do Código Civil de 2002.

5.1. Conceito de empresário

O conceito de empresário se encontra em nosso ordenamento exposto na norma do artigo 966 do Código Civil de 2002. Pelo conceito legal, empresário é a pessoa que exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços: "Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção

ou a circulação de bens ou de serviços” (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Destrinchando o art. 966 do CC/02 podemos retirar requisitos essenciais para considerar uma sociedade como empresária, como preleciona Ramos, tais como: profissionalismo, atividade econômica organizada, produção ou circulação de bens ou serviços (2012: 37). Lembrando que pessoa pode ser tanto a pessoa natural, quando o empresário exerce pessoalmente a atividade empresária (empresário individual), ou pode ser pessoa jurídica, sendo constituída pessoa diversa da que a instituiu, separando desta forma os patrimônios (autonomia patrimonial), podendo, neste caso, ser exercida no Brasil tanto na forma de sociedade, por exemplo, a Sociedade Limitada, quanto na forma de EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

Por profissionalismo podemos entender que desta atividade o empresário atua com habitualidade, fazendo desta sua atividade principal. Por atividade econômica extraímos que da atividade empresaria se baseia no lucro como finalidade precípua a ser alcançada pela sociedade, ainda que não o obtenha, é o denominado pela doutrina pelo termo em latim como *animus lucrandi* (Borges, 1991). Por atividade organizada compreende-se que no exercício de atuação a sociedade articula os fatores de produção tais como: capital, trabalho, insumos e tecnologia. Por fim a produção ou circulação de bens ou serviço se dá com a criação de bens ou intermediação em sua circulação. Deixando claro que todas as atividades desde que estejam dentro dos requisitos anteriores serão enquadradas como atividade empresária.

5.2. Atividades simples

O parágrafo único do artigo 966 CC/02 traz o seguinte texto em sua norma: “Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa” (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002). Apesar de também ter intuito lucrativo, a atividade tida como simples distingue-se da empresária. Esta exerce sua atividade atuando de maneira *uniprofissional* (como uma sociedade de médicos ou de contadores, por exemplo) e não articula os fatores de produção. Vale lembrar que a norma supracitada

ao fim revela uma exceção. Caso a atividade exercida em sociedade, ainda que simples, se valha na sua atuação da articulação dos fatores de produção, será ela considerada empresária. É o que se entende na doutrina pelo termo elemento de empresa. Como vemos:

(...) nos casos em que o exercício da profissão intelectual dos sócios das sociedades uniprofissionais (que constituem o seu objeto social) constituir elemento de empresa, ou seja, nos casos em que as sociedades uniprofissionais explorem seu objeto social com empresarialidade (organização dos fatores de produção), elas serão consideradas empresárias (Ramos, 2012: 212).

Importante é a definição de elemento de empresa trazida por Tavares Borba:

O trabalho intelectual seria um elemento de empresa quando representasse um mero componente, às vezes até mais importante, do produto ou serviço fornecido pela empresa, mas não esse produto ou serviço em si mesmo. (...) A casa de saúde ou o hospital seriam uma sociedade empresária porque, não obstante o labor científico dos médicos seja extremamente relevante, é esse labor apenas um componente do objeto social, tanto que um hospital compreende hotelaria, farmácia, equipamentos de alta tecnologia, além de salas de cirurgia dotadas de todo um aparato de meios materiais (2012: 19).

5.3. Contrato empresarial

Os contratos estão regulados pelo atual Código Civil brasileiro no título V *Dos Contratos em Geral* (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), mas a pergunta a ser feita é o que tornaria um contrato civil ou um contrato empresarial? A resposta está nos sujeitos que contratam. O conceito de empresário está exposto, como já dito, na norma do art. 966 do CC/02, vejamos novamente: “art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços” (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

6. Diálogos das fontes

Se uma das partes contratantes for empresária este será um contrato empresarial. Porém, somente será um contrato estritamente empresarial quando todas as partes forem empresárias e este não for regulado por norma especial como, por exemplo, o Código de Defesa do Consumidor (CDC). Caso contrário, se apenas uma das partes é empresária não será um contrato estritamente empresarial, como o contrato de trabalho firmado entre sociedade empresária e um trabalhador ou o contrato administrativo firmado entre o empresário e a administração pública.

Os contratos estritamente empresariais são aqueles que levam a cabo o objeto social dos empresários ou sociedades empresárias nas suas atividades cotidianas, possibilitando o funcionamento do negócio, como um contrato de uma loja com um fornecedor, por exemplo, de produtos que serão revendidos posteriormente. Verifica-se que ambos os contratantes estão atuando como empresários, isto é, na exploração de sua atividade fim. Podemos dizer, portanto, num conceito formulado de acordo com o art. 966 do CC/02 que contratos estritamente empresariais são aqueles utilizados pelo empresário como instrumentos para a exploração de atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços (BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

Neste sentido Fran Martins conceitua: “uma diferença que se pode estabelecer entre contratos civis e comerciais é que estes serão sempre os praticados pelos comerciantes no exercício de sua profissão, enquanto aqueles são os que qualquer pessoa capaz poderá praticar” (1993: 77). Assim, temos quatro regimes jurídicos aplicáveis aos contratos empresariais. O regime de Direito Empresarial do Código Civil, aplicável aos contratos estritamente empresariais. E quanto aos demais contratos, temos outros regimes: o regime trabalhista (CLT), aplicável aos contratos de trabalho; o regime de Direito Administrativo, aplicável em contratos com o poder público; e o regime consumerista (CDC), aplicável quando se enquadrar em relação de consumo (Ulhoa, 2013).

A tese do diálogo das fontes formulada pelo alemão Erik Jayme, professor da Universidade de Heidelberg, na Alemanha, e difundida no Brasil por Cláudia Lima Marques, se consubstancia na comunicação de dois sistemas normativos que possuem aproximação principiológicas (Tartuce, 2014: 27). No Brasil, tanto o Código Civil quanto o Código de Defesa do Consumidor trazem em si uma principiologia social do contrato e esta comunicação entre eles se justifica. Isto porque os sistemas não se refutam, mas se complementam, *diálogo de complementariedade*. Assim, não se justifica apenas se aplicar a lei com base em critério de hierarquia, cronologia e especialidade, excluindo uma norma em detrimento da outra. Tais critérios de solução de antinomias isolam o sistema, que deve ser interpretado de forma unitária, coordenada, dialogando com suas bases principiológicas. É por essa razão que Tartuce afirma que no futuro o diálogo das fontes substituirá os critérios clássicos de solução de antinomias jurídicas (2012: 66).

O próprio professor Tartuce nos trás importante julgado sobre o tema que explica o instituto:

Civil. CDC. Processo Civil. Apelação cível. Juízo de admissibilidade positivo. Ação de indenização por danos morais. Contrato de promessa de compra e venda de imóvel. Notificação cartorária. Cobrança indevida. Prestação de serviços. Relação de consumo configurada. *Incidência do Código Civil. Diálogo das fontes*. Responsabilidade objetiva. Vício de qualidade. Dano moral. configurado. Dano à honra. Abalo à saúde. Quantum indenizatório excessivo. Redução. minoração da condenação em honorários advocatícios. Recurso conhecido e provido em parte” (TJRN, Acórdão 2009.010644-0, Natal, 3.^a Câmara Cível, Rel.^a Juíza Conv. Maria Neize de Andrade Fernandes, DJRN 03.12.2009, p. 39) (2014: 28; grifo nosso).

Diante do exposto está clara a possibilidade da aplicação do CDC e do Código Civil de 2002 concomitantemente através do diálogo das fontes, por apresentarem uma aproximação principiológicas, desde que isto não sirva para prejudicar o consumidor.

7. Aplicação do CDC. O entendimento do Supremo Tribunal Superior de Justiça

Um contrato estritamente empresarial não se confunde com um contrato de consumo, nele as partes (empresários) não se utilizam do acordo para adquirir produtos ou bens como destinatário final, como um consumidor. Tais bens ou produtos são adquiridos para viabilizar ou incrementar as atividades fins da sociedade. Assim, não deve o Código de Defesa do Consumidor (CDC) incidir nestas relações contratuais, está é a regra. Inclusive, é a posição jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça (STJ), como vemos nas decisões abaixo selecionadas por André Santa Cruz (2012: 505):

Competência. Relação de consumo. Utilização de equipamento e de serviços de crédito prestado por empresa administradora de cartão de crédito. Destinação final inexistente. – *A aquisição de bens ou a utilização de serviços, por pessoa natural ou jurídica, com o escopo de implementar ou incrementar a sua atividade comercial, não se reputa como relação de consumo e, sim, como uma atividade de consumo intermediária.* Recurso especial conhecido e provido para reconhecer a incompetência absoluta da Vara Especializada de Defesa do Consumidor, para decretar a nulidade dos atos praticados e, por conseguinte, para determinar a remessa do feito a uma das Varas Cíveis da Comarca (Resp 541.867/BA, Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, Rel. p/ Acórdão Min. Barros Monteiro, 2.^a Seção, j. 10.11.2004, DJ 16.05.2005, p. 227; grifo do autor) (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, Relator: Ministro Antônio de Pádua Riberio. Relato para Acórdão: Ministro Barros Monteiro, 16 de maio de 2005).

Conflito positivo de competência. Medida cautelar de arresto de grãos de soja proposta no foro de eleição contratual. Expedição de carta precatória. Conflito suscitado pelo juízo deprecado, ao entendimento de que tal cláusula seria nula, porquanto existente relação de consumo. Contrato firmado entre empresa de insumos e grande produtor rural. Ausência de prejuízos à defesa pela manutenção do foro de eleição. Não configuração de relação de consumo. – *A jurisprudência atual do*

STJ reconhece a existência de relação de consumo apenas quando ocorre destinação final do produto ou serviço, e não na hipótese em que estes são alocados na prática de outra atividade produtiva. (...) (CC 64.524/MT, Rel. Min. Nancy Andrighi, 2.^a Seção, j. 27.09.2006, DJ 09.10.2006, p. 256; grifo do autor) (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, Relatora: Ministra Nancy Andrighi, 09 de outubro de 2006).

Contudo, em alguns casos será possível a aplicação do CDC. O STJ e a doutrina entendem que havendo uma relação onde a empresa na verdade funciona como consumidor final do produto, ou ainda quando mesmo que não seja considerada consumidora final, se posicione como hipossuficiência técnica, jurídica ou econômica, o CDC poderá incidir sobre a relação. Senão, vejamos:

Recurso especial. Fornecimento de água. Consumidor. Destinatário final. Relação de consumo. Devolução em dobro dos valores pagos indevidamente. Aplicação dos artigos 2.^º e 42, parágrafo único, da Lei n.º 8.078/90. I – “O conceito de ‘destinatário final’, do Código de Defesa do Consumidor, alcança a empresa ou o profissional que adquire bens ou serviços e os utiliza em benefício próprio” (AgRg no Ag n.º 807.159/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ de 25.10.2008). II – No caso em exame, a recorrente enquadra-se em tal conceituação, visto ser empresa prestadora de serviços médico-hospitalares, que utiliza a água para a manutenção predial e o desenvolvimento de suas atividades, ou seja, seu consumo é em benefício próprio. III – *A empresa por ser destinatária final do fornecimento de água e, portanto, por se enquadrar no conceito de consumidora, mantém com a recorrida relação de consumo, o que torna aplicável o disposto no artigo 42, parágrafo único, da Lei 8.078/90.* IV – *Recurso especial conhecido e provido* (REsp 1.025.472/SP, Rel. Min. Francisco Falcão, 1.^a Turma, j. 03.04.2008, DJe 30.04.2008; grifo nosso) (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, Relator: Ministro Francisco Falcão, 30 de abril de 2008).

Processo Civil e Consumidor. Agravo de instrumento. Concessão de efeito suspensivo.

Mandado de segurança. Cabimento. Agravo. Deficiente formação do instrumento. Ausência de peça essencial. Não conhecimento. Relação de consumo. Caracterização. Destinação final fática e econômica do produto ou serviço. Atividade empresarial. Mitigação da regra. Vulnerabilidade da pessoa jurídica. Presunção relativa. (...) – A jurisprudência consolidada pela 2.^a Seção deste STJ entende que, a rigor, a efetiva incidência do CDC a uma relação de consumo está pautada na existência de destinação final fática e econômica do produto ou serviço, isto é, exige-se total desvinculação entre o destino do produto ou serviço consumido e qualquer atividade produtiva desempenhada pelo utente ou adquirente. *Entretanto, o próprio STJ tem admitido o temperamento desta regra, com fulcro no art. 4.^o, I, do CDC, fazendo a lei consumerista incidir sobre situações em que, apesar do produto ou serviço ser adquirido no curso do desenvolvimento de uma atividade empresarial, haja vulnerabilidade de uma parte frente à outra.* – (...) *Recurso provido (RMS 27.512/BA, Rel. Min. Nancy Andrighi, 3.^a Turma, j. 20.08.2009, DJe 23.09.2009; grifo nosso) (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, Relatora: Ministra Nancy Andrighi, 23 de setembro de 2009).*

Em recentíssima decisão, o STJ, através de sua 3.^a Turma decidiu de forma unânime a aplicação do CDC no contrato de seguro. Caso em que ainda pairava certa divergência doutrinária e jurisprudencial. Segundo o julgado, o CDC será aplicável ao contrato de seguro quando este tiver como objeto segurar os bens ou produtos da sociedade, ainda que se destine a posterior venda ao consumidor final, sem que, no entanto, este seguro se estenda ao consumidor. Isto é, o seguro serve para resguardar apenas os produtos enquanto estoque da sociedade, mas não segurar o consumidor final.

No caso entendeu o STJ que consumo não se confunde com insumo. Que se o seguro é feito com objetivo de resguardar o estoque do estabelecimento e não é extensível ao consumidor final, a sociedade empresária se coloca em situação de consumidora final, o que implica na incidência do regime consumerista ao contrato. Como vemos:

RECURSO ESPECIAL. CIVIL. SEGURO EMPRESARIAL. VIOLAÇÃO DO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO DA PRÓPRIA PESSOA JURÍDICA. DESTINATÁRIA FINAL DOS SERVIÇOS SECURITÁRIOS. RELAÇÃO DE CONSUMO. CARACTERIZAÇÃO. INCIDÊNCIA DO CDC. COBERTURA CONTRATUAL CONTRA ROUBO/FURTO QUALIFICADO. OCORRÊNCIA DE FURTO SIMPLES. INDENIZAÇÃO DEVIDA. CLÁUSULA CONTRATUAL ABUSIVA. FALHA NO DEVER GERAL DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR.

1. Não há falar em negativa de prestação jurisdicional se o tribunal de origem motiva adequadamente sua decisão, solucionando a controvérsia com a aplicação do direito que entende cabível à hipótese, apenas não no sentido pretendido pela parte.

2. Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza, como destinatário final, produto ou serviço oriundo de um fornecedor. Por sua vez, destinatário final, segundo a teoria subjetiva ou finalista, adotada pela Segunda Seção desta Corte Superior, é aquele que última a atividade econômica, ou seja, que retira de circulação do mercado o bem ou o serviço para consumi-lo, suprimindo uma necessidade ou satisfação própria, não havendo, portanto, a reutilização ou o reingresso dele no processo produtivo. Logo, a relação de consumo (consumidor final) não pode ser confundida com relação de insumo (consumidor intermediário).

3. Há relação de consumo no seguro empresarial se a pessoa jurídica o firmar visando a proteção do próprio patrimônio (destinação pessoal), sem o integrar nos produtos ou serviços que oferece, mesmo que seja para resguardar insumos utilizados em sua atividade comercial, pois será a destinatária final dos serviços securitários. Situação diversa seria se o seguro empresarial fosse contratado para cobrir riscos dos clientes, ocasião em que faria parte dos serviços prestados pela pessoa jurídica, o que configuraria consumo intermediário, não protegido pelo CDC.

4. A cláusula securitária a qual garante a proteção do patrimônio do segurado apenas contra o furto qualificado, sem esclarecer o

significado e o alcance do termo “qualificado”, bem como a situação concernente ao furto simples, está eivada de abusividade por falha no dever geral de informação da seguradora e por sonegar ao consumidor o conhecimento suficiente acerca do objeto contratado. Não pode ser exigido do consumidor o conhecimento de termos técnico-jurídicos específicos, ainda mais a diferença entre tipos penais de mesmo gênero. (...) 5. Recurso especial provido (BRASIL, Superior Tribunal de Justiça, Relator: Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, 2014).

8. Os contratos de massa e o regime jurídico de Direito Empresarial

Podemos classificar os contratos quanto à liberdade de estipular cláusulas e condições em: *contratos paritários*, *contratos de adesão* e *contratos de massa*. Os *contratos paritários* são aqueles em que as partes estão em igualdade de condições para debater e discutir as estipulações contratuais. Há, em tese, um equilíbrio mínimo entre os sujeitos da avença. Por sua vez, diferentemente do *contrato paritário*, os *contratos de adesão* não possuem margem de estipulação e debate das cláusulas e condições do contrato. As cláusulas estão pré-dispostas por uma das partes e a outra apenas adere ao contrato nas condições em que ele está. Há, portanto, uma condição de assimetria entre as partes. É um contrato comum nas relações de consumo, inclusive regulado pelo CDC no art. 54, como vemos:

Art. 54. Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo (BRASIL, Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990).

Os *contratos de massa*, também chamados de contrato-tipo, por sua vez são um intermédio entre

os *contratos paritários* e o *contrato de adesão*. Neste tipo de contrato existem, assim como no contrato de adesão, cláusulas preestabelecidas, contudo aqui há a possibilidade de debate da avença, modificando, excluindo ou incluindo cláusulas. Neste caso, ainda que as cláusulas estejam predispostas, os sujeitos contratantes possuem as suas vontades paritárias. O sujeito que não predispôs as cláusulas as aceita por serem elas suficientes às suas necessidades na contratação, podendo ainda eventualmente discutilas e modificá-las se necessário.

Podemos afirmar, deste modo, que os *contratos paritários* e o *contrato de massa* apresentam simetria entre as partes, enquanto o *contrato de adesão* apresenta uma assimetria entre os contratantes. Cumpre ressaltar, seguindo a lição de Flávio Tartuce, que se deve entender o *contrato de adesão* de forma ampla, de modo a englobar o contrato-tipo ou de massa. Como vemos:

Portanto, o contrato de adesão é aquele em que uma parte, o estipulante, impõe o conteúdo negocial, restando à outra parte, o aderente, duas opções: aceitar ou não o conteúdo desse negócio. Na opinião deste autor, o conceito deve ser visto em sentido amplo, de modo a englobar todas as figuras negociais em que as cláusulas são preestabelecidas ou predispostas, caso do contrato-tipo (Tartuce, 2014: 46).

Assim, portanto, o *contrato de massa* nada mais é do que um tipo ou espécie de *contrato de adesão* e que se apresenta com certa maleabilidade quanto à liberdade de estipular suas cláusulas e condições. A pergunta que se faz é se poderia um *contrato de adesão* ser um contrato estritamente empresarial? É certo que se define o contrato estritamente empresarial pelos sujeitos que contratam, se estes são empresários e pelo objeto do contrato, quando este visa explorar a atividade econômica organizada objeto social do empresário ou sociedade empresária, configurando, portanto, o contrato estritamente empresarial. Neste caso, os contratantes se encontram em igualdade formal. Sendo assim, se um contrato estritamente empresarial tem a premissa da igualdade jurídica formal ficaria impossibilitado de se dar na forma de contrato puramente de adesão, pois não se visualiza lógico aceitar que havendo paridade entre os sujeitos, um imponha sua vontade ao outro.

De outro lado, é plenamente possível um contrato estritamente empresarial de adesão desde que este seja do tipo *contrato de massa* ou contrato-tipo, pois como exposto, neste caso os sujeitos do contrato estão em paridade de armas e ainda que haja cláusulas predispostas essas podem ser discutidas e modificadas caso necessário.

9. Princípios clássicos dos contratos

Princípio é, na concepção etimológica da palavra, início, nascedouro e, portanto, designa o começo de algo. Existem algumas concepções sobre a natureza jurídica dos princípios no mundo jurídico. Numa definição mais clássica, proposta por Celso Antônio Bandeira de Mello conceitua-se como “mandamentos nucleares de um sistema” (MELLO, 2014: 451). Já, mais modernamente, cunhado pelos estudos do Alemão Robert Alexy, temos que princípios são mandamentos de otimização, ou seja, normas de caráter aberto que determinam que algo seja realizado na maior medida possível de acordo com o fato concreto (Da Silva, 2011: 35). Classicamente, a doutrina refere-se aos princípios relativos aos contratos enumerando os seguintes: *autonomia privada*, *consensualismo*, *relatividade dos efeitos*.

9.1. Autonomia privada

A autonomia privada, outrora denominada autonomia da vontade (denominação utilizada quando quase não havia limites na autonomia de contratar), é o poder de autorregulação da avença pelas partes, estabelecendo os parâmetros do acordo como se a lei entre as partes fosse (*pacta sunt servanda*), revestindo-se, portanto, de força obrigatória (princípio da força obrigatória do contrato). Neste sentido Simão explica: “(...) como ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei, a lei empresta sua força obrigatória ao contrato e, portanto, o contrato é lei entre as partes (*pacta sunt servanda*) e, então, temos a sua força obrigatória” (2012: 9).

Sabemos que ninguém é obrigado a contratar, mas se assim o fazem, torna-se obrigatório o que se estipulou, se feito dentro dos limites impostos pelo ordenamento. Neste sentido vale a brilhante lição de Pereira:

Concluída a convenção, recebe da ordem jurídica o condão de sujeitar, em definitivo, os agentes. Uma vez celebrado o contrato, com observância dos requisitos de validade, tem plena eficácia, no sentido de que se impõe a cada um dos participantes, que não têm mais a liberdade de se forrarem às suas consequências, a não ser com a cooperação anuente do outro. Foram as partes que escolheram os termos de sua vinculação, e assumiram todos os riscos (2012: 39).

Tal princípio hoje é limitado pelos preceitos constitucionais como a função social, por exemplo. Desta forma Pereira adverte que a função social do contrato serve para limitar a autonomia da vontade quando tal autonomia esteja em confronto com o interesse social e este deva prevalecer, ainda que essa limitação possa atingir a própria liberdade de não contratar, como ocorre nas hipóteses de contrato obrigatório (2014: 37).

9.1.2. Atipicidade dos contratos empresariais

Como um desdobramento do princípio da autonomia privada e do consensualismo, nos contratos empresariais surge o princípio da atipicidade dos contratos empresariais que confere às partes a possibilidades de criarem contratos atípicos, isto é, não previstos expressamente em lei. Um contrato típico é normalmente um contrato regulado em diversos quesitos, o que diminui a liberdade de contratação, extremamente importante para o mundo dos negócios. Ramos entende que a atipicidade dos contratos empresariais deveria ser a regra geral, devendo o legislador evitar ao máximo a criação de contratos típicos (2012: 514). Assim os empresariais adaptariam cada contrato às suas necessidades.

9.2. Consensualismo

O princípio do consensualismo tem como norte

que basta que haja consenso sobre a avença entre as partes para que se forme o contrato. Isto é, não se faz necessário maiores solenidades, salvo quando expressamente exigido por lei. Assim a regra é que o contrato possui forma livre. Tal princípio encontra amparo no art. 104, III CC/02: "A validade do negócio jurídico requer: (...) III - forma prescrita ou não defesa em lei".

Quando a lei afirma "forma não defesa em lei", isto é, forma não proibida por lei, está dizendo que a regra do jogo é a informalidade, sendo a forma prescrita uma exceção à regra. Porém, caso exista exigência legal para que determinado contrato siga forma predefinida e este não é respeitado o contrato padece de vício de nulidade absoluta nos termos do próprio artigo supracitado. Tal princípio está intimamente ligado à autonomia privada, de tal forma que alguns doutrinadores o utilizam como sinônimos. Neste sentido é imprescindível a lição de Wald:

(...) a autonomia da vontade se apresenta sob duas formas distintas, na lição dos dogmatistas modernos, podendo revestir o aspecto de liberdade de contratar e de liberdade contratual. Liberdade de contratar é a faculdade de realizar ou não determinado contrato, enquanto a liberdade contratual é a possibilidade de estabelecer o conteúdo do contrato. A primeira se refere à possibilidade de realizar ou não um negócio, enquanto a segunda importa na fixação das modalidades de sua realização (Wald, 1995: 162).

Neste caso, para o autor supracitado, o consensualismo seria a autonomia privada na sua perspectiva da liberdade de contratar. Isto é, de escolher com quem contratar e se quer contratar, bastando o consenso das partes para estabelecer a avença. Enquanto a autonomia privada, tratada em subitem anterior seria a liberdade contratual, isto é de estabelecer o conteúdo do contrato.

Interessante ponto que consagra o princípio do consensualismo no Direito Comparado, de cristalina objetividade, pode ser visualizado na moderna legislação do Anteprojeto de Código Mercantil espanhol, aprovado em 2014, vejamos: "Artículo 413-1. Momento de perfección del contrato 1. Salvo disposición contraria de la ley, los

contratos mercantiles se perfeccionan, modifican y extinguen por el mero consentimiento" (ESPANHA, Anteproyecto de Ley del Código Mercantil, de 05 de maio de 2014). Em outro ponto do citado anteprojeto espanhol ainda vemos: "Artículo 413-8. formalización por escrito. 1. La celebración del contrato por escrito sólo será requisito necesario para su validez si la Ley lo establece así expresamente" (ESPANHA, Anteproyecto de Ley del Código Mercantil, de 05 de maio de 2014). Neste caso a forma livre é a regra, e a forma escrita exceção, consagrando mais uma vez o princípio do consensualismo.

9.3. Relatividade dos efeitos

A principal função do contrato é gerar os efeitos queridos pelas partes, esta é a regra que fundamenta o princípio da relatividade dos efeitos dos contratos. Contudo, como já vimos, esta regra não é absoluta, pois sabemos que o contrato gera efeitos externos a ele. Neste sentido nos ensina Tartuze que afirma:

De qualquer forma, o princípio da relatividade dos efeitos contratuais, consubstanciado na antiga regra *res inter alios*, também encontra limitações, na própria codificação privada ou mesmo na legislação extravagante aplicável aos contratos. Em outras palavras, é possível afirmar que o contrato também gera efeitos perante terceiros (2014: 128).

Assim, os contratos em regra vinculam e surtem efeitos àqueles que da avença participaram (*res inter alios acta aliis neque nocet neque prodest*). Não pode afetar terceiros nem para beneficiar, sequer para prejudicar. Contudo, sabe-se, como exceção a esta regra que se pode estabelecer benefício a terceiros, por via da estipulação em favor de terceiros, como num contrato de seguro de vida por exemplo.

10. Conclusão

Após análise do novo ordenamento jurídico, baseado na constitucionalização do Direito, dando substrato valorativo ao Direito Privado, conclui-se que o instituto do contrato, importante instrumento

na transferência de riqueza é primordial ao exercício da livre iniciativa. É o que possibilita o empreendedor explorar o direito de empresa. Empreender, exercer o direito de empresa é antes de tudo direito protegido constitucionalmente e é através dos contratos que se dá vazão a este direito. O novo ordenamento jurídico brasileiro, baseado na dignidade da pessoa humana e na função social, traz para este instituto a justiça que nem sempre houve.

Apesar de o contrato estritamente empresarial ser, em tese, firmado entre partes que estão em relativa posição de igualdade, esta posição é apenas hipotética, formal, pois sabemos que o poderio de um empresário é diferente do outro. Há empresários que possuem mais lastro e caixa para fazer frente a suas obrigações enquanto outros, pequenas e médias empresas, pequenos empreendedores, não têm tanta facilidade em adimplir suas obrigações contratuais, sendo para estes o exercício da empresa uma tarefa difícil, baseada na gana de vencer e realizar seus sonhos de um futuro melhor.

Contrato empresarial é, portanto, um instrumento de que pequenos e grandes empreendedores necessitam para exercer suas atividades diretas e indiretas no exercício da empresa e que a nova ordem jurídica visa resguardar com base nos princípios emanados da Carta Magna, trazendo o ser humano e a solidariedade para o centro dos valores primordiais a serem protegidos, deixando para trás a velha ordem onde o patrimônio e a individualidade guiava o Direito Privado.

NOTAS

¹ Deve-se ao jurisconsulto Gaio o trabalho de sistematização das fontes das obrigações, desenvolvidas posteriormente nas Institutas de Justiniano, que seriam distribuídas em quatro categorias de causas eficientes: a) o contrato, compreendendo as convenções, as avenças firmadas entre duas partes; b) o quase contrato, tratava-se de situações jurídicas assemelhadas aos contratos, atos humanos lícitos equiparáveis aos contratos, como a gestão de negócios; c) o delito, consistente no ilícito dolosamente cometido, causador de prejuízo para outrem; d) o quase delito, consistente nos ilícitos em que o agente atuou culposamente, por meio de comportamento carregado de negligência, imprudência ou imperícia (Gagliano & Pamplona, 2013, p.42).

² De Oliveira *apud* Schier, 1999, p. 104, nota 5.

³ Sztajn e Verçosa (2011): "Na verdade, não precisamos de um novo Código Comercial. Precisamos de mais e melhores comercialistas, do tipo Sylvio Marcondes, Oscar Barreto Filho e Mauro Brandão Lopes, lacuna que as nossas faculdades de direito não estão preenchendo, lamentavelmente".

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO DA SILVA, Virgílio. (2011). *A constitucionalização do direito: os direitos fundamentais nas relações entre os particulares*. 1ª ed. São Paulo: Malheiros.

BARROSO, Luís Roberto. (2012). *O novo direito constitucional brasileiro: contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no Brasil*. Belo Horizonte: Fórum.

BOBBIO, Norberto. (2007). *Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito*. Barueri: Manole.

BORBA, José Edwaldo Tavares. (2012). *Direito Societário*. 13ª ed. Rio de Janeiro: Renovar.

BORGES, João Eunápio. (1991). *Curso de direito comercial terrestre*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Forense.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Consultado [03/10/2014].

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2002/L10406.htm]. Consultado [03/10/2014].

BRASIL. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 12 set. 1990. Recuperado de [<http://www.planalto.gov.br>]

ccivil_03/leis/l8078.htm]. Consultado [03/10/2013].

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial Resp 541.867/BA. Relator Ministro Antônio De Pádua Ribeiro. Relator para Acórdão Ministro Barros Monteiro. Brasília, DF, 16 de maio de 2005. Recuperado de [https://ww2.stj.jus.br/websecstj/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sLink=ATC&sSeq=1702877&sReg=200300668793&sData=20050516&sTipo=5&formato=HTML]. Consultado [04/10/2014].

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Conflito de Competência nº 64.524 - MT.. Relator: Ministra Nancy Andrighi. Brasília, DF, 09 de Outubro de 2006. Recuperado de [https://ww2.stj.jus.br/websecstj/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sLink=ATC&sSeq=2593263&sReg=200601237050&sData=20061009&sTipo=5&formato=HTML]. Consultado [04/10/2014].

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1.025.472 - SP. Relator: Ministro Francisco Falcão. Brasília, DF, 30 de Abril de 2008. Recuperado de [https://ww2.stj.jus.br/websecstj/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sLink=ATC&sSeq=3722883&sReg=200800133166&sData=20080430&sTipo=5&formato=HTML]. Consultado [04/10/2014].

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso em Mandado de Segurança nº 27.512/BA.. Relator: Ministra Nancy Andrighi. Brasília, DF, 20 de agosto de 2009. Recuperado de [https://ww2.stj.jus.br/websecstj/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sLink=ATC&sSeq=6095725&sReg=200801579190&sData=20090923&sTipo=5&formato=HTML]. Consultado [04/10/2014].

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Recurso Especial nº 1.352.419 - SP. Relator: MINISTRO RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA. Brasília, DF, 08 de setembro de 2014. Recuperado de [https://ww2.stj.jus.br/websecstj/revistaeletronica/Abre_Documento.asp?sLink=ATC&sSeq=36569219&sReg=201202290330&sData=20140908&sTipo=5&formato=HTML]. Consultado [04/10/2014].

CARVALHO REZENDE DE OLIVEIRA, Rafael. (2013). *Curso de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

COELHO, Fábio Ulhôa. (2013). *Manual de Direito Comercial*. 17º ed. São Paulo: Saraiva. vol. 2.

ESPAÑA. Anteproyecto de Ley del Código Mercantil, de 05 de Maio de 2014. Ministério de Justicia; Ministério de Economía y Competitividad. Recuperado de [http://www.mjjusticia.gob.es/cs/Satellite/Portal/1292427025146?blobheader=application%2Fpdf&blobheadername1=Content-Disposition&blobheadervalue1=attachment%3B+filename%3DAPL_C%3%93DIGO_MERCANTIL__TEXTO_WEB%2C2.PDF.PDF]. Consultado [04/02/2015].

FARIAS, Cristiano Chaves de e ROSENVALD, Nelson. (2013). *Curso de Direito Civil – Parte Geral e LINDB*. Salvador: Jus Podivm.

_____. (2007). *Direito das obrigações*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

FIUZA, César. *Direito civil. Curso completo*. (2012). 15º ed. Belo Horizonte: Del Rey.

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. (2014). *Novo curso de Direito Civil*. 2ª ed.. São Paulo: Saraiva. vol. 3.

GONÇALVES, Carlos Roberto. (2013). *Direito civil brasileiro*. 11ª. ed.. São Paulo: Saraiva. vol.1

KELSEN, Hans (2012). *Teoria Pura do Direito*. Tradução de J. Cretella Jr e Agnes Cretella. 8ª ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais (Obra originalmente publicada em 1934).

MARTINS, Fran. (1993). *Contratos e obrigações comerciais*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. (2004). *Curso de direito administrativo*. 17 ed. São Paulo: Malheiros.

NALIN, Paulo. (2008). *Do contrato: conceito pós-moderno em busca de sua formulação na perspectiva civil-constitucional*. 2º ed.. Curitiba: Juruá.

NEGRÃO, Ricardo. (2012). *Manual de direito comercial e de empresa*. São Paulo: Saraiva. vol. 1.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. (2014). *Instituições de direito civil*. Contratos. Rio de Janeiro: Forense. vol. 3.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. (2012). *Direito empresarial esquematizado*. 4º ed. Rio de Janeiro: Método.

SIMÃO, José Fernando. (2011). *Série leituras jurídicas: provas e concursos. Direito Civil*. Contratos. 5ª ed. São Paulo: Atlas. vol. 5.

SZTAJN, Rachel e VERÇOSA, Horoldo Malheiros Duclerc. O Brasil precisa de um novo Código Comercial? . Migalhas, ano 2011. 21 jul. 2011. Recuperado de [http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI137734,61044-O+Brasil+precisa+de+um+novo+Codigo+Comercial]. Consultado [03/10/2014].

TARTUCE, Flávio. (2014). *Manual de direito civil*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

_____. (2014b) *Direito Civil: teoria geral dos contratos em espécie*. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. vol. 3.

VILLAÇA AZEVEDO, Álvaro. (2002). *Teoria geral dos contratos típicos e atípicos*. São Paulo: Atlas.

WALD, Arnoldo. (1995). *Obrigações e Contratos*. 12º ed.. São Paulo: Revista dos Tribunais.

AUTOR

**Glauco Vaz
Feijó***

glauco.feijo@
ifb.edu.br

* Professor do Instituto
Federal de Brasília (IFB),
Campus Brasília (IFB)

Estudos contemporâneos sobre a população brasileira em Portugal: processos identitários, classe, gênero e raça

Estudios contemporáneos sobre la población brasileña en Portugal: procesos de
identidad, clase, género y raza

Contemporary studies of the Brazilian population in Portugal: Identity processes,
class, gender and race

RESUMO

O artigo mapeia três temas em torno dos quais têm girado estudos sobre a imigração brasileira em Portugal: "Classe e Trabalho"; "Gênero e Prostituição" e "Processos Identitários". O primeiro tema é marcado pela divisão dos fluxos migratórios a Portugal em duas "vagas" diferenciadas por pertencimento de classe dos sujeitos migrantes. Sobre "gênero e prostituição", a profusão dos trabalhos deixa aberta a pergunta sobre a genealogia da "marca da prostituição" que estigmatizaria a imigrante brasileira. Os "processos identitários" passam pelas questões anteriores e pela ambivalência da miscigenação, constituintes tanto de uma imaginada identidade brasileira, quanto de uma imaginada identidade portuguesa.

RESUMEN

El artículo identifica tres temas en torno a los estudios sobre inmigración brasileña a Portugal: clase y trabajo, género y prostitución y procesos de identidad. En el primer tema, se considera la división de los flujos migratorios a Portugal en dos "olas" diferenciadas por la pertenencia de clase de los sujetos migrantes. En el segundo tema, género y prostitución, se pone en cuestión la pregunta abierta sobre la genealogía de la "marca de la prostitución" que estigmatizaría a la inmigración brasileña. En el tercer tema se abordan los procesos de identidad desde la ambivalencia del mestizaje, componente de una imaginada identidad brasileña y de una imaginada identidad portuguesa.

ABSTRACT

This paper maps out three themes around which studies on Brazilian immigration to Portugal have revolved: "Class and Work"; "Gender and Prostitution" and "Identity Processes." The first theme considers the division of migratory flows to Portugal into two "waves" differentiated by the social class of the migrants. The profusion of academic papers on "Gender and Prostitution" leaves open the question about the genealogy of the "mark of prostitution" that has stigmatized Brazilian female immigrants. Finally, "Identity processes" are marked by the ambivalence of miscegenation, a component of an imagined Brazilian identity and of an imagined Portuguese identity.

Em 2007, Malheiros, em texto que abria o primeiro estudo da *Coleção Comunidades* do Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI), se propôs a apresentar “um resumo do que sabemos” sobre a imigração brasileira em Portugal. Os principais temas resumidos por Malheiros nos são úteis para um panorama dos estudos sobre a imigração brasileira em Portugal:

Os perfis dos imigrantes brasileiros que chegaram neste último período são de alguma forma distintos dos perfis dos que se instalaram na segunda metade dos anos 80 e nos anos 90 (...). Se as qualificações dos imigrantes brasileiros não apresentam decréscimos muito notórios da 1ª para a 2ª vaga imigratória, já as formas de inserção profissional registam alterações mais significativas, revelando tendência para uma maior inserção em segmentos do mercado de trabalho menos qualificados. (...). Esta situação leva a que alguns autores assumam que a imigração contemporânea brasileira para Portugal incorpore não apenas pessoas de classe média (dominante na primeira vaga), mas também uma crescente proporção de indivíduos vindos da classe média-baixa da sociedade brasileira (...). [Há uma] progressiva feminização da imigração brasileira para Portugal (...). Não obstante o predomínio da inserção em actividades formais, a feminização da imigração brasileira expressa também a crescente presença destas imigrantes na indústria do lazer e do sexo em Portugal (...) (Malheiro, 2007: 16-30).

Padilla (2007), por seu turno, em um de seus muitos textos essenciais sobre a questão de gênero nos fluxos migratórios brasileiros contemporâneos, conta que:

A pertença a uma determinada classe social é uma característica relevante para as imigrantes, e as Brasileiras não são uma exceção (...). As Brasileiras (e Brasileiros) chegadas até ao início da década de 90 inseriram-se numa vaga de imigração anterior caracterizada como mais qualificada e bem inserida no mercado de trabalho português (...). No caso da vaga mais recente de imigração brasileira, o perfil do Brasileiro mudou e o fluxo proletarizou-se (Padilla, 2007: 115-117).

Durante toda a primeira década do século XXI, Machado se dedicou ao estudo e interpretação de processos identitários de brasileiros e brasileiras vivendo em Portugal, trabalhando em alguns estudos com as interseções de gênero e classe. Em 2007, na mesma coletânea em que se inserem os textos de Malheiros e Padilla, Machado propõem que:

Os Brasileiros acabam por submeter-se a uma representação estereotipada do Brasil e da identidade brasileira para conseguir empregos (...). Quero demonstrar um mecanismo complexo de submissão aos estereótipos, no qual os sujeitos tiram proveito dessa sujeição às imagens essencializadas (...). Essa “encarnação” do estereótipo tem o efeito singular de reproduzir a desigualdade inicial da condição imigrante desses Brasileiros, reforçando o seu lugar subalterno. Mas, ao mesmo tempo, a encarnação resulta numa nova distribuição de poder entre os Brasileiros, articulando o nexos central da vida de uma “comunidade” imigrante na cidade do Porto. A subordinação, portanto, resulta na (re)estruturação de um modo de vida (Machado, 2007: 171).

Malheiros, Padilla e Machado estão entre os autores que mais têm produzido reflexões e dados sobre a imigração brasileira na atualidade. A menção direta aos seus trabalhos reunidos em coletânea com outros autores sobre os auspícios do Observatório da Imigração do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (OI/ACIDI) serve aqui para a sensibilização sobre o discurso acadêmico que vem sendo construído sobre a imigração brasileira em Portugal, sobre o que vem sendo problematizado. Mais do que uma síntese sobre o que sabemos, poderíamos dizer que se trata de uma síntese sobre o que quisemos saber e de como o sabemos, sobre a construção de um discurso no qual se insere também o meu texto. Essa significativa amostra traz à tona três

PALAVRAS-CHAVE

**Imigração
brasileira;
identidade;
gênero; classe;
raça**

PALABRAS CLAVE

**Inmigración
brasileña;
identidad; género;
clase; raza**

KEYWORDS

**Brazilian
immigration;
identity; gender;
class; race**

**Recibido:
21.11.2014**

**Aceptado:
04.02.2015**

grandes temas em torno do qual, e com variações consideráveis, tem girado os estudos qualitativos sobre a imigração brasileira em Portugal, temas que eu nomeio “Classe e Trabalho”; “Gênero e Prostituição” e “Processos Identitários” e que muito comumente se interseccionam nas interpretações publicadas.

Em 2004, a Casa do Brasil de Lisboa (CBL) divulgou os resultados de um *survey* aplicado a uma amostra de 400 imigrantes de um universo de 24.260 brasileiros e brasileiras maiores de 15 anos e residentes nos distritos de Setúbal e Lisboa, que haviam imigrado após os anos de 1998 (CBL, 2004). O estudo da CBL introduziu um demarcador que, mesmo que quase sempre nomeado “entre aspas”, viria a ter grande influência na percepção dos fluxos migratórios brasileiros, tanto por parte de pesquisadores (Malheiros, 2007, Peixoto, Figueiredo, 2006), quanto por parte de imigrantes, influenciando significativamente os discursos identitários sobre e da população brasileira em Portugal.

Os questionários da CBL foram aplicados a imigrantes que chegaram após 1998 e que foram agrupados pela associação sob a denominação de *segunda vaga de imigração brasileira*, caracterizada como uma imigração composta em sua maioria de jovens do sexo masculino, solteiros, com nível de escolarização médio, vindos da região sudeste e dos estados de Goiás e Paraná, que em Portugal experimentam uma mobilidade profissional descendente ao se empregarem, sobretudo no setor de gastronomia e construção civil, além de apresentarem um alto índice de irregularidade na situação de migração. Entre as razões e condições da migração, o estudo aponta para “a motivação essencialmente económica desta vaga migratória”, e para um processo migratório amparado por redes sociais compostas por “parentes e amigos que já cá estavam”, e que se estrutura sob relações laborais e condições de vida precárias (CBL, 2004).

Os números e interpretações do estudo da CBL consolidam algumas percepções adiantadas antes por estudos acadêmicos, como os de Feldman-Bianco (2001), para quem a imigração brasileira em Portugal foi percebida como problema apenas após o início do processo de “proletarização” da imigração brasileira no início da década de 1990.

É, contudo, após a divulgação do *survey* da CBL que a percepção da segunda vaga composta por uma classe média baixa, que contrastaria com a imigração anterior de uma classe média alta e profissionalmente qualificada, e que os recortes de classe passam a fazer parte do cotidiano das análises sobre a imigração brasileira em Portugal.

Apesar das inegáveis contribuições, é preciso alertar para o fato de que, se por um lado, o estudo da CBL chamou a atenção para um dado que aparentemente já vinha deixando seus indícios, por outro lado, a problematização desses dados têm se limitado ao “aspeamento” da ideia-imagem da “2ª vaga de imigração”, que vem sendo tomada como ponto de partida das análises. Embora as aspas possam ser interpretadas como uma necessidade de colocar o ponto de partida um pouco antes da assunção da existência clara de uma fronteira entra a primeira e a segunda vaga de imigração, ou ainda, como uma indagação se a imagem criada e difundida ajuda de fato na compreensão das interseccionalidades e conflitos inerentes à imigração brasileira em Portugal, essas reflexões não têm sido feitas com frequência. Peixoto e Figueiredo chamam a atenção para outros possíveis fatores que deveriam ser levados em conta na caracterização das diferenças da imigração brasileira recente em Portugal:

Pode-se admitir (...) que a imigração brasileira oscila entre a primeira fase dominada por classes média-altas e a segunda, em que predominam as média-baixas (embora alguma continuidade dos fluxos, ao longo do tempo, seja certa). É possível argumentar que a maior parte da variação pode ter, contudo, a ver com a evolução do mercado de trabalho em Portugal. Na primeira fase parecem existir mais necessidades no mercado primário (...), na segunda predominam as necessidades de mão-de-obra não qualificada, em larga escala, por causa de expansão da economia informal (Peixoto, Figueiredo, 2006: 53).

Peixoto e Figueiredo deixam uma pista sobre algumas variáveis internas às relações sociais em Portugal que precisariam ser inseridas na interpretação das “vagas” de imigração brasileira. Do lado brasileiro, outras variáveis também precisariam ser observadas na definição desse perfil

dos emigrantes da “segunda vaga”, a ampliação do acesso ao ensino superior é uma delas, que chega a ser mencionada por Padilla (2006). Contudo, nem Padilla (2007), nem Peixoto e Figueiredo (2006) seguem as pistas deixadas, esses últimos, aliás, mesmo não partindo do estudo da CBL, chegam a resultados bem semelhantes ao trabalharem com os números oficiais da imigração brasileira recente. Parece ser que os números levam mesmo à interpretação sobre duas vagas migratórias, mas, como sempre, os números não dizem tudo nem sobre vagas, nem sobre sujeitos, por isso as aspas continuam à espera de interpretações qualitativas que as retirem, ou ao menos, expliquem o que elas fazem ali.

Outros dados das estatísticas oficiais podem ter influenciado o desenvolvimento de um dos temas mais profícuos dos estudos sobre a imigração recente de brasileiras em Portugal. Trata-se da feminização da migração internacional contemporânea, tendência dos fluxos migratórios contemporâneos como um todo (Zlotnik, 2009), que se mostra bastante acentuada no caso do sistema migratório brasileiro.

A feminização da migração contemporânea trouxe as questões de gênero para o centro dos estudos interpretativos sobre os fluxos migratórios recentes (Hondagneu-Sotelo, 1999). No caso da imigração brasileira, a feminização se constituiu em um dos grandes focos dos estudos desde os pioneiros trabalhos sobre a imigração brasileira nos EUA (Assis, 2003; Fleischer, 2002; Martes, 2000) e conta com interpretações que se consolidaram como modelos no caso de estudos da imigração feminina em alguns países europeus (Piscitelli, 2008a, 2008b; Bógus e Bassanezi, 1999). Também aqui, as relações entre imigração, gênero, mercado do sexo e, sobretudo, processos identitários estereotipados que associam a imigrante brasileira à prostituição e atribui à brasileira características essencialmente erotizadas, são as principais questões abordadas. Sobre isso, Padilla argumenta que se tratam de questões indissociáveis, pois “entre esta imagem da brasileira calorosa e exuberante e a da prostituta vai só um passo”. (Padilla, 2007: 125). Para Padilla, “na actualidade, o tema da imagem da mulher brasileira em Portugal, em directa relação com o estereótipo da prostituta, não pode ser ignorado quando se fala da brasileira imigrante em Portugal”

(Padilla, 2007: 125).

Gomes traz, em revisão crítica da literatura produzida sobre a questão de gênero na imigração brasileira em Portugal, uma questão que nos ajuda a delinear aqui esse quadro de estudos. Partindo da afirmação de Padilla de que muitas autoras salientem a “marca da prostituição” que persegue as imigrantes brasileiras no mundo (Padilla, 2010), Gomes constata que essa marca também tem sido objeto das pesquisas realizadas em Portugal, contudo, ela constata-se também que:

Em Nova York, na Itália e mais fortemente em Portugal, “por algum motivo” os brasileiros (*sic*) têm uma “fama ou marca da prostituição”. No entanto, como será analisado ao decorrer deste *working paper*, a revisão da literatura sugere que poucos são os estudos para compreender esse “algum motivo” (Gomes, 2011: 09).

A autora aponta as contribuições resultantes do reconhecimento da relevância de questões de gênero no contexto da imigração brasileira em Portugal, mas propõe a necessidade do aprofundamento dessas questões por meio de um diálogo mais intenso com as teorias de gênero, algo que, para Gomes, ainda está ausente nesses estudos. Somente este diálogo poderia lançar luz sobre os “motivos” da “marca da prostituição”. Gomes (2011) tampouco aprofunda esse diálogo com as teorias de gênero, o que não caberia em um balanço crítico da bibliografia já produzida sobre o tema, mas deixa algumas pistas interessantes:

Ao analisar as mulheres brasileiras em Portugal, essa dimensão [das narrativas coloniais de gênero] é fundamental e está praticamente ausente da literatura (...). No Brasil, a mulher negra foi construída como o símbolo desta erotização responsável pela mestiçagem sexual e racial, em demarcações de gênero, sexualidade e raça (...). Em Portugal o símbolo dessa erotização parece ser a mulher brasileira, em demarcações de gênero, sexualidade, nacionalidade, língua e raça (Gomes, 2011: 24).

Para trilhar o caminho sugerido por Gomes, seria necessário fortalecer vínculos de reflexão entre

as contribuições dos estudos sobre gênero na imigração brasileira em Portugal com estudos teóricos de gênero e com estudos de gênero histórico-culturais que abordam as construções dos discursos identitários de gênero durante as relações coloniais e pós-coloniais tanto no Brasil quanto em Portugal.

Deixando de lado o ceticismo sobre textos canonizados como clássicos, creio que neste, como em muitos outros casos, a pertinência dos clássicos pode ser defendida. Em um destes textos que poderíamos rotular precocemente como “clássico”, Joan Scott defende o “gênero” como categoria analítica nos estudos de história devido ao seu potencial de contribuir para a compreensão de relações e construções sociais:

“Gênero”, como substituto de “mulheres”, é igualmente utilizado para sugerir que a informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica no estudo do outro (...). Ademais, o gênero é igualmente utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. O seu uso rejeita explicitamente as justificativas biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para várias formas de subordinação no fato de que as mulheres têm filhos e que os homens têm uma força muscular superior. O gênero se torna, aliás, uma maneira de indicar as “construções sociais” – a criação inteiramente social das ideias sobre os papéis próprios aos homens e às mulheres (Scott, 1995: 75).

Dentro desta perspectiva de gênero como constituído e constituinte de relações sociais multifacetadas e perceptíveis por representações culturalmente construídas e simbolicamente acionadas, alguns trabalhos sobre as construções de gênero relacionadas às relações coloniais (Stolke, 2006) e pós-coloniais, tanto nos processos identitários brasileiros (Rago, 2001), quanto portugueses, podem servir de inspiração para a interpretação dos processos identitários permeados por questões de gênero, que se mostram fundamentais na interpretação da imigração brasileira em Portugal e na sua vinculação com estereótipos de sensualidade e erotização.

Verena Stolke (2006), em trabalho sobre as interseções entre classe, raça e sexualidade na construção das representações de gênero nas colônias espanholas na América, estende suas interpretações também ao Brasil. A autora se apoia, sobretudo, nas interpretações correntes da obra de Gilberto Freyre no que tange à permissividade das relações sexuais no Brasil durante o período colonial, que teriam contribuído para a formação de uma identidade nacional marcada pela ausência de preconceitos de raça. Para Stolke, a conquista do Novo Mundo oferece um exemplo bastante claro sobre as interseções teorizadas no presente entre classe, gênero e raça e suas imbricações com processos identitários, classificatórios e discriminatórios. Para ela, a proclamada mestiçagem brasileira, tal como ocorreu, antes de estar baseada ou contribuir para a amenização de preconceitos, foi construída sobre bases hierárquico-autoritárias e “transformou toda uma raça em prostitutas” (Stolke, 2006: 20), em um processo discriminatório, construído sobre as interseções de gênero e raça, que exerce grande influência sobre processos identitários ainda no presente. Stolke abre aqui uma senda para o vislumbre de “alguns motivos” do “estigma da prostituição” identificado por pesquisadoras na imigração internacional brasileira no presente.

Com sua formação ligada aos estupro e violações de toda sorte durante o período colonial, como também construída pelos olhos voyeurísticos dos colonizadores desde o primeiro contato com a nudez das indígenas, esse “estatuto simbólico” (Corrêa, 1996) deixado à mulher, sobretudo à mulata, pela miscigenação foi reconstruído e consolidado no processo de invenção da nação brasileira, quando, segundo Corrêa:

Firmou-se no mesmo campo semântico do qual faziam parte uma série de outros discursos (...) e nos quais as palavras-chave, utilizadas para qualificá-la como indesejada, têm estreita afinidade com os atributos que serviram para identificar positivamente a mulata no imaginário brasileiro. Palavras que a vinculavam diretamente, sem mediações de ervas ou especiarias, ao universo da pura sensação corporal: lubricidade, volubilidade, amoralidade (...) a mulata é puro corpo, ou sexo, não “engendrado” socialmente (Corrêa, 1996: 40).

Na esteira dessas reflexões, Rago (2001) busca nas interpretações que tentaram “inventar o Brasil” durante os anos 1920 e 1930, as marcas da sexualidade na construção de uma identidade nacional brasileira por uma geração de intelectuais ainda não convencidos da multiplicidade de identidades e da fluidez de processos identitários que se escondem por trás de toda narrativa de nacionalidade. Rago (2001) enfatiza como a exacerbação da sexualidade, entrecruzada com a raça, foi um dos “pontos fixos” encontrados por essa geração de autores na sua busca por uma “essência” da formação do “caráter nacional brasileiro”.

Em 1928, *Retrato do Brasil*, de Paulo Prado, descreve uma paisagem repleta de erotismo e de luxúria, substantivo escolhido para nominar o primeiro capítulo do livro (Prado, 1998). Luxúria na qual “aventureiros e conquistadores (...) vinham esgotar a exuberância de mocidade e satisfazer os apetites de homens a quem já incomodava e repelia a organização da sociedade europeia” (Prado 1998: 66). Da satisfação dos apetites europeus tornou-se a concubinação “uma regra geral, trazendo como resultado a implantação da mestiçagem na constituição dos tipos autóctones que povoaram desde logo esta parte do Novo Mundo” (Prado, 1998: 72).

Retrato do Brasil já apontava para a miscigenação como solução para o embate entre as teorias do racismo científico de viés pessimista e os racistas propositivos da teoria do branqueamento, mas ainda trazia muito fortemente as marcas do pessimismo presente no título e na frase de impacto com que o livro era aberto: “Numa terra radiosa vive um povo triste!” (Prado, 2003: 53). Se, por um lado, Prado conclui ao final de *Retrato do Brasil* que:

A hiperestesia sexual que vimos no correr deste ensaio ser traço peculiar ao desenvolvimento étnico da nossa terra evitou a segregação do elemento africano, como se deu nos Estados Unidos, dominados pelos preconceitos das antipatias raciais. Aqui a luxúria e o desleixo social aproximaram e reuniram as raças (Prado 1998:189-190).

Por outro lado vê nessa mesma hiperestesia sexual a razão de nossa tristeza e melancolia: “No Brasil a tristeza sucedeu à intensa vida sexual do colono,

desviada para as perversões eróticas, e de um fundo acentuadamente atávico” (Prado, 1998: 141).

Como sabemos, é Gilberto Freyre, o admirador de Paulo Prado, que nos legará a configuração mais acabada da solução dos embates em torno da miscigenação, celebrando o mulato e, sobretudo, a mulata, como a “essência” da brasilidade, transformando, como argumenta Stolke acima citada, “toda uma raça em prostitutas”¹. O imaginário ocidental hodierno de um Brasil feminino e sexualizado (Pontes, 2005), amplamente incorporado à nossa mitologia nacional, vincula-se então a um imaginário europeu da colonização que enxergou na nudez indígena devassidão e no corpo negro objeto de realização de desejos. É sobre esse imaginário representado em relatos de viajantes europeus e sobre outros documentos da colonização, que os “intérpretes do Brasil” inventaram um país, que se reinventa hoje também fora do território nacional entre imigrantes além-mar.

São pistas que nos deixam a interpretação histórico cultural sobre o vago “algum motivo” da “marca da prostituição” apontado por Gomes (2011) na discussão sobre a bibliografia produzida acerca das questões de gênero na imigração brasileira em Portugal. Cabe, contudo, o cuidado de desviar-nos do determinismo histórico e das soluções fáceis. Se a interpretação das construções coloniais sobre as relações de raça e gênero, reinventadas no século XX, nos fornecem pistas e podem mesmo ser essenciais, elas não são panaceias para a compreensão de relações concretas que se dão em diferentes contextos imigratórios nos quais brasileiras e brasileiros se inserem nos dias de hoje. Como alerta Piscitelli:

La idea de que las convenciones de erotismo producidas históricamente en Brasil fueron exportadas y asimiladas linealmente en el exterior presenta, sin embargo, algunos problemas. Uno de ellos es pensar que las marcas de identidad vinculadas a la brasileñidad que se difunden a través de las fronteras necesariamente reiteran aquellas producidas en Brasil (Piscitelli, 2008b: 11).

Piscitelli, apoiada em Pontes (2004), introduz um outro elemento significativo na interpretação

que é a formação de etnicidades que permeiam os processos migratórios. Segundo Seyferth, “o fenômeno migratório também produz etnicidade (...) que delimita o pertencimento a um grupo ou comunidade” (Seyferth, 2011: 47). No caso da imigração brasileira em Portugal, Pontes argumenta que:

Embora a criação de uma etnicidade relacionada à nacionalidade brasileira no processo migratório esteja associada a uma ideologia da mestiçagem exotizada e sensualizada, as agentes não precisam ser exatamente mestiças: sua brasilidade já lhes confere esta “filiação” (Pontes, 2004: 234).

Numa tentativa de desenvolver o argumento de Pontes, Carvalho e Rodrigues se baseiam em interpretação própria do clássico texto de Shohat (2004) sobre as questões raciais e de gênero que envolvem as representações de Cleópatra ao longo do tempo, para sugerirem que é possível examinar como a mulata foi construída como representação da mulher brasileira privilegiada por uma sexualidade exacerbada, o que seria então, para as autoras, a criação uma “geografia cultural” em que:

A categoria raça como marcador biológico se confunde com etnia e nacionalidade, como sintomas de filiação geográfica, social e cultural, que, dessa forma, se relaciona com representações sociais de corpo, gênero e sexualidade (Carvalho e Rodrigues, 2007: s/p).

Parece-me, contudo, que a cunha posta por Piscitelli a partir da ideia de Pontes é extrapolada no desenvolvimento de Carvalho e Rodrigues, o que aponta para a necessidade de outros cuidados na proposta de interseção da categoria etnicidade na interpretação das questões de gênero, para que a interseção não se transforme em sobreposição. Shohat, no texto citado por Carvalho e Rodrigues, chama a atenção para o fato de que, nas disputas sobre o pertencimento racial de Cleópatra:

O que é notável no debate (...) é a maneira como a categoria raça como marcador biológico se confunde com as de etnia e nacionalidade como sintomas de filiação geográfica, social e cultural. De muitas

maneiras, portanto, as afirmações opostas – de que Cleópatra era egípcia, e portanto negra, e de que era grega, e portanto branca – são igualmente problemáticas. Tanto a equação simplista entre, de um lado, ser egípcia e negra, quanto, de outro, ser grega e branca, essencializam geografias culturais (Shohat, 2004: 20).

Creio que a citação de Shohat deixa claro que a autora se afasta das interpretações que *essencializam geografias culturais*, por serem *simplistas*. Propor a superposição da categoria feminino-brasileira em relação as interseções com raça e classe, que constituem as relações de gênero, pode também conduzir a essencializações afastadas da complexidade das relações sociais em que as questões de gênero estão inseridas. Pensando com Butler:

O gênero estabelece interseções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. Resulta que se tornou impossível separar a noção de “gênero” das interseções políticas e culturais em que invariavelmente ela é produzida e mantida (Butler, 2003: 20).

Parece-me que Piscitelli se apropria da ideia de Pontes de forma mais feliz. A leitura de Pontes (2004) possibilita uma interpretação essencializada da ideia de mestiçagem, uma vez que Pontes propõe que as brasileiras não precisam ser “exatamente mestiças” para serem consideradas mestiças, pois a nacionalidade já lhes conferiria essa filiação (Pontes, 2004: 234). Piscitelli não dá margens à possibilidade de uma interpretação essencializada da mestiçagem em seu cruzamento com a etnicidade ao esclarecer que:

A experiência de migrantes (e viajantes) brasileiras é afetada por aspectos que não podem ser compreendidos considerando uma ou duas categorias de diferenciação, tais como gênero e nacionalidade, por exemplo (...). Essas migrantes são afetadas pela imbricação entre noções de sexualidade, gênero, raça, etnicidade e nacionalidade. Refiro-me às noções sexualizadas e racializadas de feminilidade pelo fato de

serem brasileiras. Independentemente de serem consideradas no Brasil, brancas ou morenas, nos fluxos migratórios para certos países do Norte as brasileiras são racializadas como mestiças (Piscitelli, 2008a: 269).

Não se trata, então, de saber se as brasileiras sexualizadas na Europa são “exatamente mestiças”, mas sim de entender se a nacionalidade é, em um só movimento, etnicizada, racializada e sexualizada, o que revelaria as interseções de gênero, raça e etnicidade e não a sobreposição da nacionalidade etnicizada sobre a raça e aspectos de gênero. Sendo assim a sexualização das brasileiras no exterior pode vir a ser interpretada a partir de uma representação dicotômica do negro em relação ao branco que vem sendo construída desde o século XVII. Sendo as negras apreendidas como sensuais em contraposição às brancas racionais. Há toda uma literatura, dos viajantes aos regionalistas, passando pelos romancistas e realistas, plena dessa representação, cujos vestígios são mantidos e reconstruídos até hoje.

O caminho das interseções aparece nos dias de hoje como bastante profícuo para a compreensão das questões de gênero nas relações sociais, mas é necessário cuidado para não se perder na trama dessas interseções em um caminho mais curto. No caso das imigrantes brasileiras em Portugal, que, ao que parece se sentem todas em maior ou menor grau atingidas pela “marca da prostituição”, que teria se desvinculado das questões de raça e classe para se remeter exclusivamente à etnicidade, resta-me a dúvida se a “marca” é tão profunda em uma jovem senhora brasileira de tez branca cursando seu pós-doutorado sobre as obras de Alexandre Herculano e Camilo Castelo Branco na Universidade de Lisboa, quanto em uma jovem negra brasileira que paga o aluguel de seu quarto, que divide com uma colega brasileira na Costa da Caparica enquanto aguarda seu processo de regularização no SEF, com o dinheiro que ganha servindo mesas em um frequentado bar do Bairro Alto, que à altura em que escrevo pode estar cheio de figuras de sedutoras mulatas estampadas em suas paredes como um atrativo a mais para o público ávido para assistir os jogos da Copa do Mundo. Como disse, resta-me a dúvida, porque não tenho resposta, contudo, trago cá comigo uma suspeita de que a resposta deve ser negativa, e se de fato o for, as razões podem ter que

ser ainda buscadas nas interseções de gênero com raça e classe na história do Brasil, pois essa marca é também vestígio do passado, de uma história anterior que não se dilui por completo no presente e que deixa permanências.

Assim como as pistas deixadas pelas narrativas coloniais, tanto o alerta para as especificidades de cada processo migratório, como o argumento válido sobre a necessidade da introdução da categoria etnicidade na discussão sobre esses processos parecem ser ainda sendas abertas, mais do que percursos trilhados. E, com os devidos cuidados, abrem de fato promissoras perspectivas para a compreensão das questões de gênero nos fluxos migratórios brasileiros da contemporaneidade. A construção de um imaginário hodierno que erotiza a imigrante brasileira é feita também discursivamente, em vários gêneros textuais e de diferentes formas e se relaciona com outras representações discursivas, notadamente as de raça e de classe. Se, por um lado, bebem todas de uma fonte comum, por outro se realizam em contextos sociais distintos e em contato com outros imaginários diversos que também lhe conformam. Mesmo que essa teia de significados e representações em que as questões de gênero dos processos migratórios brasileiros se imbricam pareça um labirinto, é dentro desta complexidade, sem Ariadne ou novelo de lã, que temos que nos mover.

Vinculado às representações de gênero, o tema dos processos identitários é seguramente um dos mais vasculhados, mas nem por isso melhor compreendido, dentro do contexto da imigração brasileira em Portugal. É possível arriscar com alguma segurança, que os processos identitários ocupam também um lugar de destaque nas reflexões sobre as migrações internacionais contemporâneas como um todo. Concordo com Xavier, quando argumenta que:

A experiência da imigração é particularmente fértil no encontro com o outro e no exercício simbólico do jogo de espelhos. No decorrer de contextos interativos distintos redesenham-se imagens do outro e de si próprio, num processo de redescoberta e reclassificação. A imigração é uma oportunidade de reconstrução identitárias (Xavier, 2007: 89).

Sobre a imigração brasileira em Portugal, Igor Machado vem se dedicando ao tema dos processos identitários há cerca de uma década. Em 2003, em sua tese de doutorado, Machado lançou as bases para a sua ideia de “encarceramento simbólico” (Machado, 2006) com que vem interpretando processos identitários de brasileiros em Portugal. Este autor defende que “os estereótipos sobre brasileiros em Portugal atuam como limitadores da ação e que, constantemente submetidos às representações comuns em Portugal, os imigrantes brasileiros acabam por desempenhar papéis preestabelecidos” (Machado, 2006: 229). Contudo, o mesmo Machado, recorrendo a suas interpretações de leituras de Edward Said e de Stuart Hall, reconhece que a visão do cárcere se dá de uma determinada perspectiva:

Uma perspectiva saidiana (...) acabaria vendo, na prática desses brasileiros, uma apropriação de tropos impostos a partir de um contexto de força, de uma idéia de identidade que não existe, mas que foi inventada na relação de poder de uma periferia enfraquecida com o “centro”. Hall (1996), em outra perspectiva, poderia ver a “força” das culturas híbridas se reinventando na diáspora. Essas posturas diferenciadas, desde um ponto de vista da vitimização até o de uma vitalidade cultural resistente, demonstram que várias visões podem ser articuladas (Machado, 2006: 232).

Embora tenha que discordar das leituras que fazem com que Machado empreste a Said um ponto de vista de vitimização e a Hall um posicionamento de “vitalidade cultural resistente”, o argumento que me interessa é que, saudavelmente, Machado nos informa que as interpretações que levam a ideia de “encarceramento simbólico” precisam ser complementadas com a interpretação das relações de força que entram em jogo nesses processos de (re)construções identitárias. Ainda que a vontade de desvendar mitos e descobrir a verdade, algo que ainda marca parte do pensamento sociológico, esteja presente também nas interpretações de Machado, é verdade que ele também percebe em várias outras passagens e textos que “uma ideia de identidade que não existe” e que é forjada em meio a relações de força não é algo exclusivo dos processos identitários de brasileiros e brasileiras

em Portugal, mas – se estamos com Hall – uma característica de qualquer processo identitário. Recorrendo ao mesmo texto de Hall citado por Machado (Hall, 1996), vemos que:

A identidade não é tão transparente ou tão sem problemas como nós pensamos. Ao invés de tomar a identidade por um fato que, uma vez consumado, passa, em seguida, a ser representado pelas novas práticas culturais, deveríamos pensá-la, talvez, como uma “produção” que nunca se completa, que está sempre em processo e é sempre constituída interna e não externamente à representação. Esta visão problematiza a própria autoridade e a autenticidade que a expressão “identidade cultural” reivindica como sua (Hall, 1996: 68).

No sentido de Hall, no qual também se apoia Machado, toda identidade é sempre processual, nunca é uma “identidade que existe” se isso significa reificação ou essencialização, pelo contrário, estão sempre sujeitas ao “contínuo jogo da história da cultura e do poder” e é dentro desse jogo de poder que o “encarceramento simbólico” deve ser entendido, algo que Machado alcança em outras análises.

Lisboa (2008, 2010), em suas interpretações das (re)construções de identidades migrantes em Portugal, se baseia no trabalho de Machado para afirmar, sobre as representações de imigrantes brasileiros em Portugal, que:

Essas figurações imaginárias reportam a tempos longínquos e são adensadas por profundas raízes históricas, sendo também validadas, no movimento cíclico do cotidiano, pelos discursos midiáticos portugueses e pelas indústrias culturais brasileiras que atuam em Portugal (Lisboa, 2010:5).

Talvez esteja nas relações entre os processos hodiernos, cotidianos, contínuos e infinitos de construção de identidades e as marcas da herança colonial o nó górdio ainda por ser desfeito nas interpretações sobre as identidades brasileiras migrantes em Portugal, e não apenas em Portugal, como também em outros países europeus. Parece-

me que há duas pistas a seguir e nenhuma delas nos leva a um lugar exatamente confortável ou ausente de perigos. É possível ver no legado colonial a imposição de uma identidade subalterna que é reforçada por mecanismos hodiernos de dominação (mídia, indústria cultural, mercado da alegria, discurso da lusofonia, etc.) internalizados e acionados pelos próprios oprimidos, que, ao acioná-los, reforçam o opressor, essa seria a perspectiva da vitimização mencionada por Machado. O desconforto desse lugar se dá pela claustrofobia, pelo sufocamento das estruturas históricas de longa duração. Um dos perigos aqui é presunção da sapiência negada a outros sujeitos históricos.

É possível também tentar entender como o legado colonial é acionado no presente por diferentes sujeitos históricos. Assim é possível, por exemplo, ver como a lusofonia é acionada ao mesmo tempo pelo Estado e pelos imigrantes e descobrir o que resulta dessa relação de forças, é possível ver como a mestiçagem é usada nas relações trabalhistas de diferentes formas, como a alegria constitui um mercado de exploração e também de sobrevivência (Machado 2010), como a prostituição vitimiza e/ou permite que sujeitos se emancipem, etc. O desconforto aqui é a fluidez e a insegurança, visto que não há respostas únicas nem definitivas. Um dos perigos aqui é a radicalidade do relativismo que, ao defender a historicidade de todos os processos e valores, acaba por negar a própria história como construção humana que, se não determina, influencia o presente, pelo menos como pano de fundo de construção do futuro.

Cunha, ao escrever sobre o Brasil no imaginário português por meio de uma leitura da carta de Caminha nos dá algumas pistas sobre como minimizar o desconforto e os perigos do segundo caminho indicado no parágrafo anterior:

Importa principalmente para esta leitura de algumas visões do Brasil, produzidas em circunstâncias históricas bastante diferenciadas, compreender o imaginário não como um indeterminado, mas como um determinante, um motor na produção de sentidos, valores e significações, um conjunto de traços - incisões ou inscrições indelévels em uma superfície - que têm

longa duração (...). Traços que tenderão a se repetir diferidos, formas cujo valor, qualidade ou sentido poderão ser alterados, rasurados, invertidos, sem que isso impeça que possamos reconhecê-los em seu retorno (Cunha, 2002: s/p).

Se formos na esteira de Cunha (2002, 2006, 2010), seguimos a segunda pista sem evitarmos o desconforto, mas muito bem atentos aos perigos. Se é certo que “as identidades culturais provêm de alguma parte, têm história”, como afirma Stuart Hall, é certo também que “como tudo que é histórico, sofrem transformação” (Hall, 1996: 69). Trata-se mais uma vez do velho embate entre estruturas e história, já enfrentado de forma tão magistral por Sahlins (1990), estruturas existem e é preciso considerá-las, mas também as estruturas são históricas, também as estruturas sofrem transformações. Para interpretar os processos históricos em sua fluidez, não é necessário negar as evocações do passado, pelo contrário, mesmo não sendo suficientes, elas são fundamentais para a compreensão da complexidade das relações de força que atuam contemporaneamente aos processos interpretados e o próprio fato histórico é (re)construído dentro dessas relações de forças.

Dentro de uma perspectiva de análise de relações de força no presente histórico, Aline Lima Santos (2006) e também Gustavo Santos (2010) se aproximam do papel desempenhado por associações de imigrantes nas narrativas e representações construídas por e sobre imigrantes brasileiros em Portugal, enfatizando exemplarmente o papel político de uma destas associações, a CBL, e a inserção deste perfil associativista dentro das redes de transnacionalidades – potencializadas por territórios intensamente tecnificados e da convergência de diferentes tempos, que afetam os discursos identitários de migrantes na contemporaneidade. Os usos do discurso da lusofonia como estratégia de conquista de direitos por essas associações de imigrantes é também um elemento relevante desse processo discursivo de identidades, em torno da disputa de uma ideia (lusofonia) essencializada em algumas interpretações como patrimônio do discurso colonialista português. A compreensão de diferentes usos da lusofonia sob uma guerra de posições ajuda a entender como a contextualização

de ideias tende a ser epistemologicamente mais produtiva que essencialização de conceitos.

Além desses novos autores e autoras, Feldmann-Bianco (2001) desempenhou importante papel nos estudos sobre a imigração brasileira em Portugal, e as questões identitárias não deixaram de ter peso em suas interpretações. Considerando-se a interseccionalidade de gênero, já vimos que Padilla (2006, 2007, 2010), Pontes (2005, 2006) e França (2010, 2012) são autoras que têm os processos identitários de imigrantes brasileiras e brasileiros em Portugal como centrais em seus trabalhos. Na realidade, a interseção entre gênero e processos identitários é bastante impositiva no caso da imigração brasileira em Portugal. Se lembrarmos com Scott (1995) que a ideia gênero não se refere ao sexo feminino (à mulher), mas sim a relações sociais e com Butler (2003) que essas relações são efeitos de instituições, de práticas e de discursos, vemos que as narrativas identitárias sobre e de brasileiras e brasileiros em Portugal são trespassadas por processos de feminização do Brasil (Pontes, 2006) e erotização de uma identidade miscigenada (Pontes, 2005) com origens múltiplas e difusas. Desta forma, a mesma observação feita por Gomes sobre a necessidade de um maior aprofundamento do diálogo teórico-metodológico dos estudos sobre a imigração brasileira em Portugal com as teorias de gênero pode ser feita para o caso dos estudos sobre processos identitários. Diferentemente de Gomes, prefiro não pensar em lacunas, mas em possibilidades ainda não exploradas, desta forma acredito deixar claro que há um material muito rico já produzido, assim como há ainda muito por fazer. As primeiras duas décadas de estudos sobre a imigração brasileira em Portugal não deixaram “lacunas”, visto que estes ainda estão em plena marcha, pelo contrário, elas oferecem uma base bastante sólida para a continuidade da produção de conhecimento sobre o tema.

NOTAS

¹ Embora a citação de Stolke incomode pela essencialização que carrega sobre a ideia de prostituta, o que é bastante problemático, ela é útil para ajudar a compreender a formação de um discurso que se atua no presente e que embasa parte das representações hodiernas sobre a imigração brasileira na Europa. Urge, contudo, deixar claro que a essencialização negativa vinculada à prostituição, longe de ser reproduzida, deve ser problematizada e combatida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Gláucia de Oliveira. “De Criciúma para o mundo. Os novos fluxos da população brasileira: gênero e rearranjos familiares.” Em: MARTES, Ana Cristina Braga; FLEISCHER, Soraya (orgs). *Fronteiras Cruzadas: Etnicidade, Gênero e Redes Sociais*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

BÓGUS, Lúcia M.; BASSANEZI, Maria Silvia. Brasileiros na Itália: movimentos migratórios e inserção social. *Margem*. Faculdade de Ciências Sociais/PUC-SP, EDUC/FAPESP, vol. 10, 1999. pp. 211-227.

CARVALHO, Sheila Abadia Rocha; RODRIGUES, Tatiane Cosentino. Raça e gênero na formação da nação brasileira. Em: *Anais do 16º Congresso de Leitura do Brasil*, Campinas: Faculdade de Educação/Unicamp, 2007. Recuperado de [http://alb.com.br/arquivo-morto/edicoes_antiores/anais16/sem03pdf/sm03ss10_05.pdf]. Consultado [04/04/2014].

CBL – Casa do Brasil em Lisboa. *A segunda vaga de imigração brasileira para Portugal (1998-2003). Estudo de opinião a imigrantes residentes nos distritos de Lisboa e Setúbal – Informação estatística e elementos de análise*. Lisboa: CBL, 2004.

CORRÊA, Mariza. “Sobre a invenção da mulata.” *Cadernos Pagu* (6-7), 1996. pp.35-50.

CUNHA, Eneida Leal. “Comemorações dos descobrimentos: reconfigurações contemporâneas da nacionalidade no Brasil e em Portugal.” Em: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Nações e diásporas: estudos comparativos entre Brasil e Portugal*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

CUNHA, Eneida Leal. *Estampas do Imaginário*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.

CUNHA, Eneida Leal. O Brasil no imaginário português. *Revista Semar*, nº 6, 2002. Recuperado de [www.lettras.pucrio.br/catedra/revista/6Sem_11.html]. Consultado [04/04/2014].

FELDMAN-BIANCO, Bela (org.) *Identities: Global Studies in Culture and Power*, vol. 8, nº4, dez. 2001.

FLEISCHER, Soraia. *Passando a América a limpo: o trabalho de*

housecleaners brasileiras em Boston. São Paulo: Annablume, 2002.

FRANÇA, Thais. Excluindo sexo, raça e etnia: mulheres brasileiras trabalhadoras em Portugal. Em: CARVALHO, Flávio et al. (orgs). *Atas do 1º Seminário de Estudos sobre a Imigração Brasileira na Europa*. Barcelona, 2010.

FRANÇA, Thais. Mulheres Brasileiras na academia portuguesa: rompendo ou perpetuando estereótipos? Em: PADILLA, Beatriz et al. (orgs). *Novas e velhas configurações da imigração brasileira na Europa*. *Atas do 2º Seminário de Estudos sobre a Imigração Brasileira na Europa*. Lisboa, 2012.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. São Paulo: Global, 2006.

GOMES, Mariana Selister. Mulheres Brasileiras em Portugal e imaginários sociais: uma revisão crítica da literatura. *CIES e-Working Papers*, nº 106. Lisboa: Centro de Investigação e Estudos de Sociologia – Instituto Universitário de Lisboa, 2011.

HALL, Stuart. Identidade Cultural e Diáspora. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 24, 1996. pp. 68-76.

HONDAGNEU-SOTELO, Pierrette. Gender and Contemporary U. S. Immigration. *American Behavioral Scientist*, vol. 42, n. 4, 1999. pp. 565-576.

LISBOA; Wellington Teixeira. Fluxos transatlânticos e identidade: a imigração brasileira em Portugal e o imaginário português. Trabalho apresentado no *XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP*. Caxambu, 2010. Recuperado de [www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2010/docs_pdf/tema_6/abep2010_2275.pdf].

MACHADO, Igor José de Renó. *Cárcere Público: processos de exotização entre imigrantes brasileiros no Porto*. Tese de doutorado. Campinas, ICHF: Unicamp, 2003.

MACHADO, Igor José de Renó. Estereótipos e encarceramento simbólico no cotidiano de imigrantes brasileiros no Porto. Em: *Um mar de identidades. A imigração brasileira em Portugal*. São Carlos: Edufscar, 2006.

MACHADO, Igor José de Renó. Sobre as identidades brasileiras em Portugal. Em: MALHEIROS, Jorge Macaísta (org.). *Imigração Brasileira em Portugal*. Lisboa: ACIDI, 2007.

MACHADO, Igor José de Renó. Imigração brasileira no Porto, Portugal. Apontamentos para uma etnografia do jogo da centralidade e dos circuitos de reciprocidade. Em: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Nações e diásporas: estudos comparativos entre Brasil e Portugal*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

MALHEIROS, Jorge Macaísta. Os brasileiros em Portugal. A síntese do que sabemos. Em: MALHEIROS, Jorge Macaísta (org.). *Imigração Brasileira em Portugal*. Lisboa: ACIDI, 2007.

MARTES, Ana Cristina Braga. *Brasileiros no exterior. Um estudo sobre imigrantes em Massachusetts*. São Paulo: Paz e Terra: 2000.

PADILLA, Beatriz. Integração dos “imigrantes brasileiros recém-chegados” na sociedade portuguesa: problemas e possibilidades. Em: MACHADO, Igor José de Renó (org.). *Um mar de identidades. A imigração brasileira em Portugal*. São Carlos: Edufscar, 2006.

PADILLA, Beatriz. A imigrante brasileira em Portugal: Considerando o género na análise. Em: MALHEIROS, Jorge Macaísta (org.). *Imigração Brasileira em Portugal*. Lisboa: ACIDI, 2007.

PADILLA, Beatriz. Género e migrações: o que sugere o estudo das imigrantes brasileiras em Portugal. Em: CARVALHO, Flávio et al. (orgs). *Atas do 1º Seminário de Estudos sobre a Imigração Brasileira na Europa*. Barcelona, 2010.

PEIXOTO, João; FIGUEIREDO, Alexandra. Imigrantes brasileiros e mercado de trabalho em Portugal. Em: MACHADO, Igor José de Renó (org.). *Um mar de identidades. A imigração brasileira em Portugal*. São Carlos: Edufscar, 2006.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v.11, n.2, jul/dez. 2008a. pp. 263 - 274

PISCITELLI, Adriana. Actuando la “brasileneidad”? Tránsitos entre circuitos de turismo sexual y los mercados del sexo y matrimonial europeos. *Paper apresentado no encontro da Latin American Studies Association (LASA)*. Rio de Janeiro, June 11-14, 2008b.

PONTES, Luciana. Mulheres brasileiras na mídia portuguesa. *Cadernos Pagu*, Campinas, n.23, Julho-Dezembro, 2005. pp. 229-256.

PONTES, Luciana. “Mulheres imigrantes brasileiras em Lisboa.” Em: MACHADO, Igor José de Renó. MACHADO, Igor José de Renó (org.). *Um mar de identidades. A imigração brasileira em Portugal*. São Carlos: Edufscar, 2006.

PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil*. Ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

RAGO, Margareth. Sexualidade e identidade na historiografia brasileira dos anos vinte e trinta. *Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe*, vol 12, nº 1, 2001. Recuperado de [http://www1.tau.ac.il/eial/index.php]. Consultado [11/06/2014].

REGO, José Lins; FREYRE, Gilberto. Retratos do autor: Paulo Prado. Em PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil*. Ensaio sobre a tristeza brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SAHLINS, Marshal. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SANTOS, Alina Lima. Casa do Brasil de Lisboa: especificidades, conquistas e desafios do associativismo de imigrantes brasileiros em Portugal. Em: PADILLA, Beatriz et al. (orgs). *Novas e velhas configurações da imigração brasileira na Europa*. *Atas do 2º Seminário de Estudos sobre a Imigração Brasileira na Europa*. Lisboa, 2012.

SANTOS, Gustavo Adolfo P. Daltro. A construção da lusofonia no Portugal pós-colonial. Estratégias das associações de

imigrantes de Lisboa. Em: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.). *Nações e diásporas: estudos comparativos entre Brasil e Portugal*. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995. pp. 71-99.

SEYFERTH, Giralda. A dimensão cultural de imigração. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 26, nº 77 outubro de 2011.

SHOHAT, Ella. Des-orientar Cleópatra: um tropo moderno de identidade. *Cadernos Pagu*, 23, Campinas: Unicamp, 2004. pp.11-54.

STOLKE, Verena. O enigma das interseções: classe, "raça", sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. *Estudos Feministas*, 14(1): 336, Florianópolis, janeiro-abril/2006. pp. 15-42.

XAVIER, Maria. *Redescobrimo o Brasil processos identitários de brasileiros em Portugal*. Lisboa: ACIDI, 2007.

ZLOTNIK, Hania. International Migration 1965-96: An Overview. *Population and Development Review*, vol. 24 (3), 1998. pp.429-468.

AUTOR

**Fabiana Maria
Gama Pereira***

gamapereirafabiana@
gmail.com

* Pós-Doutoranda
em Antropologia.
Universidade Federal de
Pernambuco (UFPE)

Invisibilidades e Esquecimentos: a obra de Thales de Azevedo e sua importância para a Antropologia Nacional

La invisibilidad y el olvido: el trabajo de Thales Azevedo y su importancia para la antropología nacional

Invisibility and Forgetfulness: Thales Azevedo's work and its importance in Brazilian Anthropology

RESUMO

No cenário de institucionalização do campo da Antropologia brasileira, percebe-se que alguns personagens se destacaram muito mais do que outros, os quais, em alguns casos, chegaram a ser mesmo excluídos e, portanto, completamente "apagados" dessa história. Thales de Azevedo é um exemplo, dentre outros tantos, que injustamente vêm sendo cada vez menos mencionados nos meios acadêmicos, no entanto sua obra é merecedora de destaque por diversos motivos, entre eles, a diversidade de temas que tratou. Entre os anos de 1960 e 1980 Thales sistematizou seus estudos sobre rituais que merecem realce em especial, por se diferenciarem das análises clássicas, que se fundamentaram em torno das grandes categorias como: sacrifício, prece, reciprocidade, magia, etc. Thales de Azevedo passou a tratar de outros grupos de ritos: o namoro, o noivado e o próprio flirt fazem parte dos seus estudos. O objetivo deste trabalho é mostrar através de parte do material que Thales escreveu, o quanto sua obra tem importância no cenário da antropologia brasileira, tentando articular esta discussão às questões mais amplas relacionadas com a invisibilidade de certos autores e obras no cenário nacional.

RESUMEN

Dentro del escenario institucionalizado de la Antropología brasileña, se percibe que algunos autores destacan mucho más que otros, llegando algunos de ellos a ser directamente excluidos en algunos casos y, por tanto, "borrados" de esa historia. Thales de Azevedo es un ejemplo, de entre otros tantos, que injustamente viene siendo cada vez menos mencionado en los medios académicos y, sin embargo, su obra es merecedora de mención por diversos motivos, entre ellos por la diversidad de temas que trató. Entre los años 1960 y 1980 Thales realizó sus estudios sobre rituales, los cuales se diferencian de los análisis clásicos, que se fundamentaban en torno a grandes categorías como sacrificio, oraciones, reciprocidad, magia etc. Thales de Azevedo pasó a tratar otro tipo de ritos: el enamoramiento, el noviazgo y el propio flirt forman parte de sus estudios. El objetivo de este trabajo es mostrar, a través de parte del material que Thales escribió, cuán importante es su obra en el escenario de la antropología brasileña, intentando llevar con esta discusión a cuestiones más amplias relacionadas con la invisibilidad de ciertos autores y obras en el escenario nacional.

ABSTRACT

Within the institutionalized setting of Brazilian Anthropology, it seems that some authors are more to the forefront than others. Some have even been excluded, and therefore thoroughly "erased" from history. Thales de Azevedo is an example, among many others, of a figure who has undeservedly become less and less mentioned in academic circles. Nevertheless, his works deserve recognition for many reasons, one of them being the diversity of topics he addressed. From 1960 to 1980, Thales systematically ordered his studies on rituals, something to be emphasized in particular, since they differ from the classic reviews based on the broad categories of sacrifice, prayers, reciprocity, magic, etc. Thales de Azevedo started to focus his attention on other types of rituals: courtship (dating), engagement and flirting itself came to form part of his studies. The purpose of this study is to show through part of his work how important his works are to Brazilian anthropology, and to try to link this discussion to broader issues related to the invisibility of some authors and works in the national scenario.

1. Introdução

A partir de uma pesquisa de pós-doutorado, cujo projeto se intitula *A geopolítica acadêmica da antropologia da religião no Brasil. Ou como a província vem se submetendo ao leito de Procusto*¹, foi realizado um levantamento a respeito do processo de institucionalização da Antropologia brasileira, cuja história passou a ser contada, em grande parte, a partir do ponto de vista de intelectuais que estão vinculados a instituições localizadas no Sul e Sudeste do país, havendo uma quase exclusão da produção dos que estão no Norte e no Nordeste. A partir de um trabalho de campo realizado em Pernambuco, Bahia e Pará houve a oportunidade de entrevistar cientistas sociais que, por sua vez, mencionavam nomes de intelectuais de grande importância na Antropologia feita nestas regiões, mas que, no entanto, muitos não figuram em livros de referência que narram a história da disciplina².

Um dos mestres que vem sendo cada vez mais invisibilizado é Thales Olympio Góes de Azevedo³. Nascido no Nordeste, no estado da Bahia, em 1904, ele foi um intelectual que produziu bastante, tendo ocupado cargos importantes ao longo de sua trajetória profissional. Entre 1960 e 1980, sistematizou seus estudos sobre rituais que merecem destaque especial, primeiramente por se diferenciarem dos clássicos que se fundamentaram em torno da análise das grandes categorias, como: sacrifício, prece, reciprocidade, práticas mágicas, etc. Thales se destacou, entre outras coisas, pela sensibilidade para explorar o ousado e o inovador para sua época, temas que não eram até então tratados pelas Ciências Sociais no Brasil. Trouxe o cotidiano para a pesquisa antropológica, mostrando o quanto há de simbologias e significados presentes nas atividades do dia-a-dia. Através do mais inusitado e do aparentemente banal, chamou a atenção das regras e ritos que ordenam o comportamento humano, como bem aponta DaMatta:

Thales de Azevedo conseguiu desfamiliarizar o familiar com tranquila maestria, revelando o familiar pela jornada antropológica do estranhamento, num objeto insólito no sentido de ser revelador não só dele mesmo, mas de toda a sociedade a que serve como um instrumento aparentemente tão modesto e sem importância (DaMatta, 2004: 17).

Tomando a parte da obra de Thales de Azevedo como modelo para pensar sobre o processo de invisibilidade que atinge em maiores proporções aqueles intelectuais que estão fora do eixo Sul e Sudeste do Brasil, o objetivo desse trabalho é contribuir para o debate nacional, mostrando o quanto este processo, de invisibilidade, é empobrecedor, principalmente porque limita as possibilidades de uma discussão mais ampla sobre a diversidade e a riqueza presentes nas produções dos intelectuais que estão nas diferentes regiões do Brasil.

2. Rituais na obra de Thales de Azevedo

Anoção e o conceito de campo ritual não é novidade, é um clássico que aparece com o surgimento da Antropologia no Ocidente, cujas análises iniciais estiveram relacionadas, sobretudo com o âmbito religioso (Durkheim, Mauss, Hubert e Mauss, Tuner, Mary Douglas, etc.). Manter um debate sobre um tema clássico e tão estudado parece ser repetitivo, no entanto, é aí que Thales de Azevedo se diferencia, por ter sido um dos primeiros antropólogos brasileiros a dar um destaque especial aos *rituais do cotidiano* e através dos quais analisou a sociedade de sua época⁵. O namoro vai aparecer pela primeira vez na sua obra durante uma comunicação na Universidade de Wisconsin, Madison, USA em 1960⁶. Embora se tratasse de um tema aparentemente irrelevante para as Ciências Sociais da época, o autor abordou os ritos do afeto, parecendo prever a importância desta temática no futuro.

PALAVRAS-CHAVE
Antropologia brasileira; Thales de Azevedo; rituais, invisibilidade

PALABRAS CLAVE
Antropología brasileña; Thales de Azevedo; rituales; invisibilidad

KEYWORDS
Brazilian anthropology; Thales de Azevedo; rituals; invisibility

Recibido:
15.12.2014

Aceptado:
25.02.2015

Dedicando o ensaio a sua esposa e única namorada, em *As regras do namoro à antiga* (2004), abordou o *flirt*, o namoro e o noivado enquanto categorias rituais e, como tais, repletos de simbologias e sentidos culturalmente determinados. Embora o tema central seja o namoro à antiga, é a partir dele que o autor vai tecer uma análise da sociedade de sua época. O ensaio é bastante rico, há uma pesquisa histórica que vai tratar da descrição do processo social pelo qual o namoro passou de “arranjado” para o amor romântico no século XIX. Esta passagem, ao amor romântico, vai caracterizar uma sociedade mais individualista, menos calcada no sentimento social, coletivo e familiar. Ou seja, a escolha do(a) namorado(a) já não era feita pelos genitores, mas pelos interessados, independentemente do desejo dos pais.

O namoro é analisado como um sistema complexo e dinâmico, composto por fases e sequências, cada uma, por sua vez, com suas normas e regras, que acompanham as mudanças sociais (Azevedo, 2004: 131). O *flirt* seria uma etapa anterior ao namoro, definido como uma espécie “namoro inofensivo”, um namoro sem consequências, mas que na definição de Olavo Bilac, em obra de 1906, poderia não se limitar “ao exercício da palavra e do olhar: às vezes, vai um pouco mais longe, até o beijo, passando pelas estações intermediárias do aperto de mão e do roçar de pé” (Azevedo, 2004: 100). Mas, as regras do namoro não se limitavam ao comportamento do casal, impregnavam as condutas dos familiares, dos empregados da casa, dos amigos e até dos vizinhos. O papel destes, sobretudo destas, das vizinhas, era de muita importância para o casal, mas, sobretudo, para a família, que aguardava seu veredicto. Uma espécie de “fiscal do namoro” e “informante da família”, era ele(a) quem classificava o namoro segundo as categorias existentes: “namoro escandaloso”, “namoro direito”, “namoro sério”. Sua palavra era como uma sentença que poderia ser favorável ou não ao relacionamento: “Não beije no portão, o amor é cego, mas o vizinho não” (Azevedo, 2004: 122).

Um bom vizinho está na obrigação de informar; de avisar dos namoros, proximidades suspeitas, tomando informações, ajudando a acabar o namoro ou fazendo-o noivado, em face das boas notícias levadas ao vizinho (Azevedo, 2004: 122).

Para não ser fiscalizado, muitas vezes o encontro do casal se dava durante a missa. A igreja era um local apropriado, pelo próprio ambiente que remetia à pureza e à santidade e, naquela época, também inspirava *flirts* e namoros: “há por aqui uma novidade na gíria, o verbo ‘grelar’. Corresponde a flirtar, ou namorar com os olhos, tome nota” (Azevedo, 2004: 114).

O autor vai descrever uma série de rituais que envolviam o namoro, como as *cartas* e as *declarações de amor*, chamando a atenção para a questão de gênero presente. Geralmente, quem se declarava era o homem, que deveria ter um papel ativo, e até exagerado, na maneira de expressar seus sentimentos⁷. A mulher, por sua vez, deveria ficar mais resguardada, não demonstrar seus afetos, até que de fato se casasse e, muitas vezes, era aconselhada a demonstrar quase um desinteresse. Ser passiva, de comportamento recatado e cauteloso, ela tinha que mostrar equilíbrio, seja na forma de manifestar suas emoções, nos próprios gestos, na maneira de se maquiar, na indumentária, penteado, etc. Para todos estes códigos havia uma regra específica que deveria ser cumprida.

A passagem do namoro ao noivado também foi objeto de atenção do autor como uma etapa bastante significativa e marcada por regras não só para os futuros cônjuges, mas para as famílias. Nas famílias mais abastadas, se tratava de um acontecimento público, digno de notas no jornal e/ou de cartas a amigos e parentes. Havia uma série de rituais que acompanhavam esta passagem, a começar pelo pedido da mão e pelos anéis de noivado. Na classe média e alta brasileira, o valor das alianças de noivado estava presente na qualidade e tipo de joias, se de ouro, de brilhante, mas, além disso, estava associado a signos de classe e de posição social. Simbolicamente, o noivo demonstraria à família e à sociedade, o padrão de vida a ser proporcionado a sua futura esposa. Neste sentido, nos mostra Azevedo, que havia uma tendência para que os homens se casassem com mulheres status econômicos inferiores aos seus, isto também acontecia com relação ao nível educacional, no que se refere ao gênero⁸.

Durante muito tempo a mulher teve que se resguardar ao lar; seu objetivo era conseguir um

homem para contrair matrimônio, caso contrário “ficaria para titia” e o ser “solteirona” era considerado o pior dos destinos, um verdadeiro castigo, uma praga. Aí, a virgindade feminina jogava um papel importante, perdê-la seria estar ameaçada para o resto da vida, motivo inclusive de anulação judicial do matrimônio. Para garantir a “pureza” das moças, muitas chegavam a ser confinadas em conventos, sob os cuidados das freiras, costume que o autor relata como vindo de Portugal e que muitas brasileiras de famílias ricas foram mandadas para os conventos deste país entre os séculos XVII e XVIII. Este costume seria tanto para resguardar a virgindade da moça, como para as moças perdidas e acusadas de adultério (grifo do autor)⁹.

Essas mocinhas e mulheres ali ficavam por tempo indefinido, completamente segregadas, sujeitas a um duro regime de prendas domésticas, de lições de catecismo e de moral, até que seus pais ou maridos as quisessem retirar. Ficavam presas não somente por força do regime como também pela arquitetura: ali não havia nem locutórios, parlatórios, tribunas ou janelas para fora, através das quais pudessem as internas comunicar-se com quem quer que fosse (Azevedo, 2004: 171).

Na visão do autor, as regras presentes nos diversos ritos que envolviam o namoro à antiga foram instituídas com propósitos que, naquela época, serviram a um projeto de família. A busca pela manutenção do *status* e pelo padrão familiar, fez com que houvesse certa rigidez nessas regras, embora tenham se modificado bastante ao longo dos anos. As regras serviam para manter os costumes, a tradição, era por meio delas que havia um controle, sobretudo no que se refere à mulher. Com a modernização das cidades e a própria mudança na arquitetura das casas, a construção de apartamentos, de espaços públicos, como praças e cinemas, passa a haver também uma mudança significativa na maneira de namorar.

O tema das mudanças na sociedade, associadas aos ritos do namoro e do casamento não param nesse ensaio. O autor publica artigos e crônicas em revistas e no jornal *A Tarde* falando do assunto (Azevedo, 1993). Em 1995, afirma que embora as mudanças sociais tenham afetado bastante as

formas de vivenciar os ritos do afeto, muitos jovens gostariam de voltar a viver este amor romântico, o que, segundo ele, pode ser comprovado nas classes médias e altas da sociedade brasileira, que cada vez mais buscam a tradição nos cerimoniais do casamento: “Nenhuma outra cerimônia exige e dar lugar no Brasil a mais luxo, a requintes de ostentação, consumo de ostentação em vestuário, penteados, chapéus femininos, gravatas, quanto possa evidenciar ou aparentar extremos de elevados status (Azevedo, 1994).

Influenciado pelas ideias de Herskovits, que vão tratar da função do cerimonial, em unir pessoas e fortalecer os laços afetivos, Thales de Azevedo diz em *Ciclos da vida, ritos e ritmos*

(...) que ritos e cerimônias servem para manter vivo o sentimento de pertença a um grupo, conservar a adesão aos seus modos coletivos, para unir mais estritamente seus membros e para afirmar e reforçar sua significação e sua estrutura. Além disso, as insígnias, os trajes cerimoniais, as solenidades mantêm a distância entre os dirigentes e o público e a hierarquia, que é a base da organização do grupo (Azevedo, 2004: 312).

Nesta mesma obra, *Ciclos da vida, ritos e ritmos*, afirma que, assim como a vida biológica, que de alguma maneira é constituída por padrões físicos que se repetem, como choros, risos, fome, sede, medo, os ritos sociais são ações moldadas por regras, normas e costumes dinâmicos, portanto, mutáveis, que são transmitidos através do tempo de geração a geração. O autor deixa claro que muito ainda falta a ser pesquisado sobre os ritos do afeto tanto na nossa sociedade quanto em outras culturas, chamando a atenção para a importância de pesquisas antropológicas que também abordem temas que façam parte do cotidiano.

3. (In)visibilidades e Esquecimentos

Conforme foi referido na introdução deste artigo,

a obra de Thales de Azevedo é uma das primeiras no Brasil a tratar dos rituais presentes em nosso cotidiano e é com ela que nos apoiamos para questionar a invisibilidade que afeta a este e a outros tantos cientistas sociais, principalmente aqueles que estão regionalmente localizados em instituições do Norte e do Nordeste. Em relação ao antropólogo em questão, pode-se perguntar o que justifica que um intelectual de seu porte, que publicou uma quantidade significativa de crônicas, de artigos e de livros, inclusive um sobre a História das Ciências Sociais na Bahia, que foi professor e um dos fundadores da Faculdade de Filosofia da Bahia, além de professor visitante em várias universidades no exterior, seja excluído de tal forma, que seu nome e a própria experiência baiana esteja ausente de um livro como o de Sérgio Miceli (1989) que pretende abordar a história das Ciências Sociais no Brasil?

A partir de análises dos balanços produzidos pela ANPOCS (1995 e 2010), Reesink e Campos (2011), perceberam que há uma “exclusão explícita de toda a produção de estudos sobre religião cuja localização institucional esteja na ‘província’” (Reesink & Campos: 2011: 1; grifos das autoras). Questionando-se como isto é possível, se deram conta de que este processo não se dá somente no campo da Antropologia da Religião, mas perpassa a Antropologia como um todo, chegando às Ciências Sociais. As autoras afirmam que a história das Ciências Sociais e da Antropologia

(...) vem sendo contada do ponto de vista do eixo centro-sul, através de livros, coletâneas e artigos publicados em revistas de alcance nacional, com maior sistematicidade a partir da década de oitenta do século 20, atingindo seu ápice na primeira década deste século, através de inunções realizadas pela ABA e ANPOCS (Reesink & Campos: 2011: 3).

Como obras que narram o mito das Ciências Sociais brasileiras, citam: *Sobre o pensamento antropológico* (Roberto Cardoso de Oliveira 1988 [1985]), *História das Ciências Sociais no Brasil* (organizado por Miceli, em 1989), *As assim chamadas Ciências Sociais brasileiras* (organizado por P. Birman e H. Bomeny, em 1991), *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)* (organizado por Sergio Miceli, em 1991), *Uma Antropologia no*

plural (Peirano, 1992), *O campo da Antropologia no Brasil* (organizado por Trajano Filho e Ribeiro, em 2004), e *Horizontes das Ciências Sociais brasileiras* (organizado por Martins e Duarte, em 2010). Segundo elas, são obras que afirmam e reafirmam a história das Ciências Sociais e da Antropologia sob o ponto de vista de quem está no sul do Brasil.

Através da leitura dessas obras, chegaram à conclusão de que, ao invés de uma análise da diversidade presente nas diferentes produções antropológicas realizadas no Brasil, nota-se que há uma espécie de *clivagem regional* através da qual se pensam as *estratégias político-acadêmicas* (Reesink & Campos: 2011: 4). Nesse sentido, as Ciências Sociais brasileiras são descritas como

(...) projeto acadêmico, nacional, científico, institucionalizado e moderno – “naturalmente” encontrado e realizado no eixo centro sul; em contraposição a um não-projeto anti-acadêmico, provinciano, impressionista, não institucionalizado e tradicional, estando sempre à reboque do primeiro, encontrando seu locus, com mais evidência, no eixo Norte-Nordeste (Reesink & Campos: 2011: 5).

Complementando as análises das autoras Reesink e Campos, é o próprio Miceli (1989) quem vai argumentar sobre os privilégios que são concedidos às universidades que se encontram nas regiões sul e sudeste do Brasil. Como modelo, a Universidade de São Paulo (USP) seria para o autor a instituição mais completa pensada por intelectuais brasileiros e europeus. Antes mesmo de Miceli publicar *A História das Ciências Sociais no Brasil*, Freyre, em 1970, faria uma crítica ao que vinha sendo rigorosamente defendido por certos cientistas sociais no que se refere aos padrões da pesquisa científica. Para Freyre, mais que generalizações objetivas, a pesquisa social deveria valorizar, sobretudo as produções locais, mencionando aí os nomes de dois antropólogos nordestinos, o pernambucano René Ribeiro e o baiano Thales de Azevedo:

O Brasil, êste deve ao Professor Thales de Azevedo, como a outros cientistas sociais de hoje – um René Ribeiro, dentre os também antropólogos – contribuições valiosas para o

esclarecimento de aspectos peculiares a uma sociedade e a uma cultura que precisam ser estudadas e interpretadas considerando-se essas peculiaridades; e não simplesmente aplicando-se à situação brasileira teorias e métodos de outras origens e de validade condicionada de suas origens. Não há exageros em estirmos algumas dessas contribuições como valiosíssimas para esse seu alto valor concorrendo o fato de serem estudos desprendidos daquele ideologismo mais ou menos sectário que vem prejudicando outros estudos sociais, de pesquisadores brasileiros, também modernos. No Professor Thales de Azevedo, o espírito humanista científico vem se sobrepondo a idealismos deformadores ou perturbadores da independência, da objetividade, da idoneidade do genuíno pesquisador social; ou do mestre de ciência social fiel à sua missão de educador ou de orientador da mocidade universitária, que é há anos, em proveito do seu Estado e do seu País. Não que se tenha de dizer dele que, como mestre e pesquisador, mantém aquela fria neutralidade, aquela indiferença quase álgida a valores, aquêlê cientificismo hirto que são o extremo oposto aos ideologismos absorventes... não creio que exista hoje, no Brasil, cientista social consciente da sua responsabilidade intelectual que não se sinta no dever de homenagear, num mestre como Thales de Azevedo, virtudes que toda geração de intelectuais brasileiros, especializados nas chamadas Ciências do Homem, consideram indispensáveis aos cultores das mesmas ciências, do seu ensino, à sua consolidação num ramo de conhecimentos que, ao seu valor, além de científico humanístico, juntam a importância que começam a ter, no nosso como noutros países, para o esclarecimento de homens públicos, líderes industriais, líderes religiosos, educadores, como guia de atividades práticas de interesse nacional” (Freyre, 1970: 18-19).

Prefaciando *As Ciências Sociais na Bahia* (1983), Freyre aproveitou para chamar a atenção dos intelectuais do Sul, para a obra de Thales de Azevedo, apontando para a exclusão daquilo que é produzido no Norte e no Nordeste:

(...) é preciso como baiano, nordestino, brasileiro do Norte, Thales de Azevedo vence de todas as barreiras sulistas a esses reconhecimentos. O que não se diz de modo emocionalmente ressentido. E sim à base de desapareços, que vem ocorrendo da parte de publicações de cultura editadas no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Brasília, por atividades de origens norte brasileiras, que vêm apresentando marcante interesse pan nacional (Freyre, 1984: 6).

Mas, para Miceli

(...) a ciência social enquanto tal constituiu uma ambição e um feito paulista, podendo-se associar tal orientação acadêmica a uma postura de neutralidade doutrinária em relação a política prática e de certa distância dos círculos e instituições onde estava se dando o treinamento dos futuros profissionais da política em São Paulo (Miceli, 1989: 15).

É possível perceber, a institucionalização das Ciências Sociais no Brasil se associa à construção de uma sociedade moderna cujo reflexo desta modernidade é apontado nas regiões sul e sudeste, sobretudo em São Paulo que para o autor acima referido “foi praticamente o único espaço institucional em que se constitui algo próximo ao que se poderia chamar de elite propriamente intelectual” (Miceli, 1989: 89). Pode-se afirmar que há um processo de invisibilidade acadêmica da produção norte-nordestina por parte de uma “elite intelectual” que conta a história das Ciências Sociais e, particularmente, da Antropologia, e isto se reflete num desequilíbrio que privilegia alguns e exclui muitos outros. Através das análises de certas narrativas sobre a história das Ciências Sociais no Brasil (em particular na obra de Miceli), se comprova que a produção dos autores que fazem parte do Norte e do Nordeste do Brasil, se encontra às margens da Antropologia brasileira, como é o caso de Thales de Azevedo. A história das Ciências Sociais brasileira vem sendo contada por autores que vão tratar do que é produzido nas regiões sul e sudeste como o retrato da Antropologia nacional e que é publicada como a história da nossa disciplina, é também a que é contada em sala de

aula aos alunos, é a que se exige em concursos para docentes, passando a ser repetida, afirmada e reafirmada por muitos como a *história das Ciências Sociais e da Antropologia brasileira*. Mas, pode-se falar em uma Antropologia brasileira? Ao considerarmos um único modelo, se exclui o que há de diversidade e riqueza na nossa produção, como dizem Reesink e Campos (2011). Podemos nos perguntar: será que faz tanta diferença ser antropólogo no Norte do que ser antropólogo no Sul?

4. Algumas considerações

Com tudo isto que foi escrito, cabe a nós, cientistas sociais pensarmos a respeito deste processo de invisibilidade que aos poucos foi se infiltrando nos meios acadêmicos e, como afirmam Reesink e Campos (2011) “não encontrou entre nós da província resistência alguma”¹⁰, se instaurou nas narrativas que contam a história das Ciências Sociais no Brasil. Mas, por que estaria Thales desaparecendo como referência na Antropologia brasileira? Um dos primeiros a falar da própria realidade, como um baiano estudioso da Bahia, cujos estudos contribuíram de forma histórica, social e cultural à Antropologia nacional, aspectos apontados por Maria Izaura Pereira de Queiroz (1996). Mas, além de estudar a própria realidade, também estudou outras províncias, como afirma Gilberto Freyre:

(...) Thales de Azevedo é uma autoridade em estudos antropológicos e etnológicos do homem brasileiro e de seus múltiplos aspectos culturais. Escreve um livro sobre estudo sociológico das coisas riograndenses do sul a hoje, sendo a sua especialidade - que continua a medicina social - o seu maior entusiasmo. E é bom que a paisagem social do Rio Grande do Sul se apresente aos nossos olhos estudada com simpatia por um baiano tão de sua província como o sr. Thales de Azevedo. Bom que os provincianos, no Brasil, se estudem: os de umas províncias aos de outras¹¹.

Ler sua obra é ter acesso a uma bibliografia vasta, digna de quem “era um leitor compulsivo”¹², é ter contato com cientistas sociais nacionais e estrangeiros. É dialogar com Câmara Cascudo e seu vasto conhecimento sobre o folclore brasileiro, é interagir com a História, a poesia, a Literatura, a Medicina, etc. Tratar de temas tão inusitados mostra o quanto o autor foi corajoso e se abriu para o desconhecido, para reflexões até discriminadas para a época. Um dos primeiros a falar da praia, a mostrara diferença do olhar do pescador, do marinheiro, dos banhistas e da gente da cidade com relação ao mar. A praia como exibição do corpo e do *status*, de moda, como local que cura as doenças, das mudanças de costume e da moral no banho de mar e no uso das roupas de praia, sobretudo no caso da mulher. Thales antecipa subáreas que apareceram posteriormente na Antropologia: do corpo, da moda, das emoções. Através dos seus escritos, é possível voltar no tempo, sendo uma leitura deliciosa que nos faz reviver outras épocas quando, por exemplo, a praia era o lugar do piquenique familiar (Azevedo, 2004): “(...) como o cotidiano com o tempo se faz história, a memória faz a dimensão temporal dos dados sociais e culturais” (Azevedo, 2004: 27).

A Antropologia mostra que na simplicidade há complexidades, há sentidos, cujos significados o cientista social pode ter a sensibilidade para captá-lo, e assim, sabiamente, Azevedo o fez, suas lentes apreenderam o que muitos ainda não haviam sequer percebido. Trouxe para a Antropologia brasileira os ritos do afeto, escrevendo, em 1975, *As regras do namoro à antiga* onde descreve, através dos eventos presentes na sociedade de sua época, uma série de rituais praticados no Brasil.

O autor fala dos temas a partir da observação e da Literatura, da poesia, das cartas, das crônicas, dos estudos, dos artigos de jornais e de revistas, e é assim que ele vai apresentar os modos de ser brasileiro: “Tomando, pois, as instituições e procurando apreendê-las em suas configurações, em sua trama íntima e em seus processos de ajustamento aos desafios da existência, conseguimos aproximar-nos do núcleo dos costumes que explicam as peculiaridades de cada sociedade” (Azevedo, 2004: 76).

Mas, podemos nos perguntar: que lugar ocupou o

estudo dos rituais na obra de Thales de Azevedo, numa época em que as Ciências Sociais tinham outras preocupações? Diz-nos Mariza Peirano: “Em qualquer tempo e lugar a vida social é sempre marcada por rituais. Esta afirmação pode ser inesperada para muitos, porque tendemos a negar tanto a existência quanto a importância dos rituais na vida cotidiana” (Peirano, 2004: 7). E, de fato, foi isso que fez Thales de Azevedo, abordou os ritos do cotidiano de uma maneira diferente, mostrando o povo brasileiro através da maneira como se comportavam, através dos seus rituais.

Pode-se afirmar que Thales de Azevedo ocupa um lugar de destaque na Antropologia brasileira, na institucionalização desta disciplina, diferenciando-se pelo tipo de pesquisa que realizou. Complementando este raciocínio questiona Roberto DaMatta,

(...) quem iria considerar o namoro, os ciclos de vida ou a praia como algo sério e digno de um ensaio sociológico e antropológico? Se no exterior o projeto de uma autêntica Antropologia do mundo diário se forja com Durkheim, Mauss, Van Gennep, Boas, Kroeber, Mead, Malinowski, Warner e Hertz, no Brasil, tirando os nomes de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Antônio Cândido, ainda há resistência a esses autores que enchem de dignidade e de sentido cotidianos humildes (DaMatta, 2004: 17).

Como bem argumenta DaMatta (2004), as Ciências Sociais não deram importância ao homem comum, as suas rotinas, a nuance do seu comportamento, como fez Thales. Falando do ritual do namoro ou do casamento, o autor procurava explicar os sistemas que envolviam tais instituições.

ANEXOS

Carta de Freud¹³

Viena, terça-feira, 29.1.1884

Querida Senhorita Bernays.

A princípio eu não pude entender o que poderia significar a solene apresentação de um cartão de visita de pelúcia vermelha (é pelúcia, não?) entre namorados já tão antigos como nós. Suspeitava de que ele contivesse alguma espécie de quebra-cabeças de figura, ou antes uma fotografia. Então tive a brilhante ideia de que podia ser um cartão com o nome (como os que se usam para marcar lugar em um banquete), ideia que vi confirmada depois de ler a sua carta. Aí então: uma Marta Bernays dourada em fundo vermelho! Gosto de olhar o nome, porém conheço outro melhor: a senhora Marta Freud seria mais belo para os meus olhos e ouvidos. Sua carta, Martinha, com a sabedoria sobre o amor e a vida, levantou enormemente meu ânimo; há muito não me sinto tão alegre e bem-disposto, e estou tão grato a você. Divertiu-me muito perceber como você está compenetrada na situação de noiva – tão profundamente que considera noivos todos os cavaleiros da Távola Redonda sem mais provas. Se você própria não estivesse ‘meio casada’, com a mesma boa vontade os consideraria todos sem compromissos. Sinto-me muito alegre hoje sem nenhuma outra razão que não a produzida pela sua carta, e tao disposto a falar e a de vez em quando fechar a sua boca com um beijo para calá-la.

Ora, eu nunca levei à casa dos Hammerschlags? Em muitas oportunidades pensei em fazê-lo, mas às vezes você não podia e no fim de contas as horas eram preciosas demais para que eu as partilhasse com alguém que não você. Você de modo algum ficou sem jeito na casa dos Brewers, ao contrário, foi muito expansiva e falou mais com eles do que comigo: não tem nada de que se censurar (...). Boa noite, meu terno amorzinho, você está sempre bem e ama sempre.

Seu Sigmund Não?

NOTAS

¹ Este projeto é coordenado pelas professoras Dr.^a Roberta Campos e Dr.^a Mísia Reesink do Núcleo de Estudos em Religiões Populares do programa de pós-graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e financiado pelo programa PNPD da CAPES e pela FACEPE.

² Os livros consultados foram: *Sobre o pensamento antropológico*, organizado por Roberto Cardoso de Oliveira, de 1988; *História das Ciências Sociais no Brasil*, organizado por Miceli, em 1989; *As assim chamadas Ciências Sociais brasileiras*, organizado por P. Birman e H. Bomeny, em 1991; *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-1995)*, organizado por Sergio Miceli, em 1991; *Uma Antropologia no plural*, de Peirano, de 1992; *O campo da Antropologia no Brasil*, organizado por Trajano Filho e Ribeiro, em 2004; e *Horizontes das Ciências Sociais brasileiras*, organizado por Martins e Duarte, em 2010.

³ Em ocasião de estar pesquisando na Bahia, pude conversar com a filha dele, Maria Brandão, antropóloga aposentada da UFBA que mencionou o quanto seu pai vem sendo esquecido nos meios acadêmicos do Brasil, inclusive na Bahia.

⁴ Segundo Brandão (2004), se pode contabilizar dez monografias, 200 artigos de periódicos e mais de 1400 crônicas escritas no jornal *A Tarde*, em Salvador. Os artigos de Thales de Azevedo escritos no jornal *A Tarde* estão digitalizados de 1960 a 1999 e se encontram no link <http://www.thalesdeazevedo.com.br/bibliografia.htm#21>. Consultado [05/05/2014].

⁵ Os ensaios *As regras do namoro à antiga*, *A praia: espaço de sociabilidade*, e *Ciclos da vida: ritos e ritmos* foram condensados em uma coletânea intitulada *O cotidiano e seus ritos. Praia, namoro e ciclos da vida*. Thales de Azevedo, editado pela Fundação Joaquim Nabuco, pela Editora Massangana.

⁶ Segundo Brandão (2004), o tema do namoro vai ser trabalhado pelo autor até 1986.

⁷ Ver anexo 1, carta de Freud à namorada.

⁸ O autor explica que antes eram comuns os casamentos entre primos como uma forma de estar com alguém que possuísse os mesmos padrões sociais. Apesar disto ser cada vez menos comum, descreve que em algumas comunidades no sul do Brasil onde há descendência alemã, italiana, ainda é um costume frequente.

⁹ No livro *Povoamento da cidade de Salvador (1969)*, o autor vai falar dos conventos desta cidade e deste costume que perdurou até meados do século XX.

¹⁰ Segundo as autoras, a exceção seria Roberto Motta que vem pregando sozinho no deserto através de ações (criação do mestrado em Antropologia da UFPE; reuniões da ABA Norte/Nordeste) e de publicação de artigos (Reesink & Campos, 2011: 2).

¹¹ Acervo do depoimento <http://www.thalesdeazevedo.com.br/bibliografia.htm#2>

¹² Palavras de Maria Brandão durante entrevista para se referir ao pai.

¹³ Freud (1982) em Brandão, 2004: 131-132.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, T. (1993). "O casamento no Brasil, instituição e rito. Sumário, indicações para a pesquisa social". *Sitientibus* (11), Feira de Santana.

AZEVEDO, T. (1994). "Romantismo e realismo do namoro à antiga". *A Tarde*. Salvador, 21 de janeiro.

AZEVEDO, T. (2004). "As regras do namoro à antiga". Em: *O cotidiano e seus ritos. Praia, namoro e ciclos da vida*. Thales de Azevedo. 1ª ed. Recife: Massangana. pp. 69-246.

BIRMAN, P. e BOMENY, H. (orgs.). (1991). *As assim chamadas Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: UERJ/Relume Dumará.

BRANDÃO, Maria de Azevedo. (1993). *Thales de Azevedo. Dados de uma assinatura*. Salvador: EDUFBA. vol. 1.

BRANDÃO, Maria de Azevedo. (2004) O cotidiano na obra de Thales de Azevedo. Em: *O cotidiano e seus ritos. Praia, namoro e ciclos da vida*. Thales de Azevedo. 1ª ed. Recife: Massangana. pp.327-352.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. (1988). *Sobre o pensamento antropológico*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. vol. 1.

CORRÊA, Mariza. (1987). *História da Antropologia no Brasil (1930-1960)*. Testemunhos: Emílio Willems e Donald Pierson. Campinas: Editora da Unicamp/Editora Vértice.

DAMATTA, R. (2004). Desfamiliarizando o familiar. Em: BRANDÃO, Maria de Azevedo. *O cotidiano e seus ritos. Praia, namoro e ciclos da vida*. Thales de Azevedo. 1ª ed. Recife: Massangana. pp. 15-22.

DOUGLAS, Mary. (1966). *Pureza e perigo*. São Paulo: Perspectiva.

DURKHEIM, E. (2003). *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

FREYRE, G. (1940). Em louvor de mestre Thales de Azevedo. *Universitas. Revista de Cultura da Universidade Federal da Bahia* (6-7), Bahia.

FREYRE, G. (1984). Prefácio. Em: AZEVEDO, Thales de. *As Ciências Sociais na Bahia*. 2ª ed. Salvador: Fundação Cultural Estado da Bahia.

MARTINS, Carlos B. e DUARTE, Luis F. D. (eds.). (2010). *Horizontes das Ciências Sociais – Antropologia*. São Paulo:

ANPOCS/Editora Bacarolla.

MAUSS, M. (1970). *Lo sagrado y lo profano*. Obras I. Paris: Minuit.

MICELI, Sergio (org.). (1989). *História das Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Vértice/Editora Revista dos Tribunais/ IDESP. vol. 1.

MICELI, Sergio. (1995). *História das Ciências Sociais no Brasil*. São Paulo: Editora Sumaré/FAPESP. vol. 2.

MICELI, Sergio. (1999). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS. vols. 1, 2 e 3.

MICELI, Sergio. (2002). *O que ler na Ciência Social brasileira (1970-2002)*. São Paulo: Editora Sumaré/ANPOCS. vol. 4.

PEIRANO, Mariza. (1992). *Uma Antropologia no plural: três experiências contemporâneas*. Brasília: Editora UnB.

QUEIROZ, Maria Laura Pereira de. (1996). Uma abordagem antropológica de valor no Brasil. A contribuição de Thales de Azevedo. *Cadernos CERU* (7), São Paulo.

REESINK, M; CAMPOS, R. (1991). A geopolítica acadêmica da Antropologia da Religião no Brasil ou como a província vem sendo submetida ao leito de Procusto. *Atas do XII Congresso da Associação Brasileira de Antropologia do Norte Nordeste*, Boa Vista.

TRAJANO FILHO, W. e RIBEIRO, G. (2004). *O campo da Antropologia no Brasil*. Contra Capa/ABA.

TURNER, V. (1974). *O processo ritual. Estrutura e anti-estrutura*. Petrópolis: Vozes.

AUTORES

Rodrigo Alberto Toledo*

ro-toledo@hotmail.com.br

Rodrigo Augusto Prando**

rodrigoprando@mackenzie.br

Luciléia Aparecida Colombo***

leiacolombo@gmail.com

* Pós-doutorando em Ciências Sociais, Doutor em Ciências Sociais e professor na UNESP/FCLAr

** Doutor em Sociologia pela UNESP/FCLAr e professor e pesquisador da Universidade Presbiteriana Mackenzie

*** Doutora em Ciência Política pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAr). Pós-doutoranda na Universidade Federal de Rio Grande do Sul. Bolsista CAPES-PNPD

Tendências eleitorais em Araraquara: análise da representatividade partidária no legislativo no período de 1964-2008

Tendencias electorales en Araraquara: análisis de la representatividad partidaria en el Poder Legislativo en el período 1964-2008

Electoral trends in Araraquara: analysis of party representation in the legislative branch during 1964-2008

RESUMO

Este artigo apresenta as primeiras tendências do comportamento eleitoral da cidade de Araraquara no período de 1964-2008. A partir da análise, fundamentada nos dados das eleições para o legislativo municipal, apresentamos os traços do comportamento local que traduzem as divisões do urbano e rural e suas transformações. As análises demonstram que a clivagem socioeconômica, pouco alterou o quadro de adesão política às lideranças que surgiram no período. A análise dos dados evidencia que os partidos dissidentes do extinto ARENA (PDS), mantiveram elevados índices de adesão eleitoral.

RESUMEN

Este artículo presenta las primeras tendencias del comportamiento electoral de la ciudad de Araraquara en el período de 1964 a 2008. A partir del análisis basado en los datos de las elecciones municipales, presentamos las características del comportamiento local que reflejan las divergencias del ámbito urbano y rural y sus cambios. Los análisis muestran que la división socioeconómica poco ha alterado la estructura de adhesión política a los líderes que surgieron en el periodo. El análisis de los datos evidencia que los partidos disidentes del extinto ARENA (PDS) mantuvieron altas tasas de adhesión electoral.

ABSTRACT

This article presents the first trends of electoral behavior in the city of Araraquara during the period 1964-2008. Based on analysis grounded in municipal election data, we show the features of local behavior which reflect the divisions between urban and rural contexts and their transformations. The analyses show that the socio-economic divide has barely changed the structure of political support for the leaders that emerged in this period. In other words, data analysis evidences that dissident parties of the extinct ARENA (PDS) have managed to maintain high rates of electoral support.

Introdução - contextualização

O quadro interpretativo, que se desenha sobre o comportamento eleitoral no Brasil, evidencia que as clivagens, urbanização e industrialização, são processos nucleares para compreender a natureza das “divisões” da política eleitoral e partidária em dois eixos principais: os processos de formação das organizações e as bases do eleitorado dos partidos, ou seja, a dinâmica eleitoral contínua durante todo o período desde 1945, após a ditadura varguista (1937-1945), é fator explicativo crucial para compreender o papel das eleições na abertura política e no transcorrer da ditadura militar, que se inicia em 1964.

O cenário, relativamente crítico que se abriu com as eleições de 1982, gerou pressões de movimentos sociais, de classe e políticas suficientes para que a realização de eleições presidenciais (a partir de 1985) fosse direta. Eclode o movimento “Diretas já”, que mobilizou massas e personalidades políticas e sociais para a aprovação da Emenda Constitucional, denominada Dante de Oliveira, PEC nº 5/1983, que tinha por objetivo reinstaurar as eleições diretas para presidente da República no Brasil. Entretanto, a PEC não foi aprovada e a democratização brasileira começou de forma indireta, com a eleição do governo civil por meio de um Colégio Eleitoral em 1985.

Este artigo apresenta as principais tendências do comportamento eleitoral, a partir da instalação do Regime Militar de 1964, e adentra no período de democratização, pós 1985, avança na década de 1990 e na primeira década do século XXI. Nesta última década, localizamos um ponto de inflexão importante no comportamento eleitoral da cidade de Araraquara (São Paulo), no que diz respeito às disputas partidárias por cadeiras no Legislativo local. Há, gradativamente, a migração de votos de partidos que se (re)configuraram pós-período de democratização de 1985 para legendas que, no cenário eleitoral das disputas para o governo federal, se polarizaram (PT e PSDB).

O processo de desenvolvimento urbano, com a nítida periferização da cidade de Araraquara, é um fato explicativo importante e que incide diretamente na reconfiguração do quadro de lideranças locais. Na seção 1, *Araraquara de contradições: modernização urbana e transformações políticas, notas introdutórias* analisamos o processo de remodelação da cidade de Araraquara e apontamos os fatores explicativos de possuímos, a partir da década de 1970, dois ciclos de geração de lideranças políticas que repercutiram na oscilação de votos para as siglas partidárias.

Por fim, na seção 2, *Do local ao nacional: às bases políticas araraquarenses e o crescimento da aceitação do discurso da centro-esquerda*, demonstraremos, a partir de dados das eleições para o Legislativo (1964 - 2008), esse processo de mudança, apresentado na seção anterior, e que, em certa medida, darão os contornos do comportamento eleitoral em Araraquara. Os resultados das eleições municipais para o Legislativo de 1988, 1992, 2000, 2004 e 2008 evidenciam um considerável crescimento de partidos de esquerda, mas os considerados de direita ainda permaneceram com significativa adesão eleitoral no município.

1. Araraquara de contradições: modernização urbana e transformações, notas introdutórias

As transformações pelas quais a cidade de Araraquara estava passando assumiram um ritmo ainda mais acelerado na década de 1980. No governo de Franco Montoro (1983-1988), Araraquara foi a cidade escolhida para implantar o primeiro escritório, como experiência, para a reforma administrativa. A definição e consolidação de Araraquara enquanto pólo regional teve, portanto,

PALAVRAS-CHAVE

Tendências eleitorais;
redemocratização;
partidos políticos;
legislativo municipal;
Araraquara (SP)

PALABRAS CLAVE

Tendencias electorales;
redemocratización;
partidos políticos;
Araraquara (SP)

KEYWORDS

Electoral trends;
redemocratization;
political parties,
municipal council;
Araraquara (SP)

Recibido:

05.12.2014

Aceptado:

25.02.2015

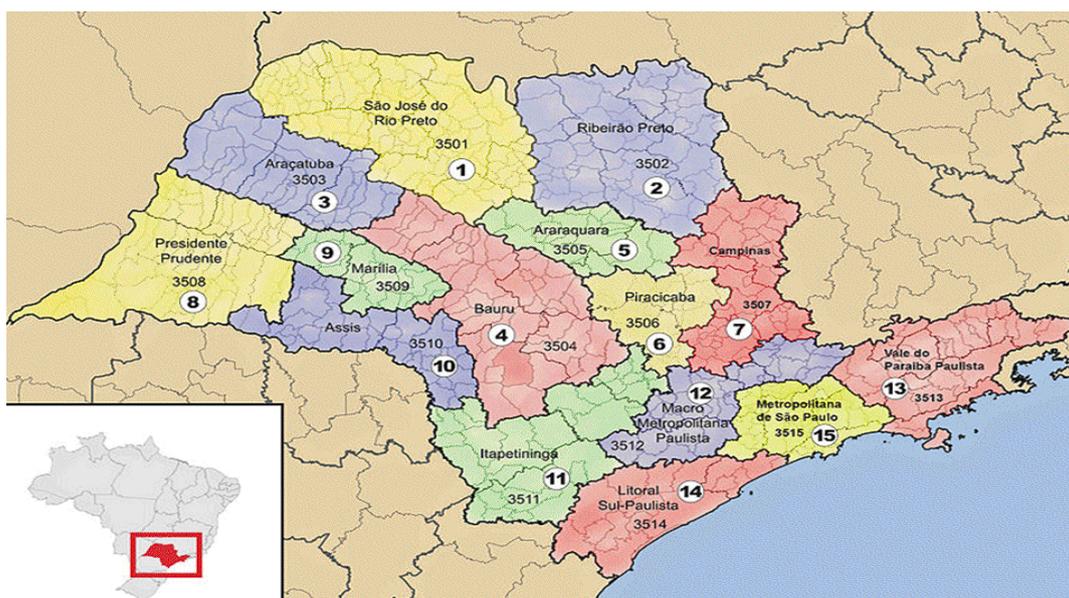
importante atuação do Governo Estadual. Vejamos a imagem abaixo (Imagem 1). Até 1982, a cidade pertenceu à 2ª Região Administrativa de Ribeirão Preto, considerada uma das mais desenvolvidas e economicamente diversificadas do Estado de São Paulo. A partir de 1982, com o Decreto de 12 de maio, Araraquara passou a sediar a 5ª Região Administrativa do Estado, compreendendo as cidades de: Araraquara, Américo Brasiliense, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Fernando Prestes, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga e Taquaritinga.

O município de Araraquara tem incorporado, em sua estrutura, características específicas e heterogêneas, tais como: setor agrícola, estabelecido em moldes capitalistas modernos (cana e laranja), setor industrial significativo (confeção, máquinas e equipamentos, alumínio, cervejaria, etc.) e um parque industrial, associado à produção de suco concentrado de laranja e à produção açucareira. O setor de comércio e serviços funciona como pólo regional, mesmo com a proximidade de Ribeirão Preto. E, por fim, há um setor técnico-científico, constituído de funcionários do Estado ligados à Universidade Estadual Paulista e a órgãos administrativos de planejamento estatal.

O profundo processo de urbanização contribuiu não só para seu desenvolvimento econômico, mas, também, para tirar de cena o coronel, controlador de terras e das gentes, símbolo da autonomia do poder privado.

O golpe final desse processo foi o modelo socioeconômico, impetrado no Brasil após o golpe militar de março de 1964. As mudanças institucionais impostas pelo Governo Militar colocaram o poder público do Estado como o grande empreendedor. Essas mudanças começaram com o Primeiro Ato Constitucional, AI-1, que suspendeu a imunidade parlamentar e os direitos políticos. O AI-5, de 13 de dezembro de 1968, o mais radical de todos, instituiu a linha dura dos militares com o fechamento do Congresso e a cassação dos direitos políticos dos opositores do Regime. As eleições de 1964 foram as últimas no regime pluripartidário. Araraquara tinha como Prefeito Rômulo Lupo, empresário da indústria de meias. Em ascensão, famílias Barbieri e Lupo, originárias de imigrantes italianos, servem como exemplo das mudanças que o processo de urbanização acarretou na estrutura social do município (Toledo, 2012).

Imagem 1. Mapa Federação e Território (Estado de São Paulo)



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Diretoria de Geociências, Coordenação de Cartografia.

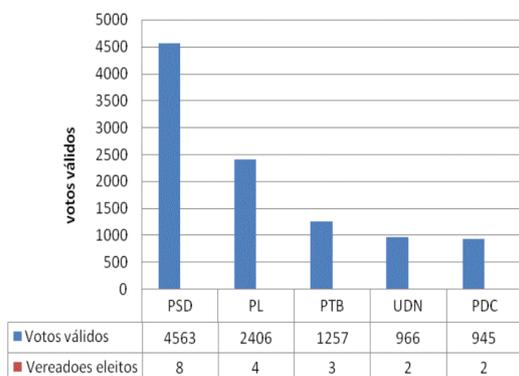
2) Do nacional ao local: as bases da política araraquarense e o crescimento da esquerda.

O controle eleitoral em Araraquara pode ser percebido na análise dos resultados das eleições para o Legislativo municipal (ver Imagem 2). Com apenas três meses de início de governo, e, por decisão do governo militar, teve um ano de prorrogação de mandato, findando em 31 de janeiro de 1969, com cinco anos e um mês. A representatividade no legislativo contava com grande número de votos concentrados nos partidos conservadores, o Partido Social Democrata (PSD) e Partido Liberal (PL). Waldemar De Santi (PSD) estava em seu quarto mandato de vereador.

Podemos perceber que o Golpe de 1964 foi o desencadeador de profundas mudanças na composição do poder local. A crescente urbanização da cidade no período 1945 - 1964, no qual o eleitorado deixa de pertencer exclusivamente ao proprietário de terras, foi o primeiro momento de mudanças. O golpe também redimensionou o poder local por meio de alterações institucionais, provocando o surgimento de novas lideranças políticas oriundas do processo de mobilização e ascensão social.

O bipartidarismo em Araraquara deu novo contorno ao revezamento, até então recorrente, entre situação e oposição. Entra em cena a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que acomodou grupos locais que aderiram ao situacionismo do governo federal. Surgiu também o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que, no início, contava com alguns nomes ligados à liderança política tradicional,

Imagem 2. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1964 - 1968)



Fonte: Tribunal Regional Eleitoral (TRE)

como Otávio de Arruda Camargo e Paulo Barbieri, dissidentes dos Arenistas, com os democratas cristãos e com socialistas locais. Em Araraquara, o MDB expressou muito mais que uma tentativa de renovação das lideranças, com a possibilidade de participação, na política local, de setores urbanos até então marginalizados. Portanto, não havia uma identificação imediata entre a oposição local e a oposição estadual e a federal perceptível ao analisarmos os dados da Tabela 1 (Kerbaudy, 2000). É possível evidenciar essa nova característica do político, a qual alimenta também uma nova linha interpretativa do eleitorado, que está se reconfigurando em torno de novas lideranças nas esferas estaduais e federais.

Somente em 1974 (Tabela 1), começa a haver penetração das bandeiras nacionais emedebistas na esfera federal, por meio de lemas como Renovação e Democracia, Participação e Democracia. Foi justamente nessas eleições (Legislatura 1974-1978) que se tornou nítida a mudança no processo eleitoral. A bancada oposicionista cresceu, tendo

Tabela 1. Araraquara: desempenho da ARENA e do MDB nas eleições legislativas federais e estaduais (1966 - 1978)

Anos	Votos	Senado	Câmara Federal	Assembleia Legislativa
1966	ARENA	51.0	36.0	36.3
	MDB	25.6	34.3	35.5
	Branco e Nulos	23.4	29.7	28.2
	Total	27.107	27.107	27.107
1970*	ARENA	42.5	43.5	41.0
	MDB	26.2	23.5	41.0
	Branco e Nulos	31.3	33.0	30.1
	Total	66.158	33.079	33.079
1974	ARENA	28.6	29.7	25.0
	MDB	50.1	47.3	65.7
	Branco e Nulos	21.3	23.0	9.3
	Total	40.750	40.750	40.750
1978	ARENA	13.6	31.2	35.5
	MDB	65.8	45.8	46.5
	Branco e Nulos	20.6	23.0	18.0
	Total	49.794	49.794	49.794

* Em 1970, foram renovados dois terços do Senado. Portanto, o total corresponde ao dobro do número de votantes. Fonte: TRE

como evidência a origem predominantemente urbana do voto. Esses sinais, em verdade, começaram a aparecer em Araraquara em 1966, como podemos notar nos dados da Tabela 1, principalmente para a Assembléia Legislativa Estadual. De 1966 a 1972, muitos candidatos tinham suas bases municipais vinculadas ao MDB, que, mesmo por não estar eficientemente estruturado como partido no município, conseguiu capitalizar os sentimentos de frustração e descrédito para as eleições do Legislativo, estadual e federal, Kerbauy (2000). Nas eleições para senador em 1974, Araraquara revelou-se de modo definitivo como opositorista (Tabela 1). Nesse mesmo ano, o então desconhecido Orestes Quércia ganhou a eleição no município para senador. E, em 1978, a votação para o candidato emedebista ao senado suplantou a média dos votos no Estado (82,4%). A migração de votos da ARENA para o MDB, nítida nos grandes centros, tornou-se patente nas cidades médias (Kerbauy, 2000).

No Brasil, as eleições para cargos municipais assumiram características diversas das que tomaram as eleições para o Legislativo Estadual e para o Federal. Essa dicotomia se deu, em grande parte, pelas relações locais que exerceram grande influência no momento da escolha do candidato. Essa forte influência estadual e federal tornou clara a opção situacionista da maior parte dos municípios, garantindo o controle do regime autoritário da situação. No ano de 1968, houve eleições em 506 municípios do Estado de São Paulo. A situação (ARENA) elegeu 427 prefeitos, contra 63 eleitos pelo MDB. Essa foi a primeira eleição bipartidária em Araraquara. A ARENA concorreu com candidatos nas três sublegendas e absorveu 56,4% dos votos, elegendo Rubens Cruz, liderança oriunda do setor de transportes intermunicipais, apoiado pelo então prefeito Rômulo Lupo.

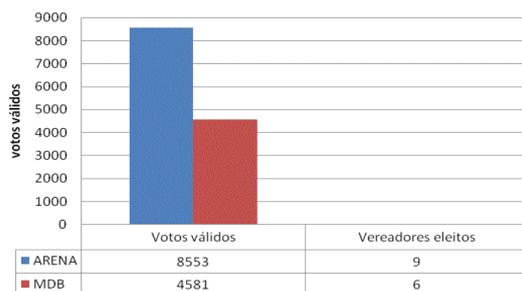
O MDB, com 36% dos votos, obteve resultado nada favorável, mesmo concorrendo com candidatos de expressão no município em três sublegendas. No Legislativo, visualizamos a mesma situação. Houve uma concentração de votos significativa na ARENA, conforme dados da Imagem 3.

Dos oito partidos que compunha a Legislatura 1964-1968, o Ato Institucional nº 2, de 1965, reduziu para apenas dois: MDB e ARENA (Imagem

3). Na prática, estava instituído o bipartidarismo (situação e oposição) que durou até 1979, ano em que se deu o retorno do pluripartidarismo. O mandato era sempre iniciado em 31 de janeiro do primeiro ano e encerrado em primeiro de janeiro do início do outro mandato.

Em 1972, ocorreram novamente eleições em todos os municípios do Estado, excetuando-se aqueles considerados de segurança nacional, tais como estâncias hidrominerais e as capitais. A ARENA elegeu 487 Prefeitos contra 58 do MDB. Em Araraquara, o MDB, por não dispor de uma estrutura partidária que lhe permitisse fazer frente à ARENA, perdeu as eleições. A ARENA concorreu com dois candidatos ao cargo executivo: Rômulo Lupo (ex-prefeito) e Clodoaldo Medina (comerciante e dono de financiadora). A disputa ficou polarizada entre estes dois candidatos, o que acentuou as divergências dentro do partido. Clodoaldo Medina venceu as eleições, com apoio do prefeito ainda em exercício, Rubens Cruz, e surgiu como uma nova liderança municipal, cuja figura polarizaria as eleições posteriores. Nas eleições para o Legislativo municipal, a ARENA ainda tem uma predominância significativa em número de votos e, conseqüentemente, de vereadores eleitos (Imagem 4).

Imagem 3. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1969 - 1973)

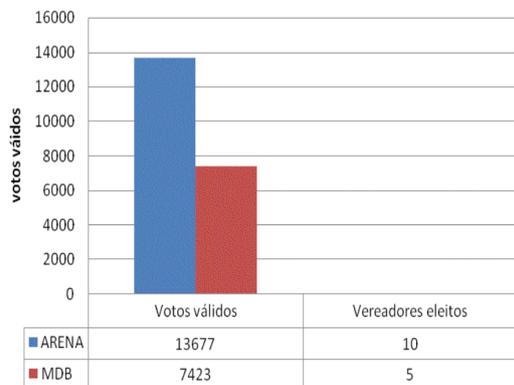


Fonte: TRE

Nesse momento, o Legislativo da cidade não acompanhou os embates entre MDB e ARENA em esferas superiores. A ARENA obteve a maioria dos votos (13.677 votos com dez vereadores eleitos) e o MDB (7.423 votos com cinco vereadores eleitos), demonstrando que o voto estava sendo dado à liderança, sem o vincular diretamente à oposição ou situação (Imagem 4). Entretanto,

mais tarde, Clodoaldo Medina transferiu-se para o MDB, contribuindo para uma maior estruturação do partido em Araraquara e na região. A eleição de Medina rompeu com o domínio tradicional na política local das famílias Lupo e Barbieri, inaugurando uma nova tipologia de político, cujo perfil de administrador tentava sobrepor às querelas da política local. O pleito de 1976 surgiu como decisivo para o governo e para a oposição. Nele, foram respondidas algumas indagações que as eleições de 1974 não conseguiram solucionar, principalmente quanto ao caráter da vitória oposicionista no senado. Em São Paulo, as eleições obtiveram os seguintes resultados: ARENA: vitória em 450 municípios; MDB: 101 prefeituras, em, sua maioria, cidades médias do Estado. Apesar de a maioria das cidades estarem nas mãos dos arenistas, essas eleições revelaram um traço significativo: os emedebistas venceram em praticamente todas as cidades médias do Estado, alterando o caráter imutável do situacionismo. Essas eleições sinalizaram, então, mudanças no comportamento eleitoral do interior.

Imagem 4. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1973-1976)



Fonte: TRE

Especificamente em Araraquara, a ARENA concorreu em três sublegendas e o MDB em apenas uma com vitória de 52,5% dos votos. Waldemar De Santi venceu as eleições. Antigo militante da política araraquarense e várias vezes eleito como vereador mais votado, tinha como referência de campanha seu trabalho no Legislativo de Araraquara, com quase vinte e dois anos de atuação. Com a vitória, o MDB reestruturou-se internamente, montando uma máquina partidária local e apresentando maior vigor nas eleições posteriores.

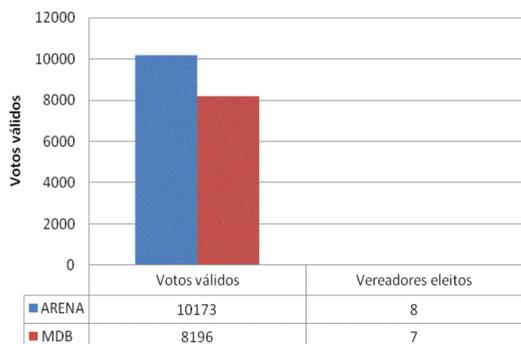
No cenário do Legislativo local, a ARENA se manteve à frente em número de votos obtidos, contando com oito vereadores eleitos, enquanto o MDB contava com sete. Mas, por outro lado, esse cenário apresenta um maior equilíbrio entre ARENA (10.173 votos com oito vereadores eleitos) e MDB (8.196 votos com sete vereadores eleitos) no número de votos obtidos (Imagem 5). Apesar da mudança de partido do prefeito eleito, Waldemar De Santi, no final de seu mandato em 1982, esse foi o segundo mandato da oposição no município. Foi significativa essa permanência, pois engendrou uma solidificação do MDB (futuro PMDB) em Araraquara, repercutindo nas eleições posteriores, como veremos nos próximos gráficos.

A gestão do então prefeito eleito De Santi se prolongou por seis anos. As pressões do governo federal para que os prefeitos mudassem da oposição para a situação era grande. O assédio do Governo Federal estava pautado em um conjunto de favorecimentos ou possibilidades de atendimento de velhas reivindicações municipais. E, devido ao atendimento de uma dessas reivindicações, o prefeito De Santi mudou de partido: Araraquara passou a sediar a 5ª Região Administrativa do Estado e De Santi atendia, ao mesmo tempo, sua expectativa pessoal de controle do eleitorado, compondo um compromisso clientelista entre a esfera municipal e a federal.

Parece paradoxal, mas a oposição local (MDB), após montar uma máquina partidária muito eficiente no período 1964-1982, reintroduziu o município na rota do situacionismo. A política local assumiu caráter conservador. E foi o estafe de ajuste político das classes médias em ascensão, que, a seu tempo, passou a cumprir o minuetto conciliador de conflitos e de mitigadora das manifestações político-eleitorais da população desorganizada.

O processo eleitoral de 1982 revelou um eleitorado diferenciado e inaugurou um novo momento limitado à gerência de três atores políticos: Clodoaldo Medina, Waldemar De Santi e Roberto Massafera. Foi a volta do pluripartidarismo depois de várias legislaturas pautadas em um sistema bipolarizado. Entretanto, essas aberturas estavam pautadas na vinculação dos votos, o que acabou dificultando a implantação do pluripartidarismo, na medida em que se forçou a municipalização do

Imagem 5. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1977 - 1982)



Fonte: TRE

pleito em alguns estados. Mas, em outros, o efeito foi contrário, no sentido em que a força da legenda e/ou candidato a governador, estadualizou as eleições; em São Paulo, PT e PTB. Isto fez com que estes partidos funcionassem como diluidores da bipolarização entre situação (PDS, ex-ARENA) e oposição (PMDB, ex-MDB), quebrando a prática política do bipartidarismo que ali findava.

Do ponto de vista quantitativo, os votos que o PMDB conseguiu em vários municípios demonstram que o partido estava concorrendo nas eleições de 1982 com um plus diferenciado: tinha um candidato forte, Franco Montoro, que foi capaz de minar a quantidade de votos da situação e da esquerda (PT e PTB). As eleições de 1982 tiveram como resultado vitória da oposição. Foi eleito grande número de prefeitos do PMDB (310 das 566 prefeituras em disputa), enquanto que o PDS, partido da situação, ficou logo atrás com 248 prefeituras (Tabela 2).

Como podemos notar nos dados da Tabela 2, o número de prefeituras dirigidas pelo PMDB demonstrou vocação oposicionista no interior do Estado de São Paulo. Esse fato se repetiu nas outras instâncias eletivas. O PMDB conquistou amplo espaço político nessas eleições, com 44,9% dos votos para Governador, um Senador, trinta cadeiras no Legislativo Federal, quarenta e dois no Legislativo Estadual, conforme dados da Tabela 2. Os outros partidos, que entraram na disputa funcionaram como diluidores da polarização partidária que o bipartidarismo ocasionou. A oposição, especialmente o PMDB, estava envolta em um clima de mudanças. Pesou o fato de o país estar se movimentando no clima da renovação, da participação e da redemocratização. Os reflexos foram nítidos, como comprova a expressiva vitória

do PMDB nessas eleições no legislativo municipal (Imagem 6).

Esse processo eleitoral, especificamente em Araraquara, sofreu algumas diferenciações. A situação, apoiada pelo prefeito Waldemar De Santi, concorreu com a imagem maculada. Pesou o fato de o prefeito De Santi ter cedido às pressões do governo estadual em troca da 5ª Região Administrativa de Governo. Paulo Maluf, então governador do Estado de São Paulo, concedeu essa solicitação de De Santi, mediante sua mudança de partido: saída do PMDB e filiação ao PDS. Ou seja,

Tabela 2. São Paulo: resultado das eleições para Prefeitura e Legislativo Estadual e Federal (1982)

Partido	Governador % de votos	Senado	Legislativo Federal	Legislativo Estadual	Número Prefeituras
PMDB	44,9	01	30	42	310
PDS	23,5	---	16	22	248
PTB	12,5	---	8	11	05
PT	9,8	---	6	9	01
PDT	1,0	---	---	---	02

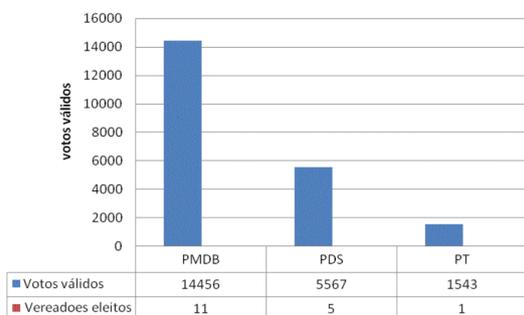
Fonte: TRE

em troca dessa velha reivindicação, Waldemar De Santi teria que dar seu apoio e filiação ao PDS (ex-ARENA), rompendo com o MDB e filiando-se ao PDS. Talvez um erro de cálculo político de De Santi supervalorizou essa reivindicação, sem medir as possibilidades de rejeição da população a essa velha prática clientelística e subserviente ao governo situacionista estadual. Os dados da Imagem 5 demonstram uma perda significativa em número de votos obtidos em 1982 (PDS, 5.567 votos), em comparação com o resultado das eleições de 1976 (ARENA, 10.173 votos). Dessa maneira, o candidato do partido da situação, Rubens Cruz, iniciou sua campanha com uma vinculação negativa, com alta rejeição. Clodoaldo Medina (PMDB) surgiu como liderança capaz de redimensionar várias demandas municipais, como empregos, vinda de outras empresas e indústrias, fazendo com que seu nome fosse diretamente ligado ao moderno, às mudanças por que o país, como um todo, estava pedindo.

Temos configurado um terreno em que a elite política local, diretamente vinculada à situação (PDS) por laços de clientelismo, constituía-se no

primo alvo de ataques de parcelas da população, relacionando-a ao que havia de atrasado, conservador e negativo. Em certa medida, esse cenário fica claro na análise do resultado para o Legislativo Municipal das eleições de 1982. O número de votos que o PMDB obteve (14.456 votos) superou significativamente o desempenho do PDS (5.567 votos; Imagem 5). O PT, com 1543 votos, elegeu seu primeiro vereador, Domingos Carnesecca Neto, em Araraquara.

Imagem 6. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1983-1988)



Fonte: TRE

Essa nova formatação eleitoral causou espanto a uma elite política local habituada a cooptar votos clientelisticamente. E, ao somá-la aos fatores históricos e às expectativas que esse período ensejava, temos arregimentado uma gama diversa de possibilidades de voto. O eleitor, agora, estava disposto a declarar-se pertencente a um partido. Esse fervor democrático pluripartidário foi o fio condutor para o surgimento de novas alianças, novas recomposições políticas, que, quando consolidadas, buscaram no conservadorismo as amarras de sua influência. Após esse período conturbado e ânimos democráticos devidamente amainados, o município foi reintroduzido na política de caráter situacionista. Os mandatos que se seguiram, De Santi, Massafera, De Santi, novamente, de certa maneira, mantiveram o mesmo perfil partidário, programático e ideológico, com poucas diferenciações do ponto de vista do ordenamento das rotinas administrativas e políticas locais.

Clodoaldo Medina, eleito prefeito pela primeira vez para cumprir mandato de 1973 a 1977, e, pela segunda, 1983 a 1988, inaugura essa nova fase da política araraquarense de caráter situacionista. Neste mandato, foi eleito com 32.678 votos,

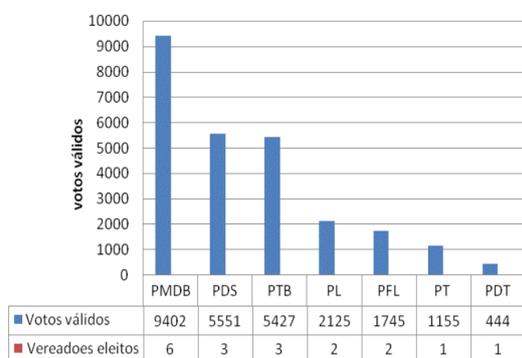
ficando dez anos à frente da prefeitura, sendo o terceiro homem a ficar mais tempo como prefeito de Araraquara. Tido como o prefeito da industrialização, Medina introduziu no município indústrias pesadas, como Villares, Gumaco, FMC FoodTech, Fischer, Epema, entre outras. Criou os distritos industriais no Bairro CECAP e na divisa com a cidade de Américo Brasiliense.

Depois voltou ao cenário o prefeito Waldemar De Santi, em seu segundo mandato, totalizando agora oito anos ocupando o cargo. Antes, porém, de ser prefeito, fora eleito por cinco legislaturas consecutivas para vereança (1956 – 1976), quase vinte e dois anos exercendo cargo de vereador, todos por meio de eleições diretas. O mandato de 1989-1992 foi recortado por um cenário nacional crítico: a renúncia e o impeachment do presidente Collor e a posse de seu vice-presidente, Itamar Franco. De Santi assumiu em um período crítico de inflação (55% ao mês) e recessão que minavam profundamente a capacidade de investimento e de cumprimento dos compromissos municipais. Isso deu contornos a uma gestão centralizadora com pouca participação dos demais setores da sociedade.

Nesse momento, segundo Kerbauy (2000), há indícios de o município ter sido reintroduzido politicamente na linha conservadora. O distanciamento da situação, ocorrido em 1982, com a vitória de Clodoaldo Medina, estava superado. Nesses termos, o PMDB estava desconectado de sua origem oposicionista. O resultado das eleições para o Legislativo de Araraquara em 1989 corrobora essa análise (Imagem 7). Nessas eleições, o PMDB alcançará o maior número de votos, que, ao ser comparado aos demais partidos, configura um quadro interpretativo de reintrodução do Legislativo na linha conservadora.

Desta forma, ao somar os votos obtidos pelos partidos com características conservadoras no município, PMDB, PDS, PL e PFL, chegaremos à cifra de 18.823 votos, com a eleição de treze vereadores. Os partidos com características não-conservadoras, PTB, PT e PDT, obtiveram 7.026 votos, com a eleição de cinco vereadores (Imagem 6). Os partidos PTB, 5.551 votos obtidos, e PDS, 5.427 votos obtidos, têm um desempenho equilibrado alcançando o mesmo número de cadeiras no legislativo.

Imagem 7. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1989 - 1992)



Fonte: TRE

A vitória de Roberto Massafera para o período de 01/01/1993 a 31/12/1996 foi com uma margem de votos significativa. Empresário do setor da construção civil e representante da elite local, Massafera foi lançado para candidato com amplo apoio de Clodoaldo Medina e de alianças já estruturadas. Ele venceu com 44.097 votos contra 26.894 dos três outros concorrentes, sendo o prefeito mais votado de todos os tempos em Araraquara e um dos poucos a ter unanimidade de empresários, políticos, povo, imprensa e intelectuais.

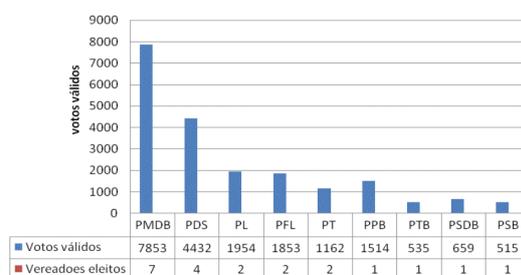
As eleições para o Legislativo Municipal de 1992 não sofreram grandes alterações, ou seja, o caráter situacionista ainda será predominante. No entanto, temos nessas eleições o surgimento de novas lideranças como o vereador, e futuro Prefeito de Araraquara, Edson Antonio da Silva, do PT, com uma votação de 547 votos (Imagem 8). Outro fator que nos chamou a atenção foi o número de cadeiras conquistadas pelo PT. A partir de 1992, irá manter até as eleições de 2004 um mínimo de duas e, no máximo, quatro cadeiras no Legislativo Municipal. Desta forma, o PT amplia as possibilidades de negociação e de atuação política que se soma a outros partidos não alinhados com o conservadorismo. O quadro que se configurou para o Legislativo de Araraquara nessas eleições de 1992 indica sinais de mudança na composição das forças políticas. Ou seja, em que pese a quantidade de votos que o PT somou, 1.162, estar distante do total de votos do PMDB, 7.853, entendemos que o fato de ampliar o número de cadeiras de uma para duas é um indicativo de mudanças (Imagem 8).

No Executivo, a vitória de Massafera não representou rompimento com a política conservadora em

que o Município de Araraquara havia sido introduzido. Essa constatação se dá por dois motivos: o primeiro, porque ele teve um estilo de governo muito próximo de Clodoaldo Medina. Massafera promoveu a vinda de muitas indústrias para o município, o que propiciou a geração de empregos, mexendo com a autoestima do cidadão araraquarense e marcando sua personalidade como modernizante; segundo, porque seu governo não inovou em práticas político-administrativas que permitissem a população participar por meio de mecanismos já existentes, como os conselhos, das decisões municipais.

Analisaremos a seguir a Legislatura de 1997 – 2000. Nessa legislatura, a bipolarização apresenta-se de forma nitidamente diluída. O prefeito era Waldemar De Santi (terceiro mandato como prefeito). Outros partidos se estruturaram e conseguiram capitalizar maior número de votos, como o PSDB, 4836 votos (Imagem 9). Este gráfico evidencia a supremacia do PMDB, pois o partido atingiu maior número de votos, 8.179, seguido pelo PPB (partido do então prefeito), 6.370.

Imagem 8. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1993 - 1996)

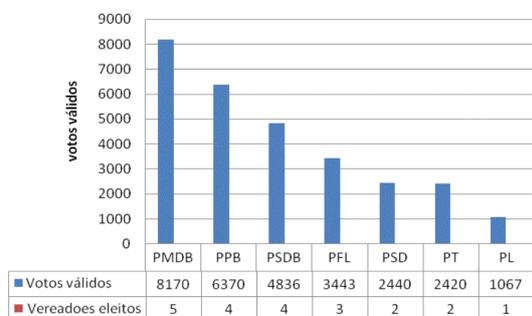


Fonte: TRE

O PT sustentou o mesmo número de cadeiras que a legislatura anterior, duas, agregando um maior número de votos, 2.420. Nessas eleições, Edinho do PT foi o sexto vereador mais votado, obteve 1.538 votos (Imagem 9). Esse crescimento constante de Edinho do PT em número de votos, num comparativo com a eleição de 1992, o colocará como candidato natural do partido nas eleições de 2000.

A análise dos resultados das eleições para a legislatura de Araraquara, traçadas até o momento,

Imagem 9. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (1997 - 2000)



Fonte: TRE

revela-nos um processo de renovação das lideranças municipais. A composição da Câmara Municipal de Araraquara mostra, nesse momento, sinais claros de ruptura com os anos de bipolarização, MDB e ARENA. Ou seja, a partir das últimas eleições bipartidárias, em 1976, a criação e o ressurgimento de partidos políticos, paulatinamente, diluiu o eleitorado anteriormente vinculado ao binômio MDB/ARENA. Por outro lado, do ponto de vista dos perfis dos prefeitos traçados até o momento, nesses quase vinte anos de gestão (1982 – 2001), a análise dos mecanismos democráticos para formulação e implementação de políticas públicas revela-nos uma participação da população formalizada apenas através do momento do voto. Eficazmente, desenhou-se uma gestão local com pouca transferência de poder decisório, por meio de mecanismos democratizantes, participativos e de responsabilização de entidades ou órgãos locais. Desenvolveu-se uma rede clientelística com entidades assistencialistas que partilham verbas através da atuação nos conselhos municipais amplamente conduzidos pelo poder público local.

A reconfiguração de forças políticas para essas eleições (2000) conduziu a um quadro em que a oposição polarizou nas lideranças de, por um lado, Antonio Clóvis Pinto Ferraz (PSDB) e Marcelo Barbieri (PMDB), com amplo apoio de De Santi, e, por outro, de Edinho Silva (PT), vitorioso do pleito. Mas, diferentemente do observado em 2004, nas eleições de 2000 nos chamou a atenção a ruptura abissal que provocou na elite política araraquarense. A configuração das alianças para o pleito de 2000 contou com muitos atores principais, como Marcelo Barbieri (PMDB), Antonio Clóvis Pinto Ferraz (PSDB), Roberto Massafera (PPS),

Edson Antonio da Silva (PT) e coadjuvantes, como Waldemar De Santi (PPB).

O peso do apoio de uma personalidade, De Santi, que por três vezes fora eleito prefeito, num primeiro momento, pode ter trazido certa segurança a Marcelo Barbieri nessas eleições. O peso de uma “dobradinha” do também ex-Prefeito Roberto Massafera com um ex-candidato da eleição passada (1996), Antonio Clóvis Pinto Ferraz, também pode ter trazido, ou poderia ter trazido, caso fosse efetivada, certa segurança a estes.

O ex-vereador e agora candidato Edson Antonio da Silva (PT) não tinha com quem se aliar ou em quem se apoiar. Isso porque era representante de um partido classificado de esquerda, portanto, não aceito em muitas células da elite política local e trabalhara como oposição aos governos anteriores enquanto vereador municipal. O grande apoio, o grande alicerce desse candidato, até então sem chances de vitória, tendo como adversários candidatos tarimbados e articulados com a elite política local, foi um vácuo gerado pela ruptura das alianças. Esse vácuo também foi gerado pela incapacidade da elite política, de forma elástica como antes, recompor-se em torno de um nome e apostar todas suas fichas mantendo a hegemonia. Os pesos específicos de cada candidato na formação e na desarticulação das alianças foi fator determinante do resultado das eleições de 2000.

Essa somatória de fatores até agora apresentados, formação política com forte influência do coronelismo e clientelismo, rompimento com a base coronelística de fazer política por meio de inovações político-eleitoral-administrativas introduzidas no período pós-64 (período militar), passagem do clientelismo pessoal, individualizado, para o clientelismo de massas, coletivo, crescente urbanização e introdução de indústrias, especialmente do setor sucroalcooleiro e de esferas de governo estadual e federal, através de secretarias e gerências regionais, surgimento de novas lideranças (De Santi e Clodoaldo Medina), momento de ruptura com a situação (ARENA) e maior apoio à oposição (MDB), especialmente nos últimos anos da década de 70, reintrodução da política local na base situacionista na década de 80 e na década de 90, na base conservadora, fez com que a vitória do Partido dos Trabalhadores (PT)

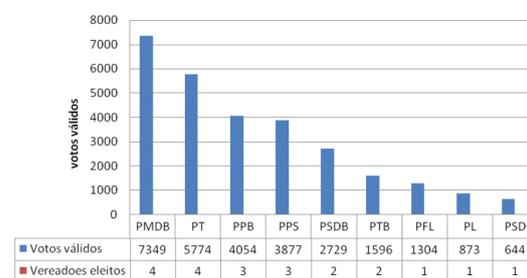
fosse realmente um marco.

Na legislatura que se iniciou em 2001, o PT obteve seu maior desempenho desde 1982 e somou um total de 5.774 votos, sendo o segundo partido político mais votado nessas eleições (Imagem 10). Elegeu quatro vereadores: Vera Botta Ferrante, Edmilson de Nola Sá, Edna Sandra Martins e Carlos Alberto do Nascimento, compondo uma bancada com amplas capacidades de articulação política. O PT somente não conseguiu ultrapassar o PMDB em número de votos para essa legislatura em virtude do desempenho pessoal de Deodata L. do Amaral Toledo (PMDB), que obteve 4.035 votos. Eleita para a sua quarta legislatura em 2001, a quantidade de votos que Amaral recebeu representou 55% do total de votos do PMDB para o legislativo municipal (7.349 votos). Em certa medida, esse desempenho de Amaral está vinculado aos anos de trabalho na Secretaria de Assistência Social do Município de Araraquara, tornando-a uma pessoa conhecida em diversas camadas sociais.

A análise desse período (1976 - 2001) revelou-nos um continuísmo na política local que, com o resultado das eleições 2000 e as propostas até então levadas à frente por essa nova gestão, parece indicar a eclosão de um novo ciclo. A elite política local se viu alijada, sem conteúdo e deformada em suas propostas. A diluição de seu comando em diversos partidos (PPS, de Roberto Massafera; PSDB, de Antonio Clóvis Pinto Ferraz; e PMDB, de Marcelo Barbieri) talvez tenha causado certa cegueira ao tentar vislumbrar uma alternativa para as eleições. A elite política, que tentava se reproduzir, não foi capaz de tecer um futuro viável favorável.

Em Araraquara, o PT empunhou a bandeira da eficiência e da moralidade. A análise do desempenho do PT nas eleições legislativas de 2000 em Araraquara é fator indicativo dessas mudanças. O partido surpreendeu a elite política araraquarense, tolhendo-lhe as pernas no momento do impulso que a faria conquistar mais um mandato. Em suma, não conseguiu exercer uma das capacidades que mais diferenciam os governos e as disputas eleitorais: a capacidade de tecer o futuro (Dror, 1999). Uma vez no poder, o PT imprimiu um ritmo acelerado, uma maior aproximação aos setores sociais responsáveis pela sua vitória nas eleições, especialmente, nos bairros

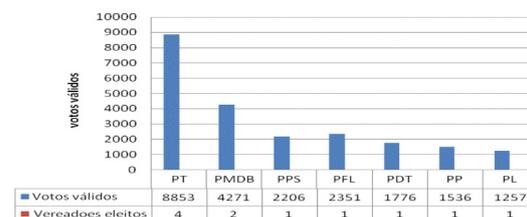
Imagem 10. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (2001 - 2004)



Fonte: TRE

periféricos. Paralelamente, construiu um arco de alianças com os demais partidos que compunham o Legislativo municipal para aprovação de projetos polêmicos, como o novo Plano Diretor, em 2005. O resultado das eleições para a Câmara Municipal de Araraquara em 2004 caracteriza o processo de renovação das lideranças políticas no município, como se pode observar na Imagem 11.

Imagem 11. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (2005 - 2008)



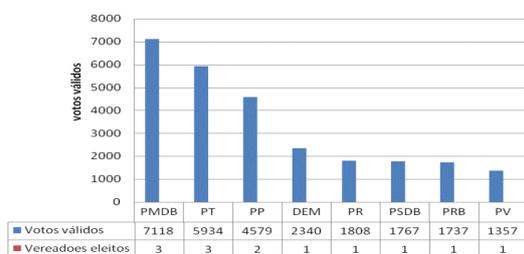
Fonte: TRE

As eleições de 2004 solidificam o projeto do PT para a cidade de Araraquara. Com uma base parlamentar formada por uma votação consistente, o PT, com 8.853 votos, supera significativamente pela primeira vez o PMDB em número de votos, 4.271. Não podemos deixar de destacar o fato de que essas eleições de 2004 sofreram o impacto de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de redução no número de vereadores no país. A decisão, para a legislatura que iniciaria em 2004, estava sendo questionada pelo PP e pelo PDT, por meio de Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Os novos critérios foram adotados já nas últimas eleições municipais, em 2004, e resultaram numa redução de 60.227 para 51.841 no número total de vereadores em todo o Brasil. Em março de 2004, o STF estabeleceu que municípios com até um milhão de habitantes têm direito a um vereador para cada 47.619 habitantes, respeitados o mínimo de nove e o máximo de vinte e um, conforme

princípio constitucional de proporcionalidade entre parlamentares e população. A decisão do Supremo foi ratificada e estendida para todo o país por meio de resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A constitucionalidade desta resolução é que estava sendo questionada pelo PP e pelo PDT. Os partidos alegavam que a determinação da Justiça Eleitoral fere o princípio constitucional da harmonia e independência entre os poderes e ofende o artigo 16 da Constituição Federal, que estabelece prazo de um ano, após publicação, para a eficácia de lei que altere o processo eleitoral.

A cidade de Araraquara teve reduzido de vinte e um para doze o número de vereadores. Evidentemente, que em um cenário desses, a disputa eleitoral torna-se mais acirrada, o que nos parece não ter afetado o desempenho do PT. Nas eleições para a Câmara Municipal de 2008, há uma nítida guinada no quadro eleitoral do município (Imagem 12). A despeito de o PT (juntamente com o PMDB) continuar com o maior número de vereadores eleitos, três no total treze, a quantidade de votos válidos atraídos pela legenda caiu significativamente, de 8.853, em 2004, para 5.934 em 2008. O PMDB, partido vitorioso nessas eleições, reassume a administração local com um apoio legislativo substancial. A legenda obteve 7.118 votos, elegendo três vereadores. Entretanto, ao analisarmos as demais vagas do legislativo ocupadas por partidos, como o Partido Popular (PP; um vereador eleito), o Democratas (DEM; um vereador eleito), o Partido Republicano (PR; um vereador eleito) e o Partido Republicano Brasileiro (PRB; um vereador eleito), conferiram ao executivo, comandado pelo Marcelo Barbieri (PMDB), ampla vantagem na casa de vereadores.

Imagem 12. Araraquara: votos válidos e número de vereadores eleitos por legenda (2008 - 2012)



Fonte: TRE.

A análise desse processo evidencia não somente a renovação das lideranças políticas na cidade

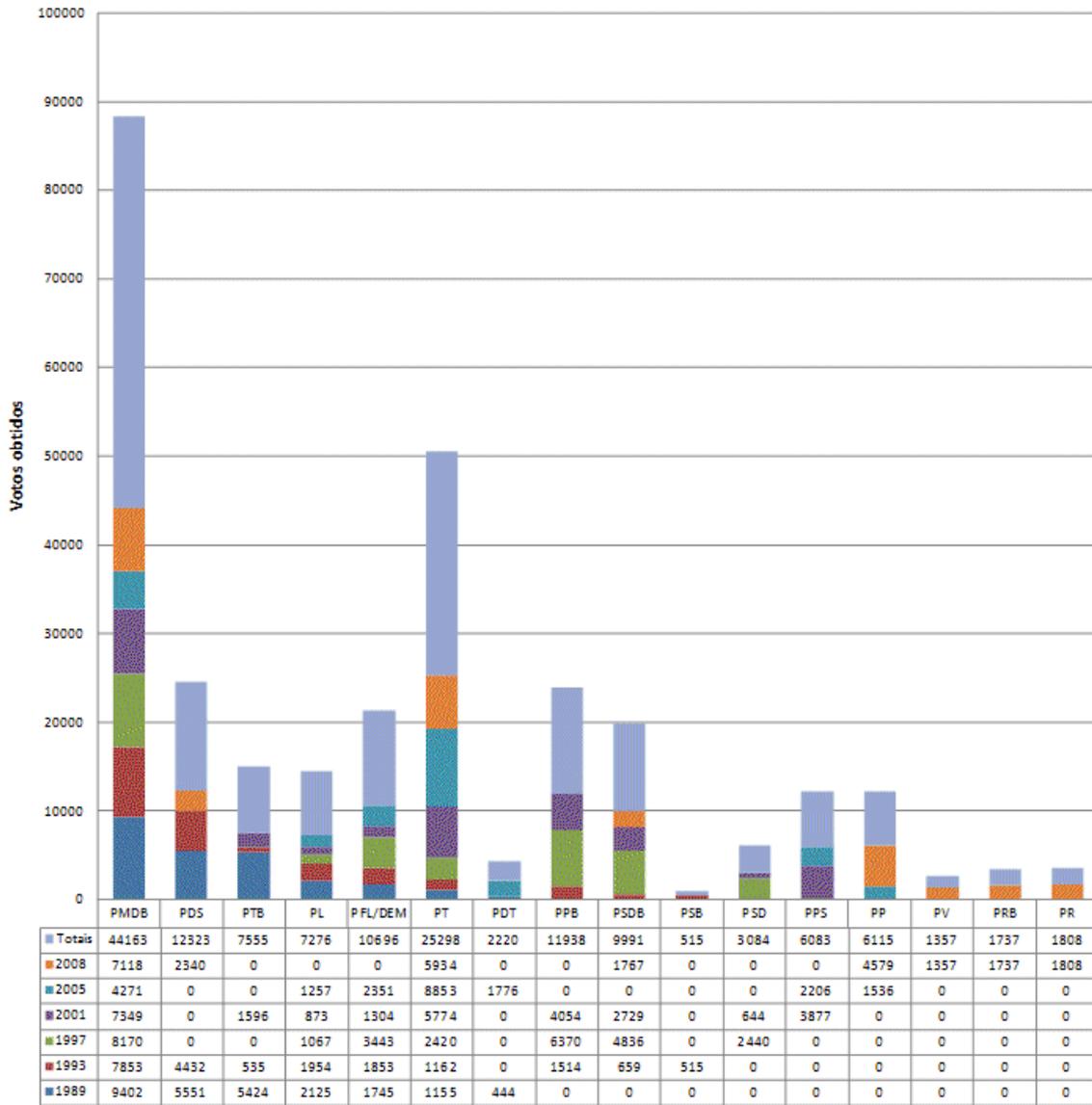
de Araraquara, fator nitidamente caracterizado pelo histórico das votações da Câmara Municipal no período de 1964-2008. Para além dessa constatação, o projeto administrativo do PT para a cidade de Araraquara incluiu a formulação de novos mecanismos na elaboração e implementação de políticas públicas. O conceito de democracia participativa e de desenvolvimento sustentável ganha volume e influencia o processo decisório neste início de século XXI. Entretanto, esse processo de suposta renovação, analisado em comparativo num arco temporal que se inicia em 1989 até 2008, relevou-nos algumas surpresas (Imagem 13).

Ao analisarmos os resultados das eleições para o Legislativo local de 1989, 1993, 1997, 2001, 2005 e 2008 (Imagem 13), evidenciamos que, apesar de um crescimento significativo de votos nos partidos considerados de esquerda, PT, PSB, PPS e PV, no período, obtiveram 33.253 votos ou, aproximadamente, 40% do total, os votos nos partidos de direita, PDS, PFL/DEM, PL, PPB, PP, PR, PRB, PDT, alcançaram resultados expressivos e constantes, ou seja, 50.568 votos, 60% do total. A categorização esquerda e direita é complexa, sobretudo no Brasil. No entanto, somos tributários às análises de Meneguello (2007), que classifica alguns partidos como centros fisiológicos ou de direita (PDS, PFL/DEM, PL, PPB, PP, PR, PRB, PDT, atualmente também o PMDB) e outros como doutrinários e programáticos (PT, PSB, PPS e PV), que se aproximam do campo da esquerda.

A forte presença do campo partidário de direita na política local, no período pós-1985, está relacionada com as estruturas partidárias construídas ao longo do regime militar. O poder de barganha de benesses por adesão política de lideranças locais (prática comum no período da ditadura brasileira) ao partido da situação, aliado a um cenário de fragmentação da direita, manteve elevado os níveis de adesão do eleitorado aos partidos aqui classificados como de direita (60% dos votos do período 1989-2008).

A retomada do Executivo e Legislativo por partidos tidos como conservadores parece estar relacionada com o quadro de disputa eleitoral que se configurou no ano de 2007. O PT, num cenário de opções reduzidas, depois de oito anos de governo de Edinho, lançou a vereadora Edna

Imagem 13. Araraquara: evolução da adesão do eleitorado aos partidos que disputaram eleições para o Legislativo (1989 - 2008)



Fonte: TRE (São Paulo)

Martins como sua candidata. A profissionalização da campanha, com a introdução de profissionais de publicidade e propaganda, somada a projeção municipal que tinha Marcelo Barbieri, fez de Edna Martins uma adversária fácil de ser vencida. Desta forma, depois de oito anos, o Executivo municipal, juntamente com o Legislativo, são retomados por forças políticas conservadoras que, durante muitas décadas, deram o tom da administração local.

3) Conclusões

As eleições para o Legislativo local em Araraquara, a partir de 1969 (vereadores com mandatos até 1973), quando temos a primeira eleição sob o sistema bipartidário, até 1977 (vereadores com mandatos até 1982), a ARENA, em nenhuma das séries analisadas, foi ultrapassada pelo MDB em número de votos e de cadeiras na Câmara Municipal. Somente no ano de 1977, o MDB aproxima-se da ARENA no que diz respeito ao número de votos obtidos e cadeiras no Legislativo (ARENA, oito

cadeiras, com um total de 10.173 votos e MDB, sete cadeiras, com um total de 8.196 votos).

O movimento redemocratizante, pós-1985, não alterou fortemente a adesão do eleitorado a partidos de direita, a despeito de a esquerda ter, paulatinamente, no período analisado de 1989 - 2008, aumentado a quantidade de votos: a direita abocanhou 60% dos votos para o legislativo local contra 40% dos partidos categorizados como de esquerda neste texto. Segundo Abranches (1988) e Meneguello (2007), a forte presença da direita no Legislativo e Executivo locais deve-se a alta fragmentação partidária pós-1985. As eleições para a presidência da República, por exemplo, em 1989, chegaram a contar com vinte e sete partidos com candidaturas próprias e o Legislativo local acompanha esta tendência: nas eleições de 1983, tínhamos três partidos com cadeiras e, em 1989, saltamos para sete partidos representados na Câmara de Vereadores de Araraquara.

No período analisado de 1977 a 2000, o Executivo de Araraquara configurou-se de forma conservadora a despeito da renovação de lideranças, fruto da dinâmica imposta pelo Regime Militar para controlar politicamente municípios como Araraquara. Em outros termos, mesmo com a alternância de lideranças oriundas dos processos de desenvolvimento industrial, e, conseqüentemente, econômico local, as gestões no Executivo contaram com lideranças conservadoras, do ponto de vista da vinculação dessas com os seus respectivos partidos políticos: Clodoaldo Medina (1973 - 1977), da ARENA; Waldemar De Santi (1977 - 1983) do MDN/PMDB; Clodoaldo Medina (1983 - 1988) do PMDB; Waldemar De Santi (1989 - 1992) do PDS; Roberto Massafera (1993-1996) do PMDB; e, novamente, Waldemar De Santi (1997-2000) do PPB.

Em 2000, a vitória do PT nas eleições para o Executivo local é um marco, ou seja, representa, no cenário já descrito, o rompimento de uma linha tradicionalmente conservadora na administração do município, possibilitando o surgimento de novas propostas de gestão cidadã de políticas públicas.

O campo político da direita (PDS, PP e PFL, criados a partir de dissidências da ARENA) tornou-se, na esfera local, fortemente fragmentado. O PMDB

local assimilou muitas lideranças que advinham da ARENA (depois PDS), alternando seu perfil, da direita ao centro, dependendo das características da liderança política que estivesse à frente do diretório no município.

ANEXO

República Populista (1945-1964)¹

Partido	Sigla
Movimento Trabalhista Renovador	MTR
Partido Agrário Nacional	PAN
Partido da Boa Vontade	PBV
Partido Comunista – Seção Brasileira da Internacional Comunista	PC-SBIC
Partido Comunista Brasileiro	PCB
Partido Comunista do Brasil	PC do B
Partido Democrata Cristão	PDC
Partido Libertador	PL
Partido Populista Sindicalista	PPS
Partido Republicano	PR
Partido de Representação Popular	PRP
Partido Republicano Trabalhista	PRT
Partido Socialista Brasileiro	PSB
Partido Socialista Revolucionário	PSR
Partido Social Democrático	PSD
Partido Social Progressista	PSP
Partido Social Trabalhista	PST
Partido Trabalhista Brasileiro	PTB
Partido Trabalhista Nacional	PTN
União Democrática Nacional	UDN
Partido de Orientação Trabalhista	POT
Partido Liberal Social Fluminense	PLSF

Fonte: SCHMITT, Rogério. Partidos políticos no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

Regime Militar (1964 -1985)

Partido	Sigla	Notas
Aliança Renovadora Nacional	ARENA	Praticamente o único partido governista
Movimento Democrático Brasileiro	MDB	Partido que mantinha pequena oposição
Partido Democrático Republicano	PDR	Registro negado
Partido Comunista Brasileiro	PCB	Ficou na ilegalidade
Partido Comunista do Brasil	PC do B	Ficou na ilegalidade
Partido Comunista Brasileiro Revolucionário	PCBR	Ficou na ilegalidade
Partido Comunista Revolucionário	PCR	Ficou na ilegalidade
Movimento Revolucionário 8 de Outubro	MR-8	Ficou na ilegalidade
Aliança Libertadora Nacional	ALN	Ficou na ilegalidade
Partido Popular	PP	Incorporado ao PMDB em 1982.

Fonte: SCHMITT, Rogério. Partidos políticos no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

Nova República (1985 - atualmente)

Nome	Sigla	Ano de extinção	Notas
Movimento Revolucionário 8 de Outubro	MR-8	2008	Tornou-se o PPL
Partido Brasileiro de Mulheres	PBM	1990	Sem registro definitivo
Partido Comunista Brasileiro	PCB	1992	Tornou-se o PPS
Partido Comunitário Nacional	PCN	1992	Fundiu-se com o PDT
Partido Cívico de Desenvolvimento Nacional	PCDN	1990	Sem registro definitivo
Partido da Ação Social	PAS	1990	Sem registro definitivo
Partido da Frente Liberal	PFL	2006	Tornou-se o atual DEM
Partido da Frente Liberal	PFL	2007	tornou-se DEM
Partido da Frente Socialista	PFS	1992	Sem registro definitivo
Partido da Juventude	PJ	1989	Mudou de nome para PRN
Partido da Nova República	PNR	1992	Extinto
Partido da Nova República	PNR	1988	Extinto
Partido da Reconstrução Nacional	PRN	2001	Tornou-se o atual PTC
Partido da Solidariedade Nacional	PSN	1998	Transformou-se no PHS
Partido das Reformas Sociais	PRS	1990	Extinto

Nova República (1985 - atualmente)

Nome	Sigla	Ano de extinção	Notas
Partido de Ação Progressista	PAP	1990	Sem registro definitivo
Partido de Reedificação da Ordem Nacional	PRONA	2006	Fundiu-se ao PL para formar o PR
Partido Democrata	PD	1989	Extinto
Partido Democrata Cristão	PDC	1993	Fundiu-se com o PDS para formar o PPR
Partido Democrata Cristão do Brasil	PDCdoB	1989	Sem registro definitivo
Partido Democrático Independente	PDI	1986	Extinto
Partido Democrático Nacional	PDN	1989	Sem registro definitivo
Partido Democrático Social	PDS	1993	Fundido ao PDC para formar o PPR
Partido do Movimento de Unidade Trabalhista	PMUT	1990	Extinto
Partido do Povo	PP	1990	Extinto
Partido do Povo Brasileiro	PPB	1990	Extinto
Partido do Solidarismo Libertador	PSL	1990	Sem registro definitivo
Partido do Solidarismo Libertador	PSL	1990	Extinto
Partido dos Aposentados da Nação	PAN	2006	Incorporado ao PTB
Partido Ecológico Social	PES	1992	Sem registro definitivo

Nova República (1985 - atualmente)

Nome	Sigla	Ano de extinção	Notas
Partido Estudantil Brasileiro	PEB	1990	Sem registro definitivo
Partido Geral dos Trabalhadores	PGT	2003	Incorporado ao PL
Partido Humanista Nacional	PHN	1988	Sem registro definitivo
Partido Liberal	PL	2006	Fundido com o PRONA para formar o PR
Partido Liberal Brasileiro	PLB	1988	Não chegou a disputar alguma eleição
Partido Liberal Cristão	PLC	1990	Sem registro definitivo
Partido Liberal Cristão	PLC	1992	Extinto
Partido Liberal Humanista	PLH	1990	Sem registro definitivo
Partido Liberal Progressista	PLP	1989	Extinto
Partido Liberal Trabalhista	PLT	1989	Sem registro definitivo
Partido Municipalista Brasileiro	PMB	1989	Registro impugnado por irregularidades
Partido Municipalista Comunitário	PMC	1986	Extinto
Partido Municipalista Renovador	PMR	2006	Tornou-se o atual PRB
Partido Municipalista Social Democrático	PMSD	1992	Extinto
Partido Nacional dos Aposentados	PNA	1988	Extinto

Nova República (1985 - atualmente)

Nome	Sigla	Ano de extinção	Notas
Partido Nacional dos Aposentados do Brasil	PNAB	1988	Extinto
Partido Nacionalista	PN	1989	Extinto
Partido Nacionalista Democrático	PND	1986	Extinto, mas em reconstituição
Partido Nacionalista dos Trabalhadores	PNT	1988	Transformou-se no PNTB
Partido Nacionalista dos Trabalhadores do Brasil	PNTB	1989	Incorporou-se ao PT do B
Partido Parlamentarista Nacional	PPN	1992	Extinto
Partido Popular	PP	1995	Fundido ao PPR para formar o PPB (atualPP)
Partido Progressista Brasileiro	PPB	2003	Tornou-se o atual PP
Partido Progressista Renovador	PPR	1995	Fundido ao PP para formar o PPB
Partido Reformador Trabalhista	PRT	1986	Extinto
Partido Renovador Progressista	PRP	1988	Extinto
Partido Revolucionário dos Trabalhadores	PRT	1993	tornou-se PSTU
Partido Social Democrático	PSD	2003	Incorporou-se ao PTB
Partido Social Trabalhista	PST	2003	Incorporou-se ao PL

Nova República (1985 - atualmente)

Nome	Sigla	Ano de extinção	Notas
Partido Socialista	PS	1989	Extinto
Partido Socialista Agrário Renovador Trabalhista	PASART	1989	Incorporado ao PT do B
Partido Socialista do Brasil	PSdoB	1992	Extinto
Partido Socialista Unido	PSU	1990	Incorporou-se ao PT do B
Partido Trancredista Nacional	PTN	1985	Extinto
Partido Trabalhista Comunitário	PTC	1992	Extinto
Partido Trabalhista Reformador	PTR	1993	Tornou-se o PTRB, após o mesmo fundir-se com o PST para formar o PP
Partido Trabalhista Renovador Brasileiro	PTRB	1994	Tornou-se o PRTB

Fonte: SCHMITT, Rogério. Partidos políticos no Brasil, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

NOTAS

¹ Todos os partidos da Segunda República foram extintos pelo Ato Institucional número 2. O sistema partidário brasileiro foi reorganizado pelo Código Eleitoral de 15 de julho de 1965.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson. (1988). Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, vol. 31, nº 1, Rio de Janeiro, pp. 5 - 34.

BOBBIO, Norberto (1986). *O futuro da democracia*. São Paulo: Paz e Terra.

_____. (2000). *Dicionário de Política*. Editora UnB, São Paulo. vol. I.

DROR, Yehezkel (1999). *A capacidade para governar: informe ao clube de Roma*. São Paulo: Editora Fundap.

FIGUEIREDO, Argelina e LIMONGI, Fernando (1998). *Bases institucionais do presidencialismo de coalizão*. São Paulo: Lua Nova.

FLEISCHER, David (2002). As eleições municipais no Brasil: uma análise comparativa (1982-2000). *Opinião Pública*, vol.13, nº 1, Campinas, pp. 80-105.

KERBAUY, Maria Teresa Miceli (2004). *O papel das Câmaras Municipais na arena eleitoral: as eleições de 2012*. No prelo.

_____. (2000). *A morte dos coronéis: política interiorana e poder local*. Editora Cultura Acadêmica.

KRAUSE, Silvana (2008). Reforma política no Brasil: uma “velha” questão com “novos” desafios? *Sociedade e Cultura*, vol.11, nº1, jan/jun, pp. 123 - 130.

LIMONGI, Fernando e CORTEZ, Rafael (2010). As eleições de 2010 e o quadro partidário. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 88, São Paulo, pp. 21-37.

MENEGUELLO, Rachel (2007). Tendências eleitorais ao fim de 21 anos de democracia. Em: MELO, Carlos Ranulfo e SÁEZ, Manuel Alcântara (orgs.). *A Democracia Brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Belo Horizonte: UFMG. pp. 367-403.

MENEGUELLO, Rachel e BIZARRO NETO, Fernando (2012). Contexto e competição na política paulista. *Dados*, vol. 55, nº 1, Rio de Janeiro, pp. 119 - 171.

PORTO, Walter Costa (2000). *Dicionário do voto*. Universidade de Brasília (UnB).

SCHMITT, Rogério (2000). *Partidos políticos no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

TOLEDO, Rodrigo Alberto e PRANDO, Rodrigo Augusto (2013). Nas Trilhas da Democracia: Reflexões Comparativas entre a Espanha e o Brasil. *Revista de Economia Mackenzie*, vol. 11, nº 1, São Paulo, pp. 75 - 110.

TOLEDO, Rodrigo Alberto (2012). *Ensaio sobre a história do planejamento urbano na cidade de Araraquara: política local e planejamento urbano*. São Carlos: RiMa Editora.

_____. (2012). *Políticas Públicas e gestão cidadã (Políticas Públicas y gestión ciudadana)*. São Carlos: RiMa Editora.

AUTOR

**Camila de Jesus
Silva***

saroquinha@yahoo.
com.br

* Mestranda em História
pela Universidade Federal
de Goiás

A Ação Popular e o processo de integração na produção: uma experiência de trabalho e luta

La *Ação Popular* y el proceso de integración en la producción: una experiencia de
trabajo y lucha

Ação Popular and the process of integration in production: An experience of labor
and struggle

RESUMO

O artigo em questão visa fazer uma análise a respeito do processo de integração na produção desenvolvido pela organização de esquerda brasileira, Ação Popular (AP), partindo do estudo de conceitos relacionados à categoria trabalho, como a divisão do trabalho, que desenvolveu-se até tomar forma da distinção entre trabalho manual e trabalho intelectual e que, em contrapartida, culminou no estranhamento e a alienação do sujeito perante o seu próprio trabalho. A partir dessa premissa, e de uma breve abordagem da história dessa organização, que existiu mais ou menos entre 1962 e 1974, levantaremos alguns pontos sobre as razões pelas quais a AP levou seus militantes, principalmente de classe média, ao mundo do trabalho nas fábricas e no meio rural, e quais benefícios esta medida representou para a estratégia política revolucionária da AP.

RESUMEN

El artículo en cuestión tiene como objetivo hacer un análisis sobre el proceso de integración en la producción desarrollada por la organización de izquierdas brasileña *Ação Popular* (Acción Popular, AP), a partir del estudio de los conceptos relacionados con la categoría trabajo, como la división del trabajo, que se desarrolló al tomar forma la distinción entre el trabajo manual y el trabajo intelectual y que, a su vez, condujo al extrañamiento y la alienación del sujeto respecto a su propio trabajo. A partir de esta premisa, y con una breve descripción de la historia de esta organización, que existió más o menos entre 1962 y 1974, se señalarán algunos puntos acerca de las razones por la AP llevó militantes, en su mayoría de clase media, al mundo del trabajo en las fábricas y en las zonas rurales, y qué beneficios representó esta medida en la estrategia política revolucionaria de AP.

ABSTRACT

The article aims to analyze the process of integration in production carried out by the Brazilian left-wing political organization *Ação Popular* (Popular Action, AP), starting from the study of concepts related to labor, such as the division of labor, which was developed to mold the distinction between manual and intellectual labor and which led to the estrangement and alienation of the subject from his or her own work. From this premise and from a brief overview of the organization's history (it existed between 1962 and 1974), the article aims to raise some questions about the reasons why AP led its militants, mostly middle-class, to work in factories and rural areas, and what benefits this measure had for AP's revolutionary political strategy.

1. Introdução

A década de 1960, no Brasil, foi caracterizada por uma série de turbulências. Sob a influência de revoluções e acontecimentos internacionais que abalaram o mundo e os efeitos de uma forte crise econômica, causada pelas estratégias desenvolvimentistas financiadas pelo capital externo, no governo de Juscelino Kubitschek, e sob graves problemas estruturais de super-exploração da força de trabalho, o clima brasileiro era de intensa efervescência política (Gorender, 1987: 41-42).

No campo, já existiam as Ligas Camponesas, movimento nascido de reivindicações elementares e, posteriormente, esboçando tendências para a reforma agrária; nas cidades, o movimento sindical fortalecia-se na luta, demonstrando pretensão de unificação e de livrar-se da tutela do Estado. Diante de tal conjuntura, formavam-se no cenário nacional diversas organizações políticas de esquerda, que vinham em oposição ao Partido Comunista do Brasil e suas antigas teses, sob à necessidade de radicalização das práticas políticas, principalmente após o Golpe, em 1964 (Arns, 1986).

Uma dessas organizações é a Ação Popular (AP), saída principalmente dos núcleos universitários católicos. A partir de uma teoria eclética humanista, que definia o socialismo como meta do presente, a AP vai se modificando até filiar-se ao marxismo-leninismo maoísta, por volta de 1967, e é nesse período que ela adere ao processo de integração de seus militantes na produção.

Tal artigo visa fazer uma análise desse processo, a partir de um breve diálogo acerca das teorias em torno da categoria trabalho, como o surgimento da divisão do trabalho na manufatura e na grande indústria, que gera a separação entre trabalho manual e o trabalho científico (ou intelectual), a alienação do trabalho. Partindo destes pontos entraremos na história da organização até o processo de integração na produção, demonstrando como este estava relacionado a tais preceitos das relações de trabalho no capitalismo, e como inseriu tais análises para além da teoria: na própria estratégia revolucionária.

Para tal tarefa utilizaremos bibliografia geral e específica a respeito dos temas abordados, e alguns depoimentos orais transcritos, dois concedidos à autora deste artigo por ex-militantes goianas da Ação Popular.

2. A categoria trabalho, seus processos e conceitos (ou o Trabalho e suas imbricações)

2.1. A divisão do trabalho, entre o trabalho manual e o trabalho científico

Diferentemente da atividade de outros animais, o trabalho humano é consciente e proposital, o qual é regido pelo poder do *pensamento conceptual*. O mesmo é uma atividade intencional, guiada pela inteligência, própria da espécie humana. O trabalho que ultrapassa a simples atividade instintiva foi o que criou a espécie humana, a humanidade e o mundo tal como os conhecemos. As possíveis variedades de formas sociais, existentes ou não, dependem, essencialmente, dessa característica particular do trabalho humano.

A capacidade de divisão do trabalho e das tarefas é algo, igualmente, que os animais não possuem. A concepção pode continuar a orientar a execução de uma atividade, mas uma ideia imaginada

PALAVRAS-CHAVE

Trabalho;
alienação;
esquerda política
brasileira; Ação
Popular

PALABRAS CLAVE

Trabajo;
alienación;
izquierda política
brasileña; Ação
Popular

KEYWORDS

Labor; alienation,
left-wing Brazilian
politics; Ação
Popular

Recibido:

02.12.2014

Aceptado:

05.03.2015

por uma pessoa pode ser concretizada por outra (Braverman, 1981: 49-53).

Para Karl Marx, a divisão do trabalho adquire sua forma usual, a que permanece até os dias de hoje, no período manufatureiro, que vai de meados do século XVI até o último terço do século XVIII, segundo a análise marxiana (Marx, 1996: 453). Tal análise, desenvolvida principalmente a partir do modelo inglês, ainda na atualidade demonstra-se portadora de uma série de tendências válidas para o sistema produtivo capitalista, como um todo.

Segundo o autor, no artesanato, um mesmo artífice era responsável por todo o processo de construção de um produto específico, com o auxílio de um ou dois assistentes, no máximo. Pouco a pouco, este deixará de desempenhar seu antigo ofício em toda a sua extensão, pois a mercadoria tornar-se-ia o produto social de um conjunto de artesãos, cada um realizando seguidamente uma mesma tarefa parcial. Logo, a manufatura introduz, ou desenvolve ainda mais, a divisão do trabalho em um sistema de produção, combinando ofícios anteriormente separados (Marx: 453-454, 455). Por exemplo, um relógio que, até então, era desenvolvido e montado por um único artesão, passa a ser produto de um trabalho social, composto pela feitura de peças e montagem por parte de vários trabalhadores diferentes.

O trabalhador que passa a executar, a partir de então, uma única operação simples, *transforma todo o seu corpo em órgão automático unilateral dessa operação e, portanto, necessita para ela menos tempo que o artífice, que executa alternadamente toda uma série de operações*. Todavia, tal redução do período de tempo para desempenhar uma mesma função resulta no aumento da produtividade e na degradação crescente da força de trabalho (Marx: 455).

As diferentes funções do trabalhador coletivo, agora, variam em complexidade e necessitam de diferentes graus de formação. A manufatura, deste modo, desenvolve a hierarquia das forças de trabalho, à qual corresponde as diferenças de valor e, logo, de salários. Surge o grupo dos chamados trabalhadores não qualificados, que eram, anteriormente, excluídos pelo artesanato, o que resulta, por sua vez, na desvalorização relativa das

forças de trabalho, em decorrência da eliminação ou da redução dos custos de aprendizagem. Todavia, o resultado é o mesmo: uma maior valorização do capital (Marx, 1996: 465-466).

Os trabalhos parciais e específicos, ao mesmo tempo em que são atribuídos entre vários indivíduos, estes são divididos e transfigurados em *motor automático de um trabalho parcial*, e, ao mesmo tempo, em uma forma de existência do capital. O ser humano é fragmentado e seu trabalho torna-se mercadoria, uma propriedade do capital (Marx: 474-475). Como afirma Braverman, enquanto a divisão social do trabalho subdivide a sociedade, a divisão pormenorizada do trabalho divide o homem (Braverman, 1981: 72).

Por fim, é uma consequência da divisão do trabalho na manufatura a separação entre a atividade intelectual e o processo material de produção. O momento conceitual, de propriedade de outrem, então, legitima e confere poder de dominação e apropriação do trabalho. O caráter científico é amputado do trabalho artesanal e manual. Assim como o trabalho é parcial, também o humano é mutilado e perde sua integridade (Marx, 1996: 475). Como diz Marx:

Essa estreita base técnica exclui uma análise verdadeiramente científica do processo de produção, pois cada processo parcial percorrido pelo produto tem que poder ser realizado como trabalho parcial artesanal. Precisamente por continuar sendo a habilidade manual a base do processo de produção é que cada trabalhador é apropriado exclusivamente para uma função parcial e sua força de trabalho é transformada por toda vida em órgão dessa função parcial (Marx, 1996: 455).

A cisão entre *mão e cérebro* foi a medida crucial da divisão do trabalho no modo capitalista de produção. A mesma é inerente a este modo de produção, existindo por toda a sua história, sob a gerência do capitalista (Braverman, 1981: 113-114).

Por ventura, ao fazer uma revolução das ferramentas e dos instrumentos de trabalho, o período manufatureiro dá material e alavanca o surgimento da grande indústria (Marx, 1996: 477). O meio de

trabalho é desenvolvido das ferramentas para a máquina. Foi, então, inventada a máquina de fiar na revolução industrial do século XVIII. Enquanto na manufatura a inovação do modo de produção se dá a partir da força de trabalho, na grande indústria, é o próprio meio de trabalho, ou meio de produção, que também é capital. As máquinas possibilitam o barateamento das mercadorias, por encurtar parte da jornada do trabalho da qual o trabalhador retira o seu próprio salário, enquanto aumenta a outra parte da jornada de trabalho que o mesmo dá de graça para o capitalista. Ela é meio de produção de mais-valia (Marx, 1996: 7).

Tal revolucionamento dos meios de trabalho, que culmina no advento da grande indústria, acarreta efeitos imediatos sobre o trabalhador, como o prolongamento da jornada de trabalho, a intensificação do trabalho e a adoção do trabalho feminino e infantil. A maquinaria torna dispensável o uso da força muscular, possibilitando o uso de trabalhadores com menor força ou de desenvolvimento corporal incompleto, constituindo mulheres e crianças a força de trabalho mais largamente empregada entre os séculos XVIII e XIX¹, exceto nas fábricas metalúrgicas, resultando na desvalorização generalizada da força de trabalho (Marx, 1996).

A maquinaria, complementando o processo iniciado na manufatura, transforma o trabalhador, desde sua infância, em parte de uma *máquina parcial*. Mesmo que possibilite a diminuição das horas trabalhadas (ocasionando, na verdade, o prolongamento da jornada e a intensificação do trabalho), a máquina não libera o trabalhador do trabalho, mas sua atividade de conteúdo (Marx: 55-56).

De forma ainda mais intensa que nas cidades, o uso do maquinário na produção agrícola faz excedentes entre os próprios trabalhadores. Enquanto o número das terras cultivadas aumentava, na Inglaterra, em 1861, o número de trabalhadores rurais diminuía em absoluto, e de forma não proporcional. No meio rural, a grande indústria traz mudanças ainda mais intensas, pois arrefece a base da antiga sociedade, o *camponês*, substituindo-o pelo trabalhador assalariado. A produção cotidiana e irracional é substituída pela aplicação consciente, tecnológica da ciência, rompendo o laço familiar

natural da agricultura e manufatura, ao mesmo tempo que cria conjecturas materiais de uma nova associação, a união entre agricultura e indústria (Marx: 132).

O drástico excedente de trabalhadores no campo força-os a abarrotarem os centros urbanos: *a produção capitalista acumula, por um lado, a força motriz histórica da sociedade, mas perturba, por outro lado, o metabolismo entre homem e terra*. A dispersão dos escassos trabalhadores rurais em grandes áreas diminui seu potencial de resistência, ao mesmo tempo em que a concentração aumenta a dos trabalhadores das cidades. O modo de produção capitalista só desenvolve completamente o processo de produção social ao arruinar, ao mesmo tempo, as origens de toda a riqueza, a terra e o trabalhador (Marx: 132-133).

2.2. Trabalho e alienação

Devido às novas relações de produção inseridas pelo capitalista, surgem ao mesmo tempo novas expressões sociais. Compelidos a vender sua força de trabalho, os trabalhadores entregam seu interesse pelo trabalho, que é agora *alienado*. O trabalho é, agora, de propriedade e responsabilidade do capitalista, e o controle do processo de trabalho passa das mãos do trabalhador para as suas, causando uma alienação crescente do trabalhador (Braverman, 1981: 59).

Marx constata que, no capitalismo em si, mas principalmente na grande indústria, o trabalhador é rebaixado à condição de mercadoria, e da mercadoria mais inferior. Sua miséria é inversamente proporcional à potência e à grandeza de sua produção, gerando o acúmulo de capital em poucas mãos. O trabalhador se torna mais pobre quanto mais riqueza produz, transformando-se seu trabalho em mercadoria. O produto de seu trabalho reside em um objeto, fez-se coisa, essa é a objetificação do trabalho. A concretização de seu trabalho é a objetificação e, ao mesmo tempo, perda do objeto, na apropriação alienada. O trabalhador se apropria da natureza no processo de trabalho, e no mesmo constitui sua essência, mas não se enxerga no produto final. Quanto mais produtos o trabalhador produz, menos ele pode possuir e fica mais refém de seu produto e do capital. Assim,

dá-se a alienação, o trabalhador enxerga o produto de seu trabalho como um objeto estranho e hostil, e quanto mais pobre se torna, menos pertence a si mesmo. Essa é a relação essencial do trabalho, referente ao trabalhador e sua produção (Marx, 2008: 79-80, 82).

Entretanto, a alienação do trabalho não se mostra apenas em relação ao produto do trabalho, mas igualmente no ato de fabricação, dentro da unidade produtiva. O produto é apenas a síntese da atividade de produção. Nessa atividade se dá o fenômeno da *exteriorização do trabalho*, ou seja, o trabalhador compreende seu trabalho não como propriedade de seu ser, mas de outrem, sentindo-se mal e infeliz, *arruinando seu espírito*. Deste modo, seu trabalho torna-se um sacrifício, *o trabalhador se sente em si fora do trabalho, e no trabalho, fora de si*. Se o trabalho não pertence ao trabalhador, ele perde a si mesmo. O estranhamento da coisa torna-se estranhamento de si (Marx: 82-83).

Ao mesmo tempo em que o trabalho alienado² estranha o homem da natureza, e o homem de si mesmo, de sua atividade ativa e vital, também estranha o *homem do gênero humano*, transformando a genericidade da vida em apenas um meio da vida individual. O trabalho, atividade vital e consciente do ser humano, acaba por se transformar apenas em meio de subsistência, de preservação da existência física. Ao retirar-lhe o objeto de sua produção, o trabalho alienado subtrai do trabalhador sua vida genérica, convertendo em desvantagem sua vantagem perante o animal. Ao se alienar do produto de seu trabalho, o homem aliena-se de si mesmo e, conseqüentemente, de outros homens, ocorrendo o estranhamento da essência *humana* (Marx: 84-86).

O resultado direto do trabalho exteriorizado, da vinculação externa do trabalhador com a natureza e com ele mesmo, é a propriedade privada. Esta é o resultado do trabalho alienado e não o inverso. Para Marx, todas as relações de submissão são variações derivadas dessa relação: propriedade privada e trabalho alienado (Marx: 87).

Marx, já no século XIX, observa que a diferença entre o capitalista e o grande latifundiário tenderia a desaparecer, assim como entre o agricultor e o trabalhador de manufatura (Marx: 79). Para ele,

a diferença entre capital e terra, entre indústria e agricultura, propriedade privada móvel e imóvel, seria uma diferença ainda histórica, sem fundamento essencial, uma diferença originada da relação entre capital e trabalho. Diz ainda: “Com a transformação do escravo em trabalhador livre, em um trabalhador pago a soldo, o senhor da terra em si transformou-se em senhor de indústria, em capitalista” (Marx: 92, 97). Nessa transformação, a conversão entre latifúndio e capital, o arrendatário exerceu papel fundamental. O senhor da terra torna-se, no arrendatário, fundamentalmente um capitalista comum. Deste modo, a propriedade fundiária é a propriedade privada, o capital, ainda circundado de preconceitos e representações políticas, o capital ainda incompleto, que, pelo ritmo mundial, o mesmo tenderia a chegar a sua expressão pura.

2.3. Trabalho e práxis revolucionária

Karl Marx foi um grande analítico teórico da sociedade moderna que se estabeleceu na Europa Ocidental na transição do século XVIII ao XIX, mais especificamente, da sociedade burguesa com bases no modo de produção capitalista, fundado essencialmente no trabalho assalariado. Essas análises terão início nos *Manuscritos econômico-filosóficos* de 1844, e culminando nos textos de *O Capital* (Paulo Netto, 2011: 17), dos quais sairão as duas obras principais abordadas neste trabalho.

Os alicerces de Marx para o embasamento de toda a sua pesquisa foram o conhecimento adquirido nos maiores autores da cultura ocidental, além de sua ativa participação nos processos políticos-revolucionários de sua época (Paulo Netto, 2011: 17). Para o autor, teoria e prática são inseparáveis, por isso, toda a sua elaboração teórica e filosófica, na verdade, vinculavam-se a um projeto revolucionário, de forma que muitos de seus leitores e seguidores foram altamente perseguidos.

Um dos temas centrais da obra marxiana é o trabalho no sistema capitalista e suas imbricações para o trabalhador, para o capitalista, e, em contrapartida, para o sistema em si, porque o mesmo seria a única propriedade do proletariado, que seria para Marx, o principal sujeito da revolução comunista.

Entretanto, Marx, em nenhuma de suas obras, diz concretamente como ficaria a questão do trabalho caso a revolução comunista fosse vitoriosa. No *Manifesto do Partido Comunista*, sua mais famosa elaboração em parceria com Engels, vê-se apenas algumas menções em relação ao trabalho assalariado, que através da exploração, degradação e miséria do trabalhador, seria convertido em riqueza na forma de propriedade privada para a burguesia. Já na sociedade comunista o trabalho seria fonte de enriquecimento e promoção do trabalhador, não se pautando na recompensa de um salário. Mas, para tal, a propriedade privada deveria deixar de existir, inclusive a apropriação do trabalho por outrem. Por isso, o mesmo deveria ser obrigatório para todos. E podemos ver neste trecho um esboço da visão de que deveria ser promovida a combinação entre trabalho intelectual e trabalho manual, e não a sua separação: *Educação gratuita para todas as crianças, em escolas públicas. Abolição do trabalho infantil nas fábricas, tal como é feito atualmente. Combinação de educação com produção industrial, etc.* (Marx, 2006).

Porém, como pudemos perceber em nossas abordagens sobre a visão marxiana a respeito da divisão do trabalho moderno, o que resultou na separação entre trabalho intelectual, ou científico, e trabalho manual, culminando na alienação do trabalho, o autor desaprova todos estes desdobramentos do trabalho no sistema capitalista, dando a entender que no comunismo deveria ocorrer o inverso: o trabalho não deveria ser dividido de forma a fragmentar e alienar o próprio homem; pelo contrário, o comunismo deveria promover a combinação entre trabalho manual e intelectual, de forma que o indivíduo não se estranhasse de sua produção e, logo, de si mesmo e do meio social em que vive.

Devido à maestria e progressismo de suas análises, muitos processos revolucionários buscaram inspiração nas ideias marxistas, embora, muitas vezes, com *interpretações que deformaram, adulteraram e/ou falsificaram a concepção teórico-metodológica de Marx* (Paulo Netto, 2011: 11). Todavia, algumas trouxeram para o interior de sua estratégia revolucionária a preocupação com o trabalho, sob as premissas de Marx, como foi o caso da Revolução Chinesa, vitoriosa em 1949, e um movimento político brasileiro, iniciado em

1962, influenciado pela conjuntura internacional do período, mas que gradualmente, a partir do Golpe de 1964, tomará a experiência chinesa como modelo, a Ação Popular.

3. A Ação Popular

A Ação Popular (AP) nasceu em 1962, em Belo Horizonte, mas foi formalmente fundada em fevereiro de 1963, em Salvador, no I Congresso da AP (Arns, 1986: 100; Ridenti, 2002: 226, 231).

Sua criação deu-se, em particular, no interior da Juventude Universitária Católica (JUC), porém também tiveram participação nesse processo: a Juventude Estudantil Católica (JEC); a Juventude Operária Católica (JOC); alguns grupos de jovens protestantes; e de estudantes independentes de esquerda (Arns, 1986: 100; Ridenti: 227). Todavia, foram as lideranças da JUC que desempenharam um papel dominante no processo de criação da AP, a partir do movimento estudantil, no qual detinha a presidência da UNE.

A AP surge como uma organização política autônoma, que inicialmente atuaria desde dentro da própria UNE, levando mensagens de conscientização e luta política aos estudantes. Em 1962, aprovou seu primeiro *Estatuto Ideológico*, que define o socialismo democrático e a revolução brasileira como principal objetivo (Ridenti, 2002: 230).

No Congresso de Salvador é aprovado seu *Documento Base*, que orienta sua prática política até por volta de 1968. Por mais que seu texto não fizesse nenhuma referência ao cristianismo, o ideal cristão estava presente, ainda ocorrendo o fenômeno da “dupla militância”, por parte de muitos integrantes (Dias, 2007: 171; Ridenti, 2002: 232).

Em seu Documento Base, o conceito-chave era a noção de socialismo como humanismo. Não havia o apelo pela filiação ao marxismo, optando por ideologias e caminhos próprios, sob influência do cristianismo e do próprio marxismo. Reconhecia a importância do marxismo, considerando-o

expressão mais profunda da crítica ao capitalismo para passagem ao socialismo. Entretanto, criticava as ditaduras de esquerda dos chamados *socialismos reais*, defendendo que poderiam haver diferentes formas de transição ao socialismo (Dias, 2007: 171-173; Ridenti, 2002: 232).

Outro motivo que contribuiu para a criação da AP foi a necessidade de aproximação junto a outras classes e massas populares. Sem retirar-se do movimento estudantil, universitário e secundarista, a organização tentava atuar, primordialmente, junto à mobilização política de operários e camponeses, conseguindo certa inserção entre esses últimos, principalmente por sua participação no Movimento de Educação de Base (MEB), da Igreja Católica (Ridenti, 2002: 233). Tal movimento “era essencialmente educativo e não um movimento político ou calcado em um projeto político definido” (Ridenti, 2002: 233). No início dos anos 60, o MEB foi um importante espaço de atuação para a esquerda cristã, que buscava “conscientizar e politizar” principalmente no meio rural (Ridenti, 2002: 233).

Após o Golpe Militar de 1964, a AP constata a precariedade de seu embasamento teórico e opta pela luta armada, seguindo as tendências da esquerda latino-americana, aproximando-se de Cuba. Entretanto, com a tentativa frustrada de atentado ao General Costa e Silva, em 1966, no Recife, por parte do ex-padre e diretor nacional, Alípio de Freitas, a apreciação pelo enfoque cubano é reavaliada, causando a dissolução de sua comissão militar e a aproximação com as forças de Pequim e a teoria maoísta (Gorender, 1987: 112-113; Ridenti, 2002: 235).

De 1965 a 1967, em meio a muita polêmica, caminham para a adoção do marxismo como guia científico e teórico de suas atividades, especificamente para o marxismo-leninismo maoísta (Arns, 1986: 100; Reis Filho, 2006: 49). A AP vai se modificando até caracterizar-se como uma organização maoísta, defendendo que a revolução ocorreria com o cercamento das cidades pelo campo, aceitando a estratégia de luta prolongada e negando o imediatismo, proposto pelo enfoque cubano (Arns, 1986: 101; Gorender, 1987: 113).

A influência da Revolução Cultural chinesa e seu

interesse pela maior participação das classes operárias na luta, provocou na AP uma *campanha de proletarização* dos militantes. Esse processo consistia em deslocar para o trabalho em fábricas, ou para o meio rural, centenas de membros da organização, numa tentativa de transformar sua composição social *pequeno-burguesa*, que vinha principalmente da classe média. O resultado dessas medidas, aliadas ao rigor exigido na disciplina dos militantes, provocou certo esvaziamento de pessoal (Arns, 1986: 101).

Em março de 1971, a III Direção Ampliada da Direção Nacional aprovou um novo *Programa Base*, convertendo formalmente a AP em organização marxista-leninista maoísta, ou maoísta, passando a se chamar Ação Popular Marxista-Leninista do Brasil, inaugurando uma nova fase do partido. A partir de então, já é praticamente decisivo o processo de aproximação da AP com o Partido Comunista do Brasil (PC do B; Arns, 1986: 101; Reis Filho, Sá, 2006: 50). Posteriormente, o grupo que não aderiu à incorporação ao PC do B, passou a ser conhecido como *AP Socialista*, aproximando-se da Organização Revolucionária Marxista Política Operária (POLOP) e do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) para editar a revista *Brasil Socialista* (Arns, 1986: 102).

Entre 1973 e 1974, essa organização sofreu duras baixas pelos órgãos de segurança do regime. Dirigentes importantes como Paulo Wright e Honestino Guimarães, seriam presos e mortos pelo Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), sendo considerados *desaparecidos políticos* (Arns, 1986: 102). No final da década de 70, a AP esteve no processo de criação do Partido dos Trabalhadores (PT), assim como outras organizações de extrema esquerda, que tiveram atuação até por volta de 1974 (Dias, 2007: 177).

4. A integração na produção, ou a proletarização dos militantes da AP

A linha política que começava a predominar dentro da Ação Popular, a partir de 1967, voltou

sua atenção para a tentativa de inserir-se entre as bases da sociedade brasileira, sob inspiração principal da revolução cultural chinesa, liderada por Mao Tse-Tung, mas também sob outras referências mais ou menos importantes, como a experiência russa, a dos revolucionários vietnamitas e dos padres operários franceses. A organização dava início, então, à *integração na produção ou movimento de proletarização* de seus militantes de origem *pequeno-burguesa* e classe média, que representavam a grande maioria da AP (Ridenti, 2002: 241, 242, 263). Devido a isso, quase a grande maioria de seus militantes e dirigentes foram enviados para trabalhar no campo e nas fábricas, a fim de gerar em sua militância uma nova consciência revolucionária, ação considerada, naquele momento, mais eficaz que qualquer debate teórico, e de arregimentar novos quadros militantes entre operários e camponeses, visando alterar, assim, a composição social da organização (Ridenti, 2002: 242).

Segundo Haroldo Lima e Aldo Arantes, dois ex-dirigentes da AP, no período anterior ao Golpe e posterior a ele, a organização era, em sua maioria, composta por profissionais liberais (médicos, engenheiros, advogados, etc.) e dirigentes dedicados à luta. Já em 1968, a AP era praticamente toda formada pela camada estudantil. Porém, em todos esses períodos pouquíssimos camponeses e operários fizeram parte de seus quadros. Como um dos objetivos da organização era a reestruturação de um partido proletário no Brasil, a integração na produção visava vincular aos trabalhos das massas seus militantes vindos da pequena-burguesia e classes médias (Lima; Arantes, 1984: 112).

Independentemente de outras referências que a AP tenha recebido para lançar-se à experiência da integração da produção, vale citar brevemente dois casos, por terem sido aparentemente determinantes na trajetória da mesma: a influência da experiência dos padres operários franceses e a influência da Revolução Cultural chinesa.

Na verdade, muitos ex-militantes, inclusive alguns ex-dirigentes da AP, acreditaram, e ainda acreditam, que tal medida estratégica teve influência preponderante na experiência dos padres operários franceses, pois, independentemente de suas novas pretensões marxistas, a organização teria surgido

entre os movimentos de jovens da Ação Católica Brasileira, um deles a JOC, um dos movimentos leigos presentes no processo de evangelização dos operários franceses. O Papa Pio XI já lamentava a perda de fiéis da classe trabalhadora por parte da Igreja, e, em 1943, H. Godin e Y. Daniel lançaram o provocativo *França, País de Missão?*, identificando a descristianização provocada pela industrialização. Tal constatação configurou-se em um novo desafio para a Igreja. Na Bélgica, entre os anos de 1912 e 1914, o sacerdote J. Cardijn já ensaiava um trabalho com grupos de jovens operários. Em 1925, no Primeiro Congresso da JOC, em Bruxelas, com as bênçãos do próprio Pio XI, dava-se início a um apostolado de inserção entre os trabalhadores industriais. Os jovens operários evangelizavam os colegas de trabalho e, inclusive, *um grupo de sacerdotes franceses vestiu o macacão de operário para evangelizar os próprios operários*, levando ao extremo o projeto de inserir-se no meio. Em 1953 já eram noventa sacerdotes operários diocesanos e religiosos (Libanio, 2005: 46-47).

Todavia, a AP, assim como várias outras organizações de esquerda do período, sob o sentimento de derrota perante o Golpe Militar de 1964, caminharam para a adesão do marxismo-leninismo como guia teórico-estratégico, e mais especificamente, do maoísmo, também devido à sua aproximação ao PC do B que, igualmente, adotara tal modelo. E, nesse mesmo período, tem início a Revolução Cultural chinesa, um movimento iniciado como desdobramento do Movimento de Educação Socialista, em 1965, que tinha como objetivo a revisão da cultura. Em seu projeto inicial, o movimento passa de uma iniciativa elitista restrita ao plano acadêmico, para um movimento social, de combate aos *Quatro Velhos*: velhos hábitos, velha cultura, velhas ideias e velhos costumes. Com isso, tem ascensão o movimento estudantil nas principais universidades do país, em crítica aos métodos autoritários dos professores, à segregação da universidade em relação da sociedade, a exclusão de operários e camponeses do ensino superior, a separação entre trabalho manual e intelectual, entre outras. Tal movimentação é apoiada e confirmada por Mao em carta a Lin Biao, em 7 de maio de 1966, também opondo-se ao sistema de ensino vigente e afirmando a necessidade de combinação entre trabalho manual e intelectual (Reis Filho, 1981: 50-52). Posteriormente, a solução

para tais reivindicações serão sintetizadas e agrupadas na *Carta de 16 Pontos*, que pregava, em suma, combinação entre trabalho manual e intelectual; além de ressaltar o papel dirigente de Mao Tse-Tung e do Exército Popular de Libertação (Reis Filho, 1981: 53-54).

Como vimos, a Revolução Cultural também exaltava a figura de Mao Tse-Tung como o *maior marxista-leninista de nossa época* e, a partir de então, o culto a Mao ganha proporções jamais vistas. Os próprios partidários da revolução, que vinham das massas do meio estudantil, acreditavam que críticas ao Estado e ao partido poderiam desagregar politicamente a nação chinesa (Reis Filho, 1981: 52-53). Por ventura, nos anos subsequentes os chamados Grupos de Trabalho, enviados para pontos críticos do país, estabeleceram uma série de critérios e normas que deveriam nortear o movimento em curso, mas que na prática, procuravam enquadrá-lo, limitando a iniciativa das bases. Até 1969, a Guarda Vermelha, movimento não militar composto por jovens e estudantes, também expandirá suas áreas de influência, acelerando ações de expurgo contra opositores do regime. O movimento que tivera início em amplas reivindicações dos estudantes e parcelas das massas, se converterá em um processo ditatorial que, oficialmente, terá fim apenas em 1976, com a morte de Mao Tse-Tung.

Voltando à experiência particular da Ação Popular, tal decisão foi tomada, também, como já dito anteriormente, perante outras influências, inclusive cristãs, entretanto, com a adoção da AP pelo maoísmo, o agravamento da repressão e o fechamento do Regime Militar, com a implantação do Ato Institucional número 5 (AI-5), em 1968, a organização acelera seu processo de proletarização, havendo o deslocamento em massa de militantes, para também melhor protegê-los da repressão violenta do Regime (Ridenti, 2002: 243). Entretanto, como afirma Marcelo Ridenti, antes mesmo de chegarem aqui informações sobre a Revolução Cultural, dirigentes já afirmavam a necessidade de profissionalização de seus quadros, tanto pela falta de recursos, quanto pela necessidade de arregimentação de quadros entre operários e camponeses, logo, devendo haver maior identificação entre seus militantes e estes grupos sociais (2002, 242).

Devido à essas condições, nos anos de 1968 e 1969 tal medida foi intensamente aplicada, declinando em 1970 (Lima; Arantes, 1984: 111), devido ao desdobramento das lutas internas que vinham sendo travadas dentro da AP, mais especificamente entre duas correntes:

a Corrente 1, que propunha para o Brasil uma revolução inspirada no modelo chinês, cuja influência pode ser constatada no documento de 1967, intitulado *Esquema dos Seis Pontos*, redigido pelo dirigente Jair Ferreira de Sá, após estada na China; e a Corrente 2, liderada por Vinícius Caldeira Brant e Altino Dantas, resistente à maoização da AP e considerada foquista por seus adversários (Ridenti, 2002: 239).

Tais lutas demonstram o quanto as teses chinesas tiveram êxito dentro da organização, sendo colocadas em prática na integração, porém tal modelo não foi muito bem aceito por todos os seus integrantes, inclusive por alguns dirigentes.

A partir de um estudo sistematizado sobre a realidade das regiões brasileiras, feito, em maior parte, por dirigentes, foram definidas 23 frentes de trabalho, distribuídas no Pará, Maranhão, Nordeste, Bahia e Sergipe, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Goiás. Dessas 23 frentes, 16 situavam-se no campo e 7 em áreas industriais urbanas: ABC Paulista, Zona do Cacau da Bahia, Vale do Pindaré, no Maranhão, Zona da Mata de Pernambuco, entre outros. Os militantes eram difundidos em razão das prioridades regionais, definidas pela AP. Em 1968, a integração geralmente era feita na própria cidade ou região de cada militante, mas, a partir de 1969, preferencialmente estes passaram a ser enviados para regiões distantes, principalmente como medida de segurança (Lima; Arantes, 1984: 111-112).

Segundo Reginaldo Benedito Dias, em artigo no qual ele analisa o caso paranaense de integração, a concentração das frentes em áreas rurais devia-se à filiação maoísta, pois a mesma sustentava a tese de que, no campo brasileiro, existiam setores semicoloniais e semifeudais e, devido a isto, a revolução deveria partir do campo, ocorrendo o cerco das cidades pelo campo. Todavia, os militantes integrados no Paraná, especificamente

na cidade de Maringá, começaram a perceber que, principalmente sob os efeitos da modernização imposta pelo Regime Militar, as dimensões de propriedade e as formas de uso da terra também mudaram. Com a introdução da mecanização, a maior parte das relações de trabalho no campo tornaram-se explicitamente assalariadas, como os chamados boias-frias, ao mesmo tempo em que decaía a importância de trabalhos como o colonato e as parcerias (Dias, 2009: 59, 60). O sistema capitalista de produção, dessa vez, chegava ao meio rural brasileiro, ficando, então, seus trabalhadores sujeitos a todas as mazelas, como os operários de fábrica. O modo de produção, o estilo de trabalho, agora, eram os mesmos, ou muito próximos, todavia, os trabalhadores rurais eram ainda mais explorados. Tal percepção é demonstrada no documento *Balanço da CS-RoS acerca do trabalho do partido na seção*, da Ação Popular, datado de 1970, como é possível observar no seguinte trecho: *Tivemos uma visão dogmática, quanto à posição de atraso no campo que nos levou a desprezar os assalariados agrícolas. E sem dúvida alguma é uma força decidida; e sobre os arrendatários definem A tendência dessa classe é o desaparecimento, a evolução no rumo do assalariado agrícola.* Desse modo, alguns militantes, compreendendo as especificidades da realidade brasileira, passaram a combater ainda mais a corrente maoísta dentro da AP, quadro de embates que já se mostravam mesmo antes da integração (Dias, 2009: 64-68).

Retomando ao processo em si, a orientação para os militantes do campo era que se integrassem como camponeses pobres (meeiros, rendeiros, posseiros, pequenos proprietários) ou assalariados rurais, de acordo com cada região, e para os das cidades, que procurassem bairros mais pobres para morar. Tais medidas e orientações resultaram em uma série de consequências. Primeiramente, segundo Arantes e Lima, a quebra dos vínculos regionais da organização. Devido ao deslocamento de dirigentes locais, algumas regiões tiveram precarizadas suas superintendências. Em segundo lugar, resultaram no gasto acelerado dos recursos da AP. Famílias inteiras eram deslocadas para regiões mais distantes do país, abandonando ofícios bem remunerados e não conseguiam emprego de imediato. Desse modo, tiveram de apelar para doações de propriedades e bens de membros simpatizantes. Annete Scotti Rabelo, ex-

militante goiana da AP em depoimento fornecido à autora em 2011, revelou a importância que tinham os simpatizantes para a luta na clandestinidade:

Quem saísse fora da linha do partido, não permaneceria, mas muitos permaneceriam como simpatizantes e ajudavam muito a luta. Financeiramente, enquanto nós estávamos na clandestinidade, quem dava suporte financeiro, eram os simpatizantes. (...) discutiam toda a linha do partido. Alguns militantes tinham se integrado e voltaram, não quiseram permanecer no sistema de integração, e continuavam ajudando o partido, de onde ele estava (Rabelo, 2011).

Todavia, com o passar do tempo, essa fonte também se esgotou. Mas o problema principal referia-se às condições de vida precárias que alguns militantes enfrentavam, principalmente nas cidades, muitas vezes passavam fome. Desse modo, a iniciativa demonstrava um resultado inverso ao esperado: a proletarização, para muitos, tomava forma de uma pauperização, o que comprometia a base ideológica dos companheiros em questão (Lima; Arantes, 1984:112-113, 113, 114). Como confirmado nas palavras de Rabelo, muitos militantes saíram da AP nesse processo, pois ou não aceitaram a integração ou não aguentaram seus resultados. Todavia, Arantes e Lima questionaram se o balanço geral de tais experiências foi negativo ou positivo. Os autores começam apresentando os pontos negativos, sob suas próprias interpretações, dizendo que o processo de proletarização dos militantes foi feito em negação a um debate teórico e ideológico, o que teria sido um prejuízo. Outro ponto foi o afastamento da Ação Popular perante seus grupos sociais antigos. Sob manifestações de *sectarismo* e *estreiteza política*, em um determinado momento, na Bahia, quase houve o afastamento forçado de toda a base estudantil, permanecendo apenas trabalhadores rurais ou fabris, o que foi revisto a tempo, segundo os autores (Lima; Arantes, 1984: 115).

Alguns militantes que participaram da experiência, posteriormente se posicionaram perante a mesma de forma negativa, como Herbert José de Souza, o Betinho, primeiro coordenador da organização que forneceu um depoimento *carregado de mágoa*, mas faz comentários apenas de seu caso particular,

não da experiência como um todo. Considerou o período em que esteve integrado em fábrica, morando em bairro operário, *assaz negativo em sua vida*. E, ainda, segundo o ex-coordenador o processo de proletarização significava:

purgar todas as vestes de pequeno-burguês e tornar-me um operário (...). O sentimento de culpa da pequena burguesia, o sentido de missão, o envolvimento cultural, ideológico, e um secreto desejo que eu tinha de viver até as últimas consequências uma experiência de me identificar com o operário e o camponês me levaram a aceitar o desafio (1978, apud Ridenti, 2002: 244).

O mesmo relata, entre outras experiências frustrantes, que, em uma fábrica de cerâmica, no interior de São Paulo, acabou inventando um método de produção de xícaras, o que tornou sua proletarização mais proveitosa aos donos da fábrica que para os colegas de trabalho. Tal projeto teria sido um retrocesso, mesmo em relação aos primórdios da AP que alocava os militantes no seu próprio meio de origem, onde tinham condições de fazer um trabalho político, ao invés de deslocá-los de sua cidade e círculo social (Ridenti, 2002: 244; Ridenti, 2002: 244).

Jair Ferreira de Sá, principal dirigente da AP, de 1969 até 1972, e defensor da *Corrente 1*, e, em contrapartida, da própria integração, embora não tenha sido enviado para as fábricas ou para o campo, também faz alegações negativas ao processo. Para este, por volta de mil militantes foram deslocados para regiões distantes de suas residências, e continua: “O companheiro era deslocado, tinha um mês para entrar na fábrica e dois meses para puxar uma luta. Se no terceiro mês não conseguisse nada, era considerado em crise ideológica” (Lima; Arantes, 1984:114-115).

Entretanto, para Arantes e Lima, no levantamento dos pontos positivos, o movimento de integração na produção da Ação Popular também serviu para consolidar e ampliar importantes trabalhos populares da AP e inaugurar novas frentes em áreas trabalhadoras. Nas frentes que obtiveram “êxito”, a cooperação de militantes integrados junto às bases por eles organizadas ou ampliadas, contribuiu para dar início a muitas lutas, consideradas de

importância regional e nacional, como por exemplo, as greves dos metalúrgicos em Contagem, em Minas Gerais, e de Osasco, em São Paulo, ambas em 1968; a greve dos Assalariados Rurais da Zona da Mata e de Pernambuco, também em 1968, as lutas de Pindaré, no Maranhão, os acontecimentos do 1 de maio de 1968, em São Paulo, entre outras (Lima; Arantes, 1984: 115, 116). Na abordagem dos autores, foi devido aos militantes integrados que a organização das bases de trabalhadores e um processo de mobilização junto às mesmas teve êxito.

O historiador Marcelo Ridenti também revela alguns pontos de vista positivos, como o de Nilce Azevedo Cardoso. Em depoimento fornecido a Duarte Pereira (2001), a ex-militante dizia:

a resolução de nos mandar para as fábricas, ou campo foi uma boa resolução, continuo afirmando. Gostaria de poder escrever sobre isso, pois, para minha vida, minha militância e meu ser revolucionário significou muito. E me parece que não foi no aspecto de purificação, como já me afirmaram. Foi um caminho necessário naquele momento. A contextualização do momento me parece sempre necessária para a compreensão desta decisão. Houve erros, sim, mas os acertos nos ensinaram sobre como concertar os erros e como continuar o processo (2001, apud Ridenti, 2002: 244).

Sob a interpretação de Aroldo e Lima, em linhas gerais, os erros cometidos foram: a generalização de um quadro que deveria ter sido parcial e voluntário, ou seja, a integração não deveria ter sido imposta aos militantes como aconteceu; a concepção de que a mesma seria a única e mais elevada forma de contato com as massas, reduzindo a importância da participação em suas lutas e da assimilação de sua ideologia (Lima; Arantes, 1984: 117).

Entretanto, para os autores, embora com muitos erros, o movimento de integração na produção teve um resultado preponderantemente positivo, segundo a análise de 120 depoimentos fornecidos aos autores por parte ex-militantes que participaram do processo de proletarização (90 assalariados rurais ou camponeses e 30 trabalhadores fabris), pois a AP deixou de ser,

assim, uma organização política essencialmente estudantil, incorporando um número considerável de camponeses e operários, em regiões mais distantes; ao mesmo tempo em que suscitou em seus militantes, e na própria AP, a sensibilidade política para questões operárias e camponesas. E afirmam os autores: “lutar, viver e trabalhar com o povo pobre é fundamental para se ganhar uma efetiva perspectiva de classe explorada” (Lima; Arantes, 1984: 116-117).

Por ventura, muitos depoimentos mais recentes ainda contradizem a conclusão chegada por Aldo Arantes e Haroldo Lima, como o relatado à autora deste trabalho, em 2011, pela ex-militante goiana da Ação Popular, Maria Aparecida G. Skorupski. A mesma considerou o processo de integração na produção, ou de proletarização, como um erro, porque primeiramente foi uma política definida de cima para baixo, sem a devida discussão nas bases da organização, e continua:

Então, para mim foi determinado que eu iria para São Paulo para o movimento operário. Eu abandonei o curso, a universidade e fui procurar emprego em fábrica. Essa chamada proletarização, hoje eu vejo (...) que foi um erro crasso, que foi uma subordinação de uma classe média, os estudantes que saíram, profissionais liberais que deixaram de exercer suas profissões para ser operário, ser camponês. O que aconteceu? Você chega, eu, por exemplo, tive uma dificuldade na fábrica. Porque você chega: a sua pele é diferente; o seu dente é diferente; a sua fala é diferente. Eu saí de uma universidade e fui para uma fábrica de latas. Então, ao chegar lá a própria direção da fábrica percebeu essa diferença, por mais que eu me fizesse de operária. Foram lá na produção me buscar para trabalhar no escritório. E aí eu tive que inventar mil e uma artimanhas para poder voltar e ficar na produção. Aí passava uma ideia também de *autopurificação*. Então, se a perspectiva era a revolução, que deveria acabar com a burguesia e pequena-burguesia, então nós, os revolucionários, precisaríamos de nos transformar nos operários, nos camponeses, superando as origens de classe, o que foi um erro crasso. Porque, onde você está classe é classe, você não consegue fazer isso. Então o

que tinha de ser feito? Não era tirar a classe média para dirigir o movimento operário ou o movimento camponês, e foi isso que aconteceu (Skorupski, 2011).

Outro depoimento negativo é o de Annete Rabelo, que foi integrada, junto com seu falecido marido, Antonio Rabelo e seus filhos, na Zona cacauera da Bahia. Para ela, por mais que a experiência pessoal tenha sido muito gratificante, no geral o processo foi negativo, pois, segundo sua experiência, devido ao curto prazo que tiveram, tal iniciativa não teve frutos:

eles (camponeses e trabalhadores rurais) não tinham nem conhecimento dos direitos deles. Nós tínhamos também um grupo de mulheres da própria rua, que a gente reunia, então a gente ia pegar carvão juntas, e a gente ia conversando. O prefeito dava um tipo de cesta básica, e a gente conscientizou que eles tinham direito de receber. Coisas tão pequenas que a gente fazia. Por exemplo, quando a gente estava no Rio da Conceição, a gente fundou uma horta comunitária, porque eles tinham perdido até sementes das coisas. Conseguimos agrupar o pessoal e fizemos essa horta, junto com as mulheres. Eu não conhecia e não sabia lidar muito com isso, meu esposo não, porque ele vinha de fazenda, então ele sabia. Eu, nascida em cidade, não conhecia nada. Mas elas todas me ensinavam com carinho. Tomar banho no rio, foram coisas que a gente entrou nos costumes, para justamente ficar junto. Fazíamos o trabalho de conscientização, inclusive falando sobre o que a ditadura estava fazendo. Não deu muitos frutos, porque também não tivemos tempo de fazer muita coisa. Mas foi muito bom. Bom mesmo (Rabelo, 2011).

Desse modo, perante o breve levantamento que fizemos a respeito do processo de integração na produção, ou de proletarização, pelo qual passaram os militantes da AP, no Brasil entre o período de 1967 e 1970, e pela análise de outros depoimentos de ex-militantes, parece-nos difícil fazer um balanço conclusivo e, de certa forma, binário, como aparenta ter ocorrido na interpretação de dois pioneiros dos trabalhos sobre a Ação Popular. Os autores, perante

a base documental e suas próprias interpretações, parecem chegar a conclusões, principalmente, a partir de uma análise quantitativa, por mais que apresentem em sua obra, História da Ação Popular, mais depoimentos positivos que negativos, até porque os menos dizem ter feito tal balanço a partir de 120 amostras.

Parece-nos também complicado afirmar com certeza que tal processo deteve significados preponderantemente benéficos, se os depoimentos positivos parecem informar muito mais experiências pessoais construtivas, que propriamente frutos coletivos edificantes. E até que ponto tais frutos foram realmente colhidos se, em contrapartida, militantes integrados foram presos, torturados e até mesmo mortos pela repressão do Regime Militar brasileiro, como foram os casos dos estudantes José Carlos Novais da Mata Machado e Rui Soares Frazão, respectivamente estudante secundarista mineiro e estudante de Engenharia no Recife (Ridenti, 2002: 247).

Todavia, um fato desenvolvido por tal processo, que parece-nos ter sido inteiramente profícuo, foi a análise e a interpretação de que a questão do trabalho não deveria se desvincular da estratégia revolucionária do socialismo, pelo contrário, esta seria parte integrante e indissociável da mesma, justamente por ser a única propriedade dos trabalhadores, em teoria, sujeitos fundamentais da revolução.

5. Considerações finais

Pretendemos através deste artigo, fazer um breve panorama do processo de integração na produção dos militantes da Ação Popular, todavia, sob o ângulo da categoria trabalho. Partindo das teorias marxianas a respeito do advento da divisão do trabalho e da divisão dicotômica entre trabalho manual e trabalho científico, que culminam no trabalho alienado, que Marx enxergava necessariamente de forma negativa, e abordar, a partir destes pontos, a história desta organização política de esquerda, focando-nos no processo de proletarianização dos militantes, suas experiências, pontos de vistas e eventos.

Como já vimos rapidamente antes, os militantes da Ação Popular, mesmo antes da criação deste movimento político (que assim era considerado em seus primórdios) até o período mais ou menos próximo ao Golpe, tiveram uma participação significativa no Movimento Educacional de Base (MEB), que pretendia, a partir do processo educacional conscientizar e politizar principalmente a população do campo (Ridenti, 2002: 213, 220), de tal forma que essa proposta de conscientização foi apropriada pela AP, podendo ser percebida em suas práticas de luta. Desse modo, a organização, cuja a maior parte de seus militantes provinham da classe média, tanto composta por estudantes quanto profissionais liberais, se propunha, desde o início, a organizar e conscientizar as massas populares e o proletariado, classes com um nível de realidade social bem distintas.

Após a tomada do Golpe, em 1964, assim como as demais organizações de extrema-esquerda existentes no país naquele período, a AP sente a necessidade de radicalizar suas perspectivas de luta, e o maoísmo e as ideias de Althusser lhes fornecem o aparato teórico necessário a essa guinada na história da organização. Visando romper com o socialismo humanista, eclético-religioso, de suas origens, o partido abraçava o marxismo-leninismo maoísta. A integração na produção representou, influenciada por esse processo, um elemento dessa radicalização e de rompimento perante a antiga AP, mesmo que alguns ex-militantes acreditem que esse processo, na verdade, não tenha se desvencilhado de suas origens cristãs.

Entretanto, ao mesmo tempo em que pretendiam contribuir para a extinção futura (após a esperada revolução brasileira) das relações de divisão entre trabalho manual e trabalho científico no país e converter suas bases sociais em camponeses e proletários intelectuais, ao mesmo tempo não fizeram um debate mais profundo junto às mesmas, e sequer dentro próprio partido, afastando qualquer tipo de debate mais profundo, tanto no plano ideológico, quanto sobre a análise da realidade brasileira para esse processo. O trabalho e o contato com as massas pobres por si só seria suficiente para transformá-los em operários e camponeses, capazes de arregimentar novos quadros militantes entre as classes escolhidas, e dirigir a futura revolução brasileira (Dias, 2009: 57).

Desse modo, o mesmo processo que visava em longo prazo acabar com a alienação política gestada nas próprias relações de trabalho e se expandia por várias instâncias da sociedade, inclusive entre as classes médias, camadas sociais as quais pertenciam os militantes da AP, criava novas contradições. Ao repelirem estudos teóricos e debates ideológicos no período da integração, a teoria era novamente separada da prática, gerindo um novo quadro de alienação para os militantes da organização, o que poderia prejudicar, tanto o projeto de conscientização das massas, quanto de si próprios. Na prática, todos sabemos que a crença na conversão dos militantes do partido, que vinham de classe média, em proletários ou trabalhadores rurais através da integração na produção, foi uma ilusão, um erro, intensificados pelos erros de interpretação e doutrina do marxismo-leninismo maoísta.

O que podemos dizer, de forma breve, mas ainda limitada, é que sobre o movimento de integração na produção da Ação Popular, no Brasil, por mais que tenha deixado, sim, muitos frutos benéficos, estendidos a ex-militantes e trabalhadores rurais e urbanos, não é possível se fazer um balanço geral e conclusivo, enquadrando-o enquanto positivo ou negativo, como foi feito por Aldo Arantes e Haroldo Lima. Pelo menos, até o momento, não é possível formular uma resposta assertiva como esta, não antes de se analisar as experiências de ex-militantes espalhados por todo o país, que, com toda certeza, contam mais que 120, e também de trabalhadores. Há também muitas outras questões que impedem um relatório como esse, como o pouco tempo disponível para o desenvolvimento destes trabalhos, a perseguição e repressão violentas do Regime Militar contra ex-militantes e trabalhadores nesse processo, resultando em prisões, torturas e mortes, o abandono de seu campo de atuação mais forte, até então, que era o movimento estudantil, entre muitos outros índices, que, com certeza, devem ser levados em conta.

Todavia, o processo de integração na produção dos militantes da AP foi de uma benesse indiscutível, pois integrou a questão do trabalho na estratégia revolucionária. Na tentativa de aproximação junto aos trabalhadores através do trabalho, seus militantes não mudaram de classe, mas conseguiram compreender um pouco mais a

realidade de trabalhadores de regiões e áreas diversas, procurando um projeto educativo e conscientizador mais horizontal e igualitário, não partindo de uma classe distante para as bases. Representantes dessas classes distantes agora estavam ao lado dos trabalhadores, experimentando na pele seu ofício e cotidiano. Em vez de dedicarem-se somente ao estudo teórico e estratégico (mesmo que nesse período a AP tenha sofrido uma regressão muito grande do debate teórico), ao estudo das mazelas das estruturas do capitalismo brasileiro e mundial, pretendendo conscientizar, organizar e guiar as classes subalternas no caminho da revolução, de cima para baixo, como faziam muitos partidos e organizações, os militantes da Ação Popular preferiram dividir posições junto às mesmas, ainda que por um curto período de tempo, iniciando já no processo revolucionário a tentativa de quebra com o modelo de divisão do trabalho que separa mãos e cérebro, pretendendo promover a consciência tanto dos trabalhadores, quanto de si mesmos.

NOTAS

¹ O trabalho de mulheres e crianças foi predominante até surgimento da legislação fabril. Por mais limitadas e fáceis de burlar tais leis iniciais contribuíram para a diminuição da empregabilidade infantil e para a regulamentação da jornada de trabalho. Ao mesmo tempo impulsiona a melhoria do maquinário, a fim de não prejudicar a quantidade de mais-valia adquirida. Logo, a legislação também foi responsável por alavancar a dinâmica do capitalismo, tornando-se, a longo prazo, um mecanismo imprescindível para este (Marx, 1996: 104-111).

² Para Marx, o processo de alienação do homem no processo de trabalho representa obrigatoriamente algo negativo, pois, resumidamente, ao não reconhecer-se no fruto de seu labore, estranha-se de si mesmo e, em contrapartida, do meio social ao qual pertence. Já em Lukács, o filósofo húngaro marxista, de grande importância no início do século XX, a alienação também pode possuir um viés benéfico. O momento de transformação da ideia em fato real e concreto, é denominado por este como objetivação, processo pelo qual uma ideia abstrata, ganha existência material e concreta. A objetivação, enquanto fato ontológico do ato de trabalho, cria os indivíduos e as novas relações sociais, sobre as quais, no entanto, seus criadores têm apenas um poder parcial. Por sua vez, tal processo possui impreterivelmente um momento de alienação, que é, em sua essência, a distinção entre o criador e seu produto, o que seria, a priori, algo positivo, como afirmação prática da generidade humana, ou seja, característica universal e comum a todos homens (e mulheres) (Lessa, 1992: 44-45).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARNS, D. Paulo E. (1986). *Um relato para a história. Brasil: Nunca mais*. Petrópolis: Editora Vozes, 17ª edição.

BRAVERMAN, Harry. (1981). *Trabalho e Capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 3ª edição.

DIAS, Reginaldo B. (2014). Da esquerda católica à esquerda revolucionária: a Ação Popular na História do catolicismo. *Revista brasileira de História das Religiões: Dossiê Identidades Religiosas e História, Maringá*, vol. I, 2007. Recuperado de [http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/17%20Reginaldo%20Benedito%20Dias.pdf]. Consultado [01/11/2014]. pp. 166-194.

DIAS, Reginaldo B. (2009). O maoísmo da Ação Popular e sua intervenção no noroeste do Paraná. *Revista Espaço Acadêmico: Dossiê 60 anos da Revolução Chinesa*, vol. 9, nº 101. Recuperado de [http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/8401]. Consultado [25/08/2014]. pp. 55-70

GORENDER, Jacob. (1987). *O Combate nas trevas: a esquerda brasileira, das ilusões perdidas à luta armada*. São Paulo: Editora Ática.

LESSA, Sergio. (1992). Lukács: trabalho, objetivação, alienação. *Trans/Form/Ação, Marília*, vol. 15, dec. 1992. Recuperado de [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31731992000100002&lng=en&nrm=iso]. Consultado [30/09/2014].

LIBANIO, João Batista. (2005). *Concílio Vaticano II: Em busca de uma primeira compreensão*. São Paulo: Edições Loyola.

LIMA, Haroldo e ARANTES, Aldo. (1984). *História da Ação Popular: da JUC ao PC do B*. São Paulo: Alfa-Omega, 2ª edição. pp. 110-119.

MARX, K. (1996). Divisão do trabalho e manufatura. Em: *O Capital*. vol. I. São Paulo: Nova Cultural. pp. 453-482.

_____. (1996a). Maquinaria e Grande Indústria. Em: *O Capital*. vol. II. São Paulo: Nova Cultural. pp. 7-133

_____. (2008). Trabalho estranhado e propriedade privada." Em: *Manuscritos econômicos filosóficos*. São Paulo: Boitempo Editorial. pp. 79-102.

_____; ENGELS, Friedrich. (2006). O manifesto comunista. Em: BOYLE, David. O manifesto comunista de Marx e Engels. Rio de Janeiro: Zahar. Recuperado de [http://www.aproffesp.pro.br/files/Livros/Karl%20Marx/O_Manifesto_comunista.pdf]. Consultado [10/02/2015].

PAULO NETTO, José. (2011). *Introdução ao estudo do método de Marx*. São Paulo: Expressão Popular.

REIS FILHO, Daniel A. (1981). *A construção do socialismo na China*. São Paulo: Editora Brasiliense.

_____. (2006). Introdução. Em: REIS FILHO, Daniel A.; SÁ, Jair F (orgs). *Imagens da Revolução*:

documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971. São Paulo: Expressão Popular, 2ª edição. pp. 15-32.

_____; SÁ, Jair F. (2006). *Imagens da Revolução: documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda dos anos 1961-1971*. São Paulo: Expressão Popular, 2ª edição. pp. 49-50.

RABELO, Annete S. (2011). Entrevista concedida à Camila de Jesus Silva. Goiânia, 24 out. 2011.

RIDENTI, Marcelo S. (2002). Ação Popular: cristianismo e marxismo. Em: REIS FILHO, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo (orgs.). *História do marxismo no Brasil*, 5. Partidos e organizações dos anos 20 aos 60. Campinas: Editora da UNICAMP. pp.213-282.

SKORUPSKI, Maria Aparecida G. (2011). Entrevista concedida à Camila de Jesus Silva. Goiânia, 17 out. 2011.

DOSSIER

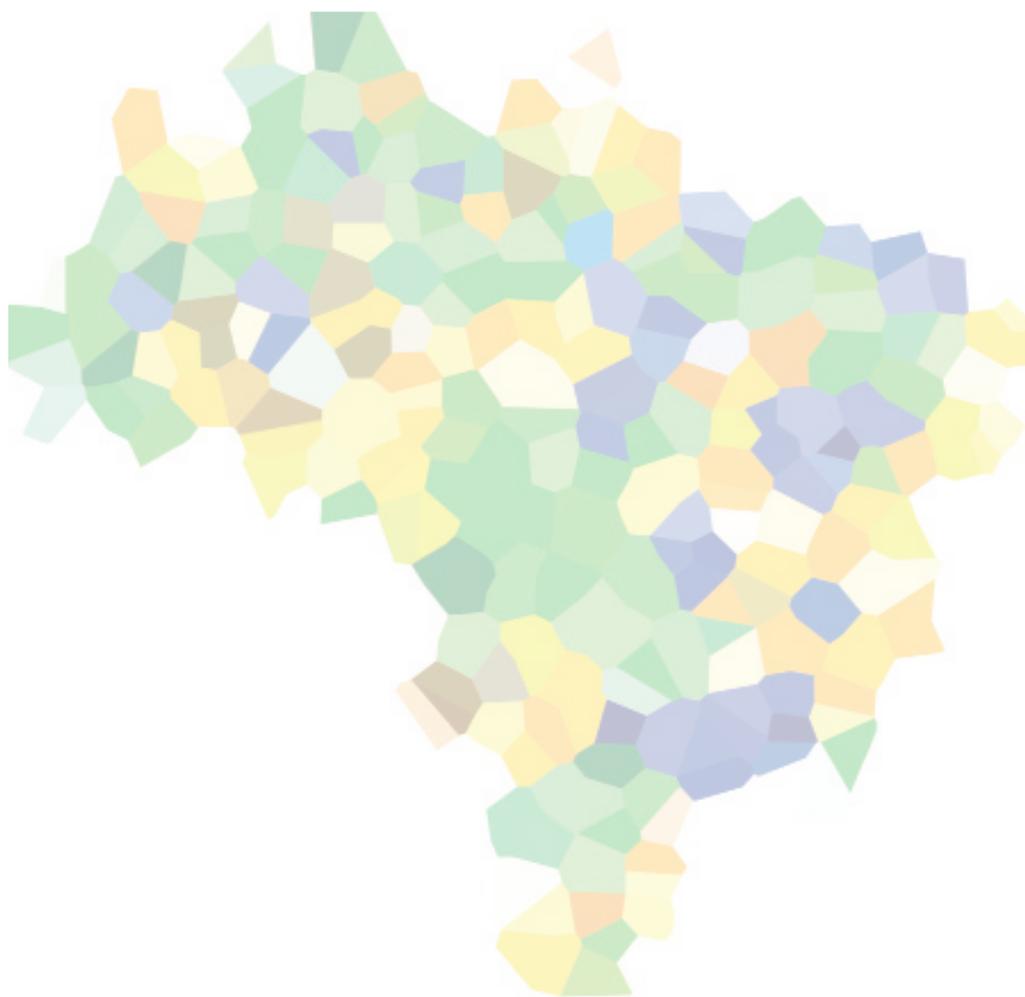
Sobre a Ditadura Militar do Brasil

PEDRO DALLARI

JOSÉ ALMINO DE ALENCAR

VIVIEN FIALHO DA SILVA ISHAQ

ANDRÉ SABOIA MARTINS



SOBRE A DITADURA MILITAR DO BRASIL

A Ditadura Militar brasileira se prolongou de abril de 1964 a março de 1985. Foram duas décadas de interrupção da vida democrática do país. Ao longo desse período, multiplicaram-se as agressões aos direitos humanos, resultado de uma efetiva política de Estado, posta em prática a partir de cadeias de comando que foram encabeçadas pelos generais-presidentes.

Constituída pelo Congresso Nacional em novembro de 2011, a Comissão Nacional da Verdade (CNV) realizou de maio de 2012 a dezembro de 2014 um importante trabalho de investigação para o desvelamento de muitos aspectos da Ditadura Militar. Em especial, a dimensão das graves violações de direitos humanos: prisões ilegais, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres, conforme objetivo que se explicitou na lei de constituição da comissão.

Contando com sete integrantes nomeados pela Presidenta Dilma Rousseff, que orientaram uma equipe de mais de uma centena de investigadores, a CNV, em curto espaço de tempo, realizou um grande número de sessões e audiências públicas, colheu depoimentos de vítimas, de agentes da repressão e de testemunhas, colecionou documentos, inspecionou instalações militares e policiais e elaborou relatórios preliminares de pesquisa. Concluiu seu trabalho com a elaboração do Relatório final, que foi entregue à Presidenta da República em sessão pública realizada no Palácio do Planalto em 10 de dezembro de 2014. Esse Relatório e parte significativa da documentação sistematizada e produzida pela comissão estão acessíveis para o público através do endereço www.cnv.gov.br.

Embora a CNV não tenha focado a Ditadura Militar em todas as suas características, já que se limitou rigorosamente ao temário estabelecido no mandato legal, a abrangência e a profundidade do trabalho que realizou fazem de seu Relatório peça essencial para a compreensão desse duro e triste período da vida brasileira. Nesse sentido, a seleção dos autores dos artigos deste dossiê e dos temas por eles tratados decorre justamente do objetivo de se demonstrar a utilidade do Relatório da CNV para o conhecimento da realidade do regime ditatorial, em uma aproximação que se evidencia inclusive pela biografia dos três colaboradores.

Com efeito, tendo grande experiência na investigação histórica da Ditadura Militar, José Almino de Alencar, Vivien Ishaq e André Saboia Martins tiveram também papel de destaque nos trabalhos da CNV, ocupando-se de funções essenciais para o desempenho da comissão e no processo de elaboração do Relatório.

Sociólogo e escritor, José Almino de Alencar realizou estudos acadêmicos na Universidade de Paris (Nanterre), na Universidade Vanderbilt (Nashville) e na Universidade de Chicago, onde obteve o doutorado em sociologia. Trabalhou no Secretariado da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, e, após seu retorno do exílio, exerceu diversas funções no governo brasileiro. Atualmente, é pesquisador da Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, instituição que também presidiu, tendo assessorado diretamente a CNV na elaboração do quadro de referência histórica utilizado na elaboração do Relatório.

Situada no âmbito do lapso temporal determinado para o trabalho da CNV, que, tendo início em 1946, antecede o golpe de 1964 e se prolonga até 1988, ultrapassando em três anos o final da Ditadura Militar, a matéria versada por José Almino incide sobre o período anterior à deflagração do golpe, identificando-se, no artigo, a continuidade de uma vocação que as Forças Armadas se auto atribuíram a partir da proclamação da República brasileira, em 1889: a de poder moderador, censor e guia eventual dos destinos da sociedade. Nesse contexto, em sintonia com o enfoque histórico presente no Relatório, é enfatizado o processo conspirativo emanado da politização das elites das Forças Armadas desde o final da Segunda Guerra Mundial, com a emergência de uma comunidade golpista que se manifesta por várias vezes no período, até o desfecho de 1964.

Historiadora, Vivien Ishaq doutorou-se em História Social pela Universidade Federal Fluminense, do Rio de Janeiro. Pesquisadora vinculada ao Arquivo Nacional, exerce atualmente, em Brasília, o cargo de coordenadora regional daquele órgão público, ao qual coube, por força da lei de criação da CNV, o recebimento e guarda de todo o acervo documental da comissão. Na CNV, foi gerente-executiva do processo de elaboração do Relatório, cuidando da gestão das atividades de elaboração e edição de todo o texto, até sua finalização e publicização em mídias digitais e impressas.

Com respaldo nos resultados da investigação conduzida pela CNV, Vivien Ishaq discorre em seu artigo sobre a instalação da estrutura de repressão política e do sistema nacional de informações. Analisa a evolução do aparato repressivo dos governos militares, desde suas etapas iniciais até a implantação dos organismos (DOI-CODI) que estiveram sob o controle direto do Ministério do Exército.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, advogado e diplomata de carreira, André Saboia Martins foi secretário-executivo da CNV, tendo antes integrado, na condição de um de seus membros, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, também constituída pelo Estado brasileiro. Ademais das atribuições administrativas inerentes à sua função dirigente, participou ativamente do processo de elaboração do Relatório da CNV, realizando, graças a seu vasto conhecimento sobre a Ditadura Militar, parte relevante do trabalho de checagem dos dados referentes às circunstâncias de eventos que ocasionaram graves violações de direitos humanos.

Em seu artigo, André Saboia Martins, tomando como ponto de partida as conclusões e recomendações do Relatório da CNV, e valendo-se de abordagem histórica baseada em depoimentos e documentos em sua maior parte referidos no Relatório, trata da responsabilidade das autoridades militares que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos durante a Ditadura brasileira. Entre outros pontos, examina o planejamento da política de repressão e controle social durante o regime militar, e a instituição da tortura como prática administrativa e política de Estado.

Em comum, os três artigos evidenciam uma das conclusões fundamentais a que chegaram os integrantes da CNV, e que se espalha por todo o Relatório: a de que as graves violações de direitos humanos perpetradas na Ditadura Militar foram produto de uma ação sistemática do Estado brasileiro, que envolveu o uso planejado de recursos financeiros, equipamentos e recursos públicos. Ao contrário do que até hoje sustentam as Forças Armadas, esse quadro de violência não decorreu de iniciativas pontuais e isoladas. Resultou, isto sim, de uma deliberada política de Estado, concebida e implementada pelos militares que governaram o Brasil de 1964 a 1985.

Com a publicação deste dossiê sobre a Ditadura Militar, a *Revista de Estudios Brasileños* presta, indiscutivelmente, significativa contribuição ao trabalho da rede internacional de pesquisadores dedicados ao estudo da história e da atualidade do Brasil.

Prof. Dr. Pedro Dallari

Coordenador e relator da
Comissão Nacional da Verdade do Brasil (2013 - 2014)
Professor da USP
pdallari@usp.br

1964 e a “Questão Militar”

AUTOR

José Almino de Alencar *

almino@rb.gov.br

* Pesquisador titular da
Fundação Casa de Rui
Barbosa (Rio de Janeiro)

1964 y la “Cuestión Militar”

1964 and the “Military Question”

RESUMO

Na História do Brasil, a “Questão Militar” é a denominação dada a uma sucessão de conflitos entre oficiais do Exército Brasileiro e a Monarquia, um dos fatores conduzindo ao golpe militar que veio a instalar a República em 15 de novembro de 1889. A fase monárquica não conheceu golpes, diferentemente do que ocorria na maioria dos países sul-americanos no mesmo período. A origem de sua fundação, os militares tornaram-se os fiadores e defensores do novo regime. Passaram a ser referência obrigatória quando dos conflitos, acomodações e mudanças na história do país, exercendo esporadicamente o papel que se autoatribuíram de salvaguarda dos destinos da nação brasileira. O artigo trata do período de vigência plena da Constituição de 1946, analisando o comportamento político do oficialato e o desenvolvimento de uma comunidade golpista que levou a cabo o golpe militar de 1964.

RESUMEN

En la Historia de Brasil, la “Cuestión Militar” es la denominación dada a una sucesión de conflictos entre oficiales del Ejército Brasileño y la Monarquía, uno de los factores que condujo al golpe militar que vino a instalar la República el 15 de noviembre de 1889. La fase monárquica no conoció golpes, a diferencia de lo que ocurriría en la mayoría de los países suramericanos en el mismo período. En el origen de su fundación, los militares se convirtieron en los acreedores y defensores del nuevo régimen. Pasaron a ser referencia obligatoria de los conflictos, ajustes y cambios en la historia del país, ejerciendo esporádicamente el papel que se auto atribuyeron de salvaguarda de los destinos de la nación brasileña. El artículo trata del período de vigencia plena de la Constitución de 1946, analizando el comportamiento político de los oficiales y el desarrollo de una comunidad golpista que llevó a cabo el golpe militar de 1964.

ABSTRACT

In Brazilian history, the “Military Question” refers to a series of conflicts between Brazilian Army officers and the Monarchy, which was one of the factors that led to the military dictatorship that installed the Republic on 15 November 1889. No coups took place during the Monarchy, unlike what would take place in the majority of Latin American countries in the same period.

At the origins of its founding, the military became the creditors and the defenders of the new regime. The became a compulsory reference point in the conflicts, adjustments and changes that took place in the country’s history, sporadically playing the role they took for themselves of safeguarding the destiny of the Brazilian nation. This article addresses the period when the Constitution of 1946 was fully in effect, analysing the political behaviour of officers and the development of a community favourable to a coup, which actually carried one out in 1964.

Na História do Brasil, a “Questão Militar” é a denominação dada a uma sucessão de conflitos entre oficiais do Exército Brasileiro e a Monarquia conduzindo a uma grave crise política que culminou com o fortalecimento da campanha republicana entre os oficiais e cadetes na década de 80 do século XIX. Foi um dos fatores que assinalaram a crise do regime imperial no Brasil, conduzindo ao golpe militar que veio a instalar a República, em 15 de novembro de 1889, cujo primeiro presidente foi um marechal do exército, Deodoro da Fonseca.

O novo tipo de ação militar constituiu uma importante mudança em relação à fase monárquica, que não conheceu golpes, diferentemente do que ocorria na maioria dos países sul-americanos à época. À origem de sua fundação, os militares tornam-se, ao mesmo tempo, os fiadores e defensores do novo regime.

Desde logo, como assinala Maria Celina d’Araújo (D’Araújo, 2006: 6) “frente às manifestações monarquistas que apareciam ou eram temidas, (...) um novo inimigo entra em cena: os inimigos da República”. Com a primeira Constituição Republicana (1891), que definiriam as Forças Armadas como instituições “nacionais permanentes, destinadas à defesa da Pátria no exterior e à manutenção das leis no interior”, inicia-se um “precedente que só fará se acentuar ao longo do século: a participação das Forças Armadas na manutenção da segurança interna, ou do que hoje se chama ‘garantia da lei e da ordem’” (D’Araújo, 2006: 3-4).

Ora sendo consideradas como instrumentos de mando de grupos dominantes, ora como uma espécie de “poder moderador”, ora como corpo profissional dotado de lógica corporativa e de objetivos próprios, qualquer que fossem as interpretações ou as funções que lhes eram atribuídas, as Forças Armadas sempre foram consideradas de uma importância referencial dentro dos conflitos, acomodações e mudanças na história do país. E, se por um lado, a participação política para uma parte do oficialato era tida como algo apropriado e legítimo, por outro lado, os militares vieram a ser o alvo de conspirações por parte de grupos civis, que viam nessa eventual aliança um caminho viável para chegar ao poder.

“O que pensam os militares?”, “Como reagirão os militares?” foram indagações frequentes entre os principais atores da vida pública brasileira no curso do século passado. Interrogativas, aliás, quase sempre justificadas, tal a importância das Forças armadas em todas as grandes mudanças políticas e institucionais: incluindo-se aí, desde as revoltas tenentistas dos anos 1920, a Revolução de 30, a criação do Estado Novo em 1937, até o restabelecimento do regime republicano democrático e a adoção da Constituição de 1946, ingressando-se então no período aqui relevante.

1. O consenso conservador

A redemocratização trazida pela nova Constituição de 18 de setembro de 1946, que assegurava na sua letra a democracia representativa e liberal mais ampla jamais alcançada até então na história do país, vinha no bojo das grandes transformações políticas advindas da II Guerra Mundial. Com a derrota do nazifascismo e a conseqüente reestruturação da ordem internacional, o papel hegemônico dos Estados Unidos na América Latina saíria ainda mais reforçado. Em particular, firmaram-se e ampliaram-se as bases de uma cooperação militar entre aquele país e o Brasil, o que, com o advento e a evolução da chamada Guerra Fria, traria conseqüências que tornaram possível o desfecho de 1964.

PALAVRAS-CHAVE

**Ditadura; Exército;
golpe militar**

PALABRAS CLAVE

**Dictadura; Ejército;
golpe militar**

KEYWORDS

**Dictatorship;
Army; coup d’état**

Recibido:

02.07.2015

Aceptado:

17.07.2015

Desde cedo, o governo norte-americano procurava associar os países latino-americanos aos seus preparativos para entrada na guerra. No caso brasileiro, em outubro de 1940, é criada a Comissão Mista Brasil - Estados Unidos, encarregada de elaborar medidas comuns de defesa. Seguem-se acordos prevendo a instalação de missões militares americanas e concedendo facilidades para Marinha americana em operações na costa brasileira. Acrescente-se a concessão de empréstimos vinculados à compra exclusiva de minerais estratégicos, mais como um obstáculo a que esses produtos fossem dirigidos aos países do Eixo e, sobretudo, ao fornecimento da borracha que logo a partir de 1942 tornou-se essencial para o esforço de guerra americano.

A Conferência de Chanceleres do Rio e Janeiro em 15-28 de janeiro de 1942 consolidou a colaboração latino-americana com os Estados Unidos. No que diz respeito às relações Brasil - EUA, em março de 1942, foi assinado um novo acordo e empréstimo que possibilitavam o envio de armas e munições no valor de 200 milhões de dólares, autorizava os Estados Unidos a aumentar seu contingente militar no Nordeste e modernizar suas instalações na região. Logo após, um novo acordo político militar em maio de 1942, estabeleceu comissões militares nos dois países encarregadas de desenhar os planos de defesa conjunta para a região nordestina e elevar a capacitação das Forças Armadas brasileiras.

Esta evolução contrariava a postura original do Estado Novo que entrelinha pontos de comunicação e de cumplicidade com as ditaduras europeias e mantinha alguns de seus simpatizantes em postos chave da administração (Moura: 1980). Entre esses, o exemplo mais conspícuo é provavelmente o do general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra entre 1939 e 1945, que, entre outras manifestações, articulou compras de armamentos da Alemanha e veio a ser homenageado com uma comenda do regime hitlerista.

Seja como for, ao se chegar às vésperas da declaração de guerra do Brasil à Alemanha e à Itália, em agosto de 1942, era indiscutível o comprometimento brasileiro com os Estados Unidos. Em 5 de maio de 1944, o primeiro contingente de tropas brasileiras embarcou para a Itália.

A adesão aos Aliados na II Guerra Mundial pôs em relevo a contradição entre as posições interna e externa do Estado Novo: um regime ditatorial que apoiava ao mesmo tempo uma frente de governos democráticos contra ditaduras. A oposição, até então reprimida, viu ali uma oportunidade para por em marcha um movimento de pressões e protestos. Concomitantemente, o governo Vargas procura conduzir o processo de mudança que lhe parecia inevitável e decreta unilateralmente uma série de medidas institucionais visando a disciplinar uma mudança no regime: anistia os presos e exilados do Estado Novo, permite a organização de partidos políticos e encaminha o processo eleitoral para a sua sucessão.

A perspectiva de uma eleição presidencial desencadeia uma intensa movimentação política, na qual se evidencia a importância da atuação dos militares, cujo apoio é reivindicado tanto pelo situacionismo quanto pela oposição que emergia fortalecida no pós-guerra: Vargas apoia a candidatura do general Dutra, ainda ministro da Guerra, lançado por dois partidos incentivados por ele, o Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Do outro lado, uma frente partidária encabeçada pela União Democrática Nacional (UDN) apoiava o brigadeiro Eduardo Gomes.

Em julho de 1945, porém, Getúlio Vargas retira o seu apoio a Dutra, diante do aparecimento de uma campanha que pretende mantê-lo no poder e convocar apenas uma Assembleia Nacional Constituinte. No mês seguinte, o recém-legalizado Partido Comunista Brasileiro adere a esse movimento continuista. O nome do ditador é então lançado como candidato à sua própria sucessão.

Desgastada pela herança do longo período ditatorial, isolada à esquerda, a candidatura Vargas provoca uma reação maciça das Forças Armadas: em 29 de outubro de 1945, após uma década e meia no poder, Vargas é deposto pelo mesmo grupo de militares que instituiu a ditadura do Estado Novo (1947 - 1945), entre os quais alguns ex-tenentes da Revolução de 1930, como Góis Monteiro, Cordeiro de Farias, Newton de Andrade Cavalcanti e Ernesto Geisel. Candidato à sucessão, o general Eurico Gaspar Dutra apoia o golpe de estado.

Procedendo-se as eleições, o general Eurico Gaspar Dutra elegeu-se para a Presidência da República com 3,3 milhões de votos (55,9%), enquanto o brigadeiro Eduardo Gomes (UDN) alcançou 35% e ledo Fiúza (PCB), 10%.

O governo Dutra assumiu uma feição politicamente conservadora, procurando se integrar ao revigoramento internacional dos mercados sob o impulso hegemônico da economia norte-americana, assim como aderindo aos princípios da Guerra Fria, que se encontrava nos seus primórdios. Aliada dos Estados Unidos, liberal em economia, a nova administração era fortemente influenciada por empresários, os quais ocuparam muitos postos-chave na Administração. Por outro lado, o governo manteve atuantes vários dos instrumentos legais advindos do Estado Novo, que tutelavam a organização dos trabalhadores e, da mesma forma, guardou muito do vigor repressivo do autoritarismo ainda recente.

Ora, 1946, o primeiro ano da presidência Dutra, foi de intensificação de lutas sociais por melhores condições de vida e trabalho. O movimento sindical reerguia-se, a esquerda se reorganizava. Uma inflação renitente e o congelamento dos salários desde 1942, quando da declaração de guerra, resultaram numa onda de greves¹.

O governo desencadeia uma vaga repressiva, através de decretos que, por exemplo, limitavam severamente o direito de greve de uma enorme quantidade de categorias de trabalhadores, “consideradas fundamentais”; proibiam a “cessão gratuita ou remunerada da respectiva sede a entidade de índole político-partidária”; vedavam qualquer “propaganda de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses da Nação”; assim como “candidaturas a cargos eletivos estranhos ao sindicato”².

Ao mesmo tempo, o Brasil não ficara imune a Guerra Fria que se iniciava. As restrições aos movimentos sindicais e grevistas vieram assim de par com iniciativas oficiais para banir o Partido Comunista da ordem político institucional. Em 14 de maio de 1946, o Decreto-Lei nº 9258, em seu artigo 26, previa o cancelamento do registro de partido político quando se provar que “pratica atos ou desenvolve atividade que colidam com os princípios

democráticos ou os direitos fundamentais do homem, definidos na Constituição”; ou, “quando se provar que recebe de procedência estrangeira orientação político-partidária contribuição em dinheiro ou qualquer outro auxílio”. Instado pelo Executivo que se baseava nesta provisão legal, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em 7 de maio de 1947, por três votos contra dois, põe fora da lei o PCB.

A ilegalidade do PCB conduzia naturalmente à cassação dos mandatos de seus eleitos. A legislação determinava que essa medida só pudesse ser tomada pelo legislativo, o que realmente se efetivou em 18 de janeiro de 1948. Quase ao mesmo tempo, o embaixador soviético retirou-se do Brasil e as relações diplomáticas com a União Soviética foram rompidas.

Concomitantemente, o país se aproxima ainda mais dos Estados Unidos. Em setembro de 1947, é assinado na Conferência Interamericana de Manutenção da Paz e Segurança no Rio de Janeiro o Tratado Interamericano de Ajuda Recíproca, um acordo de defesa mútua onde se estabelece que um ataque a um estado americano fosse considerado uma agressão contra todos os demais. Também conhecido como Pacto do Rio, reiterava o princípio de segurança coletiva e, mais importante, restringia a interferência de potências não americanas na região.

Menos de um ano depois, em abril de 1948 é criada a Organização dos Estados Americanos, com a assinatura, em Bogotá, Colômbia, da Carta da OEA. Novamente, o tema da segurança coletiva foi suscitado e reafirmado, associando-se à expressão o direito de combater “qualquer outra forma de interferência ou ameaça”. Este enunciado, presente no artigo 19, referia-se explicitamente à ameaça que o comunismo podia representar para a região (Jacobs, 2009: 18).

As relações militares entre o Brasil e os Estados Unidos não poderiam deixar de ser afetadas por essas iniciativas e uma das suas principais consequências foi a criação da Escola Superior de Guerra (ESG). Esta última teve o seu anteprojeto elaborado em dezembro de 1948 por equipe liderada pelo general Oswaldo Cordeiro de Farias, na qual se incluía três militares americanos. Em 20

de agosto de 1949, a Lei nº 785 efetiva a criação da ESG, instituição diretamente subordinada ao Ministro de Estado Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e que pretendia ser um centro de pesquisas sobre Segurança e Desenvolvimento do Brasil. Nascidas em plena Guerra Fria, que supunha a existência de um conflito permanente entre os países ocidentais e os países comunistas, as teses ali formuladas viriam a permitir, mais tarde, a articulação de um discurso por muito tempo empregado para legitimar não apenas a presença de militares no campo político, mas o seu papel de protagonista na condução do país (Svartman, 2014: 98-99).

O governo Dutra representou provavelmente a mais longa e harmoniosa conjunção das forças conservadoras durante a plena vigência da Constituição de 1946. O seu ministro da Guerra, o General Canrobert Pereira da Costa era um anticomunista dos mais vocais, o que satisfazia os anseios de uma parte considerável do oficialato simpático a uma aproximação com os Estados Unidos e que se congregara em torno da candidatura de seu adversário, o brigadeiro Eduardo Gomes. O seu ministro de Relações Exteriores, Raul Fernandes, um dos próceres da UDN. E o seu ministro da Fazenda, Corrêa e Castro foi mentor e responsável pelas medidas monetárias ortodoxas, por uma maior liberalização do comércio exterior, dentro do receituário preconizado pelos Estados Unidos.

No fim da guerra, muitos países da América Latina tinham a expectativa de que houvesse um aumento significativo do fluxo de capitais dos Estados Unidos, sob a forma de ajuda ou de investimentos de longo prazo que viessem a estimular ou promover o desenvolvimento de suas economias. Na verdade, o governo americano se opôs à realização de qualquer reunião interamericana para tratar de assuntos econômicos e, à época, se opunha a criação de um Banco Interamericano de Desenvolvimento, cuja efetivação veio a se realizar apenas uma década mais tarde (em 1959).

Os interesses e esforços dos Estados Unidos estavam concentrados na recuperação da Europa e nas questões de segurança militar suscitadas pela Guerra Fria. Em uma conferência de imprensa, um mês antes da Conferência do Rio, presidente

Harry Truman rejeitou a ideia de um possível Plano Marshall para a América Latina, declarando: que “já existia um Plano Marshall” para a região “há um século e meio”. Era “conhecido como a Doutrina Monroe” (Bethel & Roxborough, 1988: 186).

O presidente Dutra teve assim frustradas suas expectativas de que o total alinhamento ideológico e político com os EUA seria reconhecido e se traduziria em vantagens econômicas ao Brasil, num cenário descrito por Gerson Moura (1990) como “alinhamento sem recompensa”. No entanto, em fins da década de 1940, já se vislumbravam os sinais de um debate com amplas proporções sobre os rumos do desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Ele estaria no centro dos conflitos políticos nas décadas seguintes.

2. De volta à agitação militar

A década de 1950 se iniciava com o retorno de Getúlio Vargas ao poder, em 31 de janeiro de 1951, desta feita como presidente eleito depois de uma campanha de vasto alcance popular que propunha continuar o esforço de criação de uma infraestrutura para o desenvolvimento econômico. Traria na sua esteira à cena pública temas como o nacionalismo e o papel a ser exercido pelo estado na direção da economia, que constituiriam fatores capazes de induzirem divisões ideológicas e políticas exacerbadas.

As articulações para a sucessão presidencial em 1950 começaram cedo. Em janeiro de 1948, os dois partidos políticos mais importantes, o PSD e a UDN assinaram um acordo interpartidário que visava a garantir uma ampla maioria ao governo Dutra no Congresso e abria caminho para a indicação de um candidato de consenso à presidência. Vargas e o PTB não aderiram ao pacto, uma atitude que denunciava a intenção do ex-ditador de se apresentar nas próximas eleições.

Dentro desse processo de composições e rupturas entre as várias facções das elites políticas, a participação militar, ou melhor, o aval de personalidades de liderança nas Forças Armadas,

tinha importância decisiva para que uma solução prevalecesse. A UDN, partido que reunia uma grande porção de opositores ao Estado Novo e que mantinha um discurso liberal, insistia prudentemente em se apresentar na campanha para presidência com um candidato militar, reconduzindo o nome do brigadeiro Eduardo Gomes.

Da mesma forma, antes de sua indicação oficial, no fim de 1949, Vargas mandaria emissários ao general Góes Monteiro para saber como os militares reagiriam à sua candidatura. Sem posição formal de comando, este último não perdera a influência sobre o oficialato e era altamente considerado entre os seus ex-comandados por sua participação decisiva, como Ministro da Guerra, na deposição do próprio Vargas em 1945. Quatro anos depois, o chefe militar garantia a Getúlio que as Forças Armadas não se oporiam à sua posse caso eleito, desde que respeitasse “não só a Constituição, como os direitos impostergáveis dos militares” (Skidmore, 1996: 105).

Logo que anunciada, a vitória de Getúlio Vargas passou a ser contestada pelos seus adversários, invocando uma interpretação da Constituição que exigiria ao vitorioso uma maioria absoluta dos votos³. O questionamento não chegou sequer a ser apreciado formalmente e foi praticamente decidido no âmbito das Forças Armadas; aliás, em fórum ainda mais restrito, o do Clube Militar, uma associação corporativa, não governamental, criada em 1887 em pleno período da “Questão Militar” já mencionada. No Clube Militar, dois generais de imenso prestígio, Estillac Leal, presidente do clube, e Zenóbio da Costa declararam em público que Vargas havia vencido as eleições (Skidmore, 1996: 135).

O projeto de desenvolvimento econômico do novo governo trazia uma agenda ambiciosa: tratava-se de reforçar o papel do Estado e das empresas públicas em empreendimentos estratégicos para o crescimento enquanto lá fora, nos países capitalistas que buscavam reavivar as suas economias, buscava-se, sobretudo, reforçar o setor privado e a economia de mercado. No Brasil seria necessário criar novas instituições capazes de promover a reunião de recursos internos, incentivar os investimentos e atrair para o país empréstimos

externos, capitais privados e tecnologia que fossem carregadas para áreas consideradas prioritárias pelo governo. O governo conseguirá imprimir um caráter industrializante ao seu projeto econômico, ao mesmo tempo em que amplia as tarefas e o poder de decisão do Estado. As iniciativas de política econômica que tomaram, incluindo a criação de grandes corporações estatais, como Petrobrás, Eletrobrás e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o planejamento e o controle de importações, marcaram profundamente o modelo de desenvolvimento que o Brasil passaria a adotar nos anos seguintes (Loopoldi, 1994: 166-167).

Entre os trabalhos de planejamento desse segundo governo de Vargas, talvez o mais relevante para a história do país tenha sido o programa energético, incluindo a questão da energia elétrica e a do petróleo. Essa última ganhara tal repercussão que, desde o início da administração, já se transformara em um grande fator de mobilização política inclusive entre o oficialato.

Data de então uma campanha que afirmava a viabilidade e importância estratégica do monopólio estatal em todas as fases da exploração. Teve enorme penetração na opinião pública e imortalizou o slogan “O petróleo é nosso”. Dentro do Exército emerge em torno do general Horta Barbosa um “campo nacionalista”, que defendia o monopólio estatal.

O período a Guerra Fria atingira um dos seus pontos mais críticos: em 25 de junho de 1950, iniciava-se a Guerra da Coreia que se prolongaria até 27 de julho de 1953. No Brasil, parte do mundo ocidental, localizado na zona de influência dos Estados Unidos, uma posição nacionalista era frequentemente identificada a um movimento antiamericano, se não claramente comunista.

E, mesmo assim, o discurso nacionalista deu provas de sua força na disputa interna para a diretoria do Colégio Militar. Em 1950, a ala “nacionalista” venceu as eleições e o novo presidente do clube, general Estillac Leal, que logo viria a ser Ministro da Guerra de Vargas, qualificara sua vitória como a aprovação de um programa, ligado à “defesa dos interesses e das riquezas nacionais contra a cobiça alheia”. Reafirmava ainda o “propósito de manter as Forças Armadas, irmanadas ao povo, em sua sagrada

missão contra os golpistas e seus movimentos antipatrióticos”.

A recém-empossada diretoria logo passou a ser acusada de comunista. E, pouco antes da posse do novo presidente, no apagar das luzes do governo Dutra, os seus adversários, majoritários entre os oficiais mais graduados, transferiam boa parte da diretoria para unidades afastadas do centro do país.

Alguns líderes militares, como Juarez Távora, Zenóbio da Costa e Cordeiro de Farias, alertam para a crescente indisciplina e para a divisão dentro das Forças Armadas, e passam a denunciar o “avanço comunista dentro do Exército”. Reativa-se e intensifica-se a aproximação dos militares com grupos políticos da oposição e, em nome da ordem constitucional, passa-se a conspirar contra o Governo, a quem se atribuem planos continuístas. Em 1952, a situação iria se inverter dentro do Clube Militar, a ala nacionalista é derrotada no Clube Militar, refletindo o seu declínio dentro dos quartéis e anunciando também a crescente perda da sustentação de Getúlio nas Forças Armadas.

Os últimos dois anos de Vargas no poder, 1953 e 1954, serão de grande efervescência social, com greves, denúncias de corrupção, de financiamento público de órgãos da imprensa e até de conspirações internacionais que desviariam o país da sua vocação natural à unidade pan-americana.

Surgiram especulações sobre a existência de negociações entre a Argentina, presidida por Perón, o Brasil e o Chile, visando à reativação de um Pacto ABC⁴, firmado pelos três países em 1915, propugnando a solidariedade entre as três nações ante qualquer tipo de agressão ou intervenção externa. Convém lembrar que, enquanto a oposição brasileira acusava os idealizadores do Pacto do ABC de quererem implantar no país uma república nos moldes sindicalistas, análoga ao que identificavam como sendo o caminho peronista, a esquerda entendia a sua efetivação como uma oportunidade para a formação de um bloco antiamericano.

Durante o período, a economia do país era submetida às tensões criadas pelos impasses comuns aos processos de desenvolvimento: escassez de divisas, dificuldade de importação de equipamentos e matéria-prima, racionamento

de energia elétrica. Neste contexto, o governo equilibrava-se entre necessidades conflitantes, dos industriais importadores, dos produtores agrícolas exportadores, da massa salarial politicamente ativa, procurando soluções que favorecessem o equilíbrio financeiro e cambial, mantivessem o esforço de crescimento e contivessem a inflação. Esta última manifestava-se persistente desde o pós-guerra, causando obviamente uma insatisfação generalizada.

Em junho de 1953, entre greves e protestos de organizações sindicais nas grandes cidades, Vargas nomeia João Goulart para o Ministério do Trabalho. O novo ministro é duramente combatido pela imprensa que o vê como um demagogo, simpatizante do justicialismo peronista.

Logo que assume, Goulart propõe um aumento de 100% no salário mínimo, aplicável, sobretudo, aos trabalhadores do comércio e da indústria do setor urbano. O aumento anunciado redundaria, *a posteriori*, em um salário mínimo real médio, em 1954, cerca de 7% superior ao de 1952 (Abreu, 2010: 28). Ao mesmo tempo em que assustava os empresários, pelo que ela representava em aumentos de custos, a proposta alienava a classe média, sobretudo os seus setores assalariados que se vinham dela excluídos em benefício de grupos sociais “inferiores”.

Neste contexto, em fevereiro de 1954, surge um manifesto de militares que, em meio a denúncias “de negociatas, desfalques e malversação de verbas que infelizmente vem nos últimos tempos envolvendo o País”, rebela-se também contra o aumento, percebido como ofensivo às Forças Armadas:

[A] iniciativa de elevação do salário mínimo que, nos grandes centros do País, quase atingirá o dos vencimentos máximos de um graduado, resultará, por certo, se não corrigida de alguma forma, em aberrante subversão de todos os valores profissionais, destacando qualquer possibilidade de recrutamento para o Exército de seus quadros inferiores.

De acordo com o documento, tal atitude denotava o descaso do governo para com a corporação.

Tal abandono teria implicações institucionais mais profundas, solapando-lhe a integridade política, enfraquecendo-lhe o papel de guardiã da segurança da própria nação:

Os desestímulos e o conseqüente arrefecimento do entusiasmo pelos deveres profissionais ameaçam de estagnação duradoura a máquina militar entorpecida em sua eficiência pela deterioração das condições materiais e morais indispensáveis a seu pleno funcionamento. [...] E, com o comunismo solerte sempre à esquerda, serão os próprios quadros institucionais da Nação ameaçados, talvez, de subversão violenta.

O texto que ficou conhecido por Manifesto dos Coronéis foi enviado a Getúlio por seu ministro da Guerra, general Ciro Cardoso. Tem autoria atribuída ao então tenente-coronel Golbery do Couto e Silva, principal criador do Serviço Nacional de Informações, logo após o golpe de 1964. Os seus 82 signatários são uma amostragem significativa da coorte de oficiais que fizeram o golpe de 1964 e ocuparam posições de destaque no regime então estabelecido.

Ao mesmo tempo, a oposição civil se mobiliza. Sua representação parlamentar encaminha ao Congresso um pedido de *impeachment* de Vargas que é, no entanto, rejeitado. Uma campanha tenaz e insidiosa tenta estabelecer um amálgama entre o que era considerado inaceitável da parte do governo e a ilegitimidade do regime, criando um modelo de narrativa que se repetirá em outras tentativas de assalto ao poder. Trata-se de um paradoxal discurso onde a busca da democracia pode ser invocada como motivadora de um golpe contra a própria democracia:

Em nome da ordem constitucional, passa-se a conspirar contra o Governo, a quem se atribuem planos continuístas. [...]. Tal clima se difunde nas Forças Armadas, que cada vez mais se auto-atribuem a função política de salvaguardar os interesses da nação contra os desmandos governamentais. Gradativamente, vê-se formada uma trama confusa e paradoxal, porém rotineira em nossa história política, que visa quebrar a ordem constitucional através de um golpe

de Estado, alegando-se para tal estar-se assegurando a constitucionalidade do país (D'Araújo, 1992: 178).

A adesão da grande imprensa às teses da oposição acentua ainda mais a percepção de isolamento do governo Vargas. Em 5 de agosto de 1954, o jornalista Carlos Lacerda, um dos oposicionistas mais agressivos, sofre um atentado no qual estava implicado membros da guarda pessoal do presidente. Em 21 de agosto, o vice-presidente da República, Café Filho, propunha a Getúlio uma renúncia conjunta, para que assumisse a presidência da República o presidente da Câmara de Deputados, Carlos Luz. É repellido. No dia seguinte um grupo de oficiais da Aeronáutica liderados por Eduardo Gomes lançou um manifesto também exigindo a renúncia do presidente, documento que lhe foi entregue pelo Marechal Mascarenhas de Moraes, comandante da Força Expedicionária Brasileira na II Guerra Mundial. Uma vez mais, Vargas recusa-se a abandonar o governo.

Em 23 de agosto, forma-se uma larga aliança entre o alto oficialato para derrubar o governo: vinte e sete generais do Exército, entre os quais Juarez Távora, Canrobert Pereira da Costa, Pery Bevilacqua, Humberto de Alencar Castelo Branco, Machado Lopes e Henrique Lott, lançaram um manifesto à ação, exigindo a renúncia de Getúlio. Na madrugada do dia seguinte, Vargas se suicida nos seus aposentos no Palácio do Catete.

3. Golpe e contragolpe

Em um primeiro momento, o desenlace dramático da crise de agosto de 1954 desestabilizou as pressões para subverter a ordem constitucional vigente em favor do grupo antigetulista, não apenas pela imensa comoção popular suscitada, mas também, por uma razão singela: a oposição virá a se instalar no governo na pessoa do sucessor legal de Vargas, o vice-presidente Café Filho.

Para a chefia do Gabinete Militar da Presidência da República foi escolhido o general Juarez Távora, que acumulava o cargo de secretário-geral do

Conselho de Segurança Nacional; e como chefe do Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), o general Canrobert Pereira da Costa, presidente do Clube Militar. Esses dois generais alinhavam-se com a Cruzada Democrática contrária aos nacionalistas nos embates pelo controle político do Clube. Para o Ministério da Aeronáutica, foi designado o brigadeiro Eduardo Gomes, candidato duas vezes à presidência da República (1945 e 1950) pela UDN e com proeminente atuação no movimento militar que exigiu a renúncia de Vargas. O almirante Edmundo Jordão Amorim do Vale, militar de destaque neste movimento, foi nomeado ministro da Marinha. A assinatura de todos esses oficiais constava no Manifesto dos Generais de 23 de agosto de 1954. É também entre os signatários desse Manifesto que o novo governo vai buscar o novo Ministro da Guerra, o general Henrique Teixeira Lott.

Os ministérios civis incluíam vários políticos e personalidades públicas identificados com a UDN, como Raul Fernandes (Ministério das Relações Exteriores) e Candido Mota Filho (ministro da Educação). Para Ministério da Fazenda foi escolhido o professor Eugênio Gudim, economista defensor intransigente de políticas financeiras ortodoxas.

No entanto, de maneira geral, a situação econômico-financeira, com o vai e vem de medidas governamentais adotadas para paliar seus problemas, não varia substancialmente entre o governo de Vargas e o curto período de Café Filho. Foram, sobretudo, os impasses e antagonismos políticos, crescentes desde a redemocratização, que se faziam valer naquele momento.

No começo de 1955, Café Filho reafirmou a intenção do governo em realizar a eleição presidencial na data marcada, em outubro daquele ano. Antes, ele recebera do ministro da Marinha um documento assinado pelos ministros militares e por oficiais de prestígio das três armas, defendendo que a sucessão presidencial fosse tratada “em um nível de colaboração interpartidária” que resultasse em um candidato único, civil e apoiado pelas Forças Armadas (CPDOC, 2001).

Neste contexto, a UDN tenta articular uma solução de união nacional para a sucessão presidencial, através de uma candidatura com o PSD, que acaba

não evoluindo. Em vez disso, PSD e PTB se unem em torno da candidatura do governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek, eleito em convenção do PSD, em 10 de fevereiro de 1955. Em abril, João Goulart, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), é convidado para ser o vice na chapa de Kubitschek. A escolha do ex-ministro do Trabalho de Vargas, cuja “cabeça” fora pedida (e cortada) pouco mais de um ano, para compor a chapa presidencial aumenta as chances eleitorais da aliança PSD-PTB. A UDN, com estreitos laços com setores militares e em coligação com partidos menores, escolhe o General Juarez Távora como seu candidato.

Maria Celina d’Araújo (D’Araújo, 1992: 143) resume a situação:

A rearticulação das forças políticas se dá nitidamente em torno de posições favoráveis ou contrárias ao getulismo, fazendo com que a UDN se veja duplamente derrotada: perdera a imediata razão de ser de sua coesão partidária, ou seja, a figura de Vargas, e via-se obrigada a conviver com a força político-ideológica da herança getulista, expressa através de manifestações populares e dos próprios partidos.

Em 3 de outubro de 1955, Juscelino Kubitschek é eleito presidente da República, tendo obtido 35,68% do total de votos. Juarez Távora, da União Democrática Nacional (UDN), teve 30,27%, Ademar de Barros, do Partido Social Progressista (PSP), recebeu 25,77%, e Plínio Salgado, do Partido de Representação Popular (PRP), foi o último colocado, com 8,28% do total de votos válidos. Em campanhas na imprensa, a oposição udenista voltou a afirmar, como o fizera em 1950, que a eleição de JK seria a “vitória da minoria”, uma vez que 64,32 % dos eleitores se haviam manifestados contra ele. No seu jornal, *A Tribuna da Imprensa* (16/10/2014), Lacerda desferia ataques ao presidente eleito: “Deve ser entregue o Poder ao usurpador, apenas porque ele teve o cuidado de mobilizar uns quantos votos, minoria da minoria?”.

No dia 1º de novembro, no enterro do general Canrobert Pereira da Costa, o coronel Jurandir Bizarria Mamede profere um violento discurso, na presença do Ministro da Guerra, general Teixeira Lott, pronunciando-se ampla e favoravelmente

a um golpe militar. A crise precipita-se e se desenvolve em uma série de incidentes:

Em 3 de novembro o presidente Café Filho sofre um ataque cardíaco e é substituído pelo presidente da Câmara dos Deputados, Carlos Luz. Este último recusa-se a punir o coronel Bizarria Mamede, como havia solicitado o ministro da Guerra.

Lott pede demissão em protesto contra a “inclinação golpista” do novo governo. Na sua percepção, havia então graves indícios de que o presidente interino estivesse ligado aos que planejavam impedir a posse de Kubitschek e de João Goulart. Em 11 de novembro, antes de deixar o Ministério, o general Lott põe os tanques nas ruas para garantir a posse dos eleitos. Carlos Luz é deposto por, no que ficou sendo conhecido como um “contragolpe preventivo”.

Logo a seguir, no dia 22 de novembro, o Congresso aprova o impedimento do presidente da República, Café Filho. Nereu Ramos, vice-presidente do Senado, assume o governo e, em 24 de novembro, obtém do Congresso a aprovação para decretar estado de sítio. Finalmente, no dia 31 de janeiro de 1956, Juscelino Kubitschek toma posse e pede ao Congresso a abolição do estado de sítio. No dia seguinte, põe fim à censura à imprensa.

O regime trazia consigo eleições nacionais para presidente que tinham um caráter quase plebiscitário e quando a balança eleitoral pendia contra aqueles excluídos da partilha do poder desde a redemocratização, em favor de candidatos que, via de regra tinham o apoio das massas urbanas, um novo e crescente eleitorado, levantava-se a resistência das forças conservadoras e uma parte consistente das Forças Armadas vinha a ser sensibilizada e mobilizada. Entre 1950 e 1961, o país conheceria três tentativas graves de golpe de estado (e várias conspirações e pequenos levantes), todas elas relacionadas com problemas sucessórios. Observado todo o seu desenrolar e visto assim, *ex-post*, a instabilidade político institucional era a marca do regime.

4. A trégua Kubitschek

Durante seu governo, Juscelino procurou manter vivas três vias de ação que contribuíram decisivamente para a sua estabilidade: uma política de valorização e cooptação das forças armadas; uma política de desenvolvimento industrial empenhada em atrair o capital estrangeiro, embora tenha mantido intactos alguns dos pressupostos definidos anteriormente por Vargas, como, por exemplo, o controle estatal de áreas adotadas como essenciais pelo projeto nacionalista, tais como os setores de produção de energia petrolífera e hidroelétrica; e o fortalecimento da aliança política entre o PSD e o PTB que reunia os interesses e o concurso de uma parte ponderável das elites políticas e econômicas, assim como mantinha em aberto o caminho da negociação com um movimento sindical (urbano) em crescimento.

O eixo central da estabilidade nas forças armadas durante aquele período foi a presença imperativa do general Lott, mantido por Kubitschek no Ministério da Guerra, imagem do soldado sem partido e de carreira impoluta, aceito ou tolerado pela grande maioria dos oficiais, cuja simples continuidade no posto reforçava os sentimentos de unidade de chefia, de disciplina e, portanto de estabilidade entre as três Armas. No Ministério da Guerra, praticou a política de interdição de qualquer envolvimento político dos militares, tendo logo afastado dos cargos de comando todos os oficiais que se opuseram aos “11 de novembro”. O comando militar passou inclusive a interferir nas eleições do Clube Militar, proibindo a propaganda nos estabelecimentos militares, e obteve resultados que lhe foram favoráveis durante todo o quinquênio (Benevides, 1976: 157- 164).

Durante o quinquênio do governo Kubitschek, o tema do nacionalismo, no discurso e nas políticas, não ocupou um lugar de destaque. Elevou-se substancialmente a taxa de retorno do investimento estrangeiro, tornando a economia brasileira uma das mais atrativas na América Latina. A construção de Brasília constituiria também um fator indutor do dinamismo econômico. Em consequência, o país conheceu um crescimento industrial bastante elevado, basicamente nas indústrias de transformação, sendo a indústria de veículos a mais favorecida. No entanto, e embora as metas programadas nem sempre tenham obtido êxito, um vasto esforço de investimento também foi

feito nos setores de energia e de indústrias de base e transportes, com incrementos na construção de vias rodoviárias em níveis jamais alcançados. A economia cresceu estimulada pelo programa de obras ao ritmo inédito de 9% ao ano entre 1956 e 1961. Em termos estruturais, já em 1959 a indústria refletia parcialmente as consequências das políticas públicas, com um aumento significativo das participações no valor adicionado das indústrias de bens de capital (5,2% em 1949 e 11,1% em 1959), bens de consumo durável (2,5% e 5%, respectivamente) e bens intermediários (30,4% e 37,3%), em detrimento de bens não duráveis de consumo (Abreu, 2004: 34-35).

No Congresso Nacional, a participação do bloco PSD-PTB foi amplamente favorável ao governo Kubitschek. Uma análise das votações nominais ocorridas durante o seu quinquênio indica a formação de grandes majorias, incluindo às vezes o apoio de outros partidos, como o PSP e até mesmo representantes udenistas, no que dizia respeito à autorização de gastos para a realização de seus vastos planos governamentais, incluindo o da construção da nova capital (Carvalho, 1977: 56-61).

De maneira geral, não houve nenhum movimento do seu governo no sentido de efetivamente promover políticas destinadas a introduzir reformas sociais no campo ou qualquer outra iniciativa que afetasse o poder ou os interesses dos grandes proprietários de terra. No entanto, nesse período começou a se expandir o movimento das Ligas Camponesas. Assim, como foi tolerada a ação aberta dos comunistas, embora o Partido Comunista Brasileiro fosse mantido na ilegalidade.

Durante os dezoito anos de vigência da Constituição de 1946, nos quais as instituições políticas foram frequentemente ameaçadas, o quinquênio Kubitschek aparece como um tempo de trégua democrática. Representa um equilíbrio de forças em um dado momento, não sendo o efeito de uma construção durável. Ou, no dizer de Benevides, "o sistema político era estável no jogo das forças políticas, mas instável do ponto de vista institucional" (1976: 252).

Em particular, permanecia latente uma aliança ameaçadora entre uma parte considerável da corporação militar, que aspirava a participação

na condução política da sociedade brasileira, e de uma parcela não menos importante das elites civis, dispostas a romper com a legalidade constitucional e partilhar daqueles propósitos. A defesa da continuidade democrática e da estabilidade das instituições permanecia órfã ou, melhor, à mercê dos interesses imediatos e cambiáveis de protetores intermitentes.

Essa instabilidade institucional pode ser observada na sucessão presidencial de 1960, quando se observava uma curiosa inversão de papéis entre as forças em presença. Enquanto grupos nacionalistas, trabalhistas e esquerdistas atraíram a peça fundamental de sustentação militar de JK, o general Henrique Teixeira Lott, para que se tornasse seu candidato, as oposições lideradas pela UDN foram em busca de um líder de expressão popular, o governador de São Paulo, Jânio Quadros, com o objetivo de ganhar as eleições.

5. Mais um golpe frustrado

Em um universo de 11,6 milhões de eleitores, Jânio Quadros vence as eleições presidenciais de outubro de 1960, com 48% dos votos, contra 32% de Henrique Teixeira Lott e 20% a Ademar de Barros. A Constituição de 1946 previa uma votação em separado para a vice-presidência, o que possibilitou a reeleição de João Goulart para o cargo. Assim como Getúlio em 1951, ele sucede a um presidente regularmente eleito e em um ambiente de estabilidade política (Araújo, 1992: 44). Diferentemente de Juscelino, não sofria restrições dos militares. Não somente a sua candidatura havia recebido larga adesão dos setores "golpistas", como ele também veio a preencher vários postos de comando importantes com lideranças desse contingente. No entanto, não dispunha de apoio parlamentar. No Congresso, o bloco PSD-PTB ainda tinha maioria, assegurada nas eleições de 1958.

Jânio Quadros exerce o poder de maneira errática, atuando e legislando em áreas as mais diversas. Adota medidas contra a corrupção com grande alarde publicitário, restringe direitos do funcionalismo público e de militares, extingue cargos em representações diplomáticas. Em março de 1961, reagindo à inflação e aos problemas

financeiros advindos da administração JK, anuncia uma reforma cambial que limita radicalmente as condições de financiamento para o empresariado nacional e que favorece os credores internacionais. Em direção oposta, semanas depois, assina uma resolução restituindo as jazidas de ferro de Minas Gerais à reserva nacional e anulando contratos de exploração por empresas estrangeiras. A essas iniciativas, acrescenta uma política externa independente, em que buscava se aproximar do bloco socialista. Em 25 de agosto, dizendo-se pressionado “por forças terríveis”, renuncia ao cargo, mergulhando o Brasil em uma grave crise institucional e uma tentativa de Golpe de Estado.

Na ocasião, o vice-presidente João Goulart se encontrava em viagem à China Popular. Como determinava a Constituição, a presidência da República foi ocupada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, do Partido Social Democrático de São Paulo, o segundo na linha sucessória. Na prática, o poder havia sido tomado pelos três ministros militares, o general Odílio Denys, Ministro da Guerra; o brigadeiro Gabriel Grün Moss e o almirante Silvio Heck, ministro da Marinha. Estes declararam de pronto o estado de sítio com o argumento de impedir manifestações públicas.

O país passou a viver uma reencenação do novembro de 1955: entravam em choque duas concepções de legalidade: na noite do dia 25, o Marechal Lott⁵ divulga um manifesto manifestando o seu “repúdio à solução anormal e arbitrária que se pretende impor à nação”⁶. No dia seguinte, Leonel Brizola, governador trabalhista do Rio Grande do Sul, lança também um manifesto que representou o início do que veio a ser conhecido como a “Campanha da Legalidade”, um movimento de resistência política à iniciativa golpista dos ministros militares.

Como das outras vezes, o golpe se apresentava, em primeira instância, como movimento reativo, “na defesa das instituições”, ameaçadas pelo perigo comunista e de cuja integridade e segurança os ministros militares eram os guardiões.

A “Campanha da Legalidade” se organizava e se estendia a várias cidades do país e contou com a adesão de diversos setores da população. Ainda no dia 27 de agosto, os estúdios da rádio Guaíba (Rio

Grande do Sul) são tomados pela Guarda Civil e ficam à disposição do governo Brizola. A rádio se tornaria “sede” da Cadeia Radiofônica da Legalidade, que nos próximos dias seria composta por “cerca de 150 outras rádios do estado, no resto do país e no exterior, atuando por ondas curtas” (Ferreira, 1999: 6). O movimento viria a ser reforçado pela adesão do comandante do III Exército que rompe com o Ministro da Guerra, passando a defender a posse de Goulart.

Os setores civis favoráveis aos ministros militares também agiam. No Rio de Janeiro, Carlos Lacerda, governador da Guanabara, partidário do golpe, censura os meios de comunicação e manda ocupar as rádios, ocupa as oficinas de *Última Hora* (ligado ao trabalhismo). Só um jornal seria poupado da censura: a *Tribuna da Imprensa*, de propriedade do governador (Ferreira, 1999: 15).

No dia 30 de agosto, os ministros militares divulgaram um manifesto a nação⁷. Nele, deixavam claro que João Goulart era um agente da subversão no país e que, fator obviamente agravante para a segurança nacional, mostrava-se abertamente identificado com o comunismo internacional.

O Congresso não agia, refletindo, de certa maneira, o impasse político que se armara entre os “legalistas” respaldados por um segmento importante do exército e uma boa parte da opinião pública; e o alto comando das Forças Armadas, chefiando os outros três Exércitos e apoiado pelas forças conservadoras (UDN, empresariado, setores da classe média urbana), sem falar da classe política tradicional, sempre intimidada em momentos como esse.

Logo surgiram formuladores de compromissos, destacando-se entre eles Tancredo Neves. Este último vai ao encontro de João Goulart ainda fora do país e negocia uma solução. No dia 2 de setembro, o Congresso aprovou a Emenda Constitucional nº 4 que garantiu a posse de Goulart, mas instituiu o regime parlamentarista no país, limitando, portanto, o poder do presidente, prevendo para o início de 1965 um plebiscito que decidiria sobre a continuidade do novo regime.

Mais uma vez, a defesa das instituições era novamente um feito da reunião *ad hoc* de forças

dísparos. Por sua vez, o grupo golpista mostrara-se com o seu núcleo preservado, constituído pelos mesmos oficiais de outras iniciativas conspiratórias e reunidos pelas mesmas convicções tão claramente expressas no Manifesto de 30 de agosto de 1961: a de que estavam engajados em uma luta maior contra o comunismo internacional e o que eram os supremos e permanentes guardiões da ordem e da segurança nacional, acima de todo e qualquer governo, mesmo os que haviam sido legitimamente constituídos.

6. O desfecho

O parlamentarismo duraria apenas 16 meses e o país volveria à situação institucional anterior. Em 6 de janeiro de 1963, em plebiscito antecipado, confirma a opção pelo regime anterior por larga margem (proporção de dez votos a favor da volta do presidencialismo para cada voto contra) e devolvendo assim o mandato presidencialista a João Goulart. Todavia, os conflitos entre as forças políticas e sociais mobilizadas tornara o sistema ainda mais instável.

A extensão atingida pela Campanha da Legalidade simbolizava uma mudança de escala nos embates políticos e facilitara a criação e expansão de movimentos organizados. A presença de um trabalhista à frente do governo central, tornava mais difícil a repressão de atividades sindicais, que começavam também a ganhar as zonas rurais, onde havia grande número de assalariados. A questão da posse da terra faz a sua entrada na política nacional. Uma nova camada de políticos emergia, parlamentares federais e estaduais, prefeitos e uns poucos governadores, que postulavam mudanças nas estruturas sociais. Ao mesmo tempo, a crise recente levantara a ameaça real do golpe de estado que se tornava uma possibilidade e lugar de refúgio para todos os interesses que se viam ameaçados ou se sentiam incapacitados de perseguir o poder pela via eleitoral.

O debate político chegou a envolver segmentos da suboficialidade nas Forças Armadas que, organizados em associações, passaram a vocalizar reivindicações corporativas, entre elas, o direito ao voto do qual eles estavam legalmente excluídos.

Vale lembrar que o manifestar de movimentos sociais ou grevistas, a simples balburdia política em um ambiente de tolerância democrática, era recebido com suspeição por muitos setores, notadamente entre os militares, que em tudo viam uma porta de acesso para a infiltração comunista e a expansão de atividades subversivas.

E houve a Revolução Cubana. Em 1961, os Estados Unidos romperam relações diplomáticas com Cuba e Fidel Castro se aliava ao bloco socialista, o que faz aumentar, em muito, o interesse do governo norte americano pela América Latina.

Expandem-se os programas de assistência americanos. Entre 1962 e 1973, período que corresponde a quase toda a vigência da Aliança para o Progresso, programa de desenvolvimento para região criado pela administração Kennedy, o total de assistência se eleva a US\$ 2,439 bilhões (dos quais US\$ 259,9 milhões para o setor militar) no período 1962 - 1973. Note-se que 42% da ajuda (US\$ 108,4 milhões) se encontram entre os anos de 1962 e 1965 (Black, 2009: 350-351).

Aumenta o interesse americano na política interna brasileira. Durante as campanhas estaduais de 1962, viram-se multiplicadas as ações de entidades como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que recebiam aportes financeiros de organismos norte-americanos, na orientação e financiamento de certos candidatos.

O país vivia em efervescência de conflitos sociais, discussões ideológicas, disputas vigorosas, muitas vezes violentas. O desfecho final se daria com o golpe militar de 31 de março de 1964. Ao descrever seu desencadear, o senso comum fixou alguns incidentes que permaneceram como expressões de seus antecedentes imediatos:

a) O comício de 13 de março na Central do Brasil em que João Goulart discursou para 150 mil pessoas, anunciando reformas sociais de extensão e diversidade desconhecidas até então: desapropriação de terras por interesse social, uma nova lei do inquilinato com base no salário mínimo; a abertura do voto aos analfabetos;

b) A Marcha da Família com Deus pela Liberdade,

contra o governo Goulart, organizada pela Campanha da Mulher pela Democracia (Camde) e a Sociedade Rural Brasileira (SBR), entre outras entidades, realizada em 19 de março no Rio de Janeiro;

c) A Revolta dos Marinheiros, no dia 25 de março, quando marinheiros e fuzileiros navais, depois de se reunirem em assembleia reivindicativa, contrariando o regulamento militar e ordens ministeriais, foram anistiados por Goulart. Incidente agravado, dias depois (30 de março) pela presença do presidente em uma reunião de 3000 sargentos, discursando em prol das reformas pretendidas pelo governo e invocando o apoio das Forças Armadas. Um dia depois, inicia-se em Juiz de Fora, o movimento militar que o depôs praticamente sem resistência.

Desta feita, as Forças Armadas não imprimiam a sua iniciativa um caráter de veto corretivo, gesto talvez análogo ao do poder moderador, figura constitucional do Império. Vinham emprenhadas da força fundadora com que instauraram a Primeira República. Julgue-se por esses trechos marcantes de seu Primeiro Ato Institucional:

[...] O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. *A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória*⁸.

E assim ficaram.

NOTAS

¹ Vale lembrar que entre 1938 e 1942, em decorrência da repressão exercida pelo Estado Novo após o levante de 1935, o Partido Comunista Brasileiro havia quase desaparecido do mapa político brasileiro. Ora, em 1942, as poucas centenas de militantes souberam aproveitar o cenário de mobilização social dos anos seguintes. Em 1945, alguns estimam em 50 mil, o número de membros do partido. Em 1947, eles seriam 200 mil militantes, sendo o maior partido comunista da América Latina no período (Chilcote, 1982).

² Respectivamente, o Decreto-Lei nº 9.070, de 15 de março 1946 e o Decreto-Lei nº 9502, de 23 de julho de 1946.

³ Vargas se elegeu com 3.849.040, ou seja, 48,7%. Eduardo Gomes recebeu 2.342.384 votos e Cristiano Machado, candidato do PSD, não chegou a alcançar 1.700.000 votos.

⁴ O acrônimo designa Argentina, Brasil e Chile.

⁵ Desde janeiro de 1959 ele havia sido transferido para reserva neste posto.

⁶ No dia seguinte, Lott seria preso por ordem do Ministro da Guerra e recolhido à Fortaleza da Lage, no Rio de Janeiro.

⁷ O Manifesto dos Ministros Militares está disponível em <http://www.gedm.ifcs.ufrj.br/upload/documentos/4.pdf>.

⁸ Grifo nosso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marcelo de Paiva. (2010). A economia brasileira: 1930-1964. Texto para discussão, Departamento de Economia, PUC-RIO, nº 585. Recuperado de [<http://www.econ.puc-rio.br/pdf/td585.pdf>].

D'ARAUJO, Maria Celina. (1992). *O segundo governo Vargas 1951-1954: democracia, partidos e crise política*. São Paulo: Ática.

D'ARAUJO, Maria Celina. (2006). Justiça Militar, segurança nacional e tribunais de exceção. Trabalho apresentado ao 30º Encontro Anual da ANPOCS GT08 - Forças Armadas, Estado e sociedade, 24 a 28 de outubro de 2006, Caxambu, MG.

BETHEL, L. B. e ROXBOROUGH, I. (1988). Latin America between the Second World War and the Cold War: Some Reflections on the 1945-8 Conjunction, *Journal of Latin American Studies*, 20(01):167-189. Cambridge University Press.

BLACK, Jan Knippers. (2009). *A penetração dos Estados Unidos no Brasil*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Massangana.

CARVALHO, Maria Izabel Valladão de. (1977). *A Colaboração do Legislativo para o Desempenho do Executivo durante o Governo JK*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro, IUPERJ.

CHILCOTE, Ronald H. (1982). *Partido Comunista Brasileiro: conflito e integração*. Rio de Janeiro: Graal.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC). (2001). *Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV.

GASPARI, Elio. (2014). *A ditadura envergonhada*. São Paulo, Companhia das Letras. Edição digital.

JACOBS, M.D. (2009). *The unforeseen consequences of the informal empire: The United States, Latin America, and Fidel Castro, 1945-1961*. Dissertação de Mestrado em História. University of North Carolina at Wilmington.

LOOPOLDI, Maria Antonieta P. (1994). O difícil caminho do meio: Estado, burguesia e industrialização no segundo governo Vargas (1951-54). Em: GOMES, Ângela de Castro (org.). *Vargas e a crise dos anos 50*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, pp. 166-167.

MENDONÇA, Daniel de. (2009). O golpe civil-militar de 1961: Crítica a uma explicação hegemônica. *Política & Sociedade*, vol. 8, nº 14, pp. 409-446.

MOURA, Gerson. (1980). *Autonomia na Dependência: a política externa brasileira (1935-1942)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

NICOLAU, Jairo. (2004). "A participação eleitoral: evidências sobre o caso brasileiro". Texto apresentado no *VIII Congresso Luso-Africano-Brasileiro*, Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.

SKIDMORE, Thomas. (1996). *Brasil: de Getúlio a Castelo*. São Paulo, Editora Paz e Terra, 11ª impressão.

SVARTMAN, E. M. (2014). Da II Guerra Mundial à Guerra Fria: Conexões entre os exércitos do Brasil e dos Estados Unidos. *Latin American Research Review*, vol. 49, nº 1, pp. 97-98. University of Pittsburgh Press.

AUTOR**Vivien Fialho da
Silva Ishaq***vivienishaq@gmail.
com

* Doutora em História
Social pela Universidade
Federal Fluminense.
Gerente-executiva do
Relatório da Comissão
Nacional da Verdade.
Coordenadora Regional
do Arquivo Nacional no
Distrito Federal

As graves violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado brasileiro durante 1964 a 1985: os casos de mortos e desaparecidos forçados no Relatório da Comissão Nacional da Verdade

Las graves violaciones de derechos humanos perpetradas por el Estado brasileño durante los años de 1964 a 1985: los casos de muertos y desaparecidos forçados en el Informe de la Comisión Nacional de la Verdad

Serious violations of human rights perpetrated by the Brazilian state between 1964 and 1985: Cases of deaths and forced disappearances in the National Truth Commission Report

RESUMO

Este artigo reflete sobre a constituição da estrutura da repressão durante a Ditadura Militar brasileira (1964 - 1985) e seu papel na eliminação dos grupos de oposição ao regime, tendo como base o Relatório da Comissão da Verdade do Brasil (2012 - 2014). O Estado ditatorial instituiu uma complexa rede de órgãos, nos âmbitos federal e estadual, destinada a monitorar, prender arbitrariamente, torturar, executar e ocultar os cadáveres de grande parte dos militantes das organizações de esquerda. O artigo apresenta documentos que expressam a política sistemática de negação de informações do Estado brasileiro à época, face às denúncias de familiares de mortos e desaparecidos forçados e dos organismos internacionais, incluindo a existência da prática generalizada de produção de documentos com informações falsas, adotada pelos órgãos de repressão e de governo. Destaca-se, por fim, entre os resultados da Comissão Nacional da Verdade, a linha de investigação sobre desaparecidos forçados com utilização dos arquivos de polícia e de institutos de medicina legal.

RESUMEN

Este artículo plantea el tema de la constitución de la estructura de la represión durante la Dictadura Militar brasileña (1964 - 1985) y su papel en la eliminación de los grupos de oposición al régimen, teniendo como fuente el Informe de la Comisión de la Verdad de Brasil (2012 - 2014). El Estado dictatorial instituyó una compleja red de organismos, en los ámbitos federal y estatal, destinada a controlar, detener arbitrariamente, torturar, ejecutar y ocultar los cadáveres de gran parte de los militantes de las organizaciones de izquierda. El artículo presenta documentos que reflejan la política sistemática de negación de informaciones por parte del Estado brasileño de la época, a las solicitudes y denuncias de familiares de muertos y desaparecidos forçados y de los organismos internacionales, incluyendo la existencia de la práctica generalizada de elaboración de documentos con informaciones falsas, adoptada por los organismos de represión y de gobierno. Finalmente, entre los resultados de la Comisión Nacional de la Verdad, presenta la línea de investigación sobre desaparecidos forçados con utilización de los archivos de policía y de institutos de medicina forense.

ABSTRACT

This article addresses the constitution of the structure of repression during the Brazilian Military Dictatorship (1964 - 1985) and its role in the elimination of the groups opposing the regime, taking as a source the National Truth Commission Report (2012 - 2014). The dictatorship instituted a complex network of agencies at both federal and state level designed to control, arbitrarily arrest, torture, execute and hide the bodies of a large part of the members of leftist organizations. The article presents documents that reflect the State's systematic policy at the time of refusing to provide information to the requests and accusations made by family members of people killed or disappeared, or by international organizations, including the existence of a widespread practice adopted by the repressive agencies and the government of creating documents with false information. Finally, among the findings of the National Truth Commission, we present the research line regarding forced disappearances with the use of files from police and forensic medical institutes.

“A opinião pública mundial tem sido erroneamente informada a respeito do tratamento que estão recebendo no Brasil aqueles que praticam atos de terrorismo ou de subversão. Jamais foi presa ou processada qualquer pessoa que tenha manifestado ideias políticas contrárias ao governo” (Ministério da Justiça, 1970).

1. O enfrentamento do Estado ditatorial à oposição política

O Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) registrou 188 mortes por execução sumária e ilegal ou decorrente de tortura, perpetradas por agentes a serviço do Estado, e identificou 243 pessoas vítimas de desaparecimentos forçados, ou seja, mais da metade das 434 vítimas fatais da ditadura, segundo o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos” (CNV, 2014, v. 1, t. I: 500).

O Relatório comprovou que essas duas formas de graves violações de direitos humanos ocorreram de maneira sistemática durante os anos de 1964 a 1985, ao relatar que os homicídios eram cometidos pelos órgãos de segurança com uso arbitrário da força em circunstâncias ilegais, mesmo considerado o aparato institucional de exceção criado pelo próprio regime autoritário, iniciado com o golpe de 1964. Esses crimes foram praticados no interior da complexa estrutura criada no aparelho estatal, ou com a vítima sob custódia do Estado, ainda que fora de uma instalação policial ou militar, ou em locais destinados exclusivamente à prática de tortura e execuções. A grande maioria das mortes ocorreu em decorrência de tortura, durante os longos interrogatórios a que eram submetidos os presos políticos. Para ocultar as reais circunstâncias desses assassinatos, os órgãos de segurança montaram encenações de falsos tiroteios, suicídios simulados ou acidentes. Quase sempre ocultados, alguns corpos foram entregues às famílias para seu sepultamento civil em caixão lacrado, para esconder as marcas de sevícia.

Os trabalhos da CNV se basearam na normativa e na jurisprudência interamericanas para definir o quadro conceitual das graves violações de direitos humanos por ela investigadas. A análise e qualificação dessas condutas foram orientadas pelos conceitos do direito internacional dos direitos humanos, inclusive do sistema interamericano. O mandato legal da CNV indicou quatro graves violações de direitos humanos que deveriam receber atenção especial em razão de sua gravidade: tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Além dessas, foram consideradas enquanto graves violações de direitos humanos, duas outras condutas: a prisão ilegal e arbitrária e a violência sexual.

O desaparecimento forçado é considerado pelo Relatório da CNV um delito de natureza múltipla, autônoma e permanente, em sintonia com a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, e tendo em vista que os diferentes direitos violados não podem ser tomados separadamente. Assim, o Relatório da CNV afirma que o desaparecimento forçado não cessa enquanto não se conhecer o paradeiro da vítima e enquanto não se certificar de sua identidade. Não basta, portanto, para a cessação da conduta, que a morte seja presumida por meio da emissão de certidão de óbito ou de algum reconhecimento oficial. E até que a conduta cesse, com a certeza

PALAVRAS-CHAVE

Comissão Nacional da Verdade; Ditadura militar; violações de direitos humanos; estrutura da repressão; arquivos da ditadura; mortos e desaparecidos forçados

PALABRAS CLAVE

Comisión Nacional de la Verdad; dictadura militar; violaciones de derechos humanos; estructura da represión; archivos de la dictadura; muertos y desaparecidos forçados

KEYWORDS

National Truth Commission; military dictatorship; human rights violations; structure of repression; dictatorship archives; deaths and forced disappearances

Recibido:

02.07.2015

Aceptado:

17.07.2015

sobre o destino da vítima, não se pode falar em início do decurso do prazo prescricional (CNV, 2014, v. 1, t. I: 295).

Poucos dias após o golpe de Estado, em 31 de março de 1964, que depôs o presidente João Belchior Goulart, foi publicado no dia 9 de abril, o primeiro Ato Institucional (AI-1) que afastou de cargos militares e cassou mandatos de políticos legalistas, inaugurando a série de dezesseis outros atos institucionais que passariam a definir a política do Estado ditatorial durante as duas décadas seguintes. (Arquivo Nacional, AI, BR_DF_AN_BSB 35.0.AIS.1). No dia 10 de abril, foi publicada a primeira lista de cassados: entre os 102 nomes, estavam os dois ex-presidentes João Goulart e Jânio Quadros, líderes sindicais e oficiais militares (Arquivo Nacional, Atos da Revolução, BR_DF_AN_BSB V8. E002860.80). O presidente Castelo Branco promoveu um grande expurgo nas Forças Armadas, “expulsando 738 suboficiais, sargentos e cabos, além de 963 marujos e fuzileiros navais, jogou grande parte deles na oposição clandestina ao regime” (Gaspari, 2002: 180).

Os Atos Institucionais possibilitaram a cassação de direitos políticos e de mandatos parlamentares, extinção dos partidos políticos, estabelecimento de foro militar para civis acusados de crimes contra a segurança nacional; suspensão da garantia do *habeas corpus* para os acusados de crimes contra a segurança nacional; entre outras medidas repressivas. Para o Estado ditatorial,

a Revolução foi obrigada a editar legislação excepcional e temporária destinada à manutenção da ordem interna e ao rápido saneamento da vida pública brasileira dos germes da corrupção e da subversão comunista, para a consecução do superior objetivo de estabelecimento de uma autêntica sociedade democrática, o fez atendendo aos anseios da maioria do Povo Brasileiro, não admitindo, por conseguinte, qualquer forma de pressão ou contestação, nacional ou internacional, a respeito da conveniência e da oportunidade das medidas nele contidas (Arquivo Nacional, BR_AN_RIO_TT.0_MCP_AVU.64: 66).

No mês seguinte, o ex-presidente Juscelino

Kubitschek entraria para o rol de cassados pela ditadura e os resultados dessas primeiras medidas atingiram cerca de três mil civis e militares.

As diretrizes estratégicas do regime ditatorial definiram os inimigos internos que seriam enquadrados pela Lei de Segurança Nacional e julgados pela Justiça Militar,

Comunistas (...) impulsionadores do sindicalismo subversivo, (...) as alas extremadas de partidos políticos, grupos econômicos descontentes, grupos militares opositoristas fortemente influenciados por aqueles que foram atingidos pelas medidas punitivas decorrentes do Ato Institucional nº 1 de 9 de abril de 1964 (Gaspari, 2002: 329).

Competia à Justiça Militar processar e julgar os crimes contra a Segurança Nacional (Art. 122, § 1º da Constituição, modificado pelo Ato Institucional nº 6, de 1º de fevereiro de 1969). Os processos do Superior Tribunal Militar (STM) atingiram cerca de cinco mil pessoas acusadas de militância em organizações partidárias clandestinas, 793 por indisciplina militar, 1.324 por manifestação de ideias por meios não regulares; 1.464 por participação em ação violenta ou armada, entre outras categorias de denúncias (Arquidiocese de São Paulo, 1985: 3).

No contexto de combate ao comunismo e à subversão e, em prol da segurança nacional, o regime militar, em maio de 1964, apresentou sua formulação sobre a política de segurança para o Brasil, baseada em estudos realizados em anos anteriores para a “supressão das pressões comunista e continental”, registrando a necessidade de se “empregar o poder de forma violenta, e que nos conduziu a admitir hipóteses de guerra para o Brasil” (Arquivo Nacional, BR_DFANBSB_2M_0_-0004_0002: 683). À Segurança Nacional implicava, portanto, em medidas destinadas a preservação de Segurança Interna e Externa, inclusive a repressão da guerra psicológica e da guerra revolucionária ou subversiva (Art. 3º e seus parágrafos do decreto-lei nº 314, de 13 de março de 1967, Lei de Segurança Nacional).

Contra a “guerra revolucionária”, a Escola Superior de Guerra produziu uma literatura que foi a base do ensinamento transmitido às Forças Armadas

no combate à guerra subversiva. Segundo o ministro do Exército, Aurélio de Lira Tavares, que assumiu o comando em março de 1967, o governo precisava ser mais enérgico no combate a “ideias subversivas” e avaliava que havia “um processo bem adiantado de guerra revolucionária, liderado pelos comunistas” (D’Araujo, Soares & Castro, 1994: 67). Segundo documento do Ministério da Justiça, “o assunto ‘Guerra Revolucionária’ é ministrado em todos os níveis e segue o currículo programado pelo Exército, havendo instruções normais em todas as guarnições militares no país” (Arquivo Nacional, BR AN_ RIO_ TTO_ MCP_ AVU.64 UD 34: 90).

Desde 1964, ao anticomunismo foi adicionado “os argumentos que defendiam o combate à corrupção, a busca de estabilidade econômica e preservação da hierarquia nas Forças Armadas”, convergindo para que o campo conservador formado por civis e militares se fortalecesse e desencadeasse o golpe de Estado no dia 31 de março (Ferreira, 2012: 435). O sentimento de ameaça de o Brasil tornar-se um país comunista existia em círculos militares e em parte da sociedade brasileira antes mesmo de 1964, como demonstrou a manifestação de caráter anticomunista formada por cerca de meio milhão de pessoas que foram às ruas da cidade de São Paulo, protestar contra a “baderna e a corrupção”, conhecida como Marcha da Família com Deus pela Liberdade, ocorrida em 19 de março de 1964.

Depois do golpe, os sindicatos foram totalmente desorganizados, o governo colocou na ilegalidade, a mais importante entidade estudantil, a União Nacional dos Estudantes (UNE), que passaria a ser alvo de inúmeras medidas arbitrárias e violentas. O cenário pós-golpe banuiu da cena os partidos políticos, fazendo emergir dezenas de grupos de oposição e resistência à ditadura, enraizados principalmente em seis vertentes: Partido Comunista Brasileiro (PCB), Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Organização Revolucionária Marxista Política Operária (ORM-POLOP), Ação Popular (AP), Partido Operário Revolucionário (PORT), Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR). Discordâncias sobre a adoção da luta armada como estratégia política para o enfrentamento do Estado ditatorial levou a ocorrência de novas formações organizacionais, seja por fusão ou reestruturação e siglas, dando lugar ao Comando de Libertação Nacional (COLINA), a Vanguarda

Popular Revolucionária (VPR) e a Vanguarda Armada Revolucionária palmares (VAR-Palmares).

A intensa polarização ideológica que se seguiu durante os anos seguintes, repercutiria na formação do aparato repressivo. O controle das informações era o elemento decisivo para combater este novo tipo de conflito. Assim, setenta e quatro dias após o golpe de Estado o presidente Castello Branco assinou a Lei nº 4.341, que extinguiu o Serviço Federal de Informações e Contra informações, o SFICI, vinculado ao Conselho de Segurança Nacional e criava em 13 de junho de 1964 o Serviço Nacional de Informações, subordinado diretamente à Presidência da República, sob a chefia do general Golbery do Couto e Silva (1911-1987).

O novo serviço secreto da Presidência da República se tornaria nacionalmente temido e conhecido por sua sigla SNI. Operacionalmente, herdou a estrutura do SFICI e o arquivo do Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais (IPÊS), que reunia fichas de cerca de cinco mil funcionários públicos, dirigentes sindicais, redatores de imprensa, signatários de manifestos políticos. Esse arquivo tornou-se o núcleo inicial da memória do SNI. O Serviço Nacional de Informações, durante os vinte e um anos de ditadura militar armazenou em seus bancos de dados informações sobre a sociedade brasileira, com o intuito de construir um mapa nacional da oposição política à ditadura militar. Dois de seus ex-chefes se tornaram gerais-presidentes do Brasil: Emílio Garrastazu Médici (1969 a 1974) e João Batista Figueiredo (1979 a 1985). O SNI foi extinto em 1990, cinco anos após o fim da ditadura militar.

2. Abertura dos arquivos da repressão e acesso à informação

Foi preciso esperar vinte anos após o fim do regime militar ocorrido em 1985, para que o Estado brasileiro fizesse um primeiro movimento em direção à abertura dos arquivos da Ditadura. No governo de Luiz Inácio Lula da Silva, foi editado em 18 de novembro de 2005 o Decreto nº 5.584 que retirou da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN)

os acervos do SNI, do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigações (CGI), determinando seu recolhimento ao Arquivo Nacional.

A pesquisa na documentação do SNI revelou que sua agência central sediada em Brasília era abastecida por informações provenientes de outras doze agências regionais instaladas em capitais estratégicas do país. O SNI se tornaria gradativamente também o centro para o qual convergiriam informações produzidas pelos três serviços secretos das Forças Armadas, o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e o da Marinha (CENIMAR), além dos órgãos integrantes da estrutura da repressão.

O Estado ditatorial militar enfrentou a oposição política tomando como ponto de partida a máquina estatal existente, e criando paulatinamente uma intrincada teia de órgãos de controle de informações e de repressão sem precedentes na história brasileira, destinada a monitorar, perseguir, aprisionar arbitrariamente, executar e desaparecer com os corpos dos seus opositores.

Em 2007, a pesquisa no acervo do SNI demonstrou a existência de 249 estruturas setoriais de informação responsáveis pelo monitoramento dos servidores públicos, visando excluir da condução das atividades do governo os funcionários considerados uma ameaça à segurança nacional, levando à construção do primeiro quadro geral de órgãos federais de espionagem em atividade durante a ditadura militar (Ishaq & Franco, 2008: 29-42).

Essas estruturas eram braços setoriais do SNI: Divisões de Segurança e Informações (DSI) instaladas nos ministérios civis e pelas Assessorias Especiais de Segurança e Informações (AESI) que funcionavam em empresas estatais e universidades. Essas informações subsidiaram o governo federal na promoção de ações de localização dos acervos daqueles órgãos, que resultou no recolhimento ao Arquivo Nacional de cerca de outros quarenta acervos produzidos por órgãos de espionagem e repressão.

Passada a primeira década de esforços para

identificação e localização dos arquivos da repressão, podemos afirmar que o Brasil é hoje o maior detentor de acervos sobre o período ditatorial da América Latina, o que vem contribuindo imensamente para a ampliação da pesquisa histórica e para a produção de conhecimento mais aprofundado sobre o período ditatorial.

A abertura dos arquivos da ditadura no Brasil reafirmou o direito à investigação histórica e científica, intensificando os debates sobre o acesso dos cidadãos às informações produzidas pelo Estado e a criação de uma comissão da verdade sobre os mortos e desaparecidos durante a ditadura militar, a exemplo do que já ocorrera em diversos países que passaram por regimes ditatoriais. No dia 18 de novembro de 2011, foram publicadas a Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 e a Lei nº 12.528 que criou a Comissão Nacional da Verdade, com intuito de atender às reivindicações históricas dos familiares de mortos e desaparecidos e dos militantes dos direitos humanos no Brasil.

Com a edição da LAI, três mudanças fundamentais ocorreram: a extinção do sigilo eterno aos documentos, o fim da proteção de dados pessoais em casos de defesa de direitos humanos e a abolição das restrições ao acesso público aos documentos sob a guarda do Arquivo Nacional. A abertura absoluta em relação às informações concernentes à proteção e violação dos direitos humanos está expressa no art. 16, que determina,

Não poderá ser negado acesso à informação necessária à tutela judicial ou administrativa de direitos fundamentais. Parágrafo único. As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos, praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas, não poderão ser objeto de restrição de acesso.

A criação da CNV, vinte e seis anos após o fim da ditadura militar, reafirmou a perspectiva de que a passagem do tempo não é impedimento para que o Estado brasileiro cumpra suas obrigações éticas e jurídicas. A Lei da CNV conferiu um amplo marco normativo para os trabalhos da Comissão, em consonância com as experiências exitosas das comissões da verdade estabelecidas em vários

países. Ao longo de dois anos e meio de atividades, a CNV por meio do mandato que lhe foi conferido pela legislação, realizou investigações visando o esclarecimento das graves violações de direitos humanos praticadas no período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

A CNV procurou incorporar os esforços permanentes tanto de vítimas e de seus familiares na busca de memória, verdade e justiça, como das instituições que a precederam e conduziram o Estado a assumir a responsabilidade por graves violações de direitos humanos, como a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos (CEMDP), a Comissão de Anistia e as comissões estaduais de reparação. Cumpre ressaltar que as pesquisas necessárias às investigações da CNV sobre as circunstâncias de mortes e desaparecimentos forçados puderam ser imensamente beneficiadas pela existência de arquivos custodiados pelo Arquivo Nacional e pelos arquivos estaduais brasileiros e estrangeiros.

3. O SISNI e a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar

Durante a Ditadura, o sistema repressivo no Brasil era composto por uma estrutura complexa formada por órgãos de informações e de repressão reunindo numeroso pessoal, cuja burocracia estava encarregada de estabelecer métodos de trabalho, formas de coleta e análise das informações. Somente o SNI tinha mais de 3.600 servidores, entre pessoal contratado e requisitado. O quadro funcional das DSI, por sua vez, chegava a 870 agentes (Figueiredo, 2005: 109). Em 1970, o SNI passou ser o órgão central de uma estrutura ainda maior, o Sistema Nacional de Informações e Contrainformações (SISNI), cabendo a Escola Nacional de Informações (ESNI), subordinada à Presidência da República, capacitar boa parte do pessoal lotado no SNI e dos demais órgãos de informações integrantes do novo sistema, expressando que o controle da produção e difusão das informações sobre a oposição política era exercido diretamente pela estrutura da Presidência da República.

O monitoramento minucioso e abrangente da sociedade brasileira foi realizado por distintos escalões hierárquicos dos órgãos federais e estaduais de informações e repressão. Portanto, era imprescindível a organização dessas informações de modo a propiciar sua análise e difusão. Assim, o SNI estruturou o Sistema de Arquivamento e Recuperação de Documentos para Informação (SARDI) que reunia um conjunto de banco de dados. Para capacitação dos agentes dos órgãos de repressão foram redigidos inúmeros manuais, como o *Dicionário da Subversão* elaborado pelo CISA, que buscou “fornecer subsídios aos componentes do Sistema de Informações da Aeronáutica que possibilitem uma rápida análise de documentos apreendidos e facilitem uma maior comunicação dos interrogadores com os subversivos detidos” (Arquivo Nacional, CISA, BR_ANDFBSB_VAZ, 05, 58: 01/33).

A expansão do modelo de capacitação dos agentes federais foi seguido pelos governos estaduais, como expressa o *Dicionário Teórico e Prático: Segurança Pública e Subversão*, destinado aos policiais civis do Estado do Rio de Janeiro, de autoria do delegado de polícia Zonildo Castelo Branco, que alertou para a

mudança de táticas, de métodos e da realização diversificada das ações, bem como o surgimento de novas organizações subversivas, frações, termos, gírias – o que sempre ocorre, para dificultar os trabalhos dos órgãos de Segurança e Informações, recomenda-se que cada policial procure acompanhar tais inovações, atualizando-se constantemente (Arquivo Nacional, BR_DFANBSB).

O governo do presidente Costa e Silva (1967 - 1969) foi marcado por grande contestação política e social; intensificaram-se os conflitos e protestos, o movimento estudantil levou às ruas a Passeata dos Cem Mil no Rio de Janeiro, no dia 26 de junho de 1968, e a greve dos metalúrgicos da empresa Cobrasma deflagrada em 16 de julho na cidade de Osasco, em São Paulo, terminou com a invasão da fábrica e prisões de grevistas (CNV, 2014, v. 2: XXX). O Conselho de Segurança Nacional, demonstrando preocupação com a escalada de atos de contestação ao regime, publica no mesmo dia 16 de julho de 1968, nota oficial

anunciando, que a consolidação dos “princípios revolucionários 31 de março de março de 1964 vem sendo sistematicamente tumultuada pela ação de elementos subversivos e contra revolucionários”, cujo objetivo era promover a “inquietação social e perturbação da ordem pública” para alcançar “a derrubada do regime e a substituição do Governo, que tem a missão constitucional de defendê-lo” (Diário Oficial da União, 1968: 1333).

O ano de 1968 foi definidor para o aperfeiçoamento e ampliação da repressão policial e militar, demonstrando que a ditadura já estava providenciando instrumentos mais rigorosos de combate à oposição: a edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5), em 13 de dezembro de 1968, constituindo um dos momentos mais duros do regime. Ao produzir um conjunto de ações arbitrárias de efeito duradouro, o AI-5 ampliou o poder de exceção dos presidentes militares para punir arbitrariamente seus inimigos e concluiu o fechamento completo do sistema político, eliminando o que restava das liberdades democráticas e direitos constitucionais. Para o Secretário-Geral do CSN, general Jayme Portela de Melo, a edição do AI-5 foi consequência do movimento de intensificação das demonstrações de hostilidade ao governo que culminaram, em dezembro de 1968, quando “os parlamentares ligados a áreas radicais levaram a Câmara dos Deputados a contestar o poder revolucionário e foi desencadeada uma crise cuja consequência foi a edição do Ato Institucional nº 5” (Arquivo Nacional, BR_AN, RIO 35.0.EMO).

Em resposta às “ações de terrorismo que estão cada vez mais violentas (...) e ao caráter global dos planos subversivos”, e com o objetivo de subverter o regime e a ordem social pelos elementos de que já dispõe o governo, através das apurações feitas pelo SNI e pelo Ministério do Exército, foi criada, no âmbito da Presidência, ainda hoje pouco conhecida, a Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar (CGIPM) (Decreto-Lei nº 459, 10 de fevereiro de 1969).

A Exposição de Motivos nº 46 da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional faz uma avaliação bastante alarmista, explicando ao país que “as ações contrarrevolucionárias exorbitavam todas as previsões, intranquilizavam as áreas militares e ensejavam atos violentos praticados

por extremistas de direita”. Como um novo fator de conturbação da vida nacional, o CSN identificou que a atuação de grupos “anticomunistas extremados, revoltados com a audácia dos subversivos e contra revolucionários e insatisfeitos com as medidas ponderadas adotadas pelo governo”, passaram a atuar, pichando paredes, distribuindo panfletos e praticando atos que “igualmente se enquadram no esquema terrorismo urbano”, preparando o terreno político para anunciar o endurecimento das ações do governo no enfrentamento aos grupos de oposição à ditadura.

Os trabalhos da CGIPM visavam “assegurar a tranquilidade do país no campo da Segurança Nacional”, em “decorrência do processo de guerra revolucionária, em evolução, contrariando a consecução dos superiores objetivos da Revolução Brasileira, de 31 de março de 1964” (Decreto-Lei nº 459: 2). Seu mandato legal a dotou de “pleno poderes para instituir Subcomissões de Inquérito Policial Militar” (IPM), passando também a coordenar os IPM já instaurados, além de solicitar aos órgãos a realização de investigações e diligências policiais. A Comissão era formada por representantes das três Forças Armadas, sob a presidência de um general de divisão e com assessoramento do Ministério Público Militar, concentrando suas ações nos estados do Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Pernambuco.

O Relatório final da CGIPM esclarece que a criação da Comissão ocorreu por sugestão do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional ao Presidente. A instalação do novo órgão na Presidência expressou, portanto, a existência de disputa política no primeiro escalão do governo Costa e Silva quanto à eficiência dos métodos e dos procedimentos adotados pelos órgãos de informação e repressão. A crítica do Secretário-Geral, general Jayme Portella de Mello foi clara e direta:

Os organismos policiais nas áreas estaduais mostram-se despreparados e insuficientes para enfrentarem a situação criada. A falta de coordenação e de uma ação maciça de repressão à onda de violências parece constituir o principal fator de êxito do plano subversivo (Arquivo Nacional, CGIPM, BR_DFANBSB_IPM956: 37).

Prevaleceu, portanto, a ideia da necessidade de centralizar na Presidência a condução das investigações para a instauração de inquéritos policial-militares, visando coordenar as ações dispersas que “não estavam conseguindo neutralizar o adversário marxista, que se avantajava dia a dia e mantinha, as iniciativas de ações de guerrilhas urbanas, cada vez mais ousadas” (Arquivo Nacional, CGIPM, BR_DFANBSB_IPM956: 12).

O mandato do presidente Costa e Silva foi interrompido por motivo de doença, e uma Junta Militar assumiu a condução do governo de 31 de agosto até o dia 30 de setembro de 1969. O novo presidente, o general Emílio Garrastazu Médici, logo após tomar posse decidiu encerrar os trabalhos da Comissão em 30 de novembro de 1969.

Segundo o relator e presidente da Comissão, o general Humberto de Souza Mello, a Comissão, “apesar de pouco conhecida, foi importante fator na intensificação da reação governamental à subversão marxista”. Durante os nove meses de atividades, a Comissão realizou 474 trabalhos operacionais, destes 320 aplicações do AI-5 e 24 aplicações do AI-10. Na conclusão do Relatório final, o general Souza Mello destacou que a Comissão colaborou para aumentar o índice de condenação, que passou de 4% a 9%; e intensificou as ações repressivas, concentrando esforços para a prisão de

elemento do escalão intermediário, dos verdadeiramente indispensáveis à execução da guerrilha, os chefes de grupos de ação. Sem eles, os grandes chefes ficam no dilema de: parar para organizar, caminho longo e caro... ou virem eles mesmos chefiar os grupos executivos, dando o exemplo, justificando sua crença na violência, mas correndo o grande risco. A queda de muitos chefes intermediários quebrou o ímpeto do oponente... obrigou o último escalão a arriscar-se mais, haja vista a morte de Marighella” [Carlos Marighella, líder da Aliança Libertadora Nacional (ALN) e principal figura da luta armada naquele momento] (Arquivo Nacional, CGIPM, BR_AN_BSB_DF_AAJ_IPM_956: 35).

A estratégia de eliminação dos quadros de escalão intermediários das organizações de esquerda, segundo o relatório, atingiu o PCBR, o PCdoB, suas divisões e grupos; e a Igreja Progressista, tendo seu objetivo “plenamente atingido”. Em sua conclusão, o presidente registrou que os resultados do trabalho conjunto “para o combate à subversão, produziu bons resultados, o adversário sofreu perdas consideráveis e, por isso estava precisando ousar mais e, portanto cada vez mais se desmascarava e mais se expunha ao combate frontal, totalmente desvantajoso para ele (Arquivo Nacional, CGIPM, BR_AN_BSB_DF_AAJ_IPM_956: 29).

A extinção da Comissão pelo presidente Médici, que tinha sido o chefe do SNI nomeado por Costa e Silva, reconduziu o SNI para o centro da política de informação e segurança da Presidência, ampliando suas atividades (CNV, 2014, v. 1, t. I: 102). Entretanto, a ideia de centralização das operações de repressão de todos os órgãos de segurança, federais e estaduais não foi abandonada, ao contrário, foi consubstanciada na criação em 1º de julho de 1969 da Operação Bandeirantes (OBAN), em São Paulo, “modelo que seria difundido para o território nacional, com a criação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI),” em outubro de 1970 (CNV, 2014, v. 1, t. I: 138).

4. A política de sonegação de informações do Estado brasileiro sobre a ocorrência de graves violações de direitos humanos

As instalações dos DOI-CODI foram utilizadas para a prática de graves violações, onde foram mortos e desaparecidos forçados grande número de militantes das organizações de esquerda, conforme demonstrou o Relatório da CNV, que visitou instalações militares ou outros locais que abrigaram unidades das três Forças Armadas nos quais ocorreram torturas, mortes e outras graves violações de direitos humanos em cumprimento

dos objetivos definidos no artigo 3º, inciso III, da Lei da CNV (CNV, 2014, v. 1, t. II: 725-840).

A CNV requisitou ao Ministério da Defesa a abertura de sindicâncias para verificar o desvio de finalidade no uso de sete instalações pelas Forças Armadas,

já que não se pode conceber que próprios públicos afetados administrativamente às Forças Armadas pudessem ter sido formalmente destinados à prática de atos tidos por ilegais mesmo à luz da ordem jurídica vigente à época da ocorrência das graves violações de direitos humanos objeto de investigação (Arquivo CNV, 00092.000348/2014-29).

O resultado das sindicâncias dos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e Força Aérea Brasileira foi enviado à CNV em 17 de junho de 2014, todas as três respostas foram negativas. Não houve o reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura. Tomemos como exemplo a resposta do Comando do Exército, que afirmou que “não foram encontrados registros formais que permitam comprovar ou mesmo caracterizar o uso de suas instalações para fins diferentes dos que lhes tenham sido prescritos” (Arquivo CNV, 00092.000348/2014-29. Ofício nº 6749/MD: 162).

A violência contínua do regime era conhecida e denunciada durante a ditadura militar, tanto por uma parcela da sociedade brasileira, como por organismos internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA). As graves violações de direitos humanos ocorridas no país não eram divulgadas ou eram noticiadas em versões falsas, com apoio da forte censura imposta pela ditadura aos meios de comunicação.

O Ministério da Justiça produziu o documento intitulado *Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos*, com a intenção de propiciar à CIDH

“vasta documentação sobre todos os aspectos da tenebrosa campanha difamatória injustamente desencadeada contra o povo e o governo do Brasil”. As denúncias contra o Brasil eram tratadas pelo governo ditatorial como caluniosa propaganda difundida pelo movimento comunista internacional. O discurso governamental difundia a tese da inexistência de presos políticos no Brasil: “é inadmissível qualquer consideração indicando ser, no Brasil, institucional a prática de tortura contra presos de qualquer espécies” (Arquivo Nacional, BR NA_RIO_TTO_MCP_AVU_64 UD 34: 66). O relatório do Ministério da Justiça cita trecho do discurso do papa Paulo VI em audiência proferida em 21 de outubro de 1970 no Vaticano como defesa contra as acusações ao Brasil,

fala-se de torturas como de uma epidemia, difundida em muitas partes do mundo, localizando o seu centro, talvez com certa intenção política, num grande país que está a envidar esforços para progredir econômica e socialmente e que, até agora, é honrado por todos e qualificado como livre e sensato” (Arquivo Nacional, BR NA_RIO_TTO_MCP_AVU_64 UD 34: 102).

O primeiro relatório abrangente sobre a tortura no Brasil foi elaborado pela Anistia Internacional em 1972, no qual apresentou o número de 1.081 pessoas citadas como torturadas no período entre 13 de dezembro de 1968 e 15 de julho de 1972, mostrando ser essa prática, à época, bastante difundida, generalizada e sistemática (CNV, 2014, v. 1, t. I: 348). O principal trabalho sobre a prática da tortura pelo regime militar foi produzido no âmbito do projeto *Brasil: nunca mais*, na década de 1980, com resultados publicados pela Arquidiocese de São Paulo. Essa pesquisa consolidou as denúncias existentes nos processos judiciais de 1.843 pessoas sobre as violências a que foram submetidas (Arquidiocese de São Paulo, 1985, v.1, t. V: 13-15). A “investigação efetuada pela CNV “permite comprovar a mesma conclusão de levantamentos anteriores, no sentido de que a prática da tortura era deliberada e difundida, constituindo uma peça fundamental do aparelho de repressão montado pelo regime” (CNV, 2014, v. 1, t. I: 349).

O Estado ditatorial sempre negou sua responsabilidade na ocorrência de graves violações

de direitos humanos denunciadas. O documento do Ministério da Justiça a ser encaminhado à CIDH, apresenta a seguinte estrutura para o item 5 “Cinco casos de difamações: 1) o assassinato do Padre Antônio Henrique Pereira da Silva Neto; 2) A paralisia de Vera Silvia Araújo Magalhães; 3) A morte de Chael Charles Schreier; 4) Thomas Koch, de tenista a caluniador; e, 5) A morte de Olavo Hansen (*sic*)” (Arquivo Nacional, BR NA_RIO_TTO_MCP_AVU_64 UD 34: 26). Os casos de tortura e morte relacionados pelo Ministério da Justiça como exemplos de difamações são casos de graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado ditatorial que constam do Relatório da CNV.

Tomemos como exemplo de “difamação”, a morte de Chael Charles Schreier, um dos casos de morte por tortura de grande repercussão à época. Estudante de medicina e militante da VAR-Palmares, Chael Charles Schreier, foi preso no dia 21 de novembro de 1969, em uma casa no bairro de Lins de Vasconcelos, Rio de Janeiro, onde residia com Maria Auxiliadora Lara Barcelos e Antônio Roberto Espinosa, também integrantes da VAR-Palmares. Os três foram levados para o Batalhão da Polícia do Exército e Chael morreu no dia seguinte, submetido a indescritíveis torturas, como chegou a ser noticiado pela revista *Veja*, que driblou a rigorosa censura de imprensa vigente à época, e anunciou que “as circunstâncias estranhas de sua morte levavam a crer que o caso de Chael era a primeira prova real de morte violenta durante um interrogatório policial (*Veja*, 1969: 24).

O atestado de óbito entregue a família indicava a *causa mortis*: contusão abdominal com ruptura do mesocólon transverso e mesentério, com hemorragia interna. O médico legista entrevistado explicou que atropelamento, quedas violentas, pauladas e pontapés podem causar tais contusões. O próprio atestado de óbito foi o documento que deu base à conclusão de que Chael havia sido torturado até a morte. O caso também foi publicado em veículos internacionais como *Le Monde* e *The Times*. O *New York Times* noticiou em 3 de dezembro de 1969 a matéria de Joseph Novitski intitulada “*Ex-student dies after Rio arrest, charges of police torture increasing in Brazil*”.

A revista *Veja* também reconstituiu a cobertura dada pelos grandes jornais. A primeira notícia

da prisão de Chael foi publicada na edição de domingo, no dia 23 de novembro de 1969, quando ele já estava morto. Mas os jornais *O Globo* e o *Jornal do Brasil* o davam como vivo, contavam detalhes da prisão, a resistência, mas não mencionavam qualquer ferimento, o que levou a família de Chael viajar para o Rio de Janeiro e na tentativa de vê-lo na prisão, sem saber que Chael já estava morto. No dia 25 de novembro de 1969, a família recebeu o corpo de Chael, embalsamado e em caixão lacrado. A transferência de seus restos mortais para São Paulo foi acompanhada por militares do II Exército, que proibiram o desejo dos familiares de realizar o sepultamento conforme rito da cultura judaica.

O périplo pelo qual passou Ari Schreier, o pai de Chael e Emilia Brickman Schreier, sua mãe, foi o mesmo pelo qual passaram centenas de pais, mães, irmãos e filhos na busca por informações sobre parentes presos e desaparecidos durante todos os 21 anos de ditadura militar. As buscas por familiares e a recusa sistemática do Estado em fornecer informações, configurou a institucionalização da sonegação de informações (CNV, 2014, v. 1, t. I: 503). Passados cinquenta anos, muitos familiares ainda buscam respostas do Estado brasileiro sobre as mortes e desaparecimentos forçados perpetrados pela ditadura militar.

Os familiares de Chael Charles Schreier apresentaram documentação à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) demonstrando que a morte de Chael ocorreu no dia seguinte ao de sua prisão, 22 de novembro, em decorrência da tortura sofrida no quartel da Polícia do Exército (PE). Importante prova de que o Exército havia mentido sobre a causa de morte foi o depoimento prestado a CNV do sargento Euler Moreira de Moraes, responsável pela prisão de Chael, no qual revelou “que o capturou sem disparar uma bala sequer, em ação com uso de gás lacrimogêneo, e o entregou à prisão ileso” (CNV, 2014, v. 1, t. I: 459). O depoimento do militar foi comprovado pelas fotografias tiradas no dia de sua prisão, 21 de novembro de 1969, no Departamento Federal de Segurança Pública. Nelas Chael aparece com o dorso nu, identificado pelo número 12.145, e não apresenta nenhuma das lesões relatadas no auto de autópsia do Hospital Central do Exército (HCE). Ao analisar o laudo cadavérico de Chael, referente ao exame de necropsia realizado em

24 de novembro de 1969, a equipe de perícia da CNV constatou que Chael foi agredido de forma generalizada e contínua, e que recebeu socorro médico, considerando a sutura descrita na região mentoniana (Arquivo CNV, 00092.00570/2014-21).

A prática da produção de documentos oficiais com informações falsas foi uma das estratégias largamente utilizada pelos militares para comprovar a veracidade de suas versões sobre mortes e desaparecimentos forçados. A documentação do Exército registrou as versões falsas veiculadas na imprensa: a 1ª Divisão de Infantaria do I Exército e o CIE registraram a morte de Chael no Hospital do Exército em decorrência de ferimentos causados por resistência à prisão; outro documento do CIE acrescenta que mesmo ferido em tiroteio, teria tentado o suicídio por duas vezes, na viatura e dentro da delegacia do DOPS (CNV, 2014, v. 1, t. II: 458).

São esses documentos que fornecem segurança aos agentes e burocratas na produção de relatórios do governo contestando as denúncias de tortura, execuções e desaparecimentos forçados, como expressa o relatório do Ministério da Justiça que no capítulo dedicado a Chael Charles Schreier, assim concluía a análise do caso:

este foi o terrorista Chael, que morreu em consequência da sua reação à prisão. Não era um político, ou um homem de oposição ao governo, e sim um assaltante, um criminoso comum como qualquer outro infrator das leis penais e que são presos pela polícia em ações normais de repressão e defesa da sociedade (Arquivo Nacional, BR AN_RIO_TTO_MCP_AVU_64 UD 34: 136).

Ao contrário do que afirma o Relatório do Ministério da Justiça, outro caso comprovado de morte decorrente de tortura foi o de Olavo Hanssen, um dos dirigentes do Partido Operário Revolucionário Trotskista (PORT). Foi preso com Dulce Querino de Carvalho, e com outras duas pessoas ao distribuir panfletos no Estádio Vila Maria Zélia, em São Paulo, onde ocorriam comemorações do Dia do Trabalho, em 1º de maio de 1970. Nas dependências do DOPS/SP, Olavo passou por diversas sessões de tortura e, conforme carta-depoimento de Dulce Querino de Carvalho, incluída no processo da

CEMDP, “seu estado de saúde piorava a olhos vistos. Mesmo assim, eles não paravam as sessões de pau de arara e de todo tipo de tortura a que submetiam Olavo” (CNV, 2014, v. 1, t. I: 461).

A documentação existente indica que Olavo morreu entre os dias 8 e 11 de maio, aos 32 anos de idade. Nesse caso, documentos oficiais produziram três versões oficiais sobre sua morte. Na primeira versão, seu corpo havia sido encontrado nos jardins do Museu do Ipiranga e a causa da morte seria desconhecida. De acordo com a segunda, ele havia se suicidado por consumo do pesticida agrícola *Paration* nos jardins do Museu Ipiranga. Por fim, a última indicava que Hanssen tentara o suicídio por envenenamento nas dependências do DOPS/SP e vindo a falecer no Hospital Militar do Exército¹. Os peritos da CNV confirmaram que as feridas corporais descritas no laudo de exame de corpo de delito, assinado por Alcides Cintra Bueno Filho em 9 de maio de 1970, correspondem a lesões causadas pelo emprego do pau de arara. A autópsia do corpo de Hanssen não encontrou resquícios de *Paration* na traqueia, no esôfago e no estômago, “porém o exame sanguíneo acusava envenenamento por essa substância, levando a conclusão de que o veneno deve ter sido ministrado por meio de uma injeção, porque o inseticida, alcançado o sangue, localiza-se nos rins e provoca, como se lê no laudo do corpo de delito, pielonefrite aguda. Sem tratamento, morreu” (CNV, 2014, v. 1, t. I: 461).

Contundente foi o depoimento prestado à CNV em 31 de julho de 2014, pelo juiz aposentado Nelson da Silva Machado Guimarães que confirmou as torturas sofridas por Olavo Hanssen e refutou a versão de suicídio, que ele próprio havia reafirmado em seu despacho ao ser arquivado o processo. Em sua declaração à CNV, Nelson Guimarães justificou sua conduta

Estou convencido de que [a morte] foi sob tortura. [...] Falo das lesões e que não houve suicídio, como quer o relatório. Falo das lesões e que nada mais posso fazer naquele momento. Nas circunstâncias históricas, eu não posso oficiar determinando a abertura de uma investigação naquelas circunstâncias. Mas eu deixo claro que não houve suicídio, porque estão presentes as lesões tais e tais. Era o que me parece que era

possível fazer naquele momento” (Arquivo CNV, 00092.00168/2014-11: 19).

O relatório do Ministério da Justiça sobre a denúncia sobre as torturas sofridas por Vera Silvia Araújo Magalhães, explica que ela embora tenha viajado “em cadeira de rodas, alegando paralisia em virtude das sevícias nas prisões, oito dias depois já estava andando e banhando-se nas praias de Argel”. Vera, militante da organização MR-8, havia participado do sequestro do embaixador americano, Charles Burke Elbrick, em setembro de 1969. Foi libertada em 15 de junho de 1970, em troca da libertação de outro sequestrado, o embaixador alemão Von Hölleben, embarcando para o exílio juntamente com outros trinta e nove presos políticos. O documento afirma que segundo especialistas que acompanharam seu tratamento, Vera “era portadora de paralisia histérica” (Arquivo Nacional, BR NA_RIO_TTO_MCP_AVU_64 UD 34: 100).

Sobre os desaparecimentos forçados ocorridos durante a ditadura militar, o depoimento do tenente-coronel reformado Paulo Malhães à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 18 de fevereiro de 2014, nos fornece a perspectiva do torturador:

Quando o troço virou guerra, guerra mesmo, é que as coisas mudaram. Porque a gente também foi aprender fora, alguma coisa. Aí os perfis das prisões daqui mudaram; a forma de contato com os presos mudaram; surgiu a necessidade de aparelhos; porque – isso foi uma grande lição que eu aprendi – o que causa maior pavor, não é você matar a pessoa. É você fazer ela desaparecer. O destino fica incerto. O seu destino como... fica incerto. O que aconteceu, o que irá acontecer comigo? Eu vou morrer? Não vou morrer? Entendeu? O pavor é muito maior com o desaparecimento do que com a morte. A morte, não, você vê o cadáver do cara, o cara ali, acabou, acabou. Não tem mais... mais o que pensar nele. O meu destino, se eu falhar, vai ser esse. Já quando você desaparece – isso é ensinamento estrangeiro – quando você desaparece, você causa um impacto muito mais violento no grupo. Cadê o fulano? Não sei, ninguém viu,

ninguém sabe. Como? O cara sumiu como? (CNV, 2014, v. 1, t. I: 500).

O Relatório da CNV demonstrou o envolvimento das delegacias de Polícia Civil e dos Institutos Médico-Legais (IML) na produção de versões oficiais falsas, visando a ocultação dos cadáveres de presos políticos. As operações destinadas a ocultar a causa da morte de militantes envolviam, além dos agentes de repressão, vários setores do serviço público, com destaque aos de medicina legal. São conhecidos inúmeros laudos que registram dados inverídicos, e *causa mortis* incompatíveis com as lesões apresentadas no corpo das vítimas, muitas vezes verificadas por testemunhas ou registradas em fotografias constantes dos próprios laudos oficiais.

A CNV conseguiu estabelecer, em alguns casos, o caminho utilizado para fazer desaparecer o corpo de preso político executado em unidades militares ou em delegacias de polícia civil. Os agentes das delegacias inscreviam nos livros de registro a entrada do corpo do preso político como sendo de pessoa indigente, apesar de ser conhecida sua identidade. Por sua vez, o Instituto Médico Legal após retirar do local os cadáveres, reproduzia as informações falsas de identificação recebidas, declarando, por fim, o mesmo ao cemitério que registrava em seus livros o sepultamento de indigente. Essa prática está documentada nos casos de localização pela CNV dos restos mortais dos desaparecidos políticos Joel Vasconcelos Santos e Paulo Torres Gonçalves. Constatou-se, assim a utilização do sistema legal de sepultamento para ocultação dos cadáveres dos presos políticos. Do ponto de vista da repressão, essa estratégia foi acertadamente segura, uma vez que descobrir um desaparecido forçado no meio de centenas de indigentes sepultados é de fato, tarefa extremamente difícil.

5) Conclusões

A ditadura militar que se estendeu de 1964 a 1985, foi responsável, por meio de agentes do Estado brasileiro, pela prática sistemática de detenções

arbitrárias e ilegais, do cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres.

A Comissão Nacional da Verdade estabeleceu uma promissora linha de pesquisa para localização de restos mortais de desaparecidos forçados, que consiste na comparação das digitais com as fichas datiloscópicas e outros documentos relacionados a pessoas sepultadas como indigentes existentes nos institutos de identificação da Polícia Civil e arquivos do IML, visando a produção de laudo necroscópico. Assim, está aberto um novo campo de investigação nos acervos da Polícia Civil e dos institutos de medicina legal referentes ao período de 1964 a 1985. Faz-se necessário, portanto, a preservação desses documentos por meio de seu recolhimento às instituições arquivísticas estaduais para sua preservação e acesso, conforme registra a Recomendação nº 29 da CNV, que reafirma a importância do prosseguimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar.

O resultado das investigações conduzidas pela Comissão Nacional da Verdade possibilitou a identificação de 377 agentes públicos como autores de graves violações de direitos humanos cometidas naquele período.

A Comissão Nacional da Verdade concluiu ser incompatível a anistia das graves violações de direitos humanos praticadas com o direito brasileiro e com o direito internacional. A Recomendação de nº 2, sugere aos órgãos competentes, a determinação da responsabilidade jurídica, criminal, civil e administrativa, dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais.

FONTES

ARQUIVO CNV, 00092.000348/2014-29. Ofício nº 124/2014-CNV, Ofício da Comissão Nacional da Verdade ao ministério da Defesa, de 18 de fevereiro de 2014.

ARQUIVO CNV, 00092.000348/2014-29. Ofício do Ministério da Defesa, nº 6749/MD, de 18 de fevereiro de 2014, de 17 de junho de 2014, p. 162.

ARQUIVO CNV, 00092.000570/2014-21. Pronunciamento pericial foi feito na audiência pública da CNV “Torturas e mortes na Polícia da Vila Militar”, em 24 de janeiro de 2014, no Rio de Janeiro.

ARQUIVO NACIONAL. Estado Maior das Forças Armadas. BR_DFANBSB_2M_0_-0004_0002, p.683).

ARQUIVO NACIONAL. Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica. CISA, BR_AN_BSB_VAZ, 05, 58, p. 1-33.

ARQUIVO NACIONAL. Comissão Geral de Inquérito Policial-Militar. Relatório síntese da BR_AN_BSB_DF_AAJ_IPM_956.

ARQUIVO NACIONAL. Secretaria de Segurança Pública. Segurança Nacional e Subversão – Dicionário Teórico e Prático Estado do Rio de Janeiro, 1977.

ARQUIVO NACIONAL. Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI-MJ). Informações do governo brasileiro para esclarecer supostas violações de direitos humanos relatadas em comunicações transmitidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos, sem data. BR AN_ RIO_ TTO_ MCP_ .AVU.64 UD 34.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, fevereiro de 1969, Seção I, Parte 1, p. 1333. Exposição de Motivos nº 46 do SG/CS, de 10 de fevereiro de 1969.

JORNAL O ESTADO DE S.PAULO, 24 de fevereiro 1988 – Caderno Política.

REVISTA VEJA. Editora Abril, nº 66 , 10 de dezembro de 1969, p. 24.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO (1985). *Projeto Brasil Nunca Mais*. Projeto A, t. V, vol. 1, 1985, pp. 13-15.

BRASIL (2014). COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). *Relatório*. Brasília: Imprensa Nacional, vol.1, t.I e II.

D'ARAÚJO, SOARES M. C. e CASTRO, C. (orgs.). (1994). *Os anos de Chumbo. A memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

FERREIRA, J. (2011). *João Goulart – uma biografia*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

FIGUEIREDO, L. (2005). *Ministério do Silêncio; a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula 1927-2005*. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record.

GASPARI, E. (2002). *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras.

ISHAQ, V e FRANCO, P. E. (2008). Os acervos dos órgãos federais de segurança e informações do regime militar no Arquivo Nacional. *Revista Acervo*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, vol. 21, nº 2, julho/dezembro 2008, pp. 29-42.

AUTOR

**André Saboia
Martins***

andre.uruguai@
gmail.com

* Advogado e diplomata.
Secretário-executivo da
Comissão Nacional da
Verdade e membro da
Comissão Especial sobre
Mortos e Desaparecidos
Políticos

A identificação das responsabilidades políticas e institucionais pelas graves violações de direitos humanos durante a ditadura no Brasil (1964 - 1985). A contribuição do Relatório da Comissão Nacional da Verdade

La identificación de las responsabilidades políticas e institucionales por las graves violaciones de derechos humanos durante la dictadura en Brasil (1964-1985). La contribución del Informe de la Comisión Nacional de la Verdad

Identifying political and social responsibility for the serious human rights violations committed during the dictatorship in Brazil (1964-1985). The Contribution of the National Truth Commission Report

RESUMO

O presente artigo discute a contribuição do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) para a identificação das responsabilidades de autoridades que, em alto nível governamental, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos durante a ditadura no Brasil (1964-1985). O perfil do artigo é histórico, político e jurídico, utilizando como fontes documentos e depoimentos mencionados pela CNV em seu Relatório.

RESUMEN

El presente artículo discute la contribución del Informe de la Comisión Nacional de la Verdad (CNV) a la identificación de las responsabilidades de autoridades que, a un alto nivel gubernamental, determinaron, permitieron y controlaron la práctica de graves violaciones de derechos humanos durante la dictadura en Brasil (1964 - 1985). El perfil del artículo es histórico, político y jurídico, utilizando como fuentes documentos y testimonios mencionados por la CNV en su Informe.

ABSTRACT

This article discusses the contribution of the National Truth Commission Report (CNV) in identifying the responsibility of the authorities who, at a high governmental level, determined, permitted and controlled the practise of serious human rights violations during the dictatorship in Brazil (1964 - 1985). The article's profile is historical, political, and juridical, using as resources documents and testimonies mentioned in the National Truth Commission Report.

Em Relatório entregue à Presidenta Dilma Rousseff em 10 de dezembro de 2014, a Comissão Nacional da Verdade (CNV), em cumprimento de dispositivo da lei que a instituiu, publicou os nomes de 377 agentes públicos identificados como autores de graves violações de direitos humanos cometidas no período investigado pela Comissão¹.

O resultado das investigações conduzidas pela CNV ao longo de dois anos e sete meses possibilitou concluir que as graves violações de direitos humanos que examinou: tortura, violência sexual, detenções ilegais, execuções e desaparecimentos forçados, configuram crimes contra a humanidade, por haverem sido cometidas no contexto de um ataque generalizado e sistemático do Estado contra a população civil.

Nas condutas que caracterizam os crimes de Estado examinados no Relatório da CNV, o protagonismo foi das Forças Armadas. Seu exercício envolveu agentes em diferentes níveis hierárquicos e em funções distintas, organizados sob a forma de cadeias de comando originadas nos gabinetes dos presidentes e ministros militares, atuando com objetivos comuns e pré-determinados, como está amplamente demonstrado no Relatório. Ao constatar que a prática de graves violações de direitos humanos ocorreu de forma planejada e sistemática, a CNV concluiu pelo afastamento integral da hipótese de que estas teriam resultado de ações individualizadas, excepcionais ou alheias aos padrões de conduta estabelecidos pelas Forças Armadas.

Além de identificar a autoria de graves violações de direitos humanos no plano individual, a CNV recomendou ao Estado brasileiro o reconhecimento da responsabilidade institucional das Forças Armadas por esse quadro de graves violações aos direitos humanos (CNV, 2014, v.1: 965).

Tendo em vista os distintos planos de participação de agentes públicos, a CNV optou por estabelecer três diferentes categorias de responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos no período investigado: 1) responsabilidade político-institucional pela instituição e manutenção de estruturas e procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos, pela definição geral da doutrina que permitiu as graves violações e das correspondentes estratégias, e pelo estabelecimento das cadeias de medidas que determinaram o cometimento desses atos ilícitos; 2) responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; 3) responsabilidade pela autoria direta de condutas que materializaram as graves violações (CNV, 2014, v.1: 844).

A CNV definiu a responsabilidade político-institucional como aquela:

(...) que vincula agentes de Estado à função de conceber, planejar ou decidir políticas de perseguição e repressão de opositores ao regime militar. Situam-se nesse plano os presidentes da República do regime militar, responsáveis pela adoção, no país, da Doutrina de Segurança Nacional e pela edição de atos institucionais e outras medidas de exceção, visando à construção de um arcabouço ideológico, político e administrativo destinado a suportar a prática de graves violações de direitos humanos (CNV, 2014, v.1: 844).

Tomando como ponto de partida as conclusões e recomendações do Relatório da Comissão Nacional da Verdade, o presente artigo trata da identificação das responsabilidades de autoridades que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos durante a ditadura (1964 - 1985). Com esse objetivo, serão abordados os seguintes pontos: a) o planejamento da política de repressão e controle social durante o regime militar no Brasil; b) a instituição da tortura como política de Estado; c) a negação sistemática da responsabilidade dos comandos militares pela tortura; d) a criação da Operação Bandeirantes (OBAN) e do sistema DOI-CODI; e) os precedentes históricos internacionais da institucionalização da tortura no Brasil.

PALAVRAS CHAVE
Comissão Nacional da Verdade; responsabilização; violações de direitos humanos; ditadura militar; tortura

PALABRAS CLAVE
Comisión Nacional de la Verdad; responsabilización; violaciones de derechos humanos; dictadura militar; tortura

KEYWORDS
National Truth Commission; responsibility; human rights violations; military dictatorship; torture

Recibido:
15.12.2014

Aceptado:
02.02.2015

1. O planejamento da política de repressão e controle social

A decisão de criar o Serviço Nacional de Informações (SNI), tomada pelo marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, o primeiro dos ditadores instalados na presidência pelo golpe de abril de 1964, é apresentada no Relatório da CNV como exemplo de responsabilidade política pela instituição de serviço de informações que teve por finalidade coordenar atividades de repressão política do Estado brasileiro,

cabendo aos presidentes militares que vieram em sequência dirigir, a ação do órgão e, com respaldo nele, orientar e coordenar, de forma direta e abrangente, as ações de informação e contra informação (CNV, 2014, v.1: 844).

Dois meses após o golpe militar, o Serviço Nacional de Informações (SNI) foi criado pela Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, com o objetivo de assessorar o presidente da República na orientação e coordenação, em todo o território nacional, das atividades de informação e contra informação de interesse para a segurança nacional. Na organização do SNI, o general Golbery do Couto e Silva, seu primeiro chefe, contou com a experiência anterior do antigo Serviço Federal de Informações e Contra-Informações (SFICI), criado em 1946, e com os “fichários” que havia confeccionado no período em que esteve à frente do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), nos anos imediatamente anteriores ao golpe (CNV, 2014, v.1, cap.4).

Golbery recorreu à assessoria norte-americana para a estruturação do SNI, por meio da CIA e de consultores do *Office of Public Safety* no Brasil, que lhe forneceram, entre outros subsídios, lista de pessoal do Departamento Federal de Segurança Pública que havia recebido treinamento na *Inter-American Police Academy*, no Panamá, e na *International Academy of Police*, em Washington, para possível seleção e nomeação (Huggins, 1998: 147).

No segundo semestre de 1964, teve início intercâmbio duradouro e discreto entre o SNI e o MI 5, o serviço secreto britânico, com o treinamento de oficiais brasileiros no Reino Unido. Em agosto de 1965, dois oficiais do SNI foram estagiar em Buenos Aires por algumas semanas. Nos anos seguintes,

o Serviço enviou agentes também à Alemanha (Gaspari, 2002: 167).

O SNI não se manteve como mero órgão de coleta e processamento de informações para assessoria da presidência, tornando-se gradualmente um “poder político *de facto*” (Alaves, 1985: 48), ocupando posição proeminente dentro de extensa rede estatal e paraestatal de espionagem, delação e repressão, que mais tarde se tornaria conhecida pelo eufemismo de “comunidade de informações”.

Dois dos cinco presidentes do regime militar (sem considerar os integrantes da junta militar provisória), haviam ocupado a chefia do SNI antes de assumir a presidência da República. Com a ascensão de Costa e Silva à presidência, o SNI passou a ser dirigido pelo general Emílio Garrastazu Médici, homem sob cuja presidência o Brasil padeceria os momentos mais intensos de repressão política na ditadura militar. O general João Baptista de Oliveira Figueiredo, último presidente do período de ditadura, havia chefiado o SNI de 1974 a 1978, sob a presidência de Ernesto Geisel.

Na categoria de responsabilidade político-institucional por graves violações de direitos humanos no Relatório da CNV, situam-se, ainda, os ministros das três Forças Armadas durante a ditadura militar,

a cujos gabinetes estiveram diretamente ligados os respectivos centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) – e que exerceram papel central na estruturação e operacionalização das ações de repressão. Ilustrativamente, recorde-se que o CIE foi o órgão encarregado, na prática, de grande parte das operações conduzidas no âmbito dos Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e de centros clandestinos, como a Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), que funcionaram como locais de tortura e execução de presos políticos (CNV, 2014, v.1: 844).

Após a tomada do poder pelos militares em 1964, foi instalado no Brasil, paulatinamente, “um sofisticado sistema de segurança e controle institucionalmente

consolidado, cujas características não podem jamais ser atribuídas a situações circunstanciais” (D’Araújo, Soares & Castro, 1994: 18). Nesse aspecto, é importante ressaltar, a fim de demarcar a responsabilidade política dos dirigentes do regime militar, o caráter planejado e sistemático da implantação de estruturas e procedimentos da repressão política no Brasil, como parte “de um bem articulado plano que procurou não só controlar a oposição armada, mas também controlar e direcionar a própria sociedade” (D’Araújo, Soares & Castro, 1994: 18).

Dessa forma, a construção, pelos governos militares, de um aparelho de repressão política destinado a combater um suposto *inimigo interno*, identificado com a ameaça comunista e definido de acordo com as doutrinas de segurança nacional e de guerra revolucionária, marcou a história brasileira recente, principalmente as décadas de 1960 e 1970.

Militares que ocuparam posições importantes nos órgãos repressivos confirmaram em entrevistas ao CPDOC que, para os agentes vinculados ao sistema de segurança interna e controle instituído pela ditadura, a construção do aparelho estatal de repressão política:

era de fato um projeto de maior alcance que se impunha atemporalmente e que acreditava que, via controle policial e militar, a sociedade poderia ser moldada de uma forma estática e desideologizada (D’Araújo, Soares & Castro, 1994: 24).

Para muitos militares, o aparelho de repressão teria a função de destruir as organizações envolvidas na luta armada e, numa segunda etapa, “fazer um trabalho preventivo de saneamento ideológico. Por isso mesmo, a desmontagem desse sistema se tornará tão demorada e problemática (...)” (D’Araújo, Soares & Castro, 1994: 24).

A implantação do sistema de repressão política no Brasil alterou profundamente as estruturas, procedimentos e métodos operacionais das Forças Armadas, fato sublinhado pelo Relatório da CNV, que considerou que:

As graves violações de direitos humanos cometidas durante o período da Ditadura

Militar foram expressão (...) de decisões políticas adotadas por suas instâncias dirigentes, que se refletiram nas estruturas administrativas organizadas com base nos princípios da hierarquia e da disciplina, sob a forma de rotinas de trabalho e de padrões de conduta (CNV, 2014, v.1: 846).

Uma das características dos crimes contra a humanidade consiste no fato de que sua prática usualmente depende da existência de um plano coletivo ou de uma política implementada por indivíduos em diferentes níveis de atuação, cada um contribuindo de forma diferenciada para a consecução de um objetivo final comum. Embora a CNV tenha estabelecido as diferentes categorias de responsabilidade por graves violações de direitos humanos com base em princípios e categorias do direito administrativo brasileiro, suas conclusões são compatíveis com desenvolvimentos recentes do direito penal internacional que encontram expressão na jurisprudência do Tribunal Penal Internacional e do Tribunal Penal Internacional para a antiga Iugoslávia².

2. A tortura como prática administrativa sistemática³

A CNV verificou ter sido a tortura, desde o golpe militar de 1964, uma prática administrativa rotineira, institucionalizada e coordenada pelas Forças Armadas “(...) com destinação de recursos, organização de centros e de instrumentos e uso de pessoal próprio” (CNV, 2014, v. 1: 350). São muitas as provas apresentadas no Relatório da CNV sobre a prática sistemática da tortura durante o período de ditadura.

Em primeiro lugar, o Relatório indica o desvio de finalidade no uso de bens públicos com o objetivo criminoso de torturar presos políticos sob a custódia do Estado em unidades policiais e militares. Esses locais são objeto de análise e descrição no capítulo 15 do Relatório da CNV, inclusive com base em inspeções *in loco* realizadas pela Comissão (CNV, 2014, v. 1: 728-839).

Além disso, constatou-se que a tortura se tornou uma prática administrativa que seguia rotinas burocratizadas. Alguns dos órgãos de segurança contavam com equipes especializadas, que se revezavam em turnos na execução de interrogatórios, empregando extrema violência em sua condução. No DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, distintas turmas de interrogatório identificadas pelas letras "A", "B" e "C", alternavam 24 horas em atividade para 48 horas de folga (CNV, 2014, v.1: 357-358). Os agentes considerados eficientes nas práticas de interrogatório violento e sequestro de opositores políticos considerados "subversivos" eram premiados por meio de um sistema administrativo de recompensas. A "Medalha do Pacificador", cuja concessão foi estabelecida em decreto presidencial, previa a outorga da comenda àqueles que, em tempo de paz, "(...) no desempenho de missões de caráter militar ou de segurança, se hajam distinguido, com risco de vida, por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura", e era na prática utilizada com a finalidade de premiar agentes da repressão política⁴ (Osimo, 2015).

Prova importante do caráter sistemático da tortura é o fato de ela ter sido objeto de um saber especializado. As técnicas de emprego da tortura, assim como as doutrinas e ideologias que procuram justificar, ocultar ou negar sua existência se tornaram parte dos currículos de treinamento das instituições militares e policiais. Para a difusão dessas técnicas no Brasil, foi essencial o treinamento de militares brasileiros em outros países. Embora o assunto ainda seja tratado de forma velada pelas Forças Armadas, em depoimentos prestados às comissões da verdade e a pesquisadores, militares brasileiros relataram experiências de treinamento no exterior, em cursos de informação e contrainformação, guerra psicológica, incluindo técnicas de interrogatório⁵.

3. A sistemática negação da responsabilidade dos comandos

A despeito das provas em contrário, o discurso que predomina nas Forças Armadas, na medida em que não há um reconhecimento claro do

papel dessas instituições nas violações de direitos humanos cometidas na ditadura, sustenta que a tortura jamais resultou de orientação dos comandantes. Não obstante, a sistemática negação da responsabilidade dos comandos, é frequente, em depoimentos individuais de militares, o reconhecimento da ocorrência de "excessos" por parte de colegas. O reconhecimento desses abusos, no entanto, raramente vem acompanhado de esclarecimentos sobre as providências tomadas em relação a tais condutas irregulares. Considerando o rigor que caracteriza os regulamentos militares, chama atenção "o fato de que se admita que os 'excessos' sem que tenham sido tomadas as devidas providências" (D'Araújo, Soares & Castro, 1994: 23).

A reação dos comandantes militares brasileiros às denúncias de tortura praticadas nos primeiros meses do regime instaurado pelo golpe de 1964 permite entender como essa prática criminosa institucionalizou-se como método operacional das Forças Armadas no combate aos opositores da ditadura, havendo sido aplicada com grande intensidade no período de 1968 a 1976.

Segundo Elio Gaspari, a tortura já era o "molho dos inquiridos" desde o começo do governo de Castelo Branco, período no qual se identifica também o "surgimento de uma política de compromisso que arruinaria as instituições políticas e militares do país", fazendo com que toda a sociedade ficasse "dominada pelo medo, angústia e sofrimento" (Gaspari, 2002: 142).

Em setembro de 1964, o general Ernesto Geisel, à época chefe do Gabinete Militar, foi enviado por Castelo Branco aos estados de Pernambuco, Bahia, Guanabara, São Paulo e ao território de Fernando de Noronha, para investigar denúncias sobre maus tratos e torturas de presos políticos. Segundo Geisel, Castelo Branco havia determinado uma apuração das denúncias de tortura em instalações policiais e militares com o objetivo de "restabelecer a normalidade da vida nacional" (Mello, 1979: 230-231).

A chamada Missão Geisel parece ter colocado os torturadores em posição defensiva, num primeiro momento. O general Jayme Portella de Mello, chefe de gabinete do Ministro da Guerra de Castelo Branco, registrou em suas memórias

que o “ministro Costa e Silva não ficou satisfeito com a providência, mostrando ao Presidente que precisava ter confiança nos seus generais e não dar guarida a notícias tendenciosas”. Segundo Portella, o general Geisel “visitou as prisões militares em Recife, Fernando de Noronha e Salvador. Ouviu os prisioneiros políticos, inclusive, o ex-governador Seixas Dória, verificando a improcedência das denúncias” (Mello, 1979: 230-231).

Três anos depois da missão, Geisel reconheceria, em manifestação redigida para sessão do Supremo Tribunal Militar, haver constatado a existência de “indícios de tortura” em “um reduzido número de casos” em Pernambuco, na jurisdição da 7ª Região Militar (Gaspari, 2002: 146). Na visão do general Jayme Portella:

tinha havido, nos primeiros dias da Revolução, alguns excessos, mas estavam sendo apurados em inquérito policial militar mandado proceder pelo general Antonio Carlos Muricy, comandante da 7ª. R.M. (Mello, 1979: 230).

Segundo Gaspari (2002: 147), o general Muricy determinara a abertura de um IPM apenas para obter um “efeito suasório” e recomendara pessoalmente ao encarregado do inquérito que “não fizesse muita força” para descobrir a identidade dos torturadores.

As diligências de inspeção comandadas por Ernesto Geisel em 1964 não resultaram em qualquer tipo de sanção aos denunciados. Conta Jayme Portella que:

o governo deu publicidade do resultado da missão do General Geisel mostrando que se tratava de notícias tendenciosas, habilmente exploradas. O Ministro Costa e Silva, em despacho com o Presidente, após o término da missão do General Geisel, aconselhou a não dar ouvidos as notícias tendenciosas e acreditar mais no seu Ministro e nos seus generais (Mello, 1979: 230).

A cúpula do regime militar optou por tratar a questão da tortura como uma questão de opinião, uma “campanha dirigida” pela imprensa. Nesses termos, “negar a tortura significava defender o regime. Denunciá-la ou confirmá-la era atacá-lo” (Gaspari, 2002: 149).

Consolidou-se, dessa maneira, um padrão persistente e generalizado de conivência das autoridades militares com a tortura e outras graves violações de direitos humanos, amparado na insustentável tese dos “excessos” de natureza individual, que “fogem ao controle das lideranças e comandos”⁶.

4. A ascensão da linha dura

A conivência de Castelo Branco e Geisel com a tortura de presos políticos terminou por fortalecer os projetos da chamada “linha dura” militar, oferecendo aos militares de extrema direita “o alicerce da indisciplina e ilegalidade sobre o qual se edificaria a ditadura” (Gaspari, 2002: 144).

Poucos meses depois do fracasso da missão Geisel, Castelo Branco fez aprovar, em 22 de julho de 1965, uma emenda constitucional que prorrogava seu mandato até 15 de março de 1967, postergando a eleição presidencial de outubro de 1965 para novembro de 1966. Uma semana depois do adiamento das eleições, foi aprovada *lei de ineligibilidades*, que tinha como principal objetivo inviabilizar candidaturas oposicionistas com potencial de vitória nas eleições para os governos estaduais.

Nestas condições, foram realizadas, em outubro de 1965, eleições para governador em onze estados, as primeiras eleições importantes no Brasil depois do golpe. As vitórias de Negrão de Lima, na Guanabara, e de Israel Pinheiro, em Minas Gerais, historicamente vinculados ao ex-presidente cassado Juscelino Kubitschek, ganharam o significado de revanche dos políticos civis afastados pelo golpe de 1964. A reação da linha-dura militar foi imediata, e contou com apoio nos comandos do I e II Exércitos, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Descontentes com os resultados das eleições, oficiais da Vila Militar do Rio de Janeiro ameaçavam impedir a posse dos oposicionistas eleitos. O Ministro da Guerra Arthur da Costa e Silva vislumbrou na agitação nos quartéis oportunidade de consolidar sua liderança política, e interveio com

o objetivo de resolver a crise militar de outubro de 1965. O preço da pacificação da caserna foi a edição de novo ato institucional por Castelo Branco, além da sinalização de que o sucessor de Castelo seria o próprio Costa e Silva, alçado pela radicalização nos quartéis à condição de líder incontestado da ditadura (Chirio, 2012: 75-77; D'Araújo, M. C & Castro, C. 1997: 180; 192; Netto, 2014: 98-99).

Em passo decisivo para o fechamento do regime, Castelo Branco editou o Ato Institucional nº 2, em 27 de outubro de 1965, que extinguiu os partidos políticos e inseriu o sistema de representação política na camisa-de-força do bipartidarismo; reabriu os processos de cassação de mandatos parlamentares; impôs a eleição indireta para presidente da República; possibilitou ao presidente legislar por decreto sobre matéria de segurança nacional e; submeteu os civis a jurisdição dos tribunais militares em casos de crimes contra a segurança nacional (Gorender, 1988: 78; Netto, 2014: 98-99).

Foi com fundamento no Ato Institucional nº 2 que Castelo Branco impôs, por meio do decreto-lei no 314, de 13 de março de 1967, nova lei de segurança nacional que inseria no ordenamento jurídico brasileiro os conceitos de "guerra interna", "guerra psicológica" e "guerra revolucionária", transformando

em preceitos jurídicos os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, disseminada na Escola Superior de Guerra desde o final da década de 1940 e que estabeleceu como corolário a lógica do *inimigo interno* (CNV, 2014, v.1: 845).

Com a imposição do AI-2 e da nova legislação de segurança nacional e de reorganização das polícias civis e militares estaduais sob o controle direto do exército, o marechal Castelo Branco, primeiro dos presidentes da ditadura militar no Brasil, sedimentou as bases para a institucionalização de aparelho repressivo destinado ao combate dos *inimigos internos*, sob o comando das Forças Armadas.

4.1. O AI-5 e a criação da Operação Bandeirante (OBAN)

O governo do marechal Artur da Costa e Silva foi marcado por fortes tensões políticas. Em 28 de março de 1968, ocorreu a morte do estudante secundarista Edson Luís em confronto com a polícia em restaurante universitário no Rio de Janeiro. Depois da morte de Edson Luís, as manifestações aumentaram em todo o país no ano de 1968. Em 21 de junho, uma passeata de estudantes em frente ao edifício do *Jornal do Brasil* redundou nas mortes de três estudantes: Fernando da Silva Lembo, Maria Ângela Ribeiro e Manoel Rodrigues Ferreira. A sequência de passeatas e conflitos brutais desembocou na grande Passeata dos Cem Mil, realizada em 26 de junho no Rio de Janeiro (CNV, 2014, v. 2: 274).

No mesmo dia 26 de junho, um comando da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), grupo de oposição armada, lançou um automóvel com explosivos, com a intenção de atingir edifício de alojamento de oficiais do Quartel General do II Exército, em São Paulo. Não seguindo na rota prevista, o carro bomba explodiu antes de se aproximar do alvo. Na explosão, morreu o soldado Mário Kozel Filho, de sentinela na ocasião.

A despeito das mobilizações populares contra o regime e das ações armadas da esquerda, a extrema direita instalada no poder do Estado não as julgou suficientes para a criação do clima propício ao fechamento completo do regime. Daí a formação de organizações paramilitares, às ordens de diferentes comandos do alto escalão ditatorial (Gorender, 1979: 163-165). Conforme levantamento realizado por Flávio Deckes (1985) em *Radiografia do terrorismo no Brasil*, os atentados realizados por grupos paramilitares de direita atingiram seu pico em 1968, decaindo bruscamente em 1969 e desaparecendo por completo entre 1971 e 1975, quando o fechamento do regime já estava consumado.

Na esteira de crise política criada a partir da negativa da Câmara em cassar o mandato do deputado Márcio Moreira Alves, o Conselho de Segurança Nacional, presidido por Costa e Silva, editou, em 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional nº 5 (AI-5), que autorizava o presidente da República a

decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo presidente da República.

Decretado o recesso parlamentar, o poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios.

O AI-5 estabelecia que o presidente da República, sem as limitações previstas na Constituição, poderia suspender os direitos políticos de qualquer cidadão pelo prazo de dez anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais. O ato institucional também suspendia as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo. Ficava suspensa (artigo 10º) a garantia do *habeas corpus* para crimes políticos e contra a segurança nacional. Por fim, o AI-5 excluía de apreciação judicial todos os atos alcançados por ele e por seus atos complementares, bem como os respectivos efeitos, situação que perdurou no poder judiciário brasileiro até o final da década de 1970. “O país não tivera, em toda a sua vida republicana, um conjunto de medidas que concentrasse tanto poder discricionário nas mãos de um chefe de Estado” (CNV, 2014, v.1: 101).

Antonio Carlos Fon, em *A história da repressão no Brasil*, conta que no ano de 1968, antes mesmo da edição do AI-5, já estava sendo planejado, no âmbito do Conselho de Segurança Nacional, o “engajamento total, ideológico e operacional, das forças armadas na luta anti-subversiva”. Segundo Fon, os planos para o engajamento pleno das forças armadas no combate à subversão já estavam concluídos no segundo semestre de 1968, mas não puderam ser levados imediatamente à prática devido à oposição do general Manoel Maria de Carvalho Lisboa, na época comandante do II Exército. E seria por São Paulo, “considerado o centro de irradiação dos movimentos violentos de contestação ao governo, que o engajamento das Forças Armadas na luta deveria começar” (Fon, 1979: 15-16).

A proposta para criação de uma organização

específica com o objetivo coordenar a luta contra a subversão no Brasil foi apresentada em fevereiro de 1969, durante reunião com os secretários de segurança pública dos estados brasileiros, denominada *I Seminário de Segurança Interna*. O evento foi realizado em Brasília, sob a orientação do ministro da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva e do general Carlos de Meira Mattos, Inspetor-Geral de Polícias Militares. Durante o seminário, os generais Meira Mattos e José Bretas Cupertino, Diretor-Geral da Polícia Federal, reconheceram o mérito dos representantes do Office of Public Safety no Brasil pela ajuda e estímulo constantes no sentido da integração das forças de segurança interna (Huggins, 1998: 176).

A edição da revista *Veja*, de 19 de fevereiro de 1969, noticiou que o Secretário-Geral do CSN, general Jayme Portella, acabara de apresentar àquele conselho um relatório sobre as atividades das guerrilhas no Brasil (Martins Filho, 1995: 19), no qual previa “a eclosão de guerrilhas urbanas e rurais, a atuação mais violenta em atos de terrorismo, a criação de bases e ‘zonas liberadas’” (Veja, 1969, nº 24: 16). A essa previsão catastrofista, Portella acrescentaria o diagnóstico de que

os organismos policiais nas áreas estaduais mostram-se despreparados e insuficientes. A falta de coordenação e de uma ação maciça de repressão a onda de violência parece constituir o principal fator de êxito do plano subversivo (Veja, 1969, nº 24: 16).

Em abril de 1969, foi removida a resistência do II Exército ao plano de centralização da repressão construído pelo núcleo duro do regime militar. O presidente Costa e Silva substituiu o general Carvalho Lisboa pelo general José Canavarro Pereira. Dois meses mais tarde seria criada a Operação Bandeirantes (OBAN).

Em reunião no Quartel General do II Exército em São Paulo, em 24 de junho de 1969, o general José Canavarro Pereira apresentou a estrutura e as prescrições para o funcionamento da OBAN. Em consonância com a definição doutrinária de “inimigo interno” das teorias francesas de guerra revolucionária, sua missão era

identificar, localizar e capturar os elementos

integrantes dos grupos subversivos que atuam na área do II Exército, particularmente em São Paulo, com a finalidade de destruir ou pelo menos neutralizar as organizações a que pertençam (CNV, 2014, v.1: 127).

Naquela mesma oportunidade, o general Canavarro Pereira deixava registrada a disposição de conduzir a atuação do aparelho repressivo para muito além dos limites legais, ao sustentar que “todos os meios são válidos para levar a bom termo as missões e para salvaguardar a vida dos participantes das operações”⁷.

A cerimônia na qual o general José Canavarro Pereira, comandante do II Exército, lançou a Operação Bandeirantes, ocorreu em 1º de julho de 1969, e contou com a presença das principais autoridades do estado de São Paulo, como o governador Roberto Costa de Abreu Sodré, o secretário de Segurança Pública Hely Lopes Meirelles, o prefeito da capital, Paulo Salim Maluf, assim como os comandantes do VI Distrito Naval e da 4ª Zona Aérea (CNV, 2014, v.1: 127; Fon, 1979: 15).

Segundo o ex-presidente general Ernesto Geisel, a OBAN teria sido “obra dos empresários paulistas” (D’Araújo, Castro, 1997: 274). De fato, parcela do empresariado de São Paulo complementou os recursos públicos destinados à OBAN com doações para o financiamento desse centro de tortura. Entre estes empresários destacou-se Henning Boilesen, executado em 1971 por organizações de esquerda.

Em depoimento à CNV em 20 de março de 2013, o coronel José Barros Paes, comandante da seção de informações do II Exército de 1974 a 1976, confirmou que para a montagem do aparelho repressivo em São Paulo, foi necessário pedir a colaboração do empresariado e muitos se prontificaram a ajudar, financiando a aquisição de armamentos, aparelhos de comunicação, equipamentos de escuta, munição e viaturas para as equipes da OBAN e do DOI-CODI (CNV, 2014, v.1: 148).

Em testemunho durante audiência pública da CNV em 18 de março de 2013, o ex-presos político Carlos Araújo referiu-se a grupo de empresários de São Paulo

responsável não só por financiar a tortura como assistir isso, estimular a tortura pessoalmente. Não foram poucos os empresários que iam para a sala de tortura estimular os torturadores, chegaram até mesmo a acompanhar sessões de tortura de presos políticos (Arquivo CNV, 00092.002838/2014-60).

5. A tortura como instituição política de Estado

A criação da OBAN recebeu o endosso político, doutrinário e operacional do presidente marechal Artur da Costa e Silva, por meio de diretriz secreta do Conselho de Segurança Nacional, denominada *Diretrizes para a Política de Segurança Interna*, de 14 de julho de 1969, no qual se estabeleceu que

as ações necessárias à consecução da Política de Segurança Interna, de amplitude nacional, serão conduzidas diretamente pelo Presidente da República e englobarão os campos político, econômico, psicossocial e militar, visando, em particular, as Informações e as Operações militares e policiais (Arquivo CNV, 00092.002048/2014-84).

A *Diretriz para a Política de Segurança Interna* firmada pelo marechal Costa e Silva, na qualidade de presidente do Conselho de Segurança Nacional e comandante em chefe das Forças Armadas, determinava que

na aplicação dos meios de que dispõe o Governo para se antepor ao recrudescimento da Guerra Revolucionária, torna-se indispensável a integração de todos os Órgãos responsáveis pela Segurança Interna, isto é:

- Forças Armadas;
- Ministério da Justiça, em particular o Departamento de Polícia Federal;
- SNI;
- DSI dos Ministérios Civis;
- Órgãos de Segurança Pública e Polícias

Militares (Arquivo CNV, 00092.002048/2014-84).

A decisão política do presidente Costa e Silva, expressa no documento *Diretriz para a Política de Segurança Interna*, é exemplo concreto de conduta que, segundo as categorias estabelecidas pela Comissão Nacional da Verdade, expressa responsabilidade institucional pela criação de estruturas destinadas à prática de graves violações de direitos humanos.

Dois meses depois da criação da OBAN, nova lei de segurança nacional⁸ editada pela junta militar provisória que sucedeu Costa e Silva, introduziu dispositivos que serviram à institucionalização da prática de graves violações de direitos humanos em unidades sob jurisdição militar. Segundo a nova lei, os presos políticos, indiciados em inquéritos policiais-militares (IPMs), podiam ficar incomunicáveis por dez dias, sendo autorizado que permanecessem até sessenta dias presos na fase de inquérito. Sob a vigência do AI-5, as novas prerrogativas dos encarregados dos IPMs não eram passíveis de controle judicial. Dessa maneira, abriu-se o caminho para todo tipo de prática clandestina dos órgãos repressivos, em especial a utilização da tortura.

Em termos práticos, esses prazos destinavam-se a favorecer o trabalho dos torturadores. Os dez dias de incomunicabilidade vinham a ser o dobro do tempo que a Coroa portuguesa permitia pelo alvará de 1705. Estava montado o cenário para os crimes da ditadura (Gaspari, 2002: 341).

Em outubro de 1970, logo após a posse do general Emílio Garrastazu Médici como presidente da República, foi editada a *Diretriz de Segurança Interna*, que difundiu o modelo da OBAN para todo o território nacional, mediante a criação de Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e dos Centros de Operações de Defesa Interna (CODI). A ação da OBAN no desbaratamento das organizações de esquerda em São Paulo havia funcionado como projeto piloto para a implantação de organismos semelhantes em outras capitais do Brasil. A medida oficializou a posição dominante do Exército no comando do aparelho de repressão política. Progressivamente, cada CODI passaria

a contar com um ou mais Destacamentos de Operações de Informações (DOI), encarregados de executar prisões, investigações e interrogatórios (CNV, 2014, v.1: 138). Tratavam-se de unidades destinadas a cumprir missões de informações e subordinadas aos comandantes dos exércitos e seus respectivos chefes de estado maior em cada uma das zonas de defesa interna.

As prisões das pessoas consideradas inimigas políticas do regime militar ocorriam usualmente sem ordem judicial e, inúmeras vezes, de modo clandestino (CNV, 2014, v.1: 305-307). As prisões se davam na forma de “verdadeiros sequestros”, como explicitado pelo juiz militar aposentado Nelson da Silva Machado Guimarães quando do seu depoimento à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 31 de julho de 2014:

Essa prisão era um verdadeiro sequestro. [...] Não era comunicada como a lei exigia. Não se comunicava à Justiça, porque a Justiça era respeitada nesse ponto. Então, não podia comunicar a Justiça porque a Justiça Militar iria imediatamente assumir o controle daquele preso. Então, não apresentavam à Justiça Militar (Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11).

Darci Myaki, militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), sequestrada em janeiro de 1972, sendo levada primeiramente para o DOI-CODI, da Guanabara, e após para o DOI-CODI de São Paulo, relatou à CNV em 13 de junho de 2013:

Eu fui presa no dia 25 de janeiro de 1972, meio dia e dois minutos, na rua Rainha Guilhermina, Leblon, Guanabara. Fui agarrada por vários homens que de imediato me jogaram num opala branco. É uma das poucas lembranças nítidas que eu tenho. Me jogaram no chão, puseram um capuz preto e começaram a me dar pontapés. Eu permaneci na Guanabara do dia 25 de janeiro ao dia 28, metade da manhã. Durante esse período eu não fui para cela nenhuma. (Arquivo CNV, 00092.000247/2014-58).

Crianças e adolescentes tampouco eram poupados das prisões ilegais e de agressões pelos agentes da repressão. Maria Luíza Melo Marinho de

Albuquerque foi presa aos 16 anos, em novembro de 1969, pelo agente do CIE Paulo Malhães. Em depoimento de 4 de novembro de 2014, Maria Luiza contou:

Nós três fomos conduzidos juntos para o DOI CODI no Batalhão do Exército na Rua Barão de Mesquita na Tijuca onde ficamos por alguns dias até sermos levados para a Vila Militar onde fiquei em torno de 40 dias. Por se menor de idade fui encaminhada ao Juizado de Menores onde fui solta tendo que cumprir alguns procedimentos por mais algum tempo.

Menos de um ano depois, com 17 anos, portanto ainda menor de idade fui novamente sequestrada. Desta vez na casa de meus pais e fui novamente conduzida para o mesmo lugar, o DOI-CODI no Batalhão do Exército na Rua Barão de Mesquita na Tijuca onde permaneci presa por 3 dias. (...) Na primeira vez apesar da fragilidade que aparentava como qualquer adolescente de 16 anos não fui poupada da brutalidade de uma tortura insana física e emocional (...). (CNV, 2014, v.1: 307-308).

Na síntese da historiadora Janaína Teles:

No Brasil, os DOI-CODIs, a partir de 1970, foram os principais locais onde se dava a decisão sobre a vida e a morte dos dissidentes e perseguidos políticos – e onde muitos deles foram assassinados. (...) Tais locais constituíram-se na materialização do estado de exceção; neles a suspensão de direitos, a desumanização e a despersonalização dos prisioneiros buscaram transformá-los em corpos destituídos de autonomia, vidas torturáveis e matáveis, expostas aos limites da violência, da crueldade e do extermínio (Teles, 2013: 13).

Relatório de estatísticas sobre movimentação de presos do DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, de dezembro de 1974, registrava o número de 2.148 pessoas presas naquele centro de tortura. Dessas, 770 haviam sido encaminhadas ao DOPS, 191 a outros órgãos, 1.123 haviam sido liberadas e uma teria fugido. O documento registra que quarenta e sete pessoas teriam sido mortas naquela unidade

no período indicado. O mesmo relatório também se refere a 795 casos de presos oriundos de outros órgãos que foram recebidos naquele DOI-CODI, dos quais 296 teriam sido encaminhados ao DOPS, 295 a outros órgãos, 199 liberados, um evadido e três mortos naquelas dependências. No total, o documento registra cinquenta mortos no DOI-CODI do II Exército (CNV, 2014, v. 1: 544). Durante todo o período de funcionamento daquele centro de tortura, o número de mortos e desaparecidos em suas dependências, ou em operações externas com participação de agentes do DOI, pode ultrapassar uma centena.

As *Diretrizes para a Política de Segurança Interna*, firmadas por Costa e Silva, assim como as *Diretrizes de segurança interna*, decretadas por Médici, assim como outros diplomas da legislação de exceção da época, demonstram

o planejamento e a coordenação de ações que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos, entendidas como consentâneas com as opções políticas firmadas no campo da segurança nacional (CNV, 2014, v. 1: 845).

5.1. A Tortura no Brasil e seus precedentes nas guerras coloniais da Argélia e do Vietnã

O emprego da tortura como principal método de combate à insurgência teve na experiência do exército francês na guerra de independência da Argélia um precedente histórico fundamental. “Na verdade, é impossível separar a experiência argelina, a doutrina da *guerre révolutionnaire* e a tortura” (Martins Filho, 2009, v.1: 195).

Como afirmou Peter Paret (1964: 66),

o que diferenciou a situação que se desenvolveu na Argélia de casos mais ou menos parecidos [...] foi tanto a maior incidência da tortura e da brutalidade como seu maior grau de institucionalização.

Nesse sentido específico, as técnicas usadas pelo exército colonial na repressão ao movimento de

independência da Argélia serviram de inspiração para o projeto de repressão política e controle da sociedade pelas forças armadas no Brasil.

Roger Trinquier, veterano das batalhas de Suez, da Indochina e da Argélia, foi um dos primeiros oficiais do Exército francês a debruçar-se sobre o tema da “guerra revolucionária”, a partir de sua experiência na batalha de Argel, em 1957. *La guerre moderne*, de 1961, a principal obra de doutrina de Trinquier, foi amplamente utilizada em cursos de formação de oficiais das Forças Armadas no Brasil nas décadas de 1960 e 1970. Trinquier postulava que a captura e o subsequente interrogatório qualificado dos membros das forças insurgentes eram fundamentais para o sucesso das operações de contraguerrilha.

O capítulo do Relatório da CNV sobre a *Guerrilha do Araguaia* registra forma concreta de transmissão das ideias de Trinquier aos integrantes do exército brasileiro

Militares franceses veteranos da Indochina e da Argélia ministraram pessoalmente curso de “Técnicas de Interrogatório” no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus, entre 1970 e 1973 – onde se formaram as tropas da 3ª Brigada de Infantaria de Selva, empregada nas operações contra a chamada guerrilha do Araguaia, no sudeste do estado do Pará. Entre os instrutores, havia um antigo companheiro de pelotão de Trinquier, o coronel Paul Aussaresses (CNV, 2014, v.1: 694).

Em entrevista à jornalista francesa Marie Monique Robin, o coronel norte americano Carl Franklin Bernard, veterano da guerra da Coreia que atuou como assessor militar junto à CIA e ao exército francês no Laos no início da década de 1960, recordou que no período em que o coronel Aussaresses serviu como instrutor no centro de treinamento militar de Fort Bragg, na Carolina do Norte, este lhe havia mostrado versão preliminar do livro de Roger Trinquier. Antes que o livro fosse traduzido para o inglês, Bernard e Aussaresses prepararam um resumo que foi enviado para o agente da CIA Roberto Komer, assessor do presidente Lyndon B. Johnson para a “pacificação do Vietnã”. Segundo Bernard, foi com base nesse

resumo do livro de Trinquier que Komer concebeu o programa *Phoenix*, que teve por objetivo destruir a infraestrutura e as redes de apoio do Vietcong no seio da população vietnamita (Robin, 2005: 334), utilizando-se de interrogatórios, detenções em massa, tortura, execuções e desaparecimentos forçados. Lançado pela CIA em 1967, o programa *Phoenix* em tudo se parecia à Batalha de Argel, da qual retomou “o vocabulário e os métodos em um vertiginoso efeito especular” (Robin, 2005: 335).

Em razão da forma como se estruturou e da brutalidade de seus métodos, a OBAN foi caracterizada, no início da década de 1970, como uma variação do programa *Phoenix*, aplicada sob a forma de experimento piloto para a América Latina (Saxe-Fernandez, 1972 & Huggins, 1998: 177). É perfeitamente possível, portanto, que as estruturas operacionais semiclandestinas adotadas pelo exército francês na guerra travada contra a Frente de Libertação Nacional da Argélia e pelos norte-americanos no Vietnã tenham sido recomendadas aos chefes militares no Brasil por meio da assessoria do governo dos Estados Unidos que, como vimos, estava presente no momento de criação da OBAN. De forma pioneira, João Roberto Martins Filho (2009: 194) havia indicado que a fonte inspiradora do sistema OBAN e DOI-CODI poderia estar nos Destacamentos Operacionais de Proteção criados pelas forças armadas francesas na Argélia, nos quais “efetivos do Exército, da *gendarmérie* e da polícia organizavam-se em formações permanentes”.

O historiador Pierre Vidal-Naquet (2000: 48-49) registra que o verdadeiro trabalho de repressão durante a batalha de Argel estava concentrado na estrutura comandada pelo tenente-coronel Trinquier, chefe do Serviço de Operações e Informações, que tinha sob suas ordens equipes de oficiais de informações distribuídos em diferentes áreas da capital argelina. O comandante Aussaresses estava à frente de uma dessas equipes, composta de onze suboficiais veteranos da Indochina. Em julho de 1957, essa organização, que até então havia funcionado de maneira puramente empírica, recebeu o nome de *Centre de Coordination Interarmées* (CCI), centro de coordenação integrado por representantes de todas as armas, associados a unidades denominadas *Dispositif Operationnel de Protection* (DOP). Entre 1958 e 1960, estas estruturas se estendem a praticamente todo o

território argelino. Vidal-Naquet assinala que em relatório da Cruz Vermelha sobre o ano de 1959, publicado no jornal *Le Monde* em 5 de janeiro de 1960, a maioria dos muçulmanos que declarou à comissão de investigações haver sido torturado, afirmou que isso ocorreu em um DOP, ou seja, em um organismo que funcionava à margem do exército regular, dirigido por oficiais especializados (Vidal-Naquet, 2000: 88-89). De fato, a estrutura e a função dos CCI e dos DOP na Argélia, na breve descrição de Vidal-Naquet, em muito se parecem aos CODI e aos DOI que se tornaram símbolos da tortura no Brasil.

6. Conclusões

Conforme apresentado neste artigo, a instituição e manutenção de estruturas e procedimentos da repressão política no período de ditadura no Brasil foram o resultado de ações planejadas e coordenadas, adotadas com base em decisões políticas de altas autoridades governamentais que, em última instância, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos.

No contexto da ditadura, a tortura de presos políticos se tornou prática administrativa sistemática e instituição política de Estado. Ou seja, a tortura foi permitida por obra dos vazios de proteção jurídica que resultaram dos atos do estado de exceção. No plano político, a prática da tortura e de outras graves violações de direitos humanos foi sistematicamente dissimulada por discurso oficial de negação da responsabilidade dos comandos.

A prática da tortura também se refletiu em estruturas e métodos operacionais das Forças Armadas no campo da segurança interna, emprestadas de experiências militares em guerras coloniais, adaptadas aos projetos de dominação e controle da ditadura no Brasil. No período da chamada Guerra Fria, os preceitos das doutrinas de segurança nacional e de guerra revolucionária foram aplicadas no Brasil por meio do intercâmbio entre forças militares e policiais nacionais e forças de segurança dos países que concentram maior

poderio econômico e militar do mundo. Além de fornecerem as pautas para a intervenção política das forças armadas na sociedade, estes saberes serviram para “legitimar” práticas proibidas e ilegais como a tortura (Periès, 2009: 246).

Ao examinar o quadro de graves violações de direitos humanos correspondente ao período da ditadura, a CNV constatou

que ele persiste nos dias atuais. Embora não ocorra mais em um contexto de repressão política – como ocorreu na ditadura militar –, a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e mesmo ocultação de cadáveres não é estranha à realidade brasileira contemporânea (CNV, 2014, v. 1: 964).

Com a finalidade de prevenir essas graves violações de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover o aprofundamento do Estado democrático de direito, a Comissão Nacional da Verdade recomendou a adoção de um conjunto de dezessete medidas institucionais e de oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional ou legal, além de quatro medidas de seguimento de suas ações e recomendações.

Entre as medidas institucionais recomendadas está, conforme mencionado acima, o reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985).

Para a apuração de responsabilidades individuais a CNV recomendou a determinação pelos órgãos competentes,

da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei no 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais (CNV, 2014, v. 1: 965).

A CNV considerou que

a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia (CNV, 2014, v. 1: 965).

O Supremo Tribunal Federal (STF), órgão de maior hierarquia no judiciário brasileiro, julgou constitucional a Lei da Anistia, em decisão de abril de 2010. Sete meses depois, em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos proferiu decisão no caso dos desaparecidos da Guerrilha do Araguaia, na qual considerou a mesma Lei de Anistia um ilícito internacional que perpetua a impunidade.

No presente momento, estão pendentes de julgamento pelo STF um recurso relativo à decisão de 2010, assim como uma nova ação que questiona a constitucionalidade da Lei de Anistia. O tribunal deverá se pronunciar, portanto, sobre a decisão da Corte IDH no caso Araguaia e suas implicações para a anistia daqueles que torturaram, violaram e mataram em nome da ditadura militar. Em resolução de outubro de 2014, a Corte Interamericana determinou que a sentença no caso Araguaia consiste em coisa julgada internacional, resultando contrário às obrigações internacionais assumidas pelo Brasil que se interprete a Lei de Anistia desconhecendo o caráter vinculante da decisão. Resta saber como o tribunal constitucional vai se posicionar a esse respeito, especialmente no que se refere a crimes permanentes como o desaparecimento forçado de pessoas (Melo, Osório & Martins, 2015: 55).

Outra medida institucional proposta pela CNV diz respeito à modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos. De acordo com a CNV, tal recomendação

é necessária para que, nos processos de formação e capacitação dos respectivos

efetivos, haja o pleno alinhamento das Forças Armadas e das polícias ao Estado democrático de direito, com a supressão das referências à doutrina de segurança nacional (CNV, 2014, v. 1: 968).

A discussão em torno do papel que deve caber às Forças Armadas em uma sociedade democrática, sobretudo em questões relacionadas às suas responsabilidades históricas e à formação de seus integrantes, não pode ser tratada como assunto restrito à caserna e aos especialistas em assuntos militares. A sociedade brasileira tem demandado maiores graus de transparência, responsabilidade e prestação de contas dos órgãos e autoridades públicas. Essas novas demandas por igualdade, *accountability* e justiça também se traduzem no imperativo de que as Forças Armadas reconheçam sua responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura.

Os pontos de vista expressos neste artigo são de responsabilidade do autor e não refletem posições de qualquer instância de governo.

NOTAS

¹ A Lei nº 12.528/2011 (artigo 1º) criou a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (18 de outubro de 1946 a 5 de outubro de 1988), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. O artigo 3º da Lei estabelece como um dos objetivos da Comissão Nacional da Verdade: (...) “II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior”.

² A respeito do assunto, consultar: Bigi, G. (2010). *Joint Criminal Enterprise in the Jurisprudence of the International Criminal Tribunal for the Former Yugoslavia and the Prosecution of Senior Political and Military Leaders: The Krajisnik Case in A. Von Bogdandy and R Wolfrum* (eds.). Max Planck Yearbook of United Nations Law, pp. 51-83. vol. 14. CASSESE, A. (2008). *International Criminal Law*. Second Edition. Oxford: Oxford University Press, pp. 187-213. WERLE, G. (2009). *Principles of International Criminal Law*. Second Edition. The Hague: TMC Asser Press, pp. 165-197.

³ A noção de tortura como prática administrativa provém da jurisprudência do sistema europeu de proteção de direitos humanos. As chamadas “causa grega” e “causa irlandesa” revelaram a existência de práticas administrativas contrárias ao artigo 3º da Convenção Europeia de Direitos Humanos, que proíbe a tortura e as penas e tratamentos desumanos ou degradantes. Para a Corte Europeia, uma prática administrativa incompatível com a Convenção “consists of an accumulation of identical or analogous breaches which are sufficiently numerous and inter-connected to amount not merely to isolated incidents or exceptions but to a pattern or system”. Sentença do caso Irlanda v. Reino Unido. 18 de janeiro de 1978. Parágrafo 159. Disponível em [http://hudoc.echr.coe.int/sites/eng/pages/search.aspx?i=001-57506].

⁴ Decreto nº 76.195/1975 (artigo 1º). Antes dele, o Decreto nº 56.518/1965 previa a concessão da Medalha do Pacificador “aos militares brasileiros que, em tempo de paz, no cumprimento do dever, se hajam distinguido por atos pessoais de abnegação, coragem e bravura, com risco de vida comprovado” (artigo 1º).

⁵ Em depoimento à CNV, o capitão do Exército Roberto Artoni contou que realizou treinamento em Fort Bragg, nos Estados Unidos, à época em que atuava no DOI-CODI de São Paulo. O delegado do DOPS de São Paulo José Paulo Bonchristiano também relatou à CNV cursos realizados por agentes do DOPS nos EUA. Os militares Lúcio Valle Barroso, João Santa Cruz Sacramento, Álvaro de Souza Pinheiro, Gilberto Airtton Zenkner, Idyno Sardenberg Filho mencionaram em depoimentos à CNV experiências de treinamento na Escola das Américas, no Panamá, nas décadas de 1960 e 1970. Em entrevistas com militares realizadas por pesquisadores do CPDOC, há referências a experiências de treinamento de militares brasileiros nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França e na Alemanha, desde o final dos anos cinquenta (cf. D’arújo, Soares & Castro, 1994a, p. 25, 63, 67, 135, 182, 233 e 245). Em conversa com Nadine Borges, da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, o coronel Paulo Malhães relatou haver realizado breve curso na Inglaterra

para aprender técnicas de interrogatório “que não deixavam marcas físicas” (CNV, 2014, v. 1: 333).

⁶ Conforme “Explicação pessoal do general Ernesto Geisel sobre a missão para averiguação de denúncias de tortura (transcrição)”, disponível em [http://arquivosdaditadura.com.br/documento/galeria/explicacao-pessoal-general-ernesto-geise-0]

⁷ ARQUIVO NACIONAL, Fundo SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_CNF_26616_70. Informação nº 458/SNI/ASP/69, “Operação Bandeirantes”, de 26 de junho de 1969, fls. 6. Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro 1969.

FONTES

ARQUIVO CNV, 00092.002838/2014-60. Depoimento de Carlos Araújo à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 18 de março de 2013.

ARQUIVO CNV, 00092.002079/2013-54. Depoimento de José Barros Paes em 20 de março de 2013.

ARQUIVO CNV, 00092.001698/2014-11. Depoimento de Nelson da Silva Machado Guimarães à Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 31 de julho de 2014.

ARQUIVO CNV, 00092.000247/2014-58. Depoimento de Darci Myaki à CNV em 13 de junho de 2013.

ARQUIVO NACIONAL, Fundo Conselho de Segurança Nacional (CSN): BR_DFANBSB_N8_0_AGR_AVU_6.1., p. 34-40. Documento “Diretrizes para a política de segurança interna”, de 14 de julho de 1969.

ARQUIVO NACIONAL, Fundo Conselho de Segurança Nacional (CSN): BR_DFANBSB_N8_0_AGR_AVU_6.1., p. 161-165. Documento “Diretriz de Segurança Interna”, de 17 de março de 1970.

ARQUIVO NACIONAL, Fundo SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_2750_80_001, p. 18. Relatório estatístico sobre presos no DOI CODI do II Exército, dezembro de 1974.

ARQUIVO NACIONAL, Fundo SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ ACE_CNF_26616_70. Informação nº 458/SNI/ASP/69, “Operação Bandeirantes”, de 26 de junho de 1969.

ARQUIVO NACIONAL, Fundo SNI: BR_DFANBSB_V8_ASP_ ACE_2750_80_001. Relatório de estatística do DOI/CODI/II EX, mês de dezembro de 1974, p.18.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Resolução da Corte Interamericana de Direitos Humanos de 17 de outubro de 2014. *Caso Gomes Lund e outros («Guerrilha do Araguaia») vs. Brasil. Supervisão de cumprimento de sentença.*

DECRETO-LEI nº 898, de 29 de setembro 1969.

PODER E POLÍTICA – Programa online do UOL. Entrevista de Pedro Dallari à Fernando Rodrigues ocorrida em 17/11/2014. São Paulo. Recuperado de [http://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2014/11/18/leia-a-transcricao-da-entrevista-de-pedro-dallari-ao-uol.htm]. Consultado [20/06/2015].

REVISTA VEJA. Edição nº 24. 16 de fevereiro de 1969.

REVISTA CARTA CAPITAL. AMARAL, R. Por que as Forças Armadas de hoje defendem a ditadura? Coluna Opinião, publicado em 03/07/2014. Recuperado de [http://www.cartacapital.com.br/politica/por-que-as-forcas-armadas-de-hoje-defendem-a-ditadura-871.html]. Consultado [20/06/2015].

REFERRÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, M. H. M. (1987). *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis: Vozes.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). (vol. 1). (2014). *Relatório/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV.

BRASIL. COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). (vol. 2). (2014). *Relatório: textos temáticos/Comissão Nacional da Verdade*. Brasília: CNV.

CHIPIO, M. (2012). *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Zahar.

D'ARAUJO, M. C. e CASTRO, C. (orgs.). (1997). *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getulio Vargas.

D'ARAUJO, M. C.; SOARES, G. A. D. e CASTRO, C. (1994). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará.

DECKES, F. (1985). *Radiografia do terrorismo no Brasil: 1966-1980*. São Paulo: Ícone.

FON, A. C. (1979). *Tortura. A história da repressão política no Brasil*. Global São Paulo: Global Editora.

GASPARI, E. (2002). *A Ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras.

GORENDER, J. (1988). *Combate nas Trevas: a esquerda e as ilusões da luta armada*. São Paulo: Editora Ática.

HUGGINS, M. K. (1998). *Polícia e Política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez.

MARTINS FILHO, J.R. (1995) 1969: as fraquezas de uma ditadura. *Ciência Hoje*, Rio de Janeiro, vol. 20, nº 115, pp. 18-23.

MARTINS FILHO, J. R. (vol.1). (2009). Tortura e ideologia os militares brasileiros e a doutrina da guerre révolutionnaire. Em: SANTOS, C. M. et al. (orgs.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. São Paulo: Hucitec.

MELLO, J. P. de. (1979). *A revolução e o governo Costa e Silva*. Rio de Janeiro: Guavira.

MELO, C.C. de.; OSMO, C. e MARTINS, A. S. (2015). Aportes y repercusiones del informe de la Comisión Nacional de la Verdad. *Revista Puentes*, Edición Especial 15 años. La Plata, Argentina: Comisión Provincial por la Memoria, pp. 52-55.

OSMO, C.. (2015). *A demonstração do caráter sistemático da tortura praticada durante a ditadura no Brasil: Contribuições do relatório final da Comissão Nacional da Verdade*. Exposição feita na IX Reunião do Grupo de Estudos sobre Internacionalização do Direito e Justiça de Transição (IDEJUST), sobre o tema «Primeiro balanço das Comissões da Verdade no Brasil: o seu papel na justiça de transição», Instituto de Relações Internacionais da USP, São Paulo, 27 mar. 2015. Texto cedido pela autora, consultado em manuscrito.

PARET, P. (1964). *French Revolutionary Warfare from Indochina to Algeria*. New York: Praeger, 1964.

PERIÈS, G. (2009). La doctrina militar contrainsurgente como fuente normativa de un poder de facto exterminador basado sobre la excepcionalidad. Em: FEIERSTEIN, D. (compilador). *Terrorismo de Estado y genocidio en América Latina*. Buenos Aires: Prometeo Libros. Programa Naciones Unidas para el Desarrollo (PNUD).

ROBIN, M. M. (2005). *Escuadrones de la muerte: La escuela francesa*. Buenos Aires: Sudamericana.

SAXE-FERNADEZ, J. (1972). *The Vietnamization of Latin America*. NACLA's Latin America and Empire Report, may-june 1972.

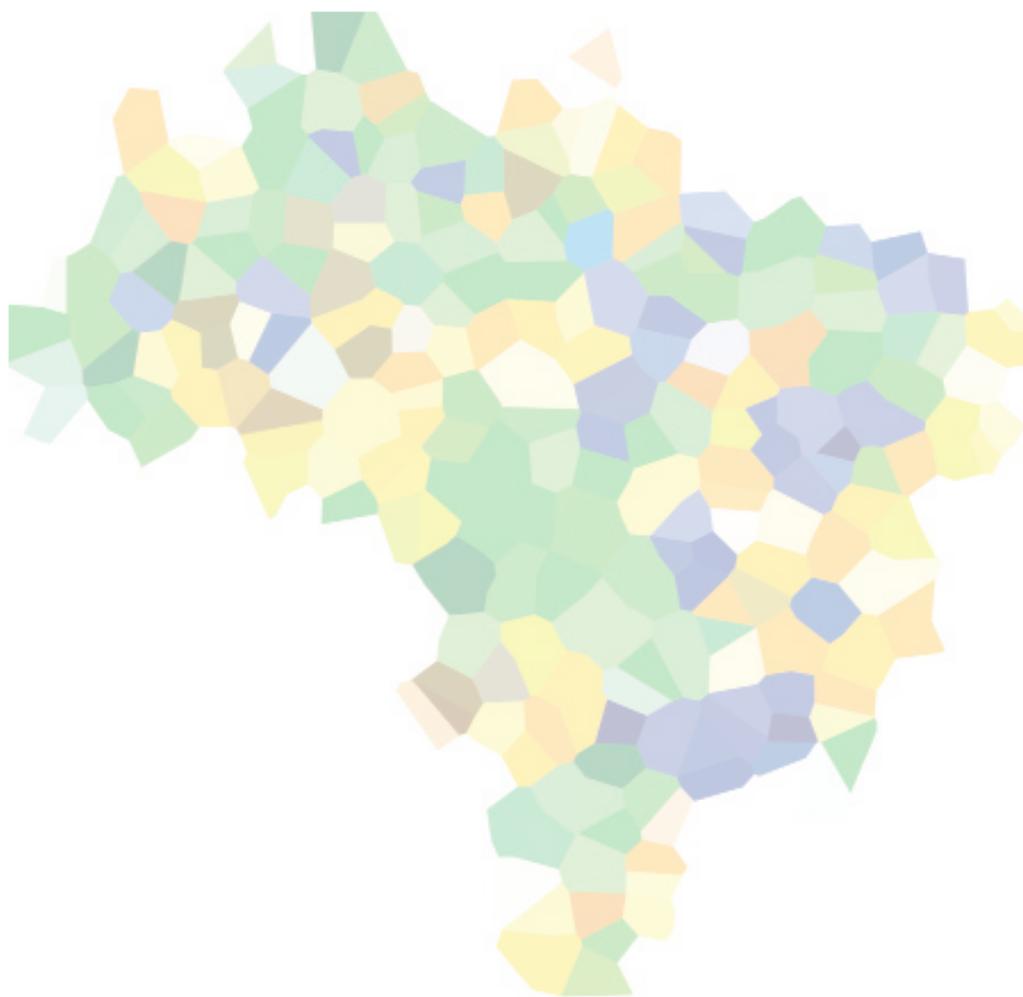
TELES, J. de A.. (2013). Ditadura e repressão no Brasil e Argentina: paralelos e distinções (Apresentação). Em: Pilar Calveiro. (org.). *Poder e Desaparecimento. Os campos de concentração na Argentina*. São Paulo: Boitempo Editorial. pp.07-18.

VIDAL-NAQUET, P. (2000). *La torture dans la République (1954-1962)*. Paris: Les éditions de minuit.

ENTREVISTA

***Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, coordenador da
Comissão Nacional da Verdade do Brasil***

IGNACIO BERDUGO GÓMEZ DE LA TORRE



ENTREVISTA

Em maio de 2012, se constituía a Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada pela lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. A Comissão, de acordo com seu artigo inicial,

É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional (Lei nº 12.528).

Depois de meses de trabalho intenso, no qual se implicaram uma centena de assessores, consultores e investigadores, no dia 10 de dezembro de 2014, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, na qualidade de coordenador da CNV e acompanhado dos integrantes da comissão, entregava à presidenta Dilma Rousseff, num ato solene no Palácio do Planalto, os três volumes que contêm um exaustivo relatório sobre um período chave da recente história do Brasil.

No primeiro volume, de 976 páginas, assinado coletivamente pelos seis membros, segundo a própria CNV,

Priorizamos enfoque calcado na descrição dos fatos relativos às graves violações de direitos do período investigado, com especial atenção ao regime ditatorial que se prolongou de 1964 a 1985. Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica (CNV, 2014: 15).

O volume está estruturado em dezoito capítulos, que se encerram no último com quatro contundentes conclusões e vinte e nove recomendações de distintas naturezas: medidas institucionais, reformas constitucionais e medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV.

O segundo volume contém nove textos temáticos elaborados de forma não coletiva e que completam qualitativamente a imagem da repressão, proporcionada pela leitura do primeiro volume. Especificamente, os temas abordados são: 1) violações de direitos humanos no meio militar; 2) violações de direitos humanos dos trabalhadores; 3) violações de direitos humanos dos camponeses; 4) violações de direitos humanos nas igrejas cristãs; 5) violações de direitos humanos dos povos indígenas; 6) violações de direitos humanos na universidade; 7) ditadura e homossexualidades; 8) civis que colaboraram com a ditadura; 9) a resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos.

Finalmente, o terceiro volume reúne de forma alfabética e cronológica uma ficha de cada uma das 434 mortes e desaparecimentos comprovadamente produzidas no período analisado. Cada ficha, além dos dados biográficos de cada uma das vítimas, recolhe as circunstâncias de seu desaparecimento ou morte, o lugar onde aconteceram, os possíveis autores e as fontes utilizadas. A CNV é consciente de que esses mortos e desaparecidos não foram os únicos que se produziram durante esse período histórico e indica dois âmbitos que deveriam continuar sendo investigados: o da repressão aos camponeses e aos indígenas.

Os membros da Comissão reconhecem a transcendência do trabalho realizado quando fecham a dedicatória do terceiro volume com as seguintes palavras:

Por meio deste volume, cuja matéria se reveste de enorme significado histórico, a Comissão Nacional da Verdade consagra este Relatório à memória das vítimas de um cenário político que nunca mais deve se repetir (CNV, 2014: 25).

Entregue o relatório, acompanhado de suas recomendações e conclusões, a Comissão já realizou seu trabalho e se abre um novo período, político e jurídico. Politicamente, será necessário avaliar se suas recomendações e conclusões serão assumidas. Juridicamente, está pendente, igualmente ao que já ocorreu em outros países latino-americanos, o debate sobre os efeitos da lei nº 6.683 de 28 de agosto de 1979, pela qual se anistiavam

(...) a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direita e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (Lei nº 6.683/1979).

A questão em debate é se uma lei de anistia, melhor dito, de auto anistia, pode excluir a responsabilidade penal por delitos que, em muitos casos, constituem crimes contra a humanidade.

Por outro lado, o relatório, que pode ser consultado integralmente na página web da CNV (<http://www.cnv.gov.br>), apresenta uma grande quantidade de dados e provas, que faz com que seja uma fonte indispensável para qualquer pesquisador, seja historiador ou jurista, ou simplesmente para quem queira ter a dimensão clara do que é o uso desviado do poder, das consequências que podem resultar da crença de que a força pode se impor à razão.

A CNV estava integrada por José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Rosa Maria Cardoso da Cunha, sendo coordenada, no período final de seu trabalho, por Pedro Dallari, que também atuou como relator no processo de produção do relatório final.

Pedro Dallari (São Paulo, 09 de março de 1959) é professor titular de Direito Internacional na Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP). Incorpora-se à CNV em setembro de 2013, por nomeação presidencial, substituindo um dos seus membros iniciais, que havia se afastado por motivos pessoais, assumindo a coordenação da comissão em novembro do mesmo ano, por eleição de seus pares. Em 1981, Dallari se graduou pela Faculdade de Direito da USP, tendo completado sua formação na Fundação Getúlio Vargas, de São Paulo. Sua vida está marcada pelo compromisso com a dimensão internacional do Direito e com a crença no homem e em seus direitos. Atualmente, dirige o Instituto de Relações Internacionais da USP e é o coordenador do Centro Ibero-americano da mesma universidade.

Os diretores da *Revista de Estudios Brasileños* me convidaram, que muito me honra, para realizar a entrevista transcrita, que se segue nas próximas páginas, e que se celebrou em São Paulo, na Cidade Universitária, na sede do Instituto de Relações Internacionais da USP, no dia 27 de abril de 2015.

Finalmente, entendo que num número no qual o Dossiê está dedicado aos Governos Militares e ao trabalho de investigação da CNV, coordenado pelo professor Dallari, é um complemento imprescindível abordar as violações dos Direitos Humanos por parte de quem tem a obrigação de garanti-los. Justamente um dos traços, seguramente o mais reprovável, que faz com que um regime político mereça a ser qualificado como ditatorial.

Sem dúvida, a pessoa mais indicada para analisar este aspecto era Pedro Dallari, que teve o compromisso com seu país e o valor cívico de dirigir a Comissão Nacional da Verdade.

Imagem: Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari



Cedida pelo Instituto de Relações Internacionais da USP

CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Ignacio Berdugo: Gostaria de começar esta entrevista com uma pergunta, talvez, pessoal. Uma vez finalizado o trabalho na CNV, mudou em algo a percepção que tinha antes sobre a Ditadura, como espectador ou cidadão brasileiro, em relação à que tem agora?

Pedro Dallari: Sim. Eu ingressei na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1977. Foi justamente o ano em que começaram as grandes manifestações estudantis contra a Ditadura. Portanto, um período ainda muito, muito duro. E, obviamente, já naquela época, nós tínhamos muitas informações sobre tortura, sobre violações a direitos humanos. E a investigação só comprovou isso. Mas, o que mudou não apenas minha percepção, o que me marcou muito nessa investigação, foi justamente a percepção de quão organizada foi a repressão, ou seja, de que realmente as graves violações de direitos humanos não foram fruto de alguns militares descontrolados, mas foram fruto de uma ação organizada do Estado, com cadeias de comando bem estabelecidas. Eu não tinha clara essa percepção antes, e passei a ter em função da investigação da Comissão Nacional da Verdade.

IB: Trataremos deste tema mais adiante. Como foi criada a CNV? Não existiram antes outras comissões, ou investigações, ou mesmo atuação dos governos?

Pedro Dallari: Não. O que houve foi o seguinte: no Brasil, em função da Lei de Anistia que havia sido aprovada em 1979, e da transição brasileira ter sido feita sem mexer nesse assunto, o que houve foi a criação de comissões oficiais que tiveram a função de reparar, de indenizar. Duas comissões, especialmente, atuaram nesse sentido: a Comissão de Anistia e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Então, essas comissões até realizaram trabalhos de investigação, de apuração, mas a finalidade era propiciar a indenização das vítimas ou de seus familiares que a requeriam. Não houve até a criação da CNV uma comissão que tivesse por finalidade específica fazer uma investigação ampla para apurar responsabilidades, os responsáveis e locais de violação; as comissões anteriores apenas examinavam aqueles pedidos de apuração. Claro que elas fizeram uma investigação, cujo resultado nós usamos muito. Para usar uma figura que você conhece bem do processo penal, nós trabalhamos com o conceito de prova emprestada, ou seja, nós usamos o trabalho feito por essas duas comissões anteriores.

IB: Mas, alguma dessas comissões ainda existe?

Pedro Dallari: Elas continuam existindo. E como nós da CNV propusemos a criação de uma Comissão de Seguimento que possa acompanhar, inclusive, as recomendações da CNV e sua implementação, uma das possibilidades que está na mesa do governo é designar uma dessas comissões para ser a Comissão de Seguimento.

IB: Retomemos o tema da criação da CNV. Por que este marco temporal de atuação é mais amplo do que o dos governos militares?

Pedro Dallari: Porque a CNV no Brasil foi criada por uma lei aprovada pelo Congresso Nacional. Havia muita resistência dos militares. E uma solução política encontrada, então, foi fazer com que a Comissão abarcasse um período maior do que o período da Ditadura Militar. A Ditadura foi de 1964 a 1985. E a Comissão teve como marco temporal o período entre duas constituições democráticas: a de 1946 e a de 1988. Foi uma solução política dentro do Congresso Nacional.

OBJETO E METODOLOGIA DE TRABALHO DA CNV

IB: Especificamente, o que foi investigado? A lei que regulamentou a criação da CNV estabelecia o que deveria ser investigado?

Pedro Dallari: Exatamente. A lei falou de maneira muito clara: as graves violações de direitos humanos, nominando quais seriam: tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Especificamente essas quatro figuras. E é por isso que no relatório as graves violações aparecem dessa maneira. A terceira parte do volume I do relatório está estruturada, justamente, a partir disso. Nós acrescentamos a figura da prisão ilegal, porque a prisão ilegal, Ignacio, era a porta de entrada para as demais. Em geral, quando a pessoa era detida legalmente, ela existia perante o sistema legal. Portanto, era mais difícil de eliminá-la, de matá-la. Então, as prisões ilegais foram o caminho pelo qual a repressão conseguia torturar mais facilmente, e executar suas vítimas, porque como as pessoas desapareciam, elas não estavam no sistema.

IB: Existe outro fator conhecido, não analisado pela CNV, que são, justamente, os processos de depuração, não relativos à detenção de alguém, mas sim à privação de direitos como, por exemplo, de exercer uma profissão.

Pedro Dallari: É, mas aí é que é importante...

IB: E parlamentares que foram cassados...

Pedro Dallari: Como a lei nos deu mandato para investigar aqueles quatro tipos de violação, nós não fizemos uma investigação sobre censura, sobre cassação de mandatos parlamentares, que, obviamente, são violações. Mas, a lei dizia mais: que nós tínhamos que descrever esses fatos relacionados com essas quatro figuras delituosas, os locais onde ocorreram, as instituições que praticaram os atos e a autoria. Por isso é que no relatório essas informações aparecem.

IB: Como foi a investigação? Em linhas gerais, existe algo que ocorre no Brasil, e que caracteriza a investigação, que é o fato de contar com sobreviventes, pessoas que podem testemunhar diretamente sobre os fatos ocorridos. E consta no relatório que estes testemunhos foram usados na investigação.

Pedro Dallari: Sim. Nós ouvimos cerca de 1.200 testemunhos diretos. O número exato aparece no relatório. Mas, usamos muitos depoimentos feitos pelas outras duas comissões que mencionei e depoimentos feitos nos processos da justiça militar, porque os acusados de crime contra o regime militar foram processados e julgados. Foram cerca de 7.000 processados e 2.800 condenados. Por exemplo, o depoimento da Presidenta Dilma Rousseff aparece, mas um depoimento que foi prestado não perante a nossa Comissão, mas sim prestado anteriormente e que nós aproveitamos.

IB: Qual foi a colaboração, ou a não colaboração, dos militares interrogados pela CNV? No relatório são mencionados alguns nomes e com perguntas concretas.

Pedro Dallari: Em geral, eles não foram muito colaborativos. Poucos deram depoimentos mais verdadeiros. Por duas razões eles não foram colaborativos: primeiro, uma parte deles, porque não queria; e outra parte, por conta da orientação de seus advogados. Isso é importante: a CNV do Brasil não teve, como a da África do Sul, por exemplo, a prerrogativa de conceder anistia. Então, o medo das pessoas era prestar depoimento e que, logo depois, o depoimento

fosse para o Ministério Público, que poderia, então, promover ações criminais. E por isso, vários depoentes vieram prestar depoimento, porque eram obrigados, mas optaram por ficar calados, o que é permitido pela lei brasileira.

IB: A investigação foi realizada por todo o Brasil?

Pedro Dallari: Ela foi feita em todo o Brasil. Mas, nós concentramos o trabalho de investigação a partir de três cidades, onde os fatos foram mais relevantes em intensidade: Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo. Essas três cidades foram as que concentraram o maior número de investigações.

PRIMEIRA FASE DA DITADURA NO BRASIL

IB: Gostaria que falássemos sobre o período inicial. Por que ocorrem esses fatos? Qual foi a razão, como mencionado anteriormente, pela qual se produziu, e de forma organizada, tortura, violações de direitos humanos, o desaparecimento forçado, etc.? O que havia por trás disso? Quando lemos o Ato Institucional nº 1¹, ele fala de uma “revolução vitoriosa” de caráter preventivo.

Pedro Dallari: E se fala mais: fala-se que a revolução se legitima a si própria.

IB: Realmente e, além disso, Castelo Branco insistia com um tema jurídico, de revestir juridicamente toda a atuação do governo. E tinha assessores...

Pedro Dallari: Sim, Francisco Campos, que havia sido assessor jurídico de Getúlio Vargas, na ditadura do Estado Novo, põe a sua pena, a sua caneta, a serviço da Ditadura.

IB: Isso é o que mais me chama a atenção: querer juridicizar os fatos, buscar uma legitimação, dizer que sua qualidade estava justamente na revolução.

Pedro Dallari: É a própria ideia de uma institucionalidade. Veja que se estabeleceram mandatos para os presidentes-ditadores. A ditadura brasileira neste aspecto é *sui generis*.

IB: Que convocavam o Parlamento quando era conveniente, mas logo era paralisado².

Pedro Dallari: Por isso, inclusive, as pessoas não chamavam o presidente de ditador, porque havia uma preocupação do regime em dar uma vestimenta jurídica.

IB: O golpe não foi somente um golpe militar, mas em sua origem também teve apoio de outros setores. Esse contexto tinha alguma relação com a situação prévia, do período do mandato de Goulart?

Pedro Dallari: Sim, houve muitos fatores. Internamente, havia um processo de reivindicações sociais, pelas chamadas reformas de base, reforma agrária, reforma na previdência social para favorecer os trabalhadores, e havia muita resistência por parte da população mais rica e medo da classe média, o que ocasionou a contestação. Outro aspecto importante é o período da Guerra Fria, do anticomunismo. Então, os norte-americanos deram muito apoio ao Golpe Militar.

O EXÉRCITO BRASILEIRO E A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DURANTE A DITADURA

IB: E a liderança que o Brasil esperava ter dentro do Terceiro Mundo naquela época?

Pedro Dallari: Havia muito receio entre os norte-americanos de que as reformas de base fossem feitas e o governo João Goulart fosse um governo de grande apoio popular e de grande efetividade, e que, de certa maneira, inspirasse toda a América Latina. Então, a conjunção desses fatores internos com o cenário internacional acabou levando ao Golpe Militar.

IB: O Exército brasileiro é um exército peculiar por sua própria história e também dentro da história do país. Por exemplo, desempenhou um papel importante nas reformas educativas em alguns momentos e, politicamente, os tenentes tiveram uma atuação relevante. A mudança que reflete o golpe tem a ver com os contatos durante a Segunda Guerra Mundial e a criação da Escola Superior de Guerra?³

Pedro Dallari: Sim. Há uma parte do Exército que acaba sendo fortemente influenciada pelos norte-americanos, porque o Exército brasileiro participou na Segunda Guerra Mundial, na Europa, então houve o desenvolvimento de relações muito fortes com o exército norte-americano. E quando os norte-americanos fazem uma opção clara pelo anticomunismo como doutrina central da sua atuação, isso influenciou no Exército brasileiro.

IB: Com a Escola do Panamá⁴...

Pedro Dallari: Isso influencia o Exército brasileiro. Então, houve no Brasil a criação da Escola Superior de Guerra, claramente inspirada nos norte-americanos, que desenvolveu a Doutrina de Segurança Nacional, também voltada para a ideia de combater o comunismo. Os militares brasileiros passaram a fazer cursos na Escola do Panamá, mais à frente isso chegou a acontecer... Enfim, uma parte da oficialidade brasileira passou a desenvolver doutrinariamente uma concepção anticomunista e, por consequência, antidemocrática, porque via na democracia um caminho para que políticos de tendência comunista pudessem chegar ao poder.

IB: E o apoio de outros países? Especificamente, com a operação Condor.

Pedro Dallari: Isso foi já depois, durante a repressão. Em paralelo ao Brasil e, em épocas um pouco diferentes no tempo, o Chile, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, todos esses países passaram a viver ditaduras, principalmente, na década de 1970. E aí, houve uma integração entre elas e isso fica muito claro no relatório. O capítulo 6 do relatório é dedicado a essa temática da cooperação, não só com os países do Cone Sul, mas também com a Inglaterra, com a França e com os Estados Unidos no apoio, no fornecimento inclusive de tecnologia para tortura e para a repressão. Mas com esses países do Cone Sul, da América do Sul, se desenvolveu a chamada Operação Condor, que é uma operação que objetivou, justamente, a parceria entre os órgãos de repressão no combate aos inimigos daqueles regimes.

IB: Lendo o relatório, chama a atenção uma operação de repressão que foi a operação "Bandeirantes", a OBAN⁵, que contou com o apoio de empresas privadas.

Pedro Dallari: O apoio das empresas privadas ao Golpe Militar caracteriza o golpe como um golpe civil-militar. Muitas empresas privadas, em função do anticomunismo dos seus proprietários, ajudaram. Mas, a Comissão não tinha por mandato investigar o Golpe Militar. Nós tínhamos como mandato investigar as violações de direitos humanos e, então, nós

fomos investigar o apoio que empresários deram, não ao Golpe de maneira geral, que isso muitos deram, mas especificamente a ações de repressão. E essa operação “Bandeirantes” foi montada em São Paulo, justamente como o primeiro organismo muito estruturado para a prática de repressão, tortura, de combate aos inimigos do regime, os subversivos, como eram caracterizados, e o custo dessa operação foi financiado, em parte, por empresários privados. Há um capítulo no volume dois do relatório que trata desse assunto. Agora, nós avaliamos que esse é um tema que precisa ser ainda melhor investigado no Brasil. Não é fácil investigá-lo porque não há praticamente documentos. Como se trata de recursos privados, não são recursos públicos, tudo foi muito pouco documentado. Mas, é algo que ainda pode ser investigado melhor, embora nós já tenhamos no volume 2 um texto sobre esse assunto.

A REPRESSÃO NOS “ANOS DE CHUMBO”

IB: Realmente, a grande repressão, conhecida como os “anos de chumbo”, não ocorre nos primeiros anos, mas principalmente no período de Médici, de Garrastazu Médici, a partir de 1969 até meados dos anos de 1970.

Pedro Dallari: É isso. Porque o que houve foi o seguinte: no primeiro momento, em 1964, o alvo maior da repressão eram os militares, porque havia um grande contingente de militares legalistas, que apoiavam João Goulart. Portanto, o primeiro movimento de repressão...

IB: Era depurar o Exército...

Pedro Dallari: Era para depurar o Exército. A ação mais violenta de repressão foi, claro, com perseguições a civis. Nós até colocamos no relatório o caso dos navios que foram usados em 1964 como presídios, o caso do navio “Raul Soares”, em Santos, mas, realmente, a repressão mais violenta, os chamados “anos de chumbo” começam em 1969. Em 1968, em 13 de dezembro de 1968, foi editado o Ato Institucional nº 5, que acabava com o *habeas corpus*. A partir daí, intensificando-se em 1969, e pelo menos até 1976, 1977, houve uma atividade repressiva muito violenta no Brasil.

IB: E você também conhece o caso dos chineses, que foram detidos...

Pedro Dallari: Isso foi em 1964. Era uma missão comercial chinesa, mas ligada ao governo de Pequim, tendo havido inclusive a apreensão do dinheiro que estava em posse desses chineses. Atualmente, o governo brasileiro está tratando de devolvê-lo.

IB: Durante o período da Ditadura Militar vemos dois blocos: um, com Castelo Branco e Geisel, e outro, justamente, com Costa e Silva, que esteve pouco tempo, e Médici, que foram os anos mais duros. Realmente, Geisel continua com a repressão, mas parece que já haviam sido reprimidos todos os “subversivos” que tinham que ser reprimidos. Em alguma entrevista, você foi perguntado sobre o fato de que o número de desaparecidos no Brasil é baixo em comparação com os casos da Argentina e do Chile.

Pedro Dallari: A razão é porque aqui a centralização da repressão foi maior. Ou seja, aqui, o controle que o governo teve é o mais impressionante, porque a política de Estado não decorreu de uma situação de descontrole, de pessoas que começaram a matar sem qualquer comando.

Não. Aqueles 434 que foram mortos ou que estão desaparecidos foram vitimados a partir de operações muito controladas, muito centralizadas. Então, matou-se menos porque a ação do Estado foi mais efetiva sobre as lideranças dos movimentos de oposição, mais cirúrgica. O que é, melhor, por um lado, porque morreu menos gente, mas, de outro lado, assustador, porque revela realmente a política de repressão não como algo que fugiu ao controle, mas como algo que era muito controlado pelo aparato estatal.

IB: A sociedade brasileira era consciente de tudo o que ocorria?

Pedro Dallari: A sociedade como um todo, não. Mas, os setores mais informados da sociedade, sim. Tanto é que já durante a época da repressão havia resistência por parte da sociedade. Há um texto no volume 2 do relatório, o último, que fala da resistência da sociedade civil e até descreve a resistência da Igreja Católica, que cria as comissões de justiça e paz, que tinham muita clareza da repressão. Em 1975, por exemplo, quando foi assassinado o jornalista Vladimir Herzog, houve uma grande missa na Catedral da Sé.

IB: Foi, justamente, esse assassinato que marcou um antes e um depois na Ditadura?

Pedro Dallari: Sim, porque foi o momento em que houve uma maior visibilidade da resistência. O apoio da Igreja Católica e a realização de uma missa ecumênica com um pastor protestante, com um rabino e com o cardeal de São Paulo, D. Paulo Evaristo Arns, que teve um papel muito importante nessa direção, fizeram com que houvesse uma demonstração de que a sociedade civil estava sabendo do que estava ocorrendo, e estava muito indignada.

IB: Foi nesse momento quando se produz a “Carta aos Brasileiros”⁶?

Pedro Dallari: Isso foi um pouco depois, em 1977. Nessa época, eu já estava na faculdade, no primeiro ano. Foi interessante porque em 1977 se comemorou os 150 anos da criação da Faculdade de Direito, que é de 1827. Então, houve grandes festividades por conta dos 150 anos da Faculdade. E nessas festividades, por conta do movimento estudantil, que já estava muito ativo, houve grandes demonstrações de insatisfação com o regime, de oposição. Na Faculdade de Direito foi lida a Carta aos Brasileiros.

IB: Por outro lado, queria que analisássemos vários casos concretos e muito relevantes. Em primeiro lugar, a inexplicável morte de Juscelino Kubitschek⁷; também a morte do próprio Goulart⁸, e, finalmente, a do educador Anísio Teixeira⁹.

Pedro Dallari: Nós não conseguimos, em nenhum dos três casos, concluir que eles foram assassinados. A Comissão apurou muitos casos, e nos quais não foi constatado ter havido assassinato, a CNV teve que dizer o resultado da investigação. No caso de Juscelino Kubitschek, a Comissão fez uma apuração muito rigorosa: examinou as provas; no nosso site, na nossa página web, estão disponíveis os laudos. Quem quiser pode checá-los. E, realmente, o acidente ocorreu em uma rodovia muito perigosa, morria muita gente naquela época na via Dutra e, na nossa avaliação, Juscelino foi mais uma vítima. No caso de João Goulart e de Anísio Teixeira, a investigação ainda não é conclusiva, porque nós não temos todos os elementos. Conheço menos o caso de Anísio Teixeira. No caso de João Goulart, eu não tenho convicção de que ele tenha sido assassinado. Ele tinha já um histórico de graves problemas cardíacos; portanto, ele ter morrido da forma como morreu, seria algo plausível. E assim como no caso de Juscelino, nós também não temos nenhum elemento indicador de que ele tenha sido assassinado.

CASOS INDIVIDUAIS: A GUERRILHA DO ARAGUAIA, ZUZU ANGEL E RIOCENTRO

IB: Além disso, no relatório são analisados individualmente outros casos. Destaco três casos: o primeiro, a Guerrilha do Araguaia, no qual, se examinam as causas de sua aparição no contexto do debate teórico da esquerda latino-americana da época.

Pedro Dallari: Mas, o fato mais importante na guerrilha é o seguinte: aquela foi uma operação exclusivamente militar e dos 200 desaparecidos, 70 vêm do Araguaia. Ou seja, foi uma operação estritamente militar, em que os guerrilheiros que estavam lá ou foram mortos, ou foram presos. Nos dois casos, o Estado brasileiro teria que aparecer com os corpos. Ou vivos, para que eles pudessem ser processados e julgados, ou mortos para que pudessem ser enterrados. Então, foi uma operação estritamente do Estado, conduzida pelos militares, que fizeram o enfrentamento da guerrilha, e que não respeitaram nem a lei interna do Brasil, nem qualquer lei militar: nem a legislação penal militar, nem as convenções de Genebra. Ou seja, se alguém que é preso, pelas convenções de Genebra, o Estado passa a ter a custódia da pessoa, e tem que zelar pela integridade dela. Pode processar, pode julgar, mas tem que zelar pela integridade física. Então, esse caso, para nós, é muito revelador da violência da repressão.

IB: Que motivou um pronunciamento da Corte Interamericana¹⁰...

Pedro Dallari: Porque o fato de as famílias não terem conseguido o avanço das investigações para localização dos corpos fez com que houvesse o recurso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que apresentou o caso diante da Corte Interamericana. No sistema americano de Direitos Humanos, os interessados não podem ir diretamente à Corte, eles têm que apresentar o caso à Comissão, e a Comissão é que apresenta o caso à Corte. Isso foi feito. O Brasil foi condenado e uma das orientações da sentença foi que se constituísse uma comissão da verdade. Então, embora a CNV não tenha nascido em 2011 só por causa disso, já havia antecedentes, certamente a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos foi um elemento importante.

IB: Um segundo caso que me marcou, foi o da morte de Zuzu Angel.

Pedro Dallari: E um dos casos mais impressionantes. Fui a uma cerimônia no Rio de Janeiro e perguntei à plateia: “por que Zuzu Angel foi assassinada?”. Ela foi assassinada porque queria localizar o corpo do filho. Ela não foi assassinada porque era inimiga do regime; ela queria localizar o corpo do filho e o regime não aceitava isso. Porque o filho dela, Stuart Edgar Angel, havia desaparecido, provavelmente, na Base Aérea do Galeão, onde ele esteve. Nós temos elementos que comprovam que, depois, foi assassinado. A avaliação que temos é que foi em uma outra base aérea, na Base Aérea de Santa Cruz. O corpo dele nunca mais foi localizado. E Zuzu Angel, que já era uma desenhista de moda muito reputada, passa, então, a usar das suas conexões no Brasil e no exterior, para pedir ajuda das autoridades para que localizassem seu filho, ou pelo menos o corpo do seu filho. A Zuzu esteve, inclusive, em contato com Henry Kissinger, havia conseguido mandar uma carta para ele...

IB: Em um desfile de moda, que saíram com uma bandeira do Brasil manchada de sangue...

Pedro Dallari: Foi aí que o regime resolveu matá-la. Então, ela é o símbolo do absurdo, porque ela não era uma militante guerrilheira, não era nada. Ela era uma mãe procurando o filho. Ela foi morta por isso. Se ela não ficasse procurando o corpo do filho, ela não teria sido morta. Mas, veja, Ignacio, na literatura, nas religiões, a ideia de que o parente deva ser

velado e enterrado adequadamente é permanente. Veja na *Ilíada*, em que Príamo, rei de Troia, pede uma tregua para que ele pudesse enterrar a Heitor, seu filho, que havia sido morto em combate por Aquiles. Recentemente, uma notícia que me impressionou muito sobre este aspecto: a localização dos restos mortais do rei Ricardo III, na Inglaterra, que teve um enterro glorioso agora em Westminster. Eu não sei se foi a rainha Elizabeth, ou algum outro membro da família real inglesa, que falou que “finalmente, a família pôde enterrá-lo”, ou seja, a ideia de que a família tenha direito, independentemente do que a pessoa tenha feito, a velar o corpo, é sagrada. É um dogma da civilização. E a Ditadura negou isso a Zuzu Angel.

IB: E, finalmente, o terceiro caso que queria comentar. É simbólico porque representa a resistência, já no período da democratização, que foi o caso da bomba no Riocentro.

Pedro Dallari: Ali sim, porque ali houve uma questão jurídica importante. Porque a bomba no Riocentro foi em 1981, já depois da lei de anistia, de 1979. O que significa que, a rigor, os crimes não poderiam ser considerados sob a lei de anistia já que ela não se aplicaria. E esse caso está no Supremo Tribunal Federal, a acusação feita pelo Ministério Público contra os responsáveis pelo atentado no Riocentro. Então, este vai ser um caso muito importante e, talvez, este caso, eu torço para isso, seja o caso que sinalize uma mudança de posição do Supremo Tribunal Federal em relação ao julgamento dos responsáveis pelas graves violações, porque até agora o Supremo Tribunal Federal tem tido a posição de que não podem ser julgados.

IB: Não anula a lei de anistia?

Pedro Dallari: O Supremo não anulou a lei de anistia. Mas, como este caso é posterior à lei de anistia, esse argumento não pode prevalecer. Nas instâncias inferiores, houve um juiz de primeiro grau que entendeu que não podia julgar baseado no critério da prescrição. Porque, embora não estivesse protegida pela lei de anistia, a prática daquele delito havia ocorrido após muito tempo. Porém, há a tese de que esse crime é imprescritível e inafiançável, porque se trata de crime contra a humanidade. Sobre isso, o Supremo Tribunal Federal deverá se manifestar, creio que ainda este ano.

IB: Persistem os problemas, ou tensões, entre a doutrina da Corte Interamericana e a doutrina, nesse caso, do Supremo Tribunal do Brasil?

Pedro Dallari: Veja, depois que a Corte deliberou, não houve nenhuma decisão sobre isso na Suprema Corte brasileira, no Supremo Tribunal Federal. Então, não se pode dizer que o Supremo Tribunal Federal tenha ignorado a Corte. Até agora, ele não se manifestou. Então, os primeiros casos vão sair agora.

OS ÚLTIMOS ANOS DA DITADURA

IB: Gostaria de voltar aos últimos anos da ditadura, especificamente na época de Figueiredo. Tanto ele, como Geisel, queriam mais poder para acabar com a própria ditadura. Inclusive, realizaram afirmações no sentido de justificar a tortura, para evitar problemas mais graves.

Pedro Dallari: Sim, há uma frase de Geisel em um depoimento que deu à Fundação Getúlio Vargas, onde ele diz isso. Ele sabia que havia tortura, mas julgava que às vezes era necessário.

IB: Que é também o que se aplica a países da atualidade: Estados Unidos, por exemplo, com o tema de Guantánamo.

Pedro Dallari: Veja, nós na CNV não aceitamos esse argumento. Porque, primeiro, que não é verdade que somente no governo Geisel, no governo Médici, houve repressão. O caso Riocentro que você já mencionou já foi no governo Figueiredo. E ali quase foi uma tragédia, porque poderiam ter morrido milhares de pessoas. Era um concerto de música popular de comemoração do dia 1º de Maio, embora tenha ocorrido em 30 de abril, era um concerto em alusão ao Dia do Trabalho, e os militares quiseram explodir algumas bombas para por a culpa nos movimentos de esquerda. E havia milhares de jovens assistindo aquele concerto. Todos os músicos importantes da música popular brasileira estavam lá: Chico Buarque, Gilberto Gil, Caetano Veloso... seria uma tragédia aquilo. E o que acabou ocorrendo foi que a bomba explodiu no colo de um dos militares, que acabou morrendo, e um outro ficou muito ferido. E aquilo impediu que houvesse o atentado. Então, eu não aceito esse argumento de que houve elementos mais brandos ou menos brandos; havia uma luta interna, dentro do regime, entre grupos, mas todos, igualmente, concorreram para as graves violações de direitos humanos.

IB: Um dos capítulos do relatório está dedicado a um tema que é, em minha opinião, particularmente relevante porque foi sempre esquecido na história do país, que é o das comunidades indígenas.

Pedro Dallari: Neste caso, houve na CNV uma discussão conceitual importante., Qual era a questão? Em sentido estrito, os índios não foram mortos porque faziam oposição política ao regime militar. Portanto, era uma situação de qualidade diferente da ação dos grupos que se opuseram politicamente ao regime militar. Ficou evidente, e por isso o caso dos indígenas nunca foi objeto de investigação, embora o número de mortos tenha sido muito grande e a repressão também muito grande, que a motivação ali era mais econômica do que política. O objetivo era afastar os índios de suas terras para viabilizar a exploração econômica. Agora, a Comissão avaliou que, obviamente, embora pudesse não haver explicitamente uma ação política, ou que envolvesse uma disputa de poder, ela era fruto de um contexto de graves violações de direitos humanos por um regime arbitrário, que se insurgiu contra uma população praticamente indefesa. Por isso, nós resolvemos criar um grupo de trabalho sobre este tema, que produziu um texto que está no volume 2 do relatório. E é uma nova fronteira no tratamento da temática da repressão. É o que eu digo: é um tipo de enquadramento metodológico, conceitual, diferente. Mas, é algo que tem relação direta com a ditadura. Se não fosse o regime ditatorial, provavelmente, não teria ocorrido da forma como ocorreu.

IB: E, logo, o tema da Igreja. A Igreja manteve sempre a mesma posição durante o período da ditadura?

Pedro Dallari: Não, ela vai mudando. No começo foi muito conservadora: apoia o regime militar, o golpe militar, mas na sequência vai logo mudando de posição. Logo no início, uma parte dela já se insurgiu contra o regime e, posteriormente, vai oferecer um papel de resistência, um papel muito importante de resistência ao regime militar. E por isso sofreu muita repressão. Há também um texto no volume 2 especialmente dedicado à repressão às igrejas. Igrejas cristãs: católica e protestante, fundamentalmente.

IB: Outro tema que gostaria de tratar é o dos partidos políticos. O regime se baseou em dois partidos políticos, que logo mudaram de nome, os casos da ARENA e MDB¹¹. Houve algum veto? Por exemplo, O Partido Comunista foi vetado depois?

Pedro Dallari: Até 1965, os antigos partidos são mantidos pela ditadura. Mas, o Partido Comunista, mesmo no período anterior ao Golpe, já era proibido. Até 1965 permanecem os velhos partidos, e os três mais importantes eram: a União Democrática Nacional, que era mais conservadora, o Partido Social Democrático, que era um partido também conservador, mas mais democrático, e o Partido Trabalhista Brasileiro, que era um partido social democrata, vamos dizer assim. Mas, em 1965, em função de duas derrotas eleitorais importantes, para o Governo do Estado do Rio de Janeiro e para o Governo do Estado de Minas Gerais, em que ganha, nos dois casos, o PSD, o Partido Social Democrático, o governo manda fechar todos os partidos. E permite a criação de dois partidos: um da situação e outro da oposição; a Aliança Renovadora Nacional (Arena), que era o partido da situação, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que era a oposição. Esses dois partidos vão durar até o começo da década de 1980, quando houve uma nova lei de partidos políticos, ainda na ditadura, que permitiu a criação de novos partidos.

IB: Os partidos tinham que ratificar na Câmara as decisões do presidente?

Pedro Dallari: Na oposição, há uma divisão. Parte da oposição entende que, mesmo sendo os partidos tutelados, não havendo uma liberdade efetiva, era importante estar no MDB e fazer do MDB uma trincheira para a oposição ao regime. Uma parte da oposição entende que não, que se participasse do MDB, aquilo seria uma maneira de legitimar o regime. Então, até meados dos anos 70, o MDB é um partido fraco porque ele não consegue ser visto como um partido que poderia realmente fazer frente ao governo. Em 1974, foi que a população, pela primeira vez, manifesta realmente sua oposição votando no MDB, para surpresa do próprio MDB, que ganha uma quantidade enorme de eleições pelo Brasil à fora, elegendo grande parte dos senadores, porque o povo, mesmo sabendo que era um partido controlado, tutelado, resolveu usar o MDB como estuário da sua insatisfação.

IB: Considera que a repercussão internacional da tortura, das violações dos direitos humanos no Brasil, tenha desempenhado um papel importante para o fim do regime?

Pedro Dallari: Sem dúvida. Na década de 1970, em 1976, veio o governo Carter nos Estados Unidos, que passou a adotar uma política de valorização dos direitos humanos. Sua esposa, Rosalynn Carter, fez, inclusive uma reunião no Brasil com setores da oposição, e isso criou um grande impacto. Ou seja, houve vários fatores que começaram a corroer a base de sustentação do regime.

IB: Além disso, de certa forma, se retira o apoio dos Estados Unidos?

Pedro Dallari: Sim. Não totalmente, porque mesmo o governo Carter, depois, perde a eleição, tendo sido substituído por Reagan, que, então, tinha uma política fortemente anticomunista. Mas, de qualquer maneira, já não havia o apoio dado ao regime militar como no começo.

IB: Há um período conhecido como o “Milagre brasileiro”...

Pedro Dallari: Que é do começo dos anos 70.

IB: Com Delfim Netto. E depois veio a crise do petróleo que levou a uma queda, vinculada à inflação.

Pedro Dallari: A crise do petróleo foi em 1973 e, em 1974, deu-se o primeiro momento em que a oposição ganha as eleições no Brasil. Então, há uma relação interessante. E o “Milagre

Econômico” é do final dos anos 60 e começo dos anos 70. Muitos autores estabelecem essa associação entre a insatisfação da população e a crise na atividade econômica. Mas, eu não gosto muito de fazer essa correlação automaticamente, Ignacio, porque isso me levaria, então, a concluir que se a situação econômica estivesse boa, então a ditadura teria perdurado. E eu não acredito nisso. Há vários elementos, não foi só a situação econômica, que fizeram com que houvesse insatisfação com a ditadura. Tem o desejo de participação política da sociedade que era legítimo, a insatisfação contra a repressão, contra a violência...

IB: Eu também acho que o mundo da cultura desempenha um papel importante neste período...

Pedro Dallari: Muito. De resistência à censura. Há o caso de um jornal aqui de São Paulo, muito importante até hoje, o jornal “O Estado de São Paulo”, que é interessante. Os censores iam aos jornais e indicavam quais matérias não podiam ser publicadas. E a partir de certo momento, o jornal “O Estado de São Paulo” passou a se recusar a colocar matérias nos lugares daquelas matérias jornalísticas que tinham sido censuradas. Publicavam receitas culinárias e poemas de “Os Lusíadas”, de Luis de Camões. Então, quem lia o jornal, sabia que o jornal estava todo censurado porque tinha lá na primeira página do jornal uma receita para fazer um bolo, por exemplo.

RESULTADOS DA CNV

IB: Bom, já finalizado o seu trabalho na CNV, um trabalho espetacular. E agora? No relatório, na parte das “Conclusões”, foram estabelecidas algumas recomendações. E a primeira delas se refere, justamente, às Forças Armadas¹².

Pedro Dallari: É, nós trabalhamos nisso. Por que nós fizemos recomendações e conclusões? Porque a lei mandou que nós falássemos no relatório final, quais as atividades desenvolvidas por nós, que é a parte I do volume 1, os fatos apurados, que estão por todo o relatório, e as conclusões e recomendações, que estão no capítulo 18 do mesmo volume. E sobre isso, então, nós fizemos um trabalho muito interessante, Ignacio. Tínhamos que entregar o relatório em dezembro [de 2014]. De agosto a setembro do ano passado [2014], durante quase dois meses, nós criamos um acesso no nosso site que permitia a qualquer pessoa ou a qualquer organização oferecer sugestões para as recomendações que a Comissão faria. E recebemos ali, certamente, mais de 400 contribuições, fora as contribuições que vieram por outras vias, e fizemos um trabalho de sistematização desse material. Portanto, as vinte e nove recomendações que são apresentadas ao final foram produzidas, inclusive, com essa participação da sociedade. E, por isso, são consistentes. A primeira delas é justamente a necessidade de as Forças Armadas reconhecerem, o que não fizeram até hoje, que houve graves violações de direitos humanos no Brasil e que elas tiveram papel protagonista nisso. Porque, enquanto não se fizer isso, não se avançará do ponto de vista da própria ideia de reconciliação nacional, que exige que as partes envolvidas reconheçam o papel que tiveram nesse processo. E é lamentável que as Forças Armadas brasileiras se recusem a reconhecer, até hoje, que houve tortura e morte por conta da ação delas.

IB: Uma opinião: não é possível avaliar igualmente as atuações das Forças Armadas, de funcionários que têm a obrigação de defender os direitos dos cidadãos, e as eventuais violações

ou atos que tenham sido cometidos por cidadãos, que a partir do ponto de vista da violência, constituíram comportamentos que foram contra a ordem estabelecida. Em minha opinião, é muito mais grave a conduta dos primeiros.

Pedro Dallari: O que a lei determinou foi que nós apurássemos violações de direitos humanos. Tecnicamente, estas são atribuídas ao Estado e a seus agentes. Isso foi uma determinação do Congresso, não foi uma opção nossa. Nós não pedimos isso. Mas, por que o Congresso Nacional determinou isso? Foi o que eu já disse antes. Porque aquele chamado “o outro lado”, os que praticaram atos contra o regime, estes foram julgados. A justiça do regime funcionou no período da ditadura, através da Justiça Militar. Houve, como eu disse, mais de sete mil pessoas que foram levadas a julgamento. Duas mil e oitocentas, Ignacio, foram condenadas pelo regime militar. Não foram anistiadas em grande parte, porque a lei de anistia não se aplicou aos chamados crimes de sangue. Sem contar aqueles 434 que sequer tiveram direito a um julgamento, porque foram executados ou desapareceram. E sabe quantos militares foram julgados e condenados durante todo esse período? Nenhum. Sete mil foram julgados de um lado e nenhum do outro. Então, não vamos falar em dois lados. Não é razoável.

IB: Houve alguma decorrência concreta depois dos casos investigados?

Pedro Dallari: Sim. Houve no caso do Riocentro, no caso Rubens Paiva, que é o caso de um deputado que foi assassinado no Rio de Janeiro. E o Ministério Público vem fazendo um trabalho muito bom, e começa a propor ações. Certamente, o material da CNV será um material de instrução importante.

IB: Em dezembro, foi entregue o relatório. A partir desse momento, qual foi a repercussão política e social do relatório?

Pedro Dallari: Há um grande reconhecimento do papel da Comissão. Eu mesmo tenho recebido uma quantidade de convites enorme para ir fazer palestras, apresentações. Sinto que a sociedade entende que a Comissão recebeu uma missão difícil e que, apesar das dificuldades encontradas - por exemplo, a falta de colaboração dos militares, que alegam que documentos foram destruídos e não nos entregaram muitos documentos importantes -, fez um trabalho adequado, produziu um bom relatório. No mundo acadêmico, isso está sendo muito útil para a continuidade da apuração dos casos ocorridos. Mas, do ponto de vista do governo, da Administração Pública, há muito pouco engajamento. Até agora, talvez até pela crise política que o país vive atualmente, não há maior engajamento.

IB: E nenhum partido o assumiu como bandeira?

Pedro Dallari: Não. De maneira organizada e assumida, não. O que há são parlamentares com comprometimento com luta social e política, que têm dado divulgação ao relatório, prestigiado o relatório, mas suas conclusões e recomendações não se converteram ainda num tema relevante da política brasileira.

IB: Como foram formalizadas as “Conclusões”?

Pedro Dallari: Houve um trabalho de consenso progressivo, porque, além de coordenador, fui o relator da Comissão e conduzi o processo dessa forma. Os textos foram circulando de tal maneira que nós trabalhássemos com a ideia de construção progressiva do documento. E, realmente, o relatório é de aprovação unânime, com a exceção de um ponto que foi a nossa recomendação de que houvesse a responsabilização daqueles que deram causas graves de

violações, afastando-se da lei de anistia. Nós não falamos em revogação da lei; não entramos no mérito se ela precisa ser revogada ou se basta a reinterpretação; só falamos em afastamento. E dos seis membros que participaram da elaboração do relatório, um foi contrário a essa abordagem. Então, é o único caso em que não houve consenso. Está assinalado no relatório que a segunda recomendação foi decidida por cinco votos contra um. Mas, em todas as outras passagens do relatório, houve consenso.

IB: Os membros da Comissão foram nomeados ou escolhidos?

Pedro Dallari: Foram nomeados pela Presidenta da República. A lei estabeleceu que a Presidenta faria a nomeação, e ela nomeou sete pessoas. Posteriormente, um dos membros renunciou, e aí fui nomeado em seu lugar. Eu não sou membro original e fui nomeado para a vaga do integrante que renunciou, o ex-Procurador-Geral da República Claudio Fonteles. Um outro ficou doente e a presidenta preferiu esperar a eventual recuperação dele e não nomeou ninguém para seu lugar, mas, infelizmente, ele não conseguiu se recuperar de forma a poder retomar as atividades na Comissão. Por essa razão, a Comissão acabou concluindo seus trabalhos com seis membros, e não sete. Mas, não houve problema e ela conseguiu desempenhar bem o seu trabalho.

IB: Além da parte das recomendações, das conclusões, uma delas se referia ao fato de que continua havendo práticas que denotam graves violações aos direitos humanos. Segundo aparece no relatório, práticas em determinadas investigações por parte da polícia são herdeiras do “Estado Novo”.

Pedro Dallari: A tortura é uma prática que continua no Brasil. É claro que eu não quero dizer que é por culpa do regime militar, porque eu estaria ignorando os atuais autores... Mas, sem dúvida, o fato de que não houve a responsabilização dos culpados acaba sendo um fator que aumenta a impunidade e facilita que a tortura continue. Porque, se tivesse havido a responsabilização e a condenação dos culpados por tortura, provavelmente, ela não teria o impacto que tem hoje.

IB: Uma última questão ainda sobre o tema das prisões, também fazendo referência à melhora necessária ao sistema, porque me surpreende que nas últimas crises o Ministro de Justiça, ou um ministro imputado, disse que preferia qualquer coisa a ir à cadeia.

Pedro Dallari: *Don Ignacio*, hoje, nós não conseguimos entender como é que os nossos antepassados conseguiram conviver com a escravidão. Como é que eles aceitavam a escravidão? Que é algo tão abjeto, que nós não conseguimos imaginar. Pois bem, os nossos descendentes daqui a cem anos não vão conseguir entender como é que nós conseguimos viver com o sistema prisional. Porque é uma barbárie, as pessoas são vítimas de todos os tipos de violações de direitos humanos, não socializa ninguém e, pelo contrário, funciona como uma escola do crime, e representa um dispêndio de dinheiro enorme da sociedade para algo que não produz nenhum efeito positivo do jeito que está. Então, nós fizemos recomendações sobre o sistema prisional, por termos constatado que ele funcionou como centro de graves violações na época da repressão política e continua funcionando. Assim como a tortura também.

IB: Muito obrigado.

Pedro Dallari: Eu que agradeço.

Imagem: Prof. Ignacio Berdugo entrevista o Prof. Pedro Dallari.



NOTAS

¹ O preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, entre outras afirmações, sustenta que: “A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação. A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte”.

² Pelo Ato Institucional nº 5, o presidente da República estava autorizado a “(...) decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dele, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo presidente da República. Decretado o recesso parlamentar, o poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios” (CNV, 2014, v.1: 100).

³ A Escola Superior de Guerra, com clara influência norte-americana, foi criada através da Lei nº785, de 20 de agosto de 1949. Na mesma época, também no âmbito militar, foi criado o Instituto Tecnológico Aeronáutico (ITA), de inspiração norte-americana e que supôs uma mudança na educação superior brasileira.

⁴ A instituição conhecida como Escola das Américas foi criada em 1946. Até 1984, sua sede esteve no Panamá, na Zona do Canal; foi um instrumento chave para formar militares latino-americanos na denominada doutrina de “segurança nacional”, que marca toda uma época no papel político das forças armadas de muitos países latino-americanos. Hoje, denominada *Western Hemisphere Institute for Security Cooperation*, está sediada nos Estados Unidos, em Columbus, na Geórgia (CNV, 2014, v.1: 330).

⁵ Em 1º de julho de 1969, foi criada, em São Paulo, a Operação Bandeirantes (Oban), financiada por multinacionais como o Grupo Ultra, Ford e General Motors. A cerimônia de criação da Oban contou com a presença das principais

autoridades políticas do estado de São Paulo, como o governador Roberto Costa de Abreu Sodré; o secretário de Segurança Pública Hely Lopes Meirelles, o prefeito da capital, Paulo Salim Maluf (...)” (CNV, 2014, v.1: 127).

⁶ Redigida pelo professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo Goffredo da Silva Telles Jr., foi publicada no dia 8 de agosto de 1977 e assinada por outros professores universitários; supôs uma exteriorização da oposição da USP à ditadura, e começava assim: “Das Arcadas do Largo de São Francisco, do ‘Território Livre’ da Academia de Direito de São Paulo, dirigimos, a todos os brasileiros esta Mensagem de Aniversário, que é a Proclamação de Princípios de nossas convicções políticas. Na qualidade de herdeiros do patrimônio recebido de nossos maiores, ao ensejo do Sesquicentenário dos Cursos Jurídicos no Brasil, queremos dar o testemunho, para as gerações futuras, de que os ideais do Estado de Direito, apesar da conjuntura da hora presente, vivem e atuam, hoje como ontem, no espírito vigilante da nacionalidade”.

⁷ Sobre a morte de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976), falecido em acidente de automóvel na rodovia Presidente Dutra, sentido São Paulo – Rio de Janeiro, cf. CNV, 2014, v.1: 72 – 75.

⁸ Deposto pelo Golpe Militar de 1964, o presidente João Belchior Marques Goulart (1919-1976), mais conhecido como *Jango*, faleceu em exílio, vítima de um ataque cardíaco; cf. CNV, 2014, v.1: 75 – 79.

⁹ De acordo com a versão oficial, o educador Anísio Teixeira faleceu vítima de um acidente em elevador no mês de março de 1971. A CNV solicitou a exumação do cadáver e até o momento final da redação do relatório não havia sido emitido o laudo do Instituto de Medicina Legal. Cf. CNV, 2014, v.1: 79 – 80.

¹⁰ A Corte Interamericana de Direitos Humanos, na sentença de 24 de novembro de 2010, no caso *Gomes Lund versus Brasil*, condenou o Brasil, pronunciando-se pelo caso da “Guerrilla do Araguaia”, entendendo que a lei de anistia de 1979 era incompatível com o conteúdo da Convenção Americana de Direitos Humanos, assinada pelo Brasil. Cf. CNV, 2014, v.1: 29.

¹¹ Aliança Renovadora Nacional (Arena) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Cf. CNV, 2014, v.1: 100.

¹² “Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985)”. Cf. CNV, 2014, v.1: 964.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Dispõe sobre a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm] Consultado [30 de abril de 2015].

Comissão Nacional da Verdade. Relatório. 2014. Recuperado de [<http://www.cnv.gov.br/index.php>] Consultado [30 de abril de 2015].

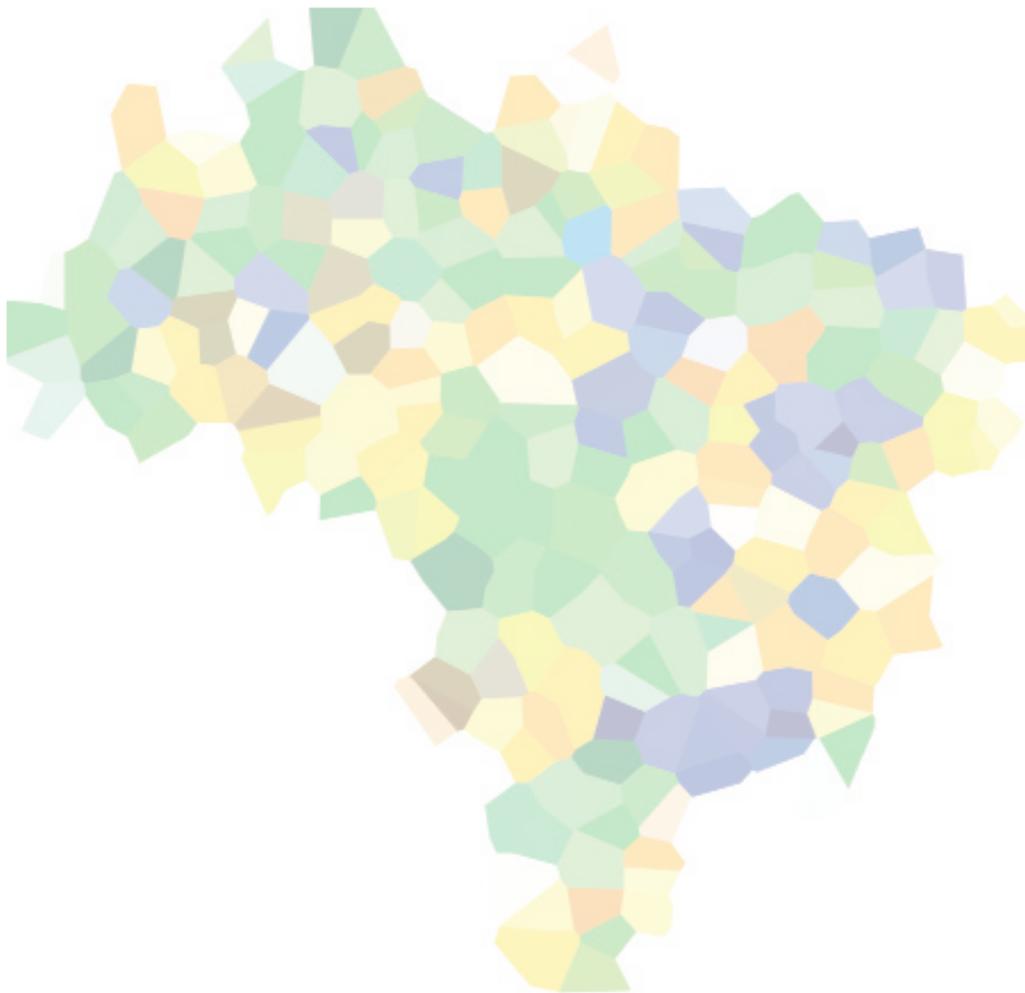
Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979. Concede anistia e dá outras providências. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L6683.htm] Consultado [30 de abril de 2015].

Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964. Recuperado de [http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=1&tipo_norma=AIT&data=19640409&link=s] Consultado [30 de abril de 2015].

Goffredo Telles Junior. (1977). *Carta aos Brasileiros*. Recuperado de [http://www.goffredotellesjr.adv.br/site/pagina.php?id_pg=30#um] Consultado [30 de abril de 2015].

RESEÑAS

ELISA TAVARES DUARTE



Marechal Lott, ilustre desconocido

AUTOR

Elisa Tavares Duarte*

elisa.duarte@usal.es

* Doctoranda en Estudios Latinoamericanos por la Universidad de Salamanca

Marechal Lott, ilustre desconhecido

Marechal Lott, illustrious unknown

GUILHERME Carloni, Karla
Marechal Lott. A opção das esquerdas. Uma biografia política.
Río de Janeiro: Garamond, 2014
312 páginas. ISBN: 9788576173830

Creo que la primera apreciación que todo lector hace después de leer un libro es sobre el disfrute de la lectura. Obviamente, se trata de una apreciación subjetiva. En el caso del libro *Marechal Lott*, de Karla Guilherme Carloni, no lo sería si no fuera porque en su "Prefacio", el profesor e historiador Daniel Aarão Reis, así también lo valora. Además de presentar un lenguaje claro – eso sí, la obra está escrita en portugués-, preciso, que facilita la comprensión del enredo por parte de los menos familiarizados con las obras históricas, no renuncia en absoluto al rigor metodológico que tanto nos complace a los historiadores. Y eso son dos grandes virtudes para una obra que trata de un tema tan espinoso, como la biografía de un personaje, uno de los grandes protagonistas de los principales – y más aterradores – hechos de la historia de la República brasileña, pero voluntariamente – como lo demuestra la autora – olvidado y, actualmente, prácticamente desconocido para la sociedad brasileña.

La obra es el resultado de años de investigación, que primeramente dieron origen a su tesis doctoral, titulada *Marechal Henrique Teixeira Lott: a opção das esquerdas*, leída en 2010, en el programa de postgrado en Historia de la Universidad Federal Fluminense (Niterói, Río de Janeiro, Brasil). El libro que se publica el año pasado [2014] pone de manifiesto en su introducción, cuál es su objetivo fundamental: "Como compreender a grande projeção pública e o esquecimento social de um militar que em um passado não muito distante cativou de maneira expressiva soldados e trabalhadores?" (Guilherme, 2014: 15).

Veamos el camino que hace la autora. El protagonista del libro se llamaba Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott; nacido a finales del siglo XIX, vino a fallecer en 1984, sin haber llegado a ver el final de la Dictadura – si no totalmente militar, como lo cuestiona la historiografía brasileña, ya que contó con importantes apoyos del sector civil de la sociedad. Por las fechas de nacimiento y muerte, sabemos que su vida transcurrió a lo largo de conturbados años de la política brasileña: nacía cinco años después del "nacimiento" de la República en Brasil; luego, entre otros, vivió la "República Velha", la "Revolução de 30", "Estado Novo", "Golpe Militar"; todo esto, de los grandes

hechos de la historia, testigo también, como lo señala la autora, de importantes cambios en el Ejército brasileño y de su participación en la política y en el gobierno del país.

La obra está estructurada en seis capítulos. El primero de ellos dedicado a centrar la biografía de Lott en el campo de la Memoria. Luego, siguen los capítulos que tratan de los principales momentos de su vida, aquellos en los que tuvo mayor protagonismo en el escenario brasileño: en el contragolpe de 1955, que le garantizaba a Juscelino Kubitschk la asunción de la presidencia, ministro de Guerra durante dos gobiernos y, luego candidato a la presidencia en 1960. A partir de ahí, con la derrota en las urnas, Lott se retira del primer plano de la política, aunque sin abandonarla totalmente. Es así que en un periodo muy corto de tiempo, en 1961 y 1964, el mariscal fue detenido dos veces, por manifestarse públicamente, primero contra el veto de los militares a la subida al poder del entonces vice-presidente Jânio Quadros, y luego, la víspera de estallar el golpe militar, denunciándolo públicamente en la prensa nacional.

Finalmente, el último capítulo, brinda al lector un interesante abordaje (presente también aquí y allí a lo largo de la obra), acerca de las dos generaciones que siguen a Lott en la vida política, pero con destinos menos afortunados: su hija, Edna Lott, que había sido diputada estadual por los partidos PTB y MDB, asesinada por los militares por haber denunciado el secuestro y tortura de su hijo, Nelson Luiz Lott de Moraes Costa, que aunque tenía formación y carrera militar, las abandona, ingresa en la Facultad de Historia de la Universidad Federal Fluminense, entrando después en la Aliança Libertadora Nacional y, con tan sólo veinte años de edad, fue detenido y permaneció en las dependencias de las Fuerzas Armadas brasileñas durante cuatro años, sufriendo toda clase de torturas y restricciones.

Esta es, básicamente, la estructura de la obra. No obstante, el hilo que conduce la narrativa no son los hechos, grandes pero lamentables, de la reciente historia de Brasil: el trabajo de la autora consistió en centrar la biografía de Lott en esos hechos, desarrollando todos los argumentos que contribuyeron para que, a día de hoy, sea un "ilustre desconocido" de la historia e historiografía brasileña. Los argumentos son varios pero que pueden ser resumidos (sin que se pueda prescindir de las reflexiones de la autora): el olvido del que se trata está presente en hechos – su entierro no contó con los honores militares debidos –, pero también lo está en la historiografía, en las producciones académicas más recientes. ¿Cómo entenderlo? Un personaje que gozó de tanta proyección política, habiendo ocupado puestos de gran importancia en el gobierno, prácticamente no existe en los libros de historia de Brasil.

A lo largo de los cinco años en los que estuvo en la primera fila de la política brasileña, el Marechal Lott se convirtió en el icono de la legalidad política, abrigando bajo su influencia a civiles y militares, los de más bajo rango – es cierto, y aquellos que defendían en Brasil un proyecto "nacionalista", identificado, entre otras cosas, con la industrialización sin la intervención del capital extranjero, la extensión de los derechos sociales de trabajo a los trabajadores del campo y la ampliación de los mismos a los trabajadores urbanos; etc., pero sobre todo, identificado como el "líder", el "héroe nacional", capaz de mantener y defender la democracia en años tan conturbados. Por otro lado, los sectores más conservadores de las Fuerzas Armadas, lo acusaban de usar el poder, mientras lo tuvo, en beneficio propio, y de "izquierdizar" las bases de las Fuerzas Armadas.

La opción metodológica empleada fue el abordaje del tema de la biografía a partir de la interacción del individuo con su época, su contexto y sociedad, utilizando un gran abanico de fuentes, prensa nacional, relatos de ex militares y obras biográficas producidas sobre Lott – desde las publicadas en su defensa, las que contribuyeron a la construcción del "mito" Lott –, hasta las que proclamaban que él era, en realidad, un falso militar. Incluso, uno de los poetas brasileños más conocidos en el escenario internacional, Manuel Bandeira, le dedica un poema que termina así: "É ouro sinistro, Ouro mareado: Mancha o Ministro, Mancha o Soldado" (Guilherme, 2014: 18).

PALABRAS CLAVE

Karla Guilherme Carloni; historia Brasil siglo XX; dictadura militar; Marechal Lott

PALAVRAS-CHAVE

Karla Guilherme Carloni; história Brasil século XX; ditadura militar; Marechal Lott

KEYWORDS

Karla Guilherme Carloni; brazilian history century XX; military dictatorship; Marechal Lott

Recibido:

16.06.2015

Aceptado:

15.07.2015

Más allá de verificar qué hay de veracidad en cada uno de los argumentos de los lados enfrentados, que en parte también corresponde a la operación histórica, la autora analiza la construcción del mito del “héroe nacional” durante los primeros años de la República, invocado en momentos de extrema dificultad y convulsión social como el defensor de la patria, el soldado que servía a la nación sin reservas por encima de su bien estar y, ¿por qué no?, de la propia vida. Lo cierto es que de haber gozado de tanta popularidad entre varios y amplios sectores de la sociedad brasileña, ¿cómo explicar la derrota en las urnas en 1960? Nuevamente, la autora recurre a la historiografía que señala el desgaste de JK y, consecuentemente, de su imagen como representante de un proyecto político continuista. Ahora bien, llegados los duros años de la dictadura, el mito del mariscal vuelve a ganar fuerza, ora por hechos inverosímiles atribuidos a él, ora condenado todavía de forma más dura por los segmentos conservadores de las Fuerzas Armadas, que entonces se hicieron con el poder.

Al final, la izquierda política brasileña le relega al ostracismo por, entre otros motivos, lo que representaba su vinculación con el Ejército, institución que debería haber protegido los derechos civiles de la sociedad como un todo, y el Ejército también así lo hace, pero en el intento de borrar de la memoria de la institución la existencia de oficiales entre sus filas que no estuvieron de acuerdo con las atrocidades que se llevaron a cabo en supuesta defensa de la democracia y de los buenos valores de la sociedad.

¿Qué queda actualmente del Marechal Lott? Como dice la autora, de los lugares de la memoria, una avenida en el barrio de Barra da Tijuca (Río de Janeiro) y tres escuelas. Igualmente, la academia sigue prestando poca atención a los militares nacionalistas. En sus palabras:

(...) a memória social sobre Lott e sobre os militares nacionalistas sofreu um amplo processo de esquecimento: foi renegada e deturpada pelos militares que em 1964 subiram ao poder; foi sobreposta pela trágica memória que a ditadura deixou como um dos seus legados e foi renegada por setores radicais da esquerda política que ainda consideram os setores reformistas

desprovidos de valor real para a luta por uma sociedade mais justa” (Guilherme, 2014: 72).

En el emblemático texto sobre la Historia Política, “A História Política continua a ser a espinha dorsal da História?” publicado en el año de 1985, cuando el país recién le daba nuevamente la bienvenida a la democracia, el historiador francés Le Goff decía:

Há pior. Perante esta história mais a fazer que já feita, a história política tradicional é um cadáver que temos ainda de matar. É certo que uma gramática da história política é ainda – e sempre será – não somente útil mas mesmo necessária. A cronologia dos fatos políticos e as biografias dos homens políticos são indispensáveis. E, apesar dos progressos da democracia, a história política será sempre – não exclusivamente mas também – a história dos grandes. (Le Goff, 1994: 366).

Menos mal que, con suerte, contamos con aquellos que, aunque de forma tímida, nadan contra corriente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LE GOFF, Jacques. (1994). A história política continua a ser a espinha dorsal da História?. Em: O imaginário medieval. Lisboa: Estampa.



REVISTA DE ESTUDIOS BRASILEÑOS



UNIVERSIDAD
DE SALAMANCA

CAMPUS DE EXCELENCIA INTERNACIONAL



uni>ersia